

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**Sr(a). contribuinte,**

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 39.674.824/0001-82 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **06/02/2023 08:30:36** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BURITICURU-MA  
Proc. 1104097 2023  
Fls. 1002  
Rub. 7

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JLIMA SAUDE LTDA**  
CNPJ/CPF: **39.674.824/0001-82**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140077515540  
Data de emissão: 27/03/2023 09:35:42  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 27/03/2023 09:35:40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BURITICUPU, MA  
Proc. 110403/2023  
Fis. 3003  
Rub. p

Data: 31/03/2023 08h48min

Número 2409  
Validade 29/06/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JLIMA SAUDE LTDA CNPJ: 39674824000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Processos Licitatórios

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGKL9DUM7ZXWTV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 31 de Março de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 113486

FOLHA: 1 / 1

BURITICUPI-MA  
Proc. 1104007 2023  
Fis. 7004  
Rub. 0

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 113486**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: JLIMA SAUDE LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.674.824

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO LOURENCO DO OESTE

Endereço da sede : Rua Monte Castelo, nº 48, CEP 89.990-000

Certidão emitida às 18:37 de 17/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JLIMA SAUDE LTDA  
NIRE 42206591785  
CNPJ 39.674.824/0001-82  
Número de Ordem 6  
Natureza do Livro Diário Geral  
Município Sao Lourenco do Oeste  
Data do arquivamento dos atos constitutivos  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JLIMA SAUDE LTDA  
Natureza do Livro Diário Geral  
Número de ordem 6  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16061  
Data de inicio 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JLIMA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.674.824/0001-82

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 612.101,22	R\$ 2.337.914,52
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 612.101,22	R\$ 2.296.362,01
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 134.143,16	R\$ 2.137.267,19
Caixa		R\$ 65.675,71	R\$ 2.078.815,96
<b>BANCOS</b>		R\$ 68.467,45	R\$ 58.451,23
Sicoob conta 41		R\$ 68.462,36	R\$ 57.695,38
Aplicacao Sicoob		R\$ 5,09	R\$ 0,00
Sicoob conta 48		R\$ 0,00	R\$ 255,37
Nubank		R\$ 0,00	R\$ 500,48
<b>CREDITOS</b>		R\$ 477.958,06	R\$ 159.094,82
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 477.958,06	R\$ 159.094,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO		R\$ 22.499,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE IPIRA		R\$ 19.254,47	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JORGE DOESTE		R\$ 28.974,04	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO ALEGRE		R\$ 17.943,06	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		R\$ 55.289,97	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS		R\$ 21.824,99	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA		R\$ 12.172,53	R\$ 0,00
Prefeitura de Anita Garibaldi		R\$ 0,00	R\$ 2.180,44
Municipio de Palmares do sul		R\$ 0,00	R\$ 14.168,97
Fundo Municipal de Saude de Barracao		R\$ 0,00	R\$ 22.499,00
MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 21.798,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.468,99
MUNICIPIO DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 17.704,44
Fundo Municipal de Saude de Sao Joao Batista		R\$ 0,00	R\$ 73.274,28
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 41.552,51
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 0,00	R\$ 41.552,51
<b>VALORES ORIGINAIS</b>		R\$ 0,00	R\$ 42.616,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 5.394,00
Moveis e Utensilios		R\$ 0,00	R\$ 20.378,00
Equipamentos p processamento de dados		R\$ 0,00	R\$ 16.844,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DEMONSTRACOES CONTABEIS**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (1.063,49)
Depreciacao Acumulada Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (725,55)
Depreciacao Acumulada Moveis e Utensilios		R\$ 0,00	R\$ (337,94)
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 612.101,22</b>	<b>R\$ 2.337.914,52</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 100.658,77</b>	<b>R\$ 108.125,81</b>
OBRIGACOES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 19.647,16	R\$ 104.603,95
TRABALHISTAS		R\$ 10.532,47	R\$ 33.175,73
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R\$ 10.532,47	R\$ 23.310,59
(-) 13Salario a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 8.232,00
(-) Rescisoes a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.633,14
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 9.114,69	R\$ 71.428,22
INSS a Recolher		R\$ 8.294,79	R\$ 68.230,47
FGTS a Recolher		R\$ 819,90	R\$ 3.197,75
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 81.011,61	R\$ 3.521,86
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 81.011,61	R\$ 3.521,86
IRRF a Recolher		R\$ 493,45	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 3.869,91	R\$ (0,00)
COFINS a Recolher		R\$ 17.861,15	R\$ (0,00)
(-) ISSQN a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.521,86
IRPJ a Recolher		R\$ 41.629,73	R\$ (0,00)
CSLL a Recolher		R\$ 17.146,70	R\$ (0,00)
IRRF sobre trabalho assalariado		R\$ 10,67	R\$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R\$ 52.088,62	R\$ 1.090.667,23
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 52.088,62	R\$ 1.090.667,23
PARCELAMENTOS		R\$ 52.088,62	R\$ 1.090.667,23
(-) Parcelamentos Federais		R\$ (0,00)	R\$ 1.090.667,23
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 52.088,62	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 459.353,83	R\$ 1.139.121,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 200.000,00	R\$ (0,00)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 200.000,00	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.674.824/0001-82

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo de Reserva		R\$ 200.000,00	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 109.353,83	R\$ 139.121,48
Lucros Acumulados		R\$ 109.353,83	R\$ 6.632.934,02
Lucros Acumulados		R\$ 109.353,83	R\$ 6.632.934,02
(-) Distribuicao de Lucros Socios		R\$ (0,00)	R\$ (6.493.812,54)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.674.824/0001-82

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 9.246.784,42
VENDA DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 9.246.784,42
Venda Servicos Mercado Interno		R\$ (0,00)	R\$ 9.246.784,42
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (636.470,25)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (636.470,25)
(-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (277.403,52)
(-) PIS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (60.104,10)
(-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (298.962,63)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 8.610.314,17
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 8.610.314,17
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.177.715,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (378.411,06)
(-) Recrutamento e selecao		R\$ (0,00)	R\$ (645,48)
(-) Plano de saude		R\$ (0,00)	R\$ (70,25)
(-) Ordenados Salarios Gratificacoes a Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (244.221,20)
(-) 13Salario		R\$ (0,00)	R\$ (23.327,62)
(-) Ferias		R\$ (0,00)	R\$ (726,29)
(-) Encargos Sociais Previdencia Social INSS		R\$ (0,00)	R\$ (70.836,21)
(-) Encargos Sociais FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (21.735,36)
(-) Alimentacao do Trabalhador		R\$ (0,00)	R\$ (2.984,19)
(-) Assistencia Medica e Social		R\$ (0,00)	R\$ (10.870,96)
(-) Equipamentos de Seguranca		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (1.670,00)
(-) Indenizacoes e Multas Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (1.023,50)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (53.338,96)
(-) Rateio Condominio		R\$ (0,00)	R\$ (120,62)
(-) Alugueis e Condominio		R\$ (0,00)	R\$ (53.218,34)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (164.588,22)
(-) Correios		R\$ (0,00)	R\$ (315,75)
(-) Honorarios advocaticios		R\$ (0,00)	R\$ (31.000,00)
(-) Honorarios contabeis		R\$ (0,00)	R\$ (11.200,00)
(-) Manutencao Software		R\$ (0,00)	R\$ (7.894,50)
(-) Mensalidade sistema		R\$ (0,00)	R\$ (3.272,63)
(-) Servicos profissionais		R\$ (0,00)	R\$ (98.768,64)
(-) Energia Eletrica		R\$ (0,00)	R\$ (4.429,33)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (1.108,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.674.824/0001-82

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (522,88)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (1.162,42)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (4.913,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (520.416,55)
(-) Despesas diversas		R\$ (0,00)	R\$ (1.985,62)
(-) Combustivel		R\$ (0,00)	R\$ (23.587,45)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (0,00)	R\$ (11.719,30)
(-) Cartorio		R\$ (0,00)	R\$ (7,55)
(-) Extintores de incendio		R\$ (0,00)	R\$ (2.020,00)
(-) Licitacoes		R\$ (0,00)	R\$ (14.000,00)
(-) Entidades e Associacoes		R\$ (0,00)	R\$ (248,90)
(-) Fretes e carretos		R\$ (0,00)	R\$ (251,51)
(-) Lanches e refeicoes		R\$ (0,00)	R\$ (25.122,73)
(-) Conservacao de bens		R\$ (0,00)	R\$ (114.045,82)
(-) Material de limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (483,28)
(-) Locacao de veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (214.000,00)
(-) Boletos e recibos diversos		R\$ (0,00)	R\$ (25,45)
(-) Manutencao e Reparos		R\$ (0,00)	R\$ (10.233,00)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ (0,00)	R\$ (17.673,14)
(-) Material de Escritorio		R\$ (0,00)	R\$ (34.957,31)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (18.287,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (31.568,49)
(-) Seguranca e Vigilancia		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (60.960,39)
(-) Conselho regional de enfermagem		R\$ (0,00)	R\$ (308,80)
(-) CRM		R\$ (0,00)	R\$ (756,60)
(-) Impostos e taxas diversas		R\$ (0,00)	R\$ (57.906,78)
(-) Taxa corpo de bombeiros		R\$ (0,00)	R\$ (1.192,32)
(-) IPTU Imposto sobre propriedade Urbana		R\$ (0,00)	R\$ (260,81)
(-) Alvara Municipal		R\$ (0,00)	R\$ (352,88)
(-) Outras Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (182,20)
LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 7.432.598,99
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.823,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.391,92)
(-) Multas Pagas		R\$ (0,00)	R\$ (274,69)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (0,00)	R\$ (6.998,43)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.674.824/0001-82

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Bancarias		R\$ (0,00)	R\$ (116,05)
(-) Tarifa Cobranca Bancaria		R\$ (0,00)	R\$ (2,75)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (431,58)
(-) Variacao Cambial		R\$ (0,00)	R\$ (431,58)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 7.424.775,49
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (900.131,81)
(-) Contribuicao Social CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (247.403,16)
(-) Imposto de Renda IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (652.728,65)
LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ 6.524.643,68
(-) GANHOS E PERDAS DO ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.063,49)
(-) GANHOPERDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (1.063,49)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R\$ (0,00)	R\$ (1.063,49)
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.063,49)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 6.523.580,19

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JLIMA SAUDE LTDA  
NIRE 42206591785  
CNPJ 39.674.824/0001-82  
Número de Ordem 6  
Natureza do Livro Diário Geral  
Município Sao Lourenco do Oeste  
Data do arquivamento dos atos constitutivos  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16061

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JLIMA SAUDE LTDA  
Natureza do Livro Diário Geral  
Número de ordem 6  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16061  
Data de inicio 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.674.824/0001-82

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 9.246.784,42
VENDA DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 9.246.784,42
Venda Servicos Mercado Interno		R\$ (0,00)	R\$ 9.246.784,42
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (636.470,25)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (636.470,25)
(-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (277.403,52)
(-) PIS Sobre Receita Bruta		R\$ (0,00)	R\$ (60.104,10)
(-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (298.962,63)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 8.610.314,17
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 8.610.314,17
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.177.715,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (378.411,06)
(-) Recrutamento e selecao		R\$ (0,00)	R\$ (645,48)
(-) Plano de saude		R\$ (0,00)	R\$ (70,25)
(-) Ordenados Salarios Gratificacoes a Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (244.221,20)
(-) 13Salario		R\$ (0,00)	R\$ (23.327,62)
(-) Ferias		R\$ (0,00)	R\$ (726,29)
(-) Encargos Sociais Previdencia Social INSS		R\$ (0,00)	R\$ (70.836,21)
(-) Encargos Sociais FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (21.735,36)
(-) Alimentacao do Trabalhador		R\$ (0,00)	R\$ (2.984,19)
(-) Assistencia Medica e Social		R\$ (0,00)	R\$ (10.870,96)
(-) Equipamentos de Seguranca		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (1.670,00)
(-) Indenizacoes e Multas Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (1.023,50)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (53.338,96)
(-) Rateio Condominio		R\$ (0,00)	R\$ (120,62)
(-) Alugueis e Condominio		R\$ (0,00)	R\$ (53.218,34)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (164.588,22)
(-) Correios		R\$ (0,00)	R\$ (315,75)
(-) Honorarios advocaticios		R\$ (0,00)	R\$ (31.000,00)
(-) Honorarios contabeis		R\$ (0,00)	R\$ (11.200,00)
(-) Manutencao Software		R\$ (0,00)	R\$ (7.894,50)
(-) Mensalidade sistema		R\$ (0,00)	R\$ (3.272,63)
(-) Servicos profissionais		R\$ (0,00)	R\$ (98.768,64)
(-) Energia Eletrica		R\$ (0,00)	R\$ (4.429,33)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (1.108,54)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DEMONSTRACOES CONTABEIS**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (522,88)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (1.162,42)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (4.913,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (520.416,55)
(-) Despesas diversas		R\$ (0,00)	R\$ (1.985,62)
(-) Combustível		R\$ (0,00)	R\$ (23.587,45)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (0,00)	R\$ (11.719,30)
(-) Cartorio		R\$ (0,00)	R\$ (7,55)
(-) Extintores de incendio		R\$ (0,00)	R\$ (2.020,00)
(-) Licitacoes		R\$ (0,00)	R\$ (14.000,00)
(-) Entidades e Associacoes		R\$ (0,00)	R\$ (248,90)
(-) Fretes e carretos		R\$ (0,00)	R\$ (251,51)
(-) Lanches e refeicoes		R\$ (0,00)	R\$ (25.122,73)
(-) Conservacao de bens		R\$ (0,00)	R\$ (114.045,82)
(-) Material de limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (483,28)
(-) Locacao de veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (214.000,00)
(-) Boletos e recibos diversos		R\$ (0,00)	R\$ (25,45)
(-) Manutencao e Reparos		R\$ (0,00)	R\$ (10.233,00)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ (0,00)	R\$ (17.673,14)
(-) Material de Escritorio		R\$ (0,00)	R\$ (34.957,31)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (18.287,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (31.568,49)
(-) Seguranca e Vigilancia		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (60.960,39)
(-) Conselho regional de enfermagem		R\$ (0,00)	R\$ (308,80)
(-) CRM		R\$ (0,00)	R\$ (756,60)
(-) Impostos e taxas diversas		R\$ (0,00)	R\$ (57.906,78)
(-) Taxa corpo de bombeiros		R\$ (0,00)	R\$ (1.192,32)
(-) IPTU Imposto sobre propriedade Urbana		R\$ (0,00)	R\$ (260,81)
(-) Alvara Municipal		R\$ (0,00)	R\$ (352,88)
(-) Outras Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (182,20)
LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 7.432.598,99
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.823,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.391,92)
(-) Multas Pagas		R\$ (0,00)	R\$ (274,69)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (0,00)	R\$ (6.998,43)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Bancarias		R\$ (0,00)	R\$ (116,05)
(-) Tarifa Cobranca Bancaria		R\$ (0,00)	R\$ (2,75)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (431,58)
(-) Variacao Cambial		R\$ (0,00)	R\$ (431,58)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 7.424.775,49
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (900.131,81)
(-) Contribuicao Social CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (247.403,16)
(-) Imposto de Renda IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (652.728,65)
LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ 6.524.643,68
(-) GANHOS E PERDAS DO ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.063,49)
(-) GANHOPERDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (1.063,49)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R\$ (0,00)	R\$ (1.063,49)
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.063,49)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 6.523.580,19



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

http://assinador.pgsf.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0C-M1dGfRrRcBA&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 943333394287-JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 426.734,77	R\$ 612.101,22
CIRCULANTE		R\$ 426.734,77	R\$ 612.101,22
DISPONÍVEL		R\$ 426.734,77	R\$ 134.143,16
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 423.725,31	R\$ 65.675,71
Caixa		R\$ 423.725,31	R\$ 65.675,71
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 3.004,37	R\$ 68.462,36
SICOOB - Sistema de Coop de Credito do Brasil		R\$ 3.004,37	R\$ 68.462,36
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5,09	R\$ 5,09
Aplicação SICOOB		R\$ 5,09	R\$ 5,09
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 477.958,06
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 477.958,06
PASSIVO		R\$ 426.734,77	R\$ 612.101,22
CIRCULANTE		R\$ 57.385,24	R\$ 100.658,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 53.569,06	R\$ 81.011,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 53.569,06	R\$ 81.011,61
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R\$ 0,00	R\$ 493,45
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 41.629,73
IRRF a Recolher		R\$ 10,67	R\$ 10,67
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 17.861,15
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 17.146,70
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.869,91
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 53.558,39	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.816,18	R\$ 19.647,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.251,99	R\$ 10.532,47
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 3.251,99	R\$ 10.532,47
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 564,19	R\$ 9.114,69
INSS a Recolher		R\$ 281,51	R\$ 8.294,79
FGTS a Recolher		R\$ 282,68	R\$ 819,90
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E9.9D.7B.AD.89.7D.27.A9.F6.0D.D1.A7.38.EF.85.C8.39.5E.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

A

Página 1 de 2

b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ 52.088,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 369.349,53	R\$ 459.353,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social		R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Reserva Para Aumento de Capital (Lei.9249/95)		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 339.349,53	R\$ 109.353,83
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 339.349,53	R\$ 109.353,83
Lucros Acumulados		R\$ 339.349,53	R\$ 109.353,83

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E9.9D.7B.AD.89.7D.27.A9.F6.0D.D1.A7.38.EF.85.C8.39.5E.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 595.371,67
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 595.371,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (21.731,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.731,06)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (3.869,91)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (17.861,15)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (105.537,73)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (59.795,00)
(-) Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (59.795,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (45.403,70)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (23.977,34)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (3.162,02)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (6.873,18)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.771,11)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (42,16)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) Manutenção de Software		R\$ 0,00	R\$ (736,73)
(-) Telecomunicações		R\$ 0,00	R\$ (457,66)
(-) Despesas com Informática		R\$ 0,00	R\$ (1.584,47)
(-) Despesas com Licitações		R\$ 0,00	R\$ (600,00)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (4.220,82)
(-) Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (44,69)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (468,56)
(-) Plano de Saúde		R\$ 0,00	R\$ (464,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (121,03)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (88,43)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (32,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (218,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (25,00)
(-) Taxas Públicas		R\$ 0,00	R\$ (193,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (17.146,70)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (17.146,70)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (41.629,73)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (41.629,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E9.9D.7B.AD.89.7D.27.A9.F6.0D.D1.A7.38.EF.85.C8.39.5E.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 409.326,45

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.E9.9D.7B.AD.89.7D.27.A9.F6.0D.D1.A7.38.EF.85.C8.39.5E.0F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

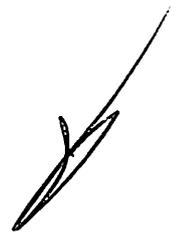
07/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	JLIMA SAUDE LTDA	CNP:	39.674.824/0001-82	Número de Ordem do Livro:	1
Período da Escrituração:	01/10/2021 a 31/12/2021				
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido		Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva Para Aumento de Capital (Lei 2242/60) (R\$)		
Saldo Inicial em 01.10.2021	30.000,00	0,00	339.248,53	369.248,53
Lucro Líquido do Exercício			409.226,45	409.226,45
Distribuição do Lucro Líquido do Exercício para Reservas		200.000,00	(-)	0,00
TRANSFERÊNCIA DO LUCRO ACUMULADO PARA CAPITAL			(-)	0,00
Lucros Distribuídos			(-)	(-)
Integração de Capital Social	120.000,00			120.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	150.000,00	200.000,00	109.253,83	459.253,83
Notas:				

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021






Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022  
 Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785  
 Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 400534369173125  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do exercício/período	409.326,45
(Aumento) Redução em contas a receber	(477.958,06 )
Aumento (Redução) obrigações tributárias	79.531,17
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas	15.830,98
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	26.730,54

**2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Aquisição de ações/cotas/Aplic. pós fixado	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	0,00

**3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

Integralização de capital	(80.000,00 )
Pagamentos de lucros/dividendos	(439.322,15 )
Reservas para aumento de capital	200.000,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(319.322,15 )

**4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)**

5 - Disponibilidades no início do período	426.734,77
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	134.143,16

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHA DA  
CONCEICAO SILVA

LIMA:94333394287

Assinado de forma  
digital por JONATHA

DA CONCEICAO SILVA  
LIMA:94333394287

Dados: 2022.03.30  
18:08:20 -03'00'

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA  
Sócio  
CPF: 943.333.942-87

PAULO  
HENRIQUE  
SFOGGIA:0838  
9618940

Assinado de forma  
digital por PAULO

HENRIQUE  
SFOGGIA:08389618940  
Dados: 2022.03.30  
18:08:37 -03'00'

PAULO HENRIQUE SFOGGIA  
CRC: 1-PR-070389/O-4 - Contador  
CPF: 083.896.189-40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

JLIMA LTDA, constituída em 05/11/2020, cadastrada no CNPJ sob o número 39.674.824/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 42206591785, é uma sociedade limitada, com sede na Rua Coronel Bertasso, 1243, Sala 405 – Centro, São Lourenço do Oeste/PR, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade: 8610-1/02 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; 8610-1/01 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 8630-5/04 ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA; 8650-0/01 ATIVIDADES DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM; 8650-0/02 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; 8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; 8650-0/06 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; 8660-7/00 ATIVIDADE DE APOIO E GESTÃO DE SAÚDE; 8730-1/99 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8650-0/99 SERVIÇOS FARMACEUTICOS.

### POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

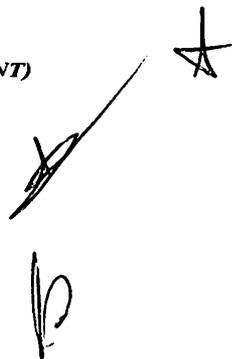
Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e, portanto, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito, a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

### MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) esperar realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (PME, item 4.5).

### ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa não adquiriu ativos imobilizados no ano de 2021.

### PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (PME, item 4.7).

#### Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2021, estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidos como irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000.

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes.

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos, menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

#### a) Capital Social

Está representado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- a) JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA - 149.580 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta) quotas equivalentes a R\$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais)
- b) ALENILDE PEREIRA SOUZA – 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- c) CLAUDIA STORCH AUGSTEN - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- d) CONCIMAR OKITIDI SOMPRE - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- e) CARLA ANDRÉIA GUIRRA CÔRTE - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- f) LOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- g) OLGA WERLANG MUNIZ - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)
- h) THAYLINE WITTMANN - 60 (sessenta) quotas equivalentes a R\$ 60,00 (sessenta reais)

#### b) Lucros Distribuídos

Em 2021 houve distribuição de lucros no total de R\$ 439.322,15 sendo:

- a) Adriano de Oliveira R\$ 46.400,00
- b) Alenilde Pedreira Souza R\$ 46.500,00
- c) Ana Maria Favarão R\$ 1.600,00
- d) Carla Andréia Guirra Côte R\$ 1.150,00
- e) Claudia Storch Augsten R\$ 47.640,00
- f) Concimar Okitidi Sompré R\$ 70.555,99
- g) Dora Milanez de Carvalho R\$ 800,00
- h) Gláucia Simões Lamêgo R\$ 8.250,00
- i) Gustavo Gottardi Aguirre R\$ 17.500,00
- j) Higor Marran Fancelli R\$ 7.000,00
- k) Jonatha da Conceição Silva Lima R\$ 40.000,00
- l) Leoveril Alves Pereira Junior R\$ 44.826,16
- m) Luiz Leite Bringel Neto R\$ 2.000,00
- n) Olga Werlang Muniz R\$ 58.000,00
- o) Thayline Wittmann R\$ 47.100,00

#### c) Lucros / Prejuízos Acumulados

Em 31/12/2021 a empresa obteve um lucro de R\$ 409.326,45 sendo este valor transferido lucros acumulados, depois da distribuição de lucros e transferido R\$ 200.000,00 para reserva para aumento de capital, a empresa encerrou o exercício com saldo de R\$ 109.353,83.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita a Demonstração de Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Foi optado pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método Indireto.

### EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de aprovação das demonstrações contábeis.

### CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

SÃO LOURENÇO DO OESTE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHA DA CONCEICAO SILVA  
LIMA:9433339428

Assinado de forma digital por JONATHA DA CONCEICAO SILVA

CONCEICAO SILVA  
LIMA:9433339428

CONCEICAO SILVA  
LIMA:9433339428

7

Dados: 2022.03.30  
16:20:32 -03'00'

PAULO HENRIQUE

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE

SFOGGIA:08389

HENRIQUE  
SFOGGIA:08389618940

618940

Dados: 2022.03.30  
16:20:52 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**

BURITIGUPU, MA  
Proc. 104007 2023  
Fls. 1026  
Rub. 10



225910373

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	JLIMA SAUDE LTDA
PROTOCOLO	225910373 - 04/04/2022
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

**MATRIZ**

NIRE 42206591785  
CNPJ 39.674.824/0001-82  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022  
SOB N: 20225910373

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 94333394287 - JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA - Assinado em 07/04/2022 às 14:53:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2022 Data dos Efeitos 07/04/2022

Arquivamento 20225910373 Protocolo 225910373 de 04/04/2022 NIRE 42206591785

Nome da empresa JLIMA SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 400534369173125

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/04/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JLIMA SAUDE LTDA  
NIRE 42206591785  
CNPJ 39.674.824/0001-82  
Número de Ordem 1  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Município São Lourenço do Oeste  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/11/2020  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2203

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JLIMA SAUDE LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 1  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2203  
Data de inicio 01/10/2021  
Data de término 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 595.371,67
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 595.371,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (21.731,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.731,06)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (3.869,91)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (17.861,15)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (105.537,73)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (59.795,00)
(-) Serviços Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (59.795,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (45.403,70)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (23.977,34)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (3.162,02)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (6.873,18)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.771,11)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (42,16)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) Manutenção de Software		R\$ 0,00	R\$ (736,73)
(-) Telecomunicações		R\$ 0,00	R\$ (457,66)
(-) Despesas com Informática		R\$ 0,00	R\$ (1.584,47)
(-) Despesas com Licitações		R\$ 0,00	R\$ (600,00)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (4.220,82)
(-) Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (44,69)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (468,56)
(-) Plano de Saúde		R\$ 0,00	R\$ (464,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (121,03)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (88,43)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (32,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (218,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (25,00)
(-) Taxas Públicas		R\$ 0,00	R\$ (193,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (17.146,70)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (17.146,70)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (41.629,73)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (41.629,73)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 409.326,45

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DEMONSTRACOES CONTABEIS**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 612.101,22	R\$ 2.337.914,52
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 612.101,22	R\$ 2.296.362,01
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 134.143,16	R\$ 2.137.267,19
Caixa		R\$ 65.675,71	R\$ 2.078.815,96
<b>BANCOS</b>		R\$ 68.467,45	R\$ 58.451,23
Sicoob conta 41		R\$ 68.462,36	R\$ 57.695,38
Aplicacao Sicoob		R\$ 5,09	R\$ 0,00
Sicoob conta 48		R\$ 0,00	R\$ 255,37
Nubank		R\$ 0,00	R\$ 500,48
<b>CREDITOS</b>		R\$ 477.958,06	R\$ 159.094,82
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 477.958,06	R\$ 159.094,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO		R\$ 22.499,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE IPIRA		R\$ 19.254,47	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JORGE DOESTE		R\$ 28.974,04	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO ALEGRE		R\$ 17.943,06	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA		R\$ 55.289,97	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENTRE RIOS		R\$ 21.824,99	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA		R\$ 12.172,53	R\$ 0,00
Prefeitura de Anita Garibaldi		R\$ 0,00	R\$ 2.180,44
Municipio de Palmares do sul		R\$ 0,00	R\$ 14.168,97
Fundo Municipal de Saude de Barracao		R\$ 0,00	R\$ 22.499,00
MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 21.798,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.468,99
MUNICIPIO DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 17.704,44
Fundo Municipal de Saude de Sao Joao Batista		R\$ 0,00	R\$ 73.274,28
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 41.552,51
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 0,00	R\$ 41.552,51
<b>VALORES ORIGINAIS</b>		R\$ 0,00	R\$ 42.616,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 5.394,00
Moveis e Utensilios		R\$ 0,00	R\$ 20.378,00
Equipamentos p processamento de dados		R\$ 0,00	R\$ 16.844,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.674.824/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
**DEMONSTRACOES CONTABEIS**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (1.063,49)
Depreciacao Acumulada Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (725,55)
Depreciacao Acumulada Moveis e Utensilios		R\$ 0,00	R\$ (337,94)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 612.101,22</b>	<b>R\$ 2.337.914,52</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 100.658,77</b>	<b>R\$ 108.125,81</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTA E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>R\$ 19.647,16</b>	<b>R\$ 104.603,95</b>
<b>TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 10.532,47</b>	<b>R\$ 33.175,73</b>
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R\$ 10.532,47	R\$ 23.310,59
(-) 13Salario a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 8.232,00
(-) Rescisoes a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.633,14
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>R\$ 9.114,69</b>	<b>R\$ 71.428,22</b>
INSS a Recolher		R\$ 8.294,79	R\$ 68.230,47
FGTS a Recolher		R\$ 819,90	R\$ 3.197,75
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>		<b>R\$ 81.011,61</b>	<b>R\$ 3.521,86</b>
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>		<b>R\$ 81.011,61</b>	<b>R\$ 3.521,86</b>
IRRF a Recolher		R\$ 493,45	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 3.869,91	R\$ (0,00)
COFINS a Recolher		R\$ 17.861,15	R\$ (0,00)
(-) ISSQN a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.521,86
IRPJ a Recolher		R\$ 41.629,73	R\$ (0,00)
CSLL a Recolher		R\$ 17.146,70	R\$ (0,00)
IRRF sobre trabalho assalariado		R\$ 10,67	R\$ (0,00)
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 52.088,62</b>	<b>R\$ 1.090.667,23</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>R\$ 52.088,62</b>	<b>R\$ 1.090.667,23</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>		<b>R\$ 52.088,62</b>	<b>R\$ 1.090.667,23</b>
(-) Parcelamentos Federais		R\$ (0,00)	R\$ 1.090.667,23
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 52.088,62	R\$ (0,00)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 459.353,83</b>	<b>R\$ 1.139.121,48</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 1.000.000,00
<b>RESERVAS</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ (0,00)</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ (0,00)</b>

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JLIMA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.674.824/0001-82

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo de Reserva		R\$ 200.000,00	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 109.353,83	R\$ 139.121,48
Lucros Acumulados		R\$ 109.353,83	R\$ 6.632.934,02
Lucros Acumulados		R\$ 109.353,83	R\$ 6.632.934,02
(-) Distribuicao de Lucros Socios		R\$ (0,00)	R\$ (6.493.812,54)





BURITIGUJU-MA  
Proc. 1001902 2023  
Fls. 1634  
Rub. p

## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Coronel Vivida - PR, pessoa jurídica de direito público, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº 08.906.533/0001-49 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa JLIMA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.674.824/0001-82, com sede na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243 – Sala 405, Edifício Brasília, bairro centro, São Lourenço do Oeste - SC presta serviços médicos neste Município através do CONTRATO Nº 45/2021, prestando atendimento ambulatorial de Clínico Geral em Estratégia Saúde da Família (ESF) nas comunidades de Vista Alegre e Caçador. No período de 02 de setembro de 2021 até a presente data, totalizando aproximadamente 1.024 horas.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2021

Assinatura e cargo do responsável pelo órgão

**Vinicius Tourinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
D.7.471 de 04/01/2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que, a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.674.824/0001-82**, estabelecida na Rua Coronel Bertaso, Nº. 1243 - Sala 405, Edifício Brasília, São Lourenço do Oeste-SC, CEP 89990-000, através do Dr. Jonatha Da Conceição Silva Lima, inscrito no CPF sob o n. 943.333.942-87, e CRM/SC sob o nº. 26779, prestou serviços médicos, junto ao **INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, localizado na Rua São Cristóvão, 335, São Gotardo, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89900-000, unidade hospitalar vinculada integralmente ao Sistema único de Saúde (SUS), prestando atendimentos na Unidade de Tratamento Intensiva (UTI) COVID e Pronto Atendimento desse nosocômio, totalizando 642 horas, no período compreendido entre 20 de novembro de 2020 a 12 de abril de 2021.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Miguel do Oeste/SC, 29 de novembro de 2021.

RODRIGO LOPES:00802752900  
2021.007.20099

Rodrigo Lopes  
Diretor Geral  
Instituto Santé - HRTGB



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Município de Catanduvas – SC**, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas – SC, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.674.824/0001-82**, prestou serviços médicos neste Município, em regime de plantão presencial junto ao Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, atendendo clínica Médica e COVID-19, totalizando aproximadamente 2.720 horas. Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas.

Registramos que ainda a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente datas.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da Lei.

Catanduvas – SC, 24 de novembro de 2021.

MARISETE LUVISON Assinado de forma digital por  
MARISETE LUVISON  
MARCON:74421468 MARCON:74421468991  
991 Dados: 2021.11.24 09:28:50  
-03'00'

**MARISETE LUVISON MARCON**  
**Secretária Municipal de Saúde**

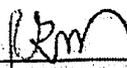
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Ipira - SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 10.456.203/0001-40, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243 – Sala 405, bairro centro, São Lourenço do Oeste presta serviços neste Município através do **CONTRATO Nº 033/2021 - FMS**, prestando serviços médicos de Clínico Geral (Estratégia da Saúde da Família/ESF) - 40 horas semanais. No período de 28 de julho de 2021 até a presente data, totalizando 704 horas.

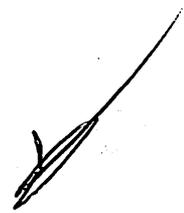
Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo à presente.

Ipira, 25 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Claudinéia Koch Moraes  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social











Estado de Santa Catarina  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO**

BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fls. 2032  
Rub. 10

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que, a empresa **JLIMA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.674.824/0001-82, estabelecida na Rua Coronel Bertaso, nº 1243 – Sala 405, bairro centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89990-000 é prestadora de serviços médicos junto ao município de São Bernardino através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 11.431.615/0001-99, localizado na Rua Verônica Scheid nº 1.012, São Bernardino/SC, CEP 89982-000 onde atua em Unidade Básica de Saúde vinculada integralmente ao Sistema único de Saúde (SUS), prestando atendimento ambulatorial em Estratégia da Saúde da Família, realização de pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais na unidade ESF; Regulação e Direção Técnica da Unidade, demonstrando-se tecnicamente capaz para tais atividades.

Atenciosamente,

São Bernardino/SC, 07 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ALCEO NEGRI  
Secretário Municipal de Saúde









ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO ALEGRE  
FONE (49) 3335 0134  
CNPJ/MF Nº 11.730.430/0001-85

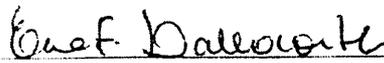
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Planalto Alegre - SC. pessoa jurídica de direito público. CNPJ/MF Nº: 95.990.255/0001-55, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243 – Sala 405, bairro centro. São Lourenço do Oeste **presta serviços médicos neste Município através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021**, prestando atendimento ambulatorial de serviços médicos, Clínico Geral (Estratégia da Saúde da Família/ESF) - junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Planalto Alegre, para atendimento diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **No período de 03 de Agosto de 2021 até a presente data, totalizando 672 horas.**

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Planalto Alegre, SC 26 de novembro de 2021.



ELSA FERLA DALLACORTE  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE

ELSA FERLA DALLACORTE  
636.953.169-34  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Assistência Social





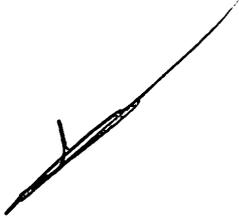
## DECLARAÇÃO

O Município de RIQUEZA - SC, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Municipal de Saúde de RIQUEZA – SC, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243 – Sala 405, bairro centro, São Lourenço do Oeste **presta serviços médicos neste Município através do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021**, prestando atendimento ambulatorial em Estratégia de Saúde da Família. Tendo ainda a atribuição de Regulação e Direção Técnica, conforme Decreto nº 20.931/1992, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013. No período de 24 de Junho de 2021 até a presente data, totalizando 212 horas.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Riqueza, 06 de setembro de 2021.

  
Adriano Barichello  
Diretor  
Mun. de Riqueza - SC



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
Poder Executivo  
Estado do Rio Grande do Sul

BURITICUPU-MA  
Proc. 2104007/2023  
Fis. 2039  
Rub. p

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.674.824/0001-87, estabelecida na Rua Coronel Bertaso, n.º 1243, sala 405, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, presta serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL-RS, CNPJ nº 94.068.418/0001-84, de conforme segue:

SERVIÇOS: Serviços médicos na especialidade Clínico Geral, para realizar o atendimento da população nos casos de pronto atendimento, urgências e emergências na Unidade Básica de Saúde. Plantão de 14 horas, sendo realizado das 8h às 22h.

EDITAL: 120/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 57/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 73/2021

PERÍODO: 23/11/2021 a 23/11/2022

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariana Pimentel, 18 de maio de 2022.

  
LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,  
Prefeito Municipal




**SÃOCAMILO**  
Hospital São Roque

BURITICUPU-MA  
Proc. 1101007 2023  
Fis. Jato  
Rub. p

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital São Roque, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 83.506.030/0006-06, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, **presta serviços médicos neste Hospital através do CONTRATO Nº 002/2022**, prestando serviços médicos no pronto atendimento, urgências e emergências no hospital. **No período de 01/04/2022 até a presente data.**

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Seara, 17 de maio de 2022

  
Claudete Aguiar Frantz  
Diretora Administrativa

  
★





SÃOCAMILO

Associação Beneficente  
Hospitalar São Camilo - Peritiba

BURITICUPU-MA  
Proc. 1101002/2023  
Fis. Jey  
Rub. p

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Associação Beneficente Hospitalar São Camilo Peritiba CNPJ:78.478.559/001/19 através de sua representante Legal Loana Paula de Brito ATESTA, para os devidos fins, que a empresa JLIMA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.674.824/0001-82, com sede na Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, presta serviços médicos neste instituição através do CONTRATO Nº 10/2022, prestando serviços médicos no Pronto Socorro. No período de fevereiro de 2022 até a presente data.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Peritiba 08 de junho de 2022

Loana Paula de Brito

Loana Paula de Brito  
Diretora Administrativa  
CPF:065.067.939.37



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná  
Fone/Fax (43) 3541-1488 – (43) 3541-1122  
CNPJ 75.424.507/0001-71  
www.urai.pr.gov.br

BURITICUPU, MA  
Proc. 004.001/2023  
Fls. 20/27  
Rub. p

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

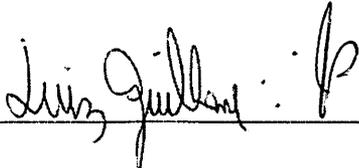
Atestamos para devidos fins e efeitos conforme solicitação por parte da empresa, que a empresa JLIMA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, sediada na rua Monte Castelo, nº 48, bairro: Santa Catarina, cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP: 89.990-000, está prestando para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ o seguinte serviço descrito abaixo:

-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA E CLÍNICO GERAL, PARA O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URAÍ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES / referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 44/2021 – Contrato Administrativo nº 195/2021.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	22937	MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA 01 (um) médico na especialidade de ginecologia para atendimento de até 120 (cento e vinte) consultas/mês. Realizar atendimento na área de Ginecologia. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área como consultas ginecológicas, inserção e retirada de DIU, alimentar o prontuário eletrônico, entre outros. Os dias e horários de atendimento serão definidos conforme cronograma de trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIA	UNI	1.440,00	89,00	128.160,00
Lote 003	1	22938	MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRÍCIA 01 (um) médico na especialidade de obstetrícia para atendimento de até 80 (oitenta) consultas/mês. Realizar atendimento na área de Obstetrícia. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área como consultas de pré-natal, alimentar o prontuário eletrônico, realizar preenchimento/anotações nas carteirinhas da gestante, entre outros. Os dias e horários de atendimento serão definidos conforme cronograma de trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIA	UNI	960,00	86,99	83.510,40
Lote 004	1	22934	MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA 01 (um) médico na especialidade de pediatria para atendimento de até 200 (duzentas) consultas/mês. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área como consultas, puericultura, alimentar o prontuário eletrônico, entre outros. Os dias e horários de atendimento serão definidos conforme cronograma de trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde	PRÓPRIA	UNI	2.400,00	71,41	171.384,00
TOTAL								383.054,40

Declaramos ainda que o serviço que está sendo prestado pela contratada, atendem plenamente aos padrões de qualidade exigidos pelo Órgão, sendo realizado dentro da especificação necessária, que findará em 15/11/2022 o contrato administrativo nº 195/2021 vigente. Fornecendo os Serviços Médicos dentro do necessário para a população, utilizado pela Prefeitura Municipal, de forma idônea, não tendo nada que a desabone.

Uraí, 20 de Junho de 2022.

  
Luiz Guilherme Cardamone Trevisani  
Fiscal de Contrato  
Portaria 69/2021



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Entre Rios - SC, pessoa jurídica de direito público, através do Fundo Municipal de Saúde – SC, CNPJ: **11306746/001-44** ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **JLIMA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.674.824/0001-82**, com sede na Rua Monte Castelo, n.º 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste presta serviços médicos neste Município através do **CONTRATO Nº15/2021- FMS, 11/2022 - FMS, PROCESSO 013/2021 – FMS** pregão nº 011/2021 – FMS, prestando serviços médicos, clínico geral 40 horas. **No período de 2021 até a presente data.**

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Entre Rios/SC, 03 de outubro de 2022.

AIRTO MILIORANZA

Assinatura e cargo do responsável pelo órgão  
Secretário da Saúde





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BURITICUPI-MA  
Proc. Jhonatan Santos Noieto 2023  
Fls. 001  
Rub. 0

A empresa Jhonatan Santos Noieto serviços médicos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.017.097/0001-40, localizada na Avenida Santa Tereza, 383, QUADRA64 PARTE LOTE 31, Setor Oeste, Redenção/PA - CEP 68552-248, representada pelo Sócio Administrador Jhonatan Santos Noieto portador do RG Nº 4499161 e do CPF Nº 816.241.742-72 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa JLIMA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.674.824/0001-82, com sede na Rua Monte Castelo, n.º 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste presta serviços de remoção terrestre de pacientes e atendimento pré hospitalar nas localidades de Redenção-PA e Marabá-PA, fornecendo profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, condutores socorristas, administrativos, realizando serviço de regulação, sendo ainda responsável por prover a manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias e equipamentos médicos, fornecendo às suas expensas, materiais, e medicamentos utilizados nos atendimentos. (Gerenciamento de sistema privado de remoção com Quatro ambulâncias, sendo duas UTI's móveis e duas de suporte básico, nos Municípios de Redenção-PA e Marabá-PA ).

Tripulação das ambulâncias:

UTI : Médico, Enfermeiro ou técnico em enfermagem e Condutor socorrista.

Ambulâncias de suporte básico: um condutor socorrista e um Enfermeiro ou técnico em enfermagem.

No período de 01/06/2021 até a presente data, totalizando 13.140 horas.

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente.

REDEÇÃO-PA 18 DE NOVEMBRO DE 2022

JHONATAN SANTOS NOLETO  
SERVICOS MEDICOS  
EIRELI:23017097000140

Assinado de forma digital por JHONATAN  
SANTOS NOLETO SERVICOS MEDICOS  
EIRELI:23017097000140  
Dados: 2022.11.18 09:12:21 -03'00'

Assinatura e cargo do responsável pelo órgão

Endereço: Rua Eugenia P. Vargas nº 02, Jardim Umarama Redenção – PA. Contatos: (94) 991288390 (94) 99121-3344  
E-mail: atrilsaude@gmail.com



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, conforme determinação da Lei Municipal Nº 298/79 e suas alterações, concede o presente ALVARÁ de LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME / RAZÃO SOCIAL

JLIMA SAUDE LTDA CNPJ: 39.674.824/0001-82

ENDEREÇO

Rua MONTE CASTELO, 48 - Bairro SANTA CATARINA - CEP: 89990000

NOME FANTASIA

JLIMA SAUDE

ATIVIDADE PRINCIPAL

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Econômico

15263

Início da atividade

06/11/2020

Código de controle

CWMOANHAB04LYOY0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ISENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Este documento foi gerado automaticamente conforme Decreto Municipal 7.610/2022, estando sujeito a procedimento de fiscalização posterior.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://e-gov.betha.com.br/cdweb/resource.faces?params=A9BTVG5Ci3ixTYb2BItVuw==>

São Lourenço do Oeste (SC), 04 de Janeiro de 2023

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 - CENTRO

São Lourenço do Oeste (SC) - CEP: 89990000 - Fone:4933448500





BURITICUPU-MA  
Proc. 1101002 2023  
Fis. Jou  
Rub. p

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3BD-C069-7FB2-802E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INDIANARA DE BONA (CPF 058.XXX.XXX-17) em 10/01/2023 07:58:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/D3BD-C069-7FB2-802E>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BURITICUPUMA  
Proc. 0109004/2023  
Fls. 2047  
Rub. p

### ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 3

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

JLIMA SAUDE LTDA

CNPJ OU CPF Nº

39.674.824/0001-82

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

JLIMA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA MONTE CASTELO

Nº

48

CEP

89.990-000

BAIRRO

SANTA CATARINA

MUNICÍPIO

SÃO LOURENÇO DO OESTE

FONE

9811-2283

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

O(a) ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(a) A FUNCIONAR/SER HABITADO (a), CONFORME LEI MUNICIPAL 784 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

01/03/2024

LOCAL E DATA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 01/03/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FILIFE ADEMIR MARTINS

FISCAL

Filipe Ademir Martins

Dir do Departamento de  
Vigilância Sanitária  
Matricula nº 3492/01

OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

BURITIGURU-MA  
Proc. 104002 2023  
Fis. 1548  
Rub. 10



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC CERTIFICADO de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº  
7224-SC

Data de Inscrição:  
01/03/2021

Validade:  
01/03/2023

CNPJ  
39674824000182

Razão Social: JLIMA SAUDE LTDA

Nome Fantasia: JLIMA SAUDE

Endereço  
RUA CORONEL BERTASO Nº 1243 SALA 405, CENTRO

Município  
São Lourenço do Oeste

CEP  
89990000

Responsável Técnico: JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA CRM nº 26779

Classificação  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

  
\_\_\_\_\_  
LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS  
2ª Secretária

Certificado emitido no dia 31/05/2022. Válido até o dia 01/03/2023.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validadorpj.jsp> por meio do código JE0Y8C ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.





**CRM - SC**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BURITICUPU-MA  
Proc. 104007 2023  
Fls. 1014  
Rub. 1

**002027 / 2023 - Renovação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica**

Etapa atual: null

Diretor Técnico: JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA (CRM: 26779)

Razão Social: JLIMA SAUDE LTDA (Único)

**Documentos / Pendências**

28/02/2023 13:31

Data / Hora	Documento / Pendência	Status	Prazo
28/02/2023 12:35	<u>Alvará de Localização e Funcionamento</u>	Concluído	
28/02/2023 12:35	<u>Cartão de inscrição no CNPJ</u> Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Nº 8610102)	Concluído	
28/02/2023 12:35	<u>Alvará Sanitário ou documento de dispensa/inexigibilidade de Alvará</u>	Concluído	
28/02/2023 12:35	<u>Requerimento de Renovação de Certificado</u>	Enviado	
28/02/2023 12:35	<u>Última alteração contratual e outras não registradas ainda no CRM</u>	Concluído	



CRM - SC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BURITICUPU-MA  
Proc. 2004002 2023  
Fls. 1050  
Rub. 1

002027 / 2023 - Renovação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Etapa atual: Análise de Documentos

Diretor Técnico: JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA (CRM: 26779)

Razão Social: JLIMA SAUDE LTDA (Único)

Documentos / Pendências

08/05/2023 14:54

Data / Hora	Documento / Pendência	Status	Prazo
20/04/2023 17:23	<b>Alteração Contratual</b> Anexar a 8ª alteração contratual.	Concluído	
20/04/2023 17:23	<b>Alteração Contratual</b> Anexar a 7ª alteração contratual.	Concluído	
20/04/2023 17:23	<b>Alteração Contratual</b> Anexar a 5ª alteração contratual.	Concluído	
20/04/2023 17:23	<b>Alteração Contratual</b> Anexar a 6ª (que está como a 5ª) alteração contratual.	Concluído	
20/04/2023 17:23	<b>Alteração Contratual</b> Anexar a 4ª alteração contratual.	Concluído	
20/04/2023 17:22	<b>Comprovante de pagamento</b> <b>DIFERENÇA DE ANUIDADE:</b> Recebemos neste CRM SC a 5ª alteração contratual na qual houve a alteração do capital social de <b>RS 150.000,00 reais para RS 350.000,00 reais, em 2022, no entanto, a alteração NÃO foi comunicada ao Conselho, conforme determina a Resolução do CFM nº 1980/2011 em seu Art. 7º: "A alteração de qualquer dado deverá ser comunicada ao conselho regional de medicina competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua ocorrência, sob pena de procedimento disciplinar envolvendo o médico responsável técnico."</b> Desta forma, após verificação, foi calculada pelo setor financeiro a <b>diferença de anuidade do ano de 2023</b> , já que a anuidade é de acordo com a Resolução do CFM nº 2317/2022. O boleto com a Diferença de Anuidade estará disponível no sistema Espaço do Diretor Técnico, aba Financeiro e também será encaminhado para o e-mail cadastrado neste CRM SC do Diretor Técnico. Para maiores informações, encaminhar e-mail para o Setor Financeiro: <a href="mailto:financeiro@crmsc.org.br">financeiro@crmsc.org.br</a> ou falar diretamente com o analista responsável pela solicitação, através do Espaço do Diretor Técnico > Aba Contatos > Novo Contato > Solicitação, vinculando-se o nº da solicitação de renovação.	Concluído	
20/04/2023 17:18	<b>Alvará Sanitário da Ambulância</b> Anexar o alvará sanitário das ambulâncias, visto que a instituição atua como Home Care.	Concluído	

b

**002027 / 2023 - Renovação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica**

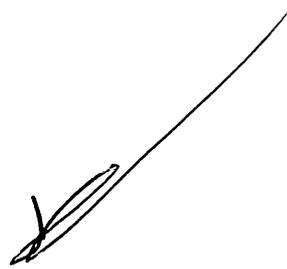
Etapa atual: Análise de Documentos

Diretor Técnico: JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA (CRM: 26779)

Razão Social: JLIMA SAUDE LTDA (Único)

*Documentos / Pendências*

08/05/2023 14:54

20/04/2023 17:18	<b>Relação das Ambulâncias contendo número da placa e classificação</b>  Anexar declaração atualizada com todas as unidades móveis desse CNPJ, identificadas por placa e tipo. A referida declaração deve ser datada e assinada pelo Diretor Técnico.	Concluído
20/04/2023 17:17	<b>Outros</b>  Diante das declarações e documentos apresentados, solicitamos que seja preenchido o <b>FORMULÁRIO de HOME CARE</b> , que corresponde as exigências da Resolução 1668/2003 assinada pelo Diretor Técnico. O referido formulário está disponível na aba " <b>receber documentos/orientações</b> " e deverá ser datado e assinado pelo Diretor Técnico.	Concluído
20/04/2023 17:16	<b>Outros</b>  <b>Sr. Diretor Técnico</b> Para que possamos dar encaminhamento à renovação da Pessoa Jurídica em questão, é necessário que a classificação do tipo de serviço que a empresa presta esteja clara, ou seja, é necessário declarar qual dos serviços abaixo realiza com suas unidades móveis, <b>encaminhando a declaração referente à atividade realizada pela instituição (caso a pessoa jurídica realize MAIS DE UMA ATIVIDADE, encaminhar as declarações correspondentes)</b> : <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL</li> <li>• 2. TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR</li> <li>• 3. ASSISTÊNCIA A PACIENTES INTERNADOS EM REGIME DOMICILIAR</li> <li>• 4. ATENDIMENTO EXCLUSIVO A EVENTOS A definição de cada uma delas foi disponibilizada em <b>RECEBER DOCUMENTOS/ORIENTAÇÕES</b>. Conforme sua classificação, apresentar devidamente preenchida(s) e assinada(s) a(s) declaração(ões) correspondente(s), disponibilizadas em <b>RECEBER DOCUMENTOS/ORIENTAÇÕES (Documento com o nome: Solicitacao de Classificacao do Servico realizado com a Unidade Movel)</b>. A partir dessa classificação serão encaminhados, se necessário, os documentos para a comprovação, caso os mesmos ainda não tenham sido solicitados.</li> </ul>  	Concluído
20/04/2023 17:12	<b>Outros</b>  <b>SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:</b> Esclarecer, em declaração, do que se trata a atividade de " <b>PROMOÇÃO DE VENDAS HOMECARE</b> " constante no objeto social das instituições (Matriz e Filial CNPJ 39.674.824/0002-63). O documento deve estar datado e assinado pelo Diretor Técnico.	Concluído
20/04/2023 17:12	<b>Declaração detalhada das Atividades</b>  Anexar a declaração de atividades médicas atualizada <b>disponível na aba: Receber documentos/ orientações</b> .	Concluído

*p*



CRM - SC

CONSELHO REGIONAL DE MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104007 2023  
Fis. 2052  
Rub. p

**002027 / 2023 - Renovação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica**

Etapa atual: Análise de Documentos

Diretor Técnico: JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA (CRM: 26779)

Razão Social: JLIMA SAUDE LTDA (Único)

*Documentos / Pendências*

08/05/2023 14:54

20/04/2023 16:56	<b><u>Comprovante de pagamento</u></b>  Referente às taxas das 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª alterações contratuais. Em conformidade às Resoluções CFM 2231/2019 e 1980/2011. art. 7º "A alteração de qualquer dado deverá ser comunicada ao conselho regional de medicina competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua ocorrência, sob pena de procedimento disciplinar envolvendo o médico responsável técnico." Gerar boleto na aba à esquerda "Financeiro> Emissão de taxas de Serviços> Alteração Contratual> Gerar 6 (seis) taxas. Digitalizar comprovante de pagamento. Para maiores informações sobre a emissão de taxas, entrar em contato com o Setor Financeiro através do e-mail: financeiro@cremesc.org.br ou pelo telefone (48) 3952-5016 ou 5030.	Concluído
20/04/2023 16:55	<b><u>Requerimento de Alteração contratual</u></b>  Informar no requerimento os dados da última alteração contratual realizada (requerimento disponível no link abaixo).	Enviado
28/02/2023 12:35	<b><u>Alvará de Localização e Funcionamento</u></b> <u>Data da Pré-Análise: 20/04/2023 16:53</u>  <u>Obs. da Pré-Análise: 31.12.2023.</u>	Concluído
28/02/2023 12:35	<b><u>Cartão de inscrição no CNPJ</u></b>  Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Nº 8610102)	Concluído
28/02/2023 12:35	<b><u>Alvará Sanitário ou documento de dispensa/inexigibilidade de Alvará</u></b>  <u>Obs. da Pré-Análise: A revalidação do Certificado de Regularidade somente poderá ser efetivada mediante o anexo do Alvará Sanitário vigente, de acordo com a Resolução do CFM nº 1980/2011, art. 6º.</u>	Concluído
28/02/2023 12:35	<b><u>Última alteração contratual e outras não registradas ainda no CRM</u></b>  <u>Obs. da Pré-Análise: Anexar neste item, apenas, a última alteração contratual (9ª alteração).</u>	Concluído



BURITICUPU-MA  
Proc. 204003, 2023  
Fls. 2852  
Rub. 1

**002027 / 2023 - Renovação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica**

**Etapa atual: Análise de Documentos**

**Diretor Técnico: JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA (CRM: 26779)**

**Razão Social: JLIMA SAUDE LTDA (Único)**

*Documentos / Pendências*

08/05/2023 14:54

28/02/2023  
12:35

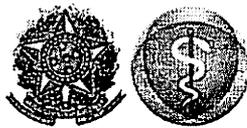
**Requerimento de Renovação de Certificado**

Enviado

Obs. da Pré-Análise: Informar no requerimento de renovação:

• **Classificação:** Visto o objeto social constante na 9ª alteração contratual anexada (última alteração) e as atividades descritas no alvará sanitário, constatamos que a instituição realiza serviços de HOME CARE, desta forma, **alterar a classificação para "SERVIÇOS DE CUIDADOS DOMICILIARES - HOME CARE."**

• **Serviços médicos para terceiros:** Realizar o aceite do termo "ACUSO CIÊNCIA", na aba "Terceirização de Serviços Médicos", informando ter ciência do fato quanto a irregularidade dos locais de terceiros junto ao CRM/SC, face a responsabilidade e riscos éticos e civis/penais frente ao ordenamento jurídico vigente, imposto às PJs de médicos que prestam e/ou acolhem serviços de saúde sem a devida licença legal CRM-SC Decreto 20.931/32 e Lei 6.839/80, Resolução CFM 1980/11.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

BURITICUPU-MA  
Proc. 1204002 2023  
Fls. 2054  
Rub. p

### CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico que a pessoa jurídica JLIMA SAUDE LTDA, CNPJ nº 39.674.824/0001-82, foi inscrita neste Conselho, na modalidade registro, sob número 0007224-SC endereço: R MONTE CASTELO, Nº 48, BAIRRO SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC. Atendendo à solicitação de seu Diretor (a) Técnico (a) JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA CRM/SC nº 26.779, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e à Resolução CFM 1980/2011 de 13/12/2011.

Esta Certidão é prova de inscrição no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina; a regularidade do estabelecimento junto ao Conselho será obtida após a conclusão do processo de Renovação do Certificado de Regularidade de inscrição da Pessoa Jurídica, protocolo nº 002027/2023, que está em tramitação no sistema Espaço do Diretor Técnico; após análise documental será emitido o certificado de regularidade ante o cumprimento de todas as exigências éticas pertinentes.

Prazo de Validade: 60 dias após sua expedição.

Dou fé,

Florianópolis-SC, 08 de maio de 2023.

CAROLINE S. PIEDADE  
Assistente Administrativo  
Pessoa Jurídica

## DECLARAÇÃO

A empresa JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF N° 39.674.824/0001-82, sediada à Rua Monte Castelo, n° 48, bairro Santa Catarina São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, CEP 89990-000 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

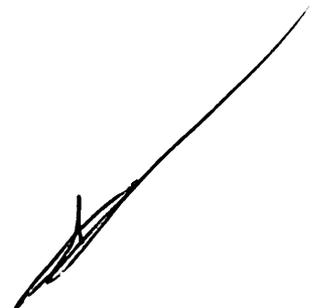
Por ser verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de Abril de 2023.

TIAGO MATEUS  
FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.03 10:01:24  
-03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ N° 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG N° 6.067.450 SSP



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF N° 39.674.824/0001-82, sediada à Rua Monte Castelo, n° 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina CEP 89990-000 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 25 de Abril de 2023.

TIAGO MATEUS  
FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.25 11:23:13 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ N° 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG N° 6.067.450 SSP

<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: JLIMA SAÚDE LTDA</b>	
ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, Nº 48	BAIRRO: SANTA CATARINA
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE	ESTADO: SANTA CATARINA
CNPJ: Nº 39.674.824/0001-82	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15263
TELEFONE: (49) 9 9805-7063	E-MAIL: <a href="mailto:jlimasaude@jlimasaude.com.br">jlimasaude@jlimasaude.com.br</a>

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
<b>Índice de Liquidez Corrente</b> ILC = AC / PC	ILC = 2.296.362,01 / 108.125,81	21,24%
<b>Índice de Liquidez Geral</b> ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)	ILG = (2.296.362,01 + 41.552,51) / (108.125,81 + 1.090.667,23)	1,95%
<b>Índice de Endividamento Geral</b> IEG = (PC + PELP) / AT	IEG = (108.125,81 + 1.090.667,23) / 2.337.914,52	0,51%
<b>Índice de Liquidez Instantânea</b> ILI = (AD / PC)	ILI = (2.137.267,19 / 108.125,81)	19,77%
<p><b>Onde:</b>                      ILC = Índice de Liquidez Corrente                      ILG = Índice de Liquidez Geral                      IEG = Índice de Endividamento Geral                      ILI = Índice de Liquidez Instantânea</p> <p>AC = Ativo Circulante                      PC = Passivo Circulante                      ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo                      PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo                      AT = Ativo Total</p> <p style="text-align: right;">AD = Ativo Disponível</p>		

São Lourenço do Oeste – SC, 11 de Abril de 2023.

**JLIMA SAUDE**  
 LTDA:3967482400182  
 0182

Assinado de forma digital por JLIMA SAUDE  
 LTDA:39674824000182  
 Dados: 2023.04.12 16:17:05 -03'00'

**ANDERSON FELIPE**  
 CHEROBIN:06848645923  
 45923

Assinado de forma digital por ANDERSON FELIPE CHEROBIN:06848645923  
 Dados: 2023.04.11 09:06:49 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA  
 CNPJ Nº 39.674.824/0001-82  
 JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA  
 Sócio-administrador  
 RG Nº 65.130.279-1 SSP/SP

ANDERSON FELIPE CHEROBIN  
 CPF Nº. 068.486.459,23  
 CRC Nº 0710160-6  
 Contador

DECLARAÇÃO

A empresa JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF Nº 39.674.824/0001-82, sediada à Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, CEP 89990-000 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 23 de Março de 2023.

TIAGO MATEUS  
FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.03 09:54:15  
-03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG Nº 6.067.450 SSP



### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

JLIMA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.674.824/0001-82, declara cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de Abril de 2023.

TIAGO MATEUS  
FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.03 09:26:32 -03'00'



---

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG Nº 6.067.450 SSP



**DECLARAÇÃO**

JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF N° 39.674.824/0001-82, sediada à Rua Monte Castelo, n° 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, CEP 89990-000 Declara, que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de Abril de 2023.

TIAGO MATEUS  
FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.03 09:37:01 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ N° 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG N° 6.067.450 SSP

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Através desta, apresentamos o responsável técnico pelos serviços realizados no município pela empresa JLIMA SAÚDE CNPJ: 39.674.824/0001-82.

Nº	NOME	FORMAÇÃO	CRM Nº	DATA DO REGISTRO
1	JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	MÉDICO(CLÍNICO GERAL)	42760/PR	04/09/2019

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de Abril de 2023.

TIAGO MATEUS  
FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.03 09:32:34 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG Nº 6.067.450 SSP

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE**

JLIMA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 39.674.824/0001-82, declara que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de Abril de 2023.

TIAGO MATEUS  
FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.03 09:29:37  
-03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG Nº 6.067.450 SSP



## DECLARAÇÃO

JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF Nº 39.674.824/0001-82, Sediada na RUA MONTE CASTELO, Nº 48 , BAIRRO SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste processo licitatório.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de Abri de 2023.

TIAGO MATEUS  
FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.03 09:31:17 -03'00'

---

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG Nº 6.067.450 SSP

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 39.674.824/0001-82, com sede na Rua Monte Castelo, nº 48, bairro Santa Catarina, São Lourenço do Oeste - SC, através de seu representante legal infra-assinado:

- 1) Declara que tomou conhecimento do edital e seus anexos e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste processo licitatório;
- 2) Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.824/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93;
- 3) Declara, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4) Declara que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 5) Declara para os devidos fins que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Pública Municipal;
- 6) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 7) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA, Portador do RG sob nº 65.130.279-1 SSP/SP e CPF nº 943.333.942-87, cuja função/cargo é sócio-administrador, responsável para acompanhar

todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e Contrato referente a este processo licitatório;

8) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [jlimasaude@jlimasaude.com.br](mailto:jlimasaude@jlimasaude.com.br)**

**Telefone: (49) 9 9811-2283**

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

10) Declara que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e informações referente ao edital objeto da presente licitação e se compromete a cumprir os termos do edital em conformidade com a legislação vigente e a fornecer serviço de qualidade.

11) Declara que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;

12) Declara que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de Abril de 2023.

TIAGO MATEUS  
FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.03 09:28:19 -03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG Nº 6.067.450 SSP

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/12/2022

CNES: 2999544 Nome Fantasia: JLIMA SAUDE CNPJ: 39.674.824/0001-82  
 Nome Empresarial: JLIMA SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: MONTE CASTELO Número: 48 Complemento: --  
 Bairro: SANTA CATARINA Município: 421690 - SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC  
 CEP: 89990-000 Telefone: (49) 9811-2283 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
 Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA  
 Cadastrado em: 08/09/2022 Atualização na base local: 07/11/2022 Última atualização Nacional: 20/11/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 11:30
SEGUNDA-FEIRA	13:30 às 17:30
TERÇA-FEIRA	07:30 às 11:30
TERÇA-FEIRA	13:30 às 17:30
QUARTA-FEIRA	07:30 às 11:30
QUARTA-FEIRA	13:30 às 17:30
QUINTA-FEIRA	07:30 às 11:30
QUINTA-FEIRA	13:30 às 17:30
SEXTA-FEIRA	07:30 às 11:30
SEXTA-FEIRA	13:30 às 17:30

BURITICUPU-MA  
 Proc. 31071007 2023  
 Fis. 9066  
 Rub. P

Data desativação: --

Motivo desativação: --

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no instrumento convocatório deste certame, que a empresa JLIMA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 39.674.824/0001-82, tomou conhecimento do edital e de todas as condições de habilitação para a participação na licitação e sua proposta foi elaborada de maneira independente em conformidade com os requisitos exigidos. Declaramos ainda, que a empresa se compromete a fornecer material de qualidade e cumprir todos os termos do edital em conformidade com a legislação vigente.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de Abril de 2023.

TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947

Assinado de forma digital por  
TIAGO MATEUS FAGANELLO  
VIDI:08682344947  
Dados: 2023.04.03 09:50:41  
-03'00'

JLIMA SAÚDE LTDA  
CNPJ Nº 39.674.824/0001-82  
TIAGO MATEUS FAGANELLO VIDI  
Coordenador Administrativo  
RG Nº 6.067.450 SSP



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITOUPIUNA  
Proc. 2023  
Fls. 2568  
Rub. P



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLIMA SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206591785	39.674.824/0001-82	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 48, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
OBJETO SOCIAL			
8610-1/02 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 7319-0/02 PROMOÇÃO DE VENDAS HOMECARE; 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; 8219-9/99 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 8610-1/01 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 8621-6/01 UTI MÓVEL; 8621-6/02 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; 8622-4/00 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 8630-5/04 ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA; 8650-0/01 ATIVIDADES DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM; 8650-0/02 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; 8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; 8650-0/06 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; 8660-7/00 ATIVIDADE DE APOIO E GESTÃO DE SAÚDE; 8730-1/99 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8712-3/00 HOME CARE; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; 8650-0/99 SERVIÇOS FARMACEUTICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			

\*  
/

/

239970403





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA  
Proc. 2011001 2023  
Fls. 2069  
Rub. P



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLIMA SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206591785	39.674.824/0001-82	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 48, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MABRIELA ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA 000.566.052-18	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATHEUS NEVES DE LIMA 000.763.422-63	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANIEL FAGUNDES AUDINO 003.164.670-06	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO 003.185.596-25	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DAYANE CRISTINA FAUSTINO 004.147.241-19	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SAYMON MENDES BRILHANTE 004.664.512-88	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE NELSON CAMPELO DIAS GIGANTE 004.920.927-29	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRUNA VANZELLA DOS SANTOS 008.889.432-02	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ GIORDANO DA COSTA JUNIOR 009.142.680-40	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANTONIO DE OLIVEIRA BARRETO 009.746.330-20	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MILTON VOLITZKI 010.676.061-06	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
QUELEN DAYANY SERRA 010.897.911-35	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
UENDEL DOS SANTOS LOPES 011.943.222-63	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KARINE VIDALETI DIPP 012.797.890-93	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GUSTAVO GOTTARDI AGUIRRE 013.122.110-83	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BAYRO CALDEIRA SANTOS 013.673.925-35	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DIEGOMAIER NUNES NERI 014.875.495-39	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLAUDIA OLIVEIRA DA COSTA BARBOSA 015.015.461-55	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 2/8

239970403



CONTROLE: 11776733920980 CPF SOLICITANTE: 089.906.519-80 NIRE: 42206591785 EMITIDA: 09/05/2023 PROTOCOLO: 239970403



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLIMA SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206591785	39.674.824/0001-82	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 48, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
RODRIGO SALES RIOS 015.546.435-38	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE AZEVEDO CON: 115.568.997-50	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MURILO RAFAEL DE SOUZA ASSIS 015.875.301-12	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HIGOR MARRAN FANCELLI 016.408.941-10	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FELIPE GOMES BOAVENTURA 016.771.692-14	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL DAMACENO ALVES 017.563.881-05	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FELIPE LOUREIRO FERREIRA DE OLIVEIRA 021.948.945-94	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KETHURY ALINE NUNES PAIZANTE SILVA 021.952.802-04	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LORRANA CATRIA NASCIMENTO DOS REIS 022.890.872-89	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISADORA BARBOZA LIMA 022.972.292-08	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLA ANDREIA GUIRRA CORTE 024.990.201-05	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
THAIS RIBEIRO DIAS 025.106.250-39	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS HENRIQUE HUBNER 025.338.160-60	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANIEL GIACHINI 032.282.720-52	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVANILDO DA SILVA CARVALHO 037.104.871-02	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FERNANDO VINICIUS ALVES 039.384.655-57	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALCEBIADES ALVES DE LIZ 045.662.249-70	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NAYARA FELIPE DE MELLO E SILVA 047.287.106-45	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PRISCILA PASCHOALI MACHADO 053.311.929-47	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

239970403



p



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLIMA SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206591785	39.674.824/0001-82	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 48, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
LUCIANA SAGAN BATISTA DE SOUZA 056.891.369-80	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARIA MARIA FAVARAO J58.670.899-59	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TIAGO NADER PERUSSO 061.011.529-44	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAISA HEINEN RODRIGUES 061.286.059-07	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AMANDA ALICE DOS SANTOS ANGONESE 063.517.559-21	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LISANDRA REYES CLARO 066.062.431-14	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SUELLEN CASAGRANDE 066.211.159-11	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
YANET BOZA CHAVEZ 067.153.981-78	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO 067.665.706-01	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DAYAMI SUAREZ GOMEZ 067.851.941-21	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDUARDO ANTONIO HERNANDEZ CABALLERO 069.930.041-00	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MERCEDES CARIDAD ROMERO SALLES J69.978.191-41	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARTHA MERCEDES ORTIZ VELAZCO 070.156.571-39	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CAMILA MORGANA BESEN 071.827.289-74	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JAIME COLQUE VILLCA 072.279.021-02	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CAROLINA SCHOEFFEL 072.530.229-12	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHARLES JUNIOR FINCO 073.171.289-70	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLA SCUDERI 074.543.389-84	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA CALASANS 074.605.875-67	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

239970403



*p*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: JLIMA SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206591785	39.674.824/0001-82	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 48, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
GABRIEL FURTADO IMMICH 074.955.349-90	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELIS MARINA DE ANDRADE ALVES 075.269.269-09	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LAURA CRISTINA CHIAMULERA 076.317.969-80	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DAVI JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO 076.745.239-93	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALENILDE PEREIRA SOUZA 078.088.667-41	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALAINA ELISA SORDI 078.669.429-78	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALBERTO ANGELO SORDI LUNARDI 080.006.929-37	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDMUND BERGSON SABKA 081.509.939-83	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
OLGA WERLANG MUNIZ 082.570.589-47	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
THAIS WESTERICH IZOTTON 082.815.389-29	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ENMANUEL RIVERA LEON 082.979.361-55	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FERNANDA ARAUJO DIAS 084.116.636-63	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KARLA DE SOUZA 084.126.479-12	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSIANE ANTONIO SCHUARZ 086.298.859-47	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAIRA DUTRA ULIANA 086.732.799-50	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GESSICA THAIS SINHORIN 087.856.509-43	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANIELA PEDOTT MEZZALIRA 092.598.259-89	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATEUS BLUM MONTES 092.624.519-89	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DORA MILANEZ DE CARVALHO 093.282.539-77	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX



*R*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLIMA SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206591785	39.674.824/0001-82	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 48, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
MOHAMED ALI ATWI 095.116.719-79	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANA LAURA AMPESSAN DE CASTRO 096.518.659-89	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCO ANTONIO CARNEIRO MEHL FILHO 096.854.299-95	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TAINA SCHNEID EISFELD 098.272.169-29	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AFFONSO HENRIQUE SONAGLIO CIVA 104.304.439-60	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
THAYLINE WITTMANN 105.208.299-80	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PALLOMA DE SA ANTUNES BEZERRA 105.409.754-27	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AMANDA OLIVEIRA BARBOSA COTOTE 108.588.106-70	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NADYNE FREDERICO DIAS 110.086.556-00	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUANA LIMAS DE SOUZA 113.718.099-41	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
OTAVIO MEINBERG DE SOUZA 116.705.206-41	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MILCINADIA ALVES DOS ANJOS 120.342.816-24	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANALICE QUEIROZ REIS 121.303.006-42	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATHEUS DA FONSECA CARNEIRO 132.779.867-05	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
THAINA RAISSA MENDES MAGALHAES 135.713.276-08	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE AUGUSTO PEREIRA COSTA 177.668.425-72	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALYNE MARIA MARQUES ESCHER 278.311.058-08	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NATHALIE CAROLINE DOS SANTOS LOURENCO 388.791.358-21	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RITA FUERTES JANNUZZI 389.580.581-53	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

239970403





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLIMA SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206591785	39.674.824/0001-82	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 48, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
CARLOS ALBERTO MACLEOD BENITEZ 393.331.759-20	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRUNA DA SILVA MOREIRA +14.854.038-80	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JANINE GATTINO 433.959.370-20	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARIANA TONIATO MILEO CARVALHO 457.166.118-50	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NILMA MONTALVAO DE SOUSA 471.898.001-15	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLEUTON BENEDITO ROCHA DE MELO 669.012.512-20	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA 691.833.502-25	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLAUDIA STORCH AUGSTEN 715.843.400-10	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LEOVERIL ALVES PEREIRA JUNIOR 809.854.240-87	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS 826.926.532-20	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MIGUEL DE SOUSA BATISTA 844.566.202-34	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WILLIAM PIMENTA MOTA 909.282.102-00	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LEEVANCLIFF GABRIEL DANTAS 932.792.302-25	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA 943.333.942-87	968.460,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA 943.333.942-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JULIANA SANTANA ELLER 946.899.892-49	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GUILHERME MARTINS HEBRAHIM 970.811.672-68	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GLAUCIA SIMOES LAMEGO 979.021.012-49	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

239970403



página: 7/8



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITIGUAMA  
Proc. JL014002 2023  
Fls. 023  
Rub. P



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLIMA SAUDE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206591785	39.674.824/0001-82	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 48, SANTA CATARINA, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
3/04/2023	20230669301		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 41901971395 CNPJ: 39.674.824/0002-63			
Endereço: RUA PARANA, 562 SALA 03, CENTRO, PATO BRANCO, PR - CEP: 85501074			
NIRE: 41901982303 CNPJ: 39.674.824/0003-44			
Endereço: RUA DOS IPES, 30, INDUSTRIAL, VITORINO, PR - CEP: 85520000			
NIRE: 43920055121 CNPJ: 39.674.824/0004-25			
Endereço: AVENIDA FLORES DA CUNHA, 2780 COND FLORES DA CUNHA LOJA 03, CENTRO, TRAMANDAÍ, RS - CEP: 95590000			
NIRE: 35920214788 CNPJ: 39.674.824/0005-06			
Endereço: RUA JOAO GAMA, 70, PARQUE SAO BENEDITO, PINDAMONHANGABA, SP - CEP: 12410260			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2023

  
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239970403



página: 8/8

CONTROLE: 11776733920980 CPF SOLICITANTE: 089.906.519-80 NIRE: 42206591785 EMITIDA: 09/05/2023 PROTOCOLO: 239970403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8282-6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARICARDOS QUINTELLI DA RFP



39374637

*Jonatha da Conceição Silva Lima*  
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

65.130.279-1 1 via 30/10/2018

**JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**

TILSON DA CONCEIÇÃO LIMA  
LÚCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

BELEM - PA 31/07/1988

BELEM-PA 4 OFÍCIO CN:LV.A60 /FLS.289 /Nº60537

*Cestano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório IIRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*g*

*A*

*R*

BRASILCUPU-MA  
Proc. 2023  
Fls. 90537  
Rub. *p*

BURITICUPU, MA  
Proc. 1101007/2023  
Fls. 1012  
Rub. p



*República Federativa do Brasil*  
*Ministério da Educação*  
*Universidade Federal do Pará*



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em **22 de AGOSTO de 2013**, confere o título de **MÉDICO**

a **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5346243 - 2ª VIA POLÍCIA CIVIL/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 31 DE JULHO DE 1988  
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 22 de agosto de 2013.

*Honório Almeida*

Reitor

*Jonatha da Conceição Silva Lima*

Diplomado(a)  
CPF: Nº 943.333.942-87

PALLOMA Assinado de forma digital por  
COSTA DA PALLOMA COSTA  
DA  
CRUZ:093 CRUZ:09323135909  
23135909 Dados: 2021.12.28  
09:49:19 -03'00'

*Carla*

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

*João Gonçalves da Conceição*

Diretor(a) da Faculdade

07942014901

A

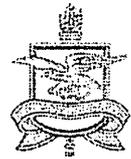
P

*[Assinatura]*

BURITICUPILIMA  
Proc. 1104003 2023  
Fls. 108  
Rub. P



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em 22 de **AGOSTO** de 2013, confere o título de **MÉDICO**

a **JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5346243 - 2ª VIA POLÍCIA CIVIL/PA - BRASILEIRO, NASCIDO EM 31 DE JULHO DE 1988  
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 22 de agosto de 2013.

*Honório Almeida*

Reitor

*Jonatha da Conceição Silva Lima*  
Diplomado(a)  
CPF. Nº 943.533.547-37

*Carine*

Reitor(a) da Unidade Acadêmica

*José Joaquim da Silveira*  
Diretor(a) da Faculdade

07243916701

A



A autenticação: Autêntico o presente documento por ser cópia digital fiel do que me foi apresentado e entregue.

Emolumentos: 1 Autenticação R\$ 2,75 - Selo de Fiscalização Prop. (CNC3113-JKUP) = R\$ 2,00 - Cota de Recolha (CNC3113-JKUP) = R\$ 2,00 - Selo Digital de Fiscalização (CNC3113-JKUP)

Confira os dados do ato em: <http://cjb.fsc.jus.br/>  
Dou fe. São Paulo, 15 de dezembro de 2021

*Costa*

PALLOMA COSTA DA CRUZ - Escrevente Notarial

P

*[Assinatura]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 201007 2923  
Fls. 2074  
Rub. p

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS  
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº 7229

Livro 'BLME1/17 fls. nº 029 em 22/08/2013.

Processo nº 3743/2012-CIAC por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU nº 612/63 e nº 7/64.

Coordenadoria de Certificação e Registro. 22/08/2013.

*Angela*  
Coordenador(a) da CCR

VISTO

*Dir*  
Diretor(a) do CIAC

CFM-CRM  
Conselho Federal de Medicina e  
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr.(a) JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA foi registrado sob o número 182566, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 01/11/2016  
Nº: 0076071

*Mauro G. Aranha de Lima*  
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Nesta data, o presente diploma do(a) JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA foi registrado sob o nº 24344, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Goiania 05/12/2016

*Aldeir Novato Silva*  
Dr. ALDAIR NOVATO SILVA  
Presidente

MEDICINA  
Reconhecido por meio da Portaria do Ministério da Justiça de 04/09/1924, Parecer do CFE nº 38 de 03/02/1965.

CRM-PR  
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 30/09/2019 o presente diploma do(a) JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA foi registrado sob o nº 42760-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR 04/09/2019

*Roberto Issamu Yoshida*  
Dr. Roberto Issamu Yoshida  
Presidente

CREMERS  
Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul

O requerente foi inscrito sob o nº 50663, Porto Alegre - RS, 19/07/2021.

*Carlos Isaia Filho*  
CARLOS ISAIA FILHO  
Presidente

Associação de Médicos para a Presidência do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul em 1987/87.

013396

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

Médico Inscrito Sob o nº 11488

às folhas 334 do livro nº 029

em 28/08/13 de acordo com a Lei nº 3268 de 30 de Setembro de 1957.

Blme1/PA 13 109 1293

PRESIDENTE

2010008944

CRA-SC  
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O requerente foi inscrito sob o nº 26779, às páginas 188-V do livro nº 02. Florianópolis - SC, 18/12/2018.

*Marcelo Neves Linhares*  
MARCELO NEVES LINHARES  
Presidente

PALLOMA Assinado de forma digital por  
COSTA DA PALLOMA COSTA DA  
CRUZ:093 DA  
23135909 CRUZ:09323135909  
Dados: 2021.12.28 09:50:21 -03'00'

*p*

*[Handwritten signature]*

BURITICUPU, MA  
Proc. 1204007 2023  
Fls. 2080  
Rub. p

MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INICIADORES ACADÊMICOS  
COORDENADORIA DE CERTIFICACAO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº 7229  
LIVRO MBLME117 de nº 029 de 22/08/2013  
Folhas nº 31432013-CIAC por diploma de grau em  
do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DEAN  
nº 012 de 11/07/04.

Coordenador de Certificação e Registro: 22/08/2013

*[Assinatura]*  
Selo

CFM - CRM  
Conselho Federal de Medicina e  
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo  
Registro de Diploma

Neste dia o presente diploma do Dr(a) JONATHA DA CONCEICAO  
SILVA LIMA foi registrado sob o número 132596, de acordo com o artigo  
17 da Lei nº 3.266 de 30 de setembro de 1957

Selo nº 0114/2019  
Nº 0076071  
Dr. Mauro G. Azema de Lima  
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás  
Neste dia o presente diploma do(a) JONATHA DA CONCEICAO  
SILVA LIMA foi registrado sob nº 21344, de acordo com o artigo 17 da  
Lei nº 3.266 de 30 de setembro de 1957.

Colônia: 05/12/2010

*[Assinatura]*  
Dr. ALDAIR NOVAO SILVA  
Presidente

MEDICINA  
Reconhecido por meio da Portaria do Ministério  
da Justiça de 04/09/1924, Portaria do CFM  
nº 36 de 03/02/75

CFM - PR  
Conselho Federal de Medicina e  
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná  
LIMA foi registrado sob nº 21344, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.266  
de 30 de setembro de 1957

*[Assinatura]*  
Dr. Roberto Escobar Mendes  
Presidente

CREMERS  
Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul  
O requerente foi inscrito sob o nº 513682.  
Porto Alegre - RS, 19/07/2021.

*[Assinatura]*  
CARLOS ISAI FILHO  
Presidente

013396

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO PARÁ  
Médico inscrito sob o nº 1482  
às folhas 334 do livro nº 024  
em 22/08/13 de acordo com a  
Lei nº 3268 de 30 de Setembro de 1957.  
Belém/PA, 13/08/2023

PRESIDENTE

CRM-SC  
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina  
O requerente inscrito sob o nº 20778, às páginas 136-V do livro nº 02.  
Florianópolis - SC, 19/12/2018

*[Assinatura]*  
MARCELO NEVES LINHARES  
Presidente

20100018924

Autenticação: Autentico o presente documento por ser uma cópia digital fiel do que me foi apresentado e do(a) [Assinatura]

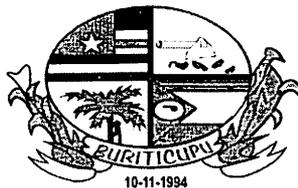
Emplacamentos: 1 Autenticação R\$ 4,00 | 1 Selo de FISCALIZAÇÃO Pago (CIC/21114-11114) = R\$ 28,00 | Total = R\$ 32,00 | Nota de Recibo nº: 1324263

Selo Digital de Fiscalização - GIC/2114-11114

Confira os dados do sistema <http://selo.fisc.jus.br/>  
Dou fe. São João del-Rei de 03 de Junho de 2021

*[Assinatura]*  
PALLOMA COSTA DA CRUZ - Escrevente Notarial

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002 2023  
Fls. 2021  
Rub. 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## **AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**JLIMA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 39.674.824/0001-82**

BURITICUPU - MA, em 26 de maio de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU, MA  
Proc. 11.04.001/2023  
Fls. 2082  
Rub. 1082

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2023 08:28:50

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JLIMA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **39.674.824/0001-82**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (19/05/2025) - Fundo Municipal de Saúde de Planalto Alegre - SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2004002/2023  
FIS. 2083  
Rub. 0

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

231845634

Chancela/Controle

269539267129860

Exibir Imagem 

Voltar

A consulta foi realizada na data 26/05/2023 às 08:52:18 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

39.674.824/0001-82

NIRE

42206591785

SCP

Não informado

Hash

A3E99D7BAD897D27A9F60DD1A738EF85C8395E0F

Período

01/10/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

1

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



## Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

**Informação**

230140077515540

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

39.674.824/0001-82

Nome/Nome Empresarial

JLIMA SAUDE LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

27/03/2023 09:35:42

Data de validade

26/05/2023 09:35:42

 Baixar segunda via

 Voltar

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOBHRITIGURU, MA  
Proc. 12830328/2023  
Fls. 2086  
Rub. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JLIMA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.674.824/0001-82  
Certidão n°: 12830328/2023  
Expedição: 27/03/2023, às 09:43:43  
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLIMA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.674.824/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 113486  
FOLHA: 1 / 1

BURITIGUBU-MA  
Proc. 1104087 2023  
Fls. 1087  
Rub. p

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 113486  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: JLIMA SAUDE LTDA**

Raiz do CNPJ: 39.674.824

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO LOURENCO DO OESTE

Endereço da sede : Rua Monte Castelo, nº 48, CEP 89.990-000

Certidão emitida às 18:37 de 17/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

*[Assinaturas manuscritas]*



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.674.824/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2020
NOME EMPRESARIAL SL SERVICOS MEDICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPERIENT DOCTOR TERCEIRIZACOES			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 85.21-6-01 - UTI móvel 85.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 85.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 85.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 85.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 85.30-5-04 - Atividade odontológica 85.50-0-01 - Atividades de enfermagem 85.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 85.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 85.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 85.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 85.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 85.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NUMERO 48	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CATARINA	MUNICIPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÓNICO JLIMASERVICOSMEDICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9811-2283	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 08:34:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.674.824/0001-82

Código de Controle: 968A.EE87.C7ED.F377

Data da Emissão: 09/12/2022

Hora da Emissão: 08:07:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/12/2022, com validade até 07/06/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# Município de São Lourenço do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

BURITICUPU-MA  
Proc. 1404002 2023  
Fls. 2090  
Rub. 7

## Consultar a validação de documentos

**Atenção:** informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

**Código de controle**

CWGKL9DUM7ZXWTV1



Documento dentro do prazo de validade.

### Validação do Documento

<b>Tipo do documento:</b>	Certidão negativa de débitos
<b>Código de controle:</b>	CWGKL9DUM7ZXWTV1
<b>Data da emissão:</b>	31/03/2023 08:48:54
<b>Válido até:</b>	29/06/2023
<b>Contribuinte:</b>	SL SERVICOS MEDICOS LTDA
<b>Nome fantasia:</b>	EXPERIENT DOCTOR TERCEIRIZACOES
<b>CNPJ:</b>	39.674.824/0001-82
<b>Endereço:</b>	MONTE CASTELO, 48
<b>Bairro:</b>	SANTA CATARINA
<b>Cidade:</b>	São Lourenço do Oeste
<b>CEP:</b>	89.990-000
<b>UF:</b>	SC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.674.824/0001-82

Razão social: JLIMA SAUDE LTDA

Nome fantasia: JLIMA SAUDE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051302092955258161
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401453648339907
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040502040029252210
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031702073174837260
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022602074950400024
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020702204750337574
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011902152692040308
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123102034833120986
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201524386050131
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112302250836102498
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110402342311172748
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601495521153081
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092702155413797781
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801464285575863
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082002085169570220
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101554954078544
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071302184612520600
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062402003019974500
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501524121442047
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051702001477202422
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801545571419173
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901571030986195
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101315335306857
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201121520192340
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101382266663350
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012308172973812976
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402470356023719
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502235291311917
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602225985559546
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802373856035421

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902303735491490
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092002082503562994
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090103082876400403
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302471406847293

Resultado da consulta em 26/05/2023 08:37:28

BURITICUPUNA  
Proc. 2401003 2023  
Fis. 2012  
Rub. p

Válida



BURITICUPUNA  
Proc. 1401007 2023  
Fls. 2093  
Rub. 1

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

239970403

Chancela/Controle

11776733920980

Exibir Imagem 

Voltar



BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fis. 2094  
Rub. p

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

225910373

Chancela/Controle

400534369173125

Exibir Imagem 

Voltar



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, conforme determinação da Lei Municipal Nº 298/79 e suas alterações, concede o presente ALVARÁ de LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME / RAZÃO SOCIAL

JLIMA SAUDE LTDA CNPJ: 39.674.824/0001-82

ENDEREÇO

Rua MONTE CASTELO, 48 - Bairro SANTA CATARINA - CEP: 89990000

NOME FANTASIA

JLIMA SAUDE

ATIVIDADE PRINCIPAL

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Econômico

15263

Início da atividade

06/11/2020

Código de controle

CWMOANHAB04LYOY0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ISENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Este documento foi gerado automaticamente conforme Decreto Municipal 7.610/2022, estando sujeito a procedimento de fiscalização posterior.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://e-gov.betha.com.br/cdweb/resource.faces?params=A9BTVG5Ci3ixTYb2BItVuw==>

São Lourenço do Oeste (SC), 04 de Janeiro de 2023

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 - CENTRO

São Lourenço do Oeste (SC) - CEP: 89990000 - Fone:4933448500





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3BD-C069-7FB2-802E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INDIANARA DE BONA (CPF 058.XXX.XXX-17) em 10/01/2023 07:58:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/D3BD-C069-7FB2-802E>



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

## CERTIFICADO

### de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº  
7224-SC

Data de Inscrição:  
01/03/2021

Validade:  
01/03/2023

CNPJ  
39674824000182

Razão Social: JLIMA SAUDE LTDA

Nome Fantasia: JLIMA SAUDE

Endereço  
RUA CORONEL BERTASO Nº 1243 SALA 405, CENTRO

Município  
São Lourenço do Oeste

CEP  
89990000

Responsável Técnico: JONATHA DA CONCEICAO SILVA LIMA CRM nº 26779

Classificação  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS  
2ª Secretária

Certificado emitido no dia 31/05/2022. Válido até o dia 01/03/2023.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br/validadorpj.jsp> por meio do código **JEOY8C** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



BURITICUPUNA  
Proc. 2023  
Fls. 10697  
Rub. 10697



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

BURITIGURU-MA  
Proc. 1004001-2023  
Fls. 1098  
Rub. 11

1/1

### FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

Informamos que os dados constantes neste documento servem para mostrar a situação atual da empresa, não possuem efeitos de certidão

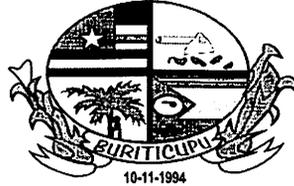
Nome Empresarial SL SERVICOS MEDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
42206591785	39.674.824/0001-82	05/11/2020	05/11/2020
Endereço completo RUA MONTE CASTELO,48,,,SÃO LOURENÇO DO OESTE,89990000			
<b>Objeto Social</b> 8610-1/02 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 7319-0/02 PROMOÇÃO DE VENDAS HOMECARE; 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; 8219-9/99 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 8610-1/01 ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 8621-6/01 UTI MÓVEL; 8621-6/02 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; 8622-4/00 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 8630-5/04 ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA; 8650-0/01 ATIVIDADES DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM; 8650-0/02 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; 8650-0/05 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; 8650-0/06 ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; 8660-7/00 ATIVIDADE DE APOIO E GESTÃO DE SAÚDE; 8730-1/99 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8712-3/00 HOME CARE; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO DOMICÍLIO; 8650-0/99 SERVIÇOS FARMACEUTICOS			
Capital	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
Capital Integralizado	R\$ 1.000.000,00	Não	

Documento não válido

✓

A

B



BURITICUPU/MA  
Proc. 1404001 2023  
Fls. 0899  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## **AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**TB DA SILVA SERVICOS  
ESPECIALIZADOS EM SAUDE  
INTEGRATIVA LTDA  
CNPJ: 35.982.535/0001-90**

BURITICUPU - MA, em 26 de maio de 2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BARRIGUPLUMA  
Proc. nº 20230007/2023  
Fls. 200  
Rub. p

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2023 08:32:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA**  
CNPJ: **35.982.535/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2104092 2023  
Fls. 2101  
Rub. 0

Acesso exclusivo aos estabelecimentos municipais

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

210585943

### Data do Protocolo:

20/08/2021

### Número de Registro:

24801952913

### Arquivamento:

20210585943

### Empresa:

TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

### Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



(84) 3232-3056

Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59062-300

[jucern@rn.gov.br](mailto:jucern@rn.gov.br)



Atendimento online



REDESIM • RN

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

🔒 Acesso exclusivo aos usuários autorizados

# Autenticidade de documentos

BURITICUPI-MA  
Proc. 1104002 2023  
Fls. 1102  
Rub. 1

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 210730285

### Data do Protocolo:

📅 18/11/2021

### Número de Registro:

☰ 24200922858

### Arquivamento:

📄 20210730285

### Empresa:

🏢 TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

### Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar

*[Handwritten signature]*



(84) 3232-3056

Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59062-300

jucern@rn.gov.br



*[Handwritten star]*

*[Handwritten letter 'p']*

# Autenticidade de documentos

BURITICUPI-MA  
Proc. 1104092 - 2023  
Fls. 2103  
Rub. p

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale conosco

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📁 220793239

### Data do Protocolo:

📅 26/10/2022

### Número de Registro:

📄 24200922858

### Arquivamento:

📁 20220793239

### Empresa:

🏢 TS DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

### Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(84) 3232-3056  
Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59062-300  
jucern@rn.gov.br



- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Faça Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultas e Informações
- Notificações

# Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104908 2023  
Fls. 1104  
Rub. p

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 220552436

**Data do Protocolo:**

 27/07/2022

**Número de Registro:**

 242C0922858

**Arquivamento:**

 20220552436

**Empresa:**

 I B DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

**Documento(s):**

 Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)



(84) 3232-3056  
Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59062-300  
jucern@rn.gov.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.982.535/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/01/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INTEGRA SAUDE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b> <b>91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b> <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR JOSE VARELA</b>	NÚMERO <b>2960</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 1</b>
--	-----------------------	------------------------------

CEP <b>59.078-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPIM MACIO</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INTEGRASAUDE2960@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3029-0730</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.982.535/0001-90

Código de Controle: 9577.5E9E.1449.AAC1

Data da Emissão: 31/03/2023

Hora da Emissão: 15:40:24

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/03/2023, com validade até 27/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



BURITICUPU-MA  
Proc. 101902 2023  
Fis. 107  
Rub. p

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.982.535/0001-90

Razão social: TB DA SILVA SERV ESP EM SAUDE INTEG LTDA

Nome fantasia: INTEGRA SAUDE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802473699446852
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902251419440884
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002083911043338
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202274583366529
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302372857185109
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202152136486000
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402350522156721
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502151676800365
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702310769003870
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802213505309501
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902230125984876
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020435403039042
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102183842502155
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201553299771912
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082402104858755506
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502434728803259
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701530810577379
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062802143913919031
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901570075805756
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101502485836970
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201251124194333
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041302201362614821
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501493563357971
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601333123635327
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501432869747746
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012701010110566477
26/12/2021	26/12/2021 a 24/01/2022	2021122601031199506900
07/12/2021	07/12/2021 a 05/01/2022	2021120701302055251495
18/11/2021	18/11/2021 a 17/12/2021	2021111801253121700097
30/10/2021	30/10/2021 a 28/11/2021	2021103001301186878883

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/10/2021	11/10/2021 a 09/11/2021	2021101101151066403383
22/09/2021	22/09/2021 a 21/10/2021	2021092201332081496169
03/09/2021	03/09/2021 a 02/10/2021	2021090301351364503276

Resultado da consulta em 26/05/2023 08:45:02

BURITICUPU, MA  
Proc. 2104002 2023  
Fls. 1108  
Rub. p

Voltar

BURITICURU, MA  
Proc. 1009279 2023  
Fls. 10  
Rub. 10PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.982.535/0001-90

Certidão nº: 5700444/2023

Expedição: 08/02/2023, às 10:28:19

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.982.535/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

BURITIGURU-MA  
Proc. 2023  
Fis. 2023  
Rub. 2023

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 26/05/2023 08:49:06

Inscrição Estadual: Nã.o p.oss-uir inscrição no Estado	CNPJ/CPF: 35.982.535/0001-90	
Razão Social: TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA L		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte:	Regional: -	
Produtor Rural de Pequeno Porte:		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: -		
CNAE Secundário:		
Natureza Jurídica: -		
Regime Pagamento:	Início de Atividade Comercial: 01/01/0001	Situação Cadastral:
Endereço: Endereco não cadastrado no SIGAT	Telefone: ( )	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

<b>NIRE (Sede)</b> 24200922858	<b>CNPJ</b> 35.982.535/0001-90	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 13/01/2020	<b>Início de Atividade</b> 13/01/2020
<b>Endereço Completo</b> Avenida GOVERNADOR JOSE VARELA, Nº 2960, LOJA 1, CAPIM MACIO - Natal/RN - CEP 59078-300			
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE ESTETICA E SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL			
<b>Capital Social</b> R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> THAYSY BEZERRA DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 075.787.994-28	<b>Participação no capital</b> R\$ 230.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> THAYSY BEZERRA DA SILVA	<b>CPF</b> 075.787.994-28	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 26/10/2022	<b>Número</b> 20220793239	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2023, às 11:55:00 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código M357HHGS.



RNC2301752845

*P*

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE 24200922858</b> <b>CNPJ 35.982.535/0001-90</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo GOVERNADOR JOSE VARELA, Nº 2960, LOJA 1, CAPIM MACIO - Natal/RN - CEP 59078-300</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20220793239	26/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220596573	12/08/2022	BALANCO
315	20220552436	28/07/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
317	20220491453	26/07/2022	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	24200922858	19/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	24200922858	19/11/2021	TRANSFORMACAO
002	20210585943	20/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210585943	20/08/2021	OUTROS
351	MX00209917	01/08/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	24801952913	13/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	24801952913	13/01/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2023, às 14:02:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **5DAMDB1H**.



RNC2301753167

DENYS DE MIRANDA BARRETO

Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

BURITICUPU-MA  
Proc. 121007 2023  
Fis. 9113  
Rub. p

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7729328**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA L**  
CNPJ: **35.982.535/0001-90**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 24/01/2023 às 14:38:25 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 186.213.51.202

Validade até 23/05/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

BURITICURU, MA  
Proc. 1104007 2023  
Fls. 114  
Rub. 1

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2582322	<b>Código de Validação:</b> 872055567821	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 35.982.535/0001-90	<b>Nome/Razão Social:</b> TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

220.028-7 - 35.982.535/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

**Validade:**  
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**  
Natal (RN), 26 de abril de 2023

Emitida pela sessão: 443223416 através do IP: 186.213.48.108

Natal (RN), 26 de abril de 2023 às 08:34:45

Página 1 de 1

# Certidões

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte



Início

BHRITICUPU-MA  
Proc. 1001001 2023  
Fls. 215  
Rub. p

## Validar Certidão

Verifique abaixo os dados da Certidão

Número  
Certidão: 5867650/2023

Tipo da  
Certidão: 36 - Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

Resultado: Certidão Negativa

Nome: TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

CPF/CNPJ: 35.982.535/0001-90

RG:

Nome da  
Mãe:

Validade  
Certidão: 18/06/2023

## Certidão Válida

[Limpar](#) [Imprimir](#)

Certidões  
Versão 1.2.2 de 14/05/2023

[Site TJRN](#)

[Intranet](#)

[Topo da página](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faço Conselho

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultas  
Informações

Notificações

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

BURITICUPU-MA  
Proc. 20220922858  
Fls. p  
Rub. 211b

### Protocolo:

220596573

### Data do Protocolo:

11/08/2022

### Número de Registro:

24200922858

### Arquivamento:

20220596573

### Empresa:

TS DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

### Documento(s):

Balanco

< Voltar



(84) 3232-3056

Av. Lima e Silva, 76 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59062-300

jucern@rn.gov.br



A

k



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle: 1317.7547.2055.4631  
Data de emissão: 28/03/2023 às 12:38:51  
Validade: 26/06/2023  
Número Registro: RN-009016/O-8  
Nome: RITA HEDENIA ABREU DE ALMEIDA

Voltar

BURITICUPI-MA  
Proc. 20230003 2023  
Fis. 2118  
Rub. 10

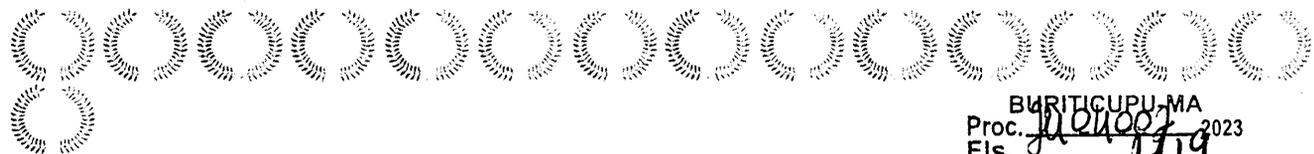


CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE

**Autenticação de Certidão de Direção Técnica**

A Certidão de Direção Técnica de código  
**fd8b62d94fec8081d0a5bfce4edb775369ae1e9** gerada no dia 23/06/22 às  
17:27:34 é válida e consta em nossos sistemas.  
A mesma está cadastrada para o seguinte número de CRM-RN: **2527**.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



BURITICUPU, MA  
Proc. 104007 2023  
Fls. 119  
Rub. 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



## CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CBMRN - CLCB

Nº. 43025

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme critérios estabelecidos para simplificação de processos para **Edificações de Baixo Risco**, expede o presente certificado de licença nos termos do Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico, LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

PROCESSO: nº 43986

REDESIM: nº RNP2209910905

NOME FANTASIA: CLINICA INTEGRSA SAUDE

RAZÃO SOCIAL: TB DA SILVA SERVÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA

CNPJ/CPF: 35.982.535/0001-90

ENREDEÇO: AV. GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960, LOJA 01, CAPIM MACIO, NATAL-RN

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - H-6: CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

ÁREA CONSTRUÍDA: 68,90 m<sup>2</sup>

NUM. DE PAVIMENTOS: 2

CAPACIDADE DE PÚBLICO: 4

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CLINICA INTEGRSA SAUDE

CNPJ/CPF: 35.982.535/0001-90

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, expede-se o presente Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar (CLCB) para todos os fins, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, bem como suas atividades constantes que estão enquadradas como Baixo Risco.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente CLCB e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação do Certificado.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do RN.
5. O CBMRN pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O CBMRN pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

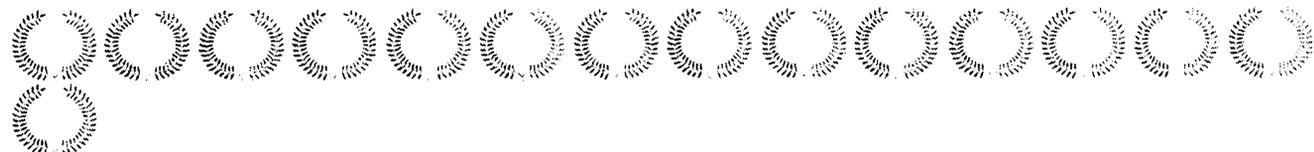
EMISSÃO EM: 29/11/2022

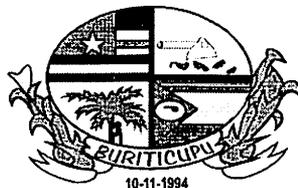
VÁLIDO ATÉ: 29/11/2024

Este CLCB foi liberado com a(s) seguinte(s) observação(ões):

APROVADO!

Este Certificado deverá ser afixado em local visível, preferencialmente, e deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico:  
<http://sistemascbmrn.m.gov.br/ser/en/portal/concertificado> através do seguinte código: 4398663862bb6c6491 ou pelo celular lendo o QRCODE abaixo:





BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002/2023  
Fls. 2150  
Rub. 2150

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## **AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

### **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS**

### **CNPJ: 04.309.847/0001-03**

BURITICUPU - MA, em 26 de maio de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA  
Proc. 2004002 2023  
Fls. 218  
Rub. 10

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2023 08:31:02

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS  
CNPJ: 04.309.847/0001-03

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Ouvidoria/Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [RedeTJMG](#)
- [Twitter](#)
- [Facebook](#)
- [Google](#)

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1101007 2023  
 Fis. 1112  
 Rub. 1

AUMENTAR FONTE:

AAA

CONTRASTE:



*O Poder da Justiça Cidadã.*

- [Conheça o TJMG](#)
- [Processos](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Legislação](#)
- [Conhecimento Jurídico](#)
- [Ações e Programas](#)
- [Transparência](#)
- [Imprensa](#)

## Consultar Selos e Atos

Filtros da consulta:

Selo de Fiscalização Eletrônico: DGA89762

Segundo bloco: 8028

Quarto bloco: 7913

A consulta à validade do Selo de Fiscalização Eletrônico e ao detalhamento dos respectivos atos praticados é realizada mediante o preenchimento do número do selo e de parte de seu código de segurança, constantes do documento selado. Embora o código de segurança seja composto por quatro blocos, **apenas dois blocos serão habilitados para preenchimento.**

A transmissão dos dados relativos aos selos utilizados e aos respectivos atos notariais e de registro praticados será feita diariamente, até, no máximo, as **12 (doze) horas do dia seguinte ao da utilização do selo**, nos termos do artigo 11 da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG.

Filtros da consulta

A validade do Selo de Fiscalização Eletrônico não vincula a autenticidade do ato notarial ou de registro selado, a qual fica condicionada à efetiva conferência com os originais mantidos na serventia.

**Selo de Fiscalização Eletrônico consultado: DGA89762**

<b>Detalhamento do grupo de selos</b>	Selo de consulta do grupo: DGA89762	Total de selos: 3	Selos válidos: 3	Selos cancelados: 0
<b>Total de taxas</b>	Emolumentos: R\$142,97	TFJ: R\$47,45	Valor final ao usuário: R\$190,42	

**Selo DGA89762**
**1 - Averbação a) De documento, para integrar registro sem valor declarado**

Campo	Valor
Tabela de referência	2021
Código fiscal do ato	6101
Código de segurança	0358802800057913
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	12/11/2021
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:06
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 116,84
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 39,73
Valor Final ao Usuário	R\$ 156,57
Protocolo	9532
Tipo de Livro	A - Registro de Pessoas Jurídicas em Geral
Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F)	23
Folha	165
Tipo de Escrituração	Registro
Número de Ordem	215
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

<b>Selo DGA89763</b>	
<b>1 - Arquivamento (por folha)</b>	
Campo	Valor
Tabela de referência	2021
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	3470210641458474
<b>Serventia</b>	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	12/11/2021
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:06
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 6,96
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,18
Valor Final ao Usuário	R\$ 9,14
Protocolo	9532
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

BURITICLPU-MA  
 Proc. 1009007 2023  
 Fis. 1124  
 Rub. p

<b>Selo DGA89764</b>	
<b>6 - Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação</b>	
Campo	Valor
Tabela de referência	2021
Código fiscal do ato	6601
Código de segurança	4750371412265298
<b>Serventia</b>	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	12/11/2021
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:06
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 19,17
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 5,54
Valor Final ao Usuário	R\$ 24,71
Protocolo	9532
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [Links](#)
- [RedeTJMG](#)

BURITIGUPI-MA  
Proc. 100997 2023  
Fls. 175  
Rub. p

Rua Goiás, 229 - Centro - 30.190-925 - Belo Horizonte - MG - Brasil - TEL.: 31 3237-6100 © Copyright 1997- 2023 , Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

100997-2023-175-p

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Ouvidoria/Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [RedeTJMG](#)
- [Twitter](#)
- [Facebook](#)
- [Google](#)

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1104097 2023  
 Fls. 276  
 Rub. p

AUMENTAR FONTE:

AAA

CONTRASTE:



*O Poder da Justiça Cidadã*

- [Conheça o TJMG](#)
- [Processos](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Legislação](#)
- [Conhecimento Jurídico](#)
- [Ações e Programas](#)
- [Transparência](#)
- [Imprensa](#)

## Consultar Selos e Atos

Filtros da consulta:

Selo de Fiscalização Eletrônico: DGA89768

Primeiro bloco: 8297

Quarto bloco: 8715

A consulta à validade do Selo de Fiscalização Eletrônico e ao detalhamento dos respectivos atos praticados é realizada mediante o preenchimento do número do selo e de parte de seu código de segurança, constantes do documento selado. Embora o código de segurança seja composto por quatro blocos, **apenas dois blocos serão habilitados para preenchimento.**

A transmissão dos dados relativos aos selos utilizados e aos respectivos atos notariais e de registro praticados será feita diariamente, até, no máximo, **as 12 (doze) horas do dia seguinte ao da utilização do selo**, nos termos do artigo 11 da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG.

Filtros da consulta

A validade do Selo de Fiscalização Eletrônico não vincula a autenticidade do ato notarial ou de registro selado, a qual fica condicionada à efetiva conferência com os originais mantidos na serventia.

**Selo de Fiscalização Eletrônico consultado: DGA89768**

<b>Detalhamento do grupo de selos</b>	Selo de consulta do grupo: DGA89768	Total de selos: 5	Selos válidos: 5	Selos cancelados: 0
<b>Total de taxas</b>	Emolumentos: R\$156,89	TFJ: R\$51,81	Valor final ao usuário: R\$208,70	

**Selo DGA89768**
**1 - Averbação a) De documento, para integrar registro sem valor declarado**

Campo	Valor
Tabela de referência	2021
Código fiscal do ato	6101
Código de segurança	8297282258798715
<b>Serventia</b>	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	12/11/2021
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:15
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 116,84
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 39,73
Valor Final ao Usuário	R\$ 156,57
Protocolo	9534
Tipo de Livro	A - Registro de Pessoas Jurídicas em Geral
Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F)	23
Folha	167
Tipo de Escrituração	Registro
Número de Ordem	215
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

<b>Selo DGA89769</b>	
<b>1 - Arquivamento (por folha)</b>	
Campo	Valor
Tabela de referência	2021
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	4582657692098049
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	12/11/2021
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:15
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 6,96
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,18
Valor Final ao Usuário	R\$ 9,14
Protocolo	9534
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

BURITICUPU, MA  
Proc. 1010078 2023  
Fls. 2178  
Rub. 1

<b>Selo DGA89770</b>	
<b>6 - Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação</b>	
Campo	Valor
Tabela de referência	2021
Código fiscal do ato	6601
Código de segurança	8503499075380260
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	12/11/2021
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:15
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 19,17
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 5,54
Valor Final ao Usuário	R\$ 24,71
Protocolo	9534
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

<b>Selo DGA89771</b> <b>1 - Arquivamento (por folha)</b>		BURITIGUIPU-MA Proc. <u>1104007</u> 2023 Fis. <u>1179</u> Rub. <u>1</u>
Campo	Valor	
Tabela de referência	2021	
Código fiscal do ato	8101	
Código de segurança	7184050459983215	
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais	
Data da prática do Ato	12/11/2021	
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:15	
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06	
Tipo de Tributação	Normal	
Valor do Emolumento	R\$ 6,96	
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,18	
Valor Final ao Usuário	R\$ 9,14	
Protocolo	9534	
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior	
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto	

<b>Selo DGA89772</b> <b>1 - Arquivamento (por folha)</b>		Valor
Campo	Valor	
Tabela de referência	2021	
Código fiscal do ato	8101	
Código de segurança	8093085516132700	
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais	
Data da prática do Ato	12/11/2021	
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:15	
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06	
Tipo de Tributação	Normal	
Valor do Emolumento	R\$ 6,96	
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,18	
Valor Final ao Usuário	R\$ 9,14	
Protocolo	9534	
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior	
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto	

- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [Links](#)
- [RedeTJMG](#)

BURITIGUPEU-MA  
Proc. 2004007 2023  
Fls. 2130  
Rub. p

Rua Goiás, 229 - Centro - 30.190-925 - Belo Horizonte - MG - Brasil - TEL.: 31 3237-6100 © Copyright 1997- 2023 , Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Ouvidoria/Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [RedeTJMG](#)
- [Twitter](#)
- [Facebook](#)
- [Google](#)

BURITICUPU-MA  
 Proc. 110400 2023  
 Fls. 2131  
 Rub. p

AUMENTAR FONTE:

AAA

CONTRASTE:



## O Poder da Justiça Cidadã

- [Conheça o TJMG](#)
- [Processos](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Legislação](#)
- [Conhecimento Jurídico](#)
- [Ações e Programas](#)
- [Transparência](#)
- [Imprensa](#)

## Consultar Selos e Atos

**Filtros da consulta:**

**Selo de Fiscalização Eletrônico: DGA89765**

**Primeiro bloco: 9847**

**Terceiro bloco: 4207**

A consulta à validade do Selo de Fiscalização Eletrônico e ao detalhamento dos respectivos atos praticados é realizada mediante o preenchimento do número do selo e de parte de seu código de segurança, constantes do documento selado. Embora o código de segurança seja composto por quatro blocos, **apenas dois blocos serão habilitados para preenchimento.**

A transmissão dos dados relativos aos selos utilizados e aos respectivos atos notariais e de registro praticados será feita diariamente, até, no máximo, **as 12 (doze) horas do dia seguinte ao da utilização do selo**, nos termos do artigo 11 da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG.

Filtros da consulta

Privacidade - Termos

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0004007, 2023  
 Fls. 2134  
 Rub. 10

A validade do Selo de Fiscalização Eletrônico não vincula a autenticidade do ato notarial ou de registro selado, a qual fica condicionada à efetiva conferência com os originais mantidos na serventia.

**Selo de Fiscalização Eletrônico consultado: DGA89765**

<b>Detalhamento do grupo de selos</b>	Selo de consulta do grupo: DGA89765	Total de selos: 3	Selos válidos: 3	Selos cancelados: 0
<b>Total de taxas</b>	Emolumentos: R\$142,97	TFJ: R\$47,45	Valor final ao usuário: R\$190,42	

Selo DGA89765	
1 - Averbação a) De documento, para integrar registro sem valor declarado	
Campo	Valor
Tabela de referência	2021
Código fiscal do ato	6101
Código de segurança	9847730542079611
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	12/11/2021
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:11
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 116,84
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 39,73
Valor Final ao Usuário	R\$ 156,57
Protocolo	9533
Tipo de Livro	A - Registro de Pessoas Jurídicas em Geral
Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F)	23
Folha	166
Tipo de Escrituração	Registro
Número de Ordem	215
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

<b>Selo DGA89766</b>	
<b>6 - Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação</b>	
Campo	Valor
Tabela de referência	2021
Código fiscal do ato	6601
Código de segurança	8274259910427693
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	12/11/2021
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:11
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 19,17
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 5,54
Valor Final ao Usuário	R\$ 24,71
Protocolo	9533
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

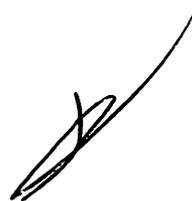
BURITICUPU-MA  
 Proc. 1001001 2023  
 Fis. 9533  
 Rub. 10

<b>Selo DGA89767</b>	
<b>1 - Arquivamento (por folha)</b>	
Campo	Valor
Tabela de referência	2021
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	7717769865367042
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	12/11/2021
Data/Hora da utilização do Selo	12/11/2021 10:11
Data/Hora da transmissão do Ato	16/11/2021 09:06
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 6,96
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,18
Valor Final ao Usuário	R\$ 9,14
Protocolo	9533
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [Links](#)
- [RedeTJMG](#)

BURITIGUPU, MA  
Proc. 1104002 2023  
Fls. 2139  
Rub. p

Rua Goiás, 229 - Centro - 30.190-925 - Belo Horizonte - MG - Brasil - TEL.: 31 3237-6100 © Copyright 1997- 2023 , Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Ouvidoria/Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [RedeTJMG](#)

- [Twitter](#)
- [Facebook](#)
- [Google](#)

BURITIGUPU-MA  
 Proc. 0104002 2023  
 Fls. 132  
 Rub. sp

AUMENTAR FONTE:

AAA

CONTRASTE:

- 
- 

## O Poder da Justiça Cidadã

- [Conheça o TJMG](#)
- [Processos](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Legislação](#)
- [Conhecimento Jurídico](#)
- [Ações e Programas](#)
- [Transparência](#)
- [Imprensa](#)

## Consultar Selos e Atos

Filtros da consulta:

Selo de Fiscalização Eletrônico: DGA90938

Primeiro bloco: 5072

Terceiro bloco: 0361

A consulta à validade do Selo de Fiscalização Eletrônico e ao detalhamento dos respectivos atos praticados é realizada mediante o preenchimento do número do selo e de parte de seu código de segurança, constantes do documento selado. Embora o código de segurança seja composto por quatro blocos, **apenas dois blocos serão habilitados para preenchimento.**

A transmissão dos dados relativos aos selos utilizados e aos respectivos atos notariais e de registro praticados será feita diariamente, até, no máximo, as **12 (doze) horas do dia seguinte ao da utilização do selo**, nos termos do artigo 11 da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG.

Filtros da consulta

A validade do Selo de Fiscalização Eletrônico não vincula a autenticidade do ato notarial ou de registro selado, a qual fica condicionada à efetiva conferência com os originais mantidos na serventia.

**Selo de Fiscalização Eletrônico consultado: DGA90938**

<b>Detalhamento do grupo de selos</b>	Selo de consulta do grupo: DGA90938	Total de selos: 4	Selos válidos: 4	Selos cancelados: 0
<b>Total de taxas</b>	Emolumentos: R\$181,34	TFJ: R\$60,03	Valor final ao usuário: R\$241,37	

**Selo DGA90938**
**1 - Averbação a) De documento, para integrar registro sem valor declarado**

Campo	Valor
Tabela de referência	2022
Código fiscal do ato	6101
Código de segurança	5072742603612985
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	18/03/2022
Data/Hora da utilização do Selo	18/03/2022 13:45
Data/Hora da transmissão do Ato	18/03/2022 16:45
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 141,32
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 48,05
Valor Final ao Usuário	R\$ 189,37
Protocolo	9700
Tipo de Livro	A - Registro de Pessoas Jurídicas em Geral
Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F)	24
Folha	88
Tipo de Escrituração	Registro
Número de Ordem	215
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1104994 2023  
 Fis. 2634  
 Rub. 9

**Selo DGA90939**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

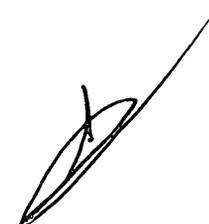
Campo	Valor
Tabela de referência	2022
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	2940706169068968
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	18/03/2022
Data/Hora da utilização do Selo	18/03/2022 13:45
Data/Hora da transmissão do Ato	18/03/2022 16:45
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,42
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,64
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,06
Protocolo	9700
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo DGA90940**  
**6 - Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação**

Campo	Valor
Tabela de referência	2022
Código fiscal do ato	6601
Código de segurança	7122704659747930
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	18/03/2022
Data/Hora da utilização do Selo	18/03/2022 13:45
Data/Hora da transmissão do Ato	18/03/2022 16:45
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 23,18
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 6,70
Valor Final ao Usuário	R\$ 29,88
Protocolo	9700
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

<b>Selo DGA90941</b>		BURITICUPU-MA
<b>1 - Arquivamento (por folha)</b>		Proc. <u>104007</u> 2023
Campo	Valor	
Tabela de referência	2022	
Código fiscal do ato	8101	
Código de segurança	5152297450971778	
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais	
Data da prática do Ato	18/03/2022	
Data/Hora da utilização do Selo	18/03/2022 13:45	
Data/Hora da transmissão do Ato	18/03/2022 16:45	
Tipo de Tributação	Normal	
Valor do Emolumento	R\$ 8,42	
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,64	
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,06	
Protocolo	9700	
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior	
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto	

- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [Links](#)
- [RedeTJMG](#)



Rua Goiás, 229 - Centro - 30.190-925 - Belo Horizonte - MG - Brasil - TEL.: 31 3237-6100 © Copyright 1997- 2023 , Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.




- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Ouvidoria/Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [RedeTJMG](#)

- [Twitter](#)
- [Facebook](#)
- [Google](#)

BURITICUPU, MA  
 Proc. 11.011.092 2023  
 Fis. 2139  
 Rub. 0

AUMENTAR FONTE:

AAA

CONTRASTE:

- 
- 

## *O Poder da Justiça Cidadã*

- [Conheça o TJMG](#)
- [Processos](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Legislação](#)
- [Conhecimento Jurídico](#)
- [Ações e Programas](#)
- [Transparência](#)
- [Imprensa](#)

## Consultar Selos e Atos

Filtros da consulta:

Selo de Fiscalização Eletrônico: GDD68635

Primeiro bloco: 7918

Quarto bloco: 3663

A consulta à validade do Selo de Fiscalização Eletrônico e ao detalhamento dos respectivos atos praticados é realizada mediante o preenchimento do número do selo e de parte de seu código de segurança, constantes do documento selado. Embora o código de segurança seja composto por quatro blocos, **apenas dois blocos serão habilitados para preenchimento.**

A transmissão dos dados relativos aos selos utilizados e aos respectivos atos notariais e de registro praticados será feita diariamente, até, no máximo, as **12 (doze) horas do dia seguinte ao da utilização do selo**, nos termos do artigo 11 da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG.

Filtros da consulta

A validade do Selo de Fiscalização Eletrônico não vincula a autenticidade do ato notarial ou de registro selado, a qual fica condicionada à efetiva conferência com os originais mantidos na serventia.

**Selo de Fiscalização Eletrônico consultado: GDD68635**

<b>Detalhamento do grupo de selos</b>	Selo de consulta do grupo: GDD68635	Total de selos: 19	Selos válidos: 19	Selos cancelados: 0
<b>Total de taxas</b>	Emolumentos: R\$337,34	TFJ: R\$110,01	Valor final ao usuário: R\$447,35	

**Selo GDD68635**
**1 - Averbação a) De documento, para integrar registro sem valor declarado**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	6101
Código de segurança	7918178347673663
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 149,21
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 50,73
Valor Final ao Usuário	R\$ 199,94
Protocolo	10163
Tipo de Livro	A - Registro de Pessoas Jurídicas em Geral
Ordem sequencial do livro (L), matrícula (M) ou ficha (F)	25
Folha	188
Tipo de Escrituração	Averbação
Número de Ordem	215
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

Selo GDD68636  
1 - Arquivamento (por folha)

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	1865122577216117
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

Selo GDD68637  
1 - Arquivamento (por folha)

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	9042245398530626
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

BURITICUBU-MA  
 Proc. 1101007 2023  
 Fis. J. L. G.  
 Rub. P

**Selo GDD68638**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	0754993286123856
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68639**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	6462532033489436
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68640****2 - Certificado: a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação lançado em outras vias ou reproduções de documentos originais, em cada cópia**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	6201
Código de segurança	4095095527037594
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 21,41
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 7,56
Valor Final ao Usuário	R\$ 28,97
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68641**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	6810966153312441
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

<b>Selo GDD68642</b> <b>1 - Arquivamento (por folha)</b>		BURITICUPI-MA Proc. <u>1004007</u> 2023 Fls. <u>9144</u> Rub. <u>p</u>
Campo	Valor	
Tabela de referência	2023	
Código fiscal do ato	8101	
Código de segurança	9493992655206600	
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais	
Data da prática do Ato	27/02/2023	
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34	
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24	
Tipo de Tributação	Normal	
Valor do Emolumento	R\$ 8,89	
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79	
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68	
Protocolo	10163	
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior	
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto	

<b>Selo GDD68643</b> <b>1 - Arquivamento (por folha)</b>	
Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	6433690830434101
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68644****6 - Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	6601
Código de segurança	3797755218368160
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 24,48
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 7,08
Valor Final ao Usuário	R\$ 31,56
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68645****1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	2685513040921434
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68646**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	0770658802497049
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68647**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	9622337680717672
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68648**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	5511978049249657
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68649**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	6984894353971425
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68650**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	0944898360693939
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

**Selo GDD68651**  
**1 - Arquivamento (por folha)**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	7862809726356938
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

BURITICUPU-MA  
 Proc. 2023  
 Fis. 129  
 Rub. p

Selo GDD68652 1 - Arquivamento (por folha)	
Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	1766094136618089
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

Selo GDD68653 1 - Arquivamento (por folha)	
Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	8101
Código de segurança	0030092986074007
Serventia	Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	27/02/2023
Data/Hora da utilização do Selo	27/02/2023 13:34
Data/Hora da transmissão do Ato	28/02/2023 09:24
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 8,89
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,79
Valor Final ao Usuário	R\$ 11,68
Protocolo	10163
Nome do responsável pela prática do ato	Mario Lucio Pereira Junior
Qualificação do responsável pela prática do ato	Substituto

- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [Links](#)
- [RedeTJMG](#)

BURITICUPU-MA  
Proc. 20010992 2023  
Fis. 9150  
Rub. p

Rua Goiás, 229 - Centro - 30.190-925 - Belo Horizonte - MG - Brasil - TEL.: 31 3237-6100 © Copyright 1997- 2023 , Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU-MA  
Proc. 2101098 2023  
Fls. 2751  
Rub. p

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.309.847/0001-03

Código de Controle: 32F5.1E78.DFF8.057F

Data da Emissão: 09/05/2023

Hora da Emissão: 11:04:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/05/2023, com validade até 05/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Verificar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.309.847/0001-03

Razão social: ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS

Nome fantasia: SHDSS GESTAO EM SAUDE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002091009321209
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101543100214895
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201152851523482
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401525144229110
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302135558633700
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401580429166769
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601473866203733
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801500755567455
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901581903444563
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004114900515821
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102174020996463
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301545406232844
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401500501400133
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501424394200763
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701532355616291
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901583527518082
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001302361049539
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101553218179000
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201493973421598
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401414617920889
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502254051170876
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602152286670122
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801430872508109
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701342456389866
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801415454594591
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012015510935796600
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122103062586923175
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202471053835615
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302375549117177
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502542155947787

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602361589552300	BURITICUPU, MA Proc. <u>1104002</u> 2023 Fls. <u>153</u> Rub. <u>10</u>
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702403554164129	
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902270311735173	
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002553982585454	

Resultado da consulta em 26/05/2023 08:59:00

Voltar



### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

BURITICUPU-MA  
Proc. 11010001 2023  
Fls. 1159  
Rub. p

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten star symbol]*

*[Handwritten letter 'p']*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:  
09/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003921636.00-46

CNPJ/CPF: 04.309.847/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV SAO VICENTE DE PAULA

NÚMERO: 781

COMPLEMENTO: SALA 2,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37160000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPOS GERAIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000645373099

★

p

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOBWRITICUPU-MA  
Proc. 1101007 2023  
Fis. 2156  
Rub. p**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.309.847/0001-03

Certidão n°: 19477852/2023

Expedição: 09/05/2023, às 11:08:22

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.309.847/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

p

- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Ouvidoria/Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [RedeTJMG](#)
- [Twitter](#)
- [Facebook](#)
- [Google](#)

BURITICUPU, MA  
 Proc. 10097 2023  
 Fis. gisa  
 Rub. p

AUMENTAR FONTE:

AAA

CONTRASTE:



*O Poder da Justiça Cidadã.*

- [Conheça o TJMG](#)
- [Processos](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Legislação](#)
- [Conhecimento Jurídico](#)
- [Ações e Programas](#)
- [Transparência](#)
- [Imprensa](#)

## Consultar Selos e Atos

Filtros da consulta:

Selo de Fiscalização Eletrônico: GNF86173

Primeiro bloco: 0122

Quarto bloco: 7258

A consulta à validade do Selo de Fiscalização Eletrônico e ao detalhamento dos respectivos atos praticados é realizada mediante o preenchimento do número do selo e de parte de seu código de segurança, constantes do documento selado. Embora o código de segurança seja composto por quatro blocos, **apenas dois blocos serão habilitados para preenchimento.**

A transmissão dos dados relativos aos selos utilizados e aos respectivos atos notariais e de registro praticados será feita diariamente, até, no máximo, as **12 (doze) horas do dia seguinte ao da utilização do selo**, nos termos do artigo 11 da Portaria-Conjunta nº 09/2012/TJMG/CGJ/SEF-MG.

Filtros da consulta

A validade do Selo de Fiscalização Eletrônico não vincula a autenticidade do ato notarial ou de registro selado, a qual fica condicionada à efetiva conferência com os originais mantidos na serventia.

**Selo de Fiscalização Eletrônico consultado: GNF86173**

<b>Detalhamento do grupo de selos</b>	Selo de consulta do grupo: GNF86173	Total de selos: 1	Selos válidos: 1	Selos cancelados: 0
<b>Total de taxas</b>	Emolumentos: R\$7,44	TFJ: R\$2,31	Valor final ao usuário: R\$9,75	

**Selo GNF86173  
3 - Autenticação de cópia, por folha**

Campo	Valor
Tabela de referência	2023
Código fiscal do ato	1301
Código de segurança	0122450682937258
Serventia	1º Tabelionato de Notas de Campos Gerais
Data da prática do Ato	09/05/2023
Data/Hora da utilização do Selo	09/05/2023 10:01
Data/Hora da transmissão do Ato	09/05/2023 16:38
Tipo de Tributação	Normal
Valor do Emolumento	R\$ 7,44
Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária	R\$ 2,31
Valor Final ao Usuário	R\$ 9,75
Quantidade total de folhas	1
Nome do responsável pela prática do ato	FABIO NAVES FURBETA
Qualificação do responsável pela prática do ato	Tabelião Substituto

- [Agenda](#)
- [Cartórios Extrajudiciais](#)
- [Endereços e Telefones](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Concursos](#)
- [Calendário Judiciário](#)
- [Links](#)
- [RedeTJMG](#)

Rua Goiás, 229 - Centro - 30.190-925 - Belo Horizonte - MG - Brasil - TEL.: 31 3237-6100 © Copyright 1997- 2023 , Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

BURITIGURU-MA  
Proc. 1001002 2023  
Fls. 2159  
Rub. p





# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sair

## VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação:

Código verificador: 2304-1009-3521-0391-3955

### Dados do Documento

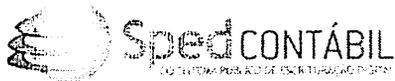
Nome: CERTIDAO\_FALENCIA\_CONCORDATA\_19370438.pdf

Situação: Disponível

Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA  
NEGATIVA

Tipo de Documento: Certidão

Observação: Certidão válida para consulta até 09 de Julho de 2023.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1101001 2023  
Fls. 1/1  
Rub. 10

**A consulta foi realizada na data 26/05/2023 às 09:38:12 e reflete a situação da escrituração neste momento**

CNPJ

04.309.847/0001-03

NIRE

Não informado

SCP

Não informado

Hash

C241F43F332B79C489E022BA818A40E3B15A36B3

Período

01/01/2022 a 31/12/2022

Natureza

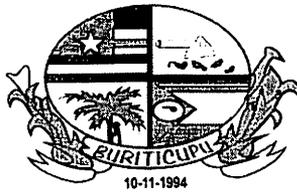
Número Livro

7

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018

Hash Substituta



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 022/2023  
Fis. 1162  
Rub. 0

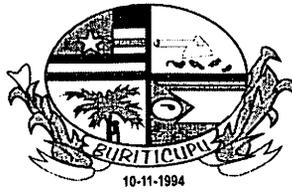
## **JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS**

Junto aos autos do processo licitatório nº 022/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS** apresentadas para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 26 de maio de 2023.



**Pedro Franklin de Viterbo**  
**Portaria: 004/2023**  
**Pregoeiro**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104002 2023  
FIS. 2163  
Rub. p

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:**

**SIM SAUDE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.667.864/0001-03**

BURITICUPU - MA, em 26 de maio de 2023

## PROPOSTA DE PREÇOS

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SIM SAUDE SERVICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	13.667.864/0001-03		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	1992
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Melchiori Milani, n° 168, Jardim Santana, CEP: 86.750-000		
<b>MUNICÍPIO</b>	Iguaraçu – PR		
<b>E-MAIL</b>	simsaude.licitacao@gmail.com	<b>FONE</b>	(43) 3344-4119 / (44) 99974-1667 (whatsapp)
<b>BANCO</b>	UNIPRIME	<b>AGÊNCIA</b>	009 <b>CONTA</b> 58840-7

<b>Sócio Administrador:</b>	ELOI BATISTA DA SILVA		
<b>RG</b>	15.489.820-4	<b>CPF</b>	013.505.292-06
<b>Endereço</b>	Rua Jorge Benedito Seraval, n° 3845, Jardim Guairacá, CEP: 87.075-836, Maringá-PR		

**Referente:** PE N° 22/2023  
**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura de Buriticupu

Prezados senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**LOTE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Plantões com médicos pediatra, plantão de 24 horas	SIMSAUDE / SERVIÇOS	UND	730	R\$ 2.520,00	R\$ 1.839.600,00
3	Plantões com médicos cirurgião geral, plantão de 24 horas	SIMSAUDE / SERVIÇOS	UND	365	R\$ 2.810,00	R\$ 1.025.650,00
11	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Neurologia	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 180,00	R\$ 311.040,00
13	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia e Obstetria	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 160,10	R\$ 276.652,80
14	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Cirurgia Geral	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 160,10	R\$ 276.652,80
15	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Cardiologia	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 150,10	R\$ 259.372,80
19	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Gastroenterologia	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 190,10	R\$ 328.492,80
<b>QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.</b>					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.317.461,20</b>

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2023.
- O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estabelecido, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

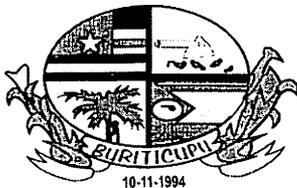
Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

**ELOI BATISTA DA SILVA:01350529206**  
Assinado de forma digital por ELOI BATISTA DA SILVA:01350529206  
Dados: 2023.05.26 15:46:47 -03'00' Iguaraçu – PR sexta-feira, 26 de maio de 2023

**SÓCIO:**  
**RG**  
**CPF**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**

ELOI BATISTA DA SILVA  
15.489.820-4  
013.505.292-06  
SIM SAUDE SERVICOS LTDA  
13.667.864/0001-03



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104002 2023  
Fis. 2165  
Rub. 10

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**  
**SHDSS**

**CNPJ: 04.309.847/0001-03**

BURITICUPU - MA, em 26 de maio de 2023

### ANEXO IV - PROPOSTA FINAL

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n. 022/2023. cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. conforme as especificações constantes do Anexo 1 do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

#### 1. PROPONENTE:

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS

**CNPJ N.:** 04.309.847/0001-03 **Inscr. Estadual:** ISENTA

**Endereço:** Avenida São Vicente de Paula nº 781 - Sala 2, bairro Centro, cidade Campos Gerais, estado Minas Gerais, CEP. 37.160-000.

**Telefones:** (35) 9722-4788 / (19) 97108-5143 **E-mail Institucional:** adm@shdss.org.br

**Valor Total da Proposta:** R\$ 2.117.730,00 (Dois milhões cento e dezessete mil, setecentos e trinta reais).

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Anual
1	Plantões com médicos clinico geral, plantão de 24 horas	Unid.	1.095	R\$ 1.934,00	R\$ 2.117.730,00

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 022/2023.

5. Declaro que entregaremos os serviços licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviços(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 18306-7, AGÊNCIA Nº 0382-4, Banco do Brasil em nome de Associação Beneficente Shdss.

8. Informamos que o Representante que assinará o futuro Contrato, será o Sr. Ivanaldo de Almeida Porto, portador do RG sob o nº 72093697-7 SSP/MA, e CPF nº 621.363.563-72, com residência na Rua Nicanor Antônio Conti nº 370, bairro Jardim Nova Lindóia, cidade Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, CEP. 13.940-000.

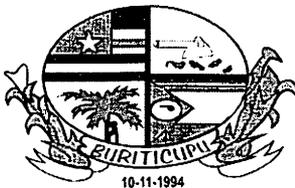
Campos Gerais/MG, 26 de maio de 2.023

IVANALDO DE  
ALMEIDA  
PORTO:62136356372

Assinado de forma digital por  
IVANALDO DE ALMEIDA  
PORTO:62136356372  
Dados: 2023.05.26 16:25:36  
-03'00'

---

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS - CNPJ: 04.309.847/0001-03  
IVANALDO DE ALMEIDA PORTO – DIRETOR EXECUTIVO / PRESIDENTE  
RG: 72093697-7 SSP/MA - CPF: 621.363.563-72



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002/2023  
Fls. 2168  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:

**MM AZEVEDO SERVIÇOS**  
**MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.688.990/0001-14**

BURITICUPU - MA, em 26 de maio de 2023

# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

BURITIGUPU-MA  
Proc. 01010026 2023  
Fls. 1169  
Ruh

## ANEXO IV

### PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços par eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**RAZÃO SOCIAL:** M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 34.688.990/0001-14

**ENDEREÇO:** RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 - IMPERATRIZ - MA

**TELEFONE:** (99) 3524-6050

**E-MAIL:** [macarioazevedo@hotmail.com](mailto:macarioazevedo@hotmail.com)

Valor total da Proposta R\$ 4.973.184,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	HORA	1.728	R\$ 194,00	R\$ 335.232,00
12	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia	HORA	1.728	R\$ 192,00	R\$ 331.776,00
16	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Dermatologia	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
17	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endocrinologia	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
18	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Oftalmologia	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
20	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endoscopista	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00

RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 TEL: (99) 3524-6050  
IMPERATRIZ - MA

10

## M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

21	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Clínico Geral – Atendimento Domiciliar	HORA	1.728	R\$ 80,00	R\$ 138.240,00
22	Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona urbana (Atenção Básica)	HORA	17.280	R\$ 80,00	R\$ 1.382.400,00
23	Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona rural (Atenção Básica)	HORA	13.824	R\$ 110,00	R\$ 1.520.640,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 4.973.184,00</b>

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

5. Declaro que entregaremos os serviços licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados a CONTA CORRENTE Nº 26498-9, AGÊNCIA Nº 0460, BANCO BRADESCO 237, em nome MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ.34.688.990/0001-14

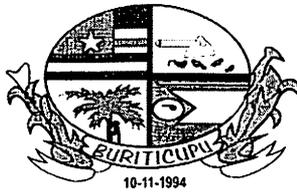
8. Informamos ainda que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO Portador do RG, sob o nº 017162412001-8, órgão expedidor SSP/MA, e CPF nº 029.448.263-60, com residência na Rua Dom Cesário, 2336, APT. 101; Edif. Privilegie, Três Poderes, CEP: 65903-230 – IMPERATRIZ-MA.

Imperatriz – MA, 26/05/2023.

MACARIO MARINHO DE AZEVEDO:02944826360  
Assinado de forma digital por  
MACARIO MARINHO DE  
AZEVEDO:02944826360  
Dados: 2023.05.26 16:36:03 -03'00'

**MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO**  
Sócio Administrador  
CPF: 029.448.263-60

RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 TEL: (99) 3524-6050  
IMPERATRIZ - MA



BURITICUPU/MA  
Proc. 101003 2023  
Fls. 131  
Rub. 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:

**TB DA SILVA SERVICOS  
ESPECIALIZADOS EM SAUDE  
INTEGRATIVA LTDA  
CNPJ: 35.982.535/0001-90**

BURITICUPU - MA, em 26 de maio de 2023



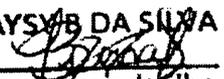
INTEGRASAÚDE

CNPJ: 35.982.535/0001-90  
Telefone: 84 9 8805-9367  
E-mail: integrasaude2960@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fls. 2978  
Rub. 1

PROPOSTA REAJUSTADA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404002/2023)	
RAZÃO SOCIAL	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA
CNPJ	35.982.535/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	2200287
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1533-4; CONTA-CORRENTE: 66851-6
ENDEREÇO	AV. GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960, CAPIM MACIO, NATAL/RN- CEP: 59.078-300
TELEFONE/FAX	84 3029-0730 / 84 9 9976-9794
E-MAIL (SE HOUVER)	INTEGRASAUDE2960@GMAIL.COM
NOME DO SIGNATÁRIO	THAYSY BEZERRA DA SILVA
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO	CASADA
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	002.365.463
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO	BRASILEIRA
CPF DO SIGNATÁRIO	075.787.994-28
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	BURITICUPU/MA
DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, DESCARREGO, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	

TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA  
Avenida Governador José Varela, 2960 – Capim Macio – CEP 59078-300  
Contatos: (84) 98805-9367 / 3206-5274

THAYSY B DA SILVA  
  
Thaysy Bezerra da Silva  
Sócia



INTEGRASAÚDE

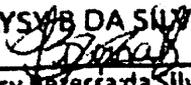
CNPJ: 35.982.535/0001-90  
Telefone: 84 9 8805-9367  
E-mail: integrasaude2960@gmail.com

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	SERVIÇOS MÉDICOS, NA SEGUINTE ESPECIALIDADE: PEDIATRIA	HORA	1.728 ✓	189,00	326.592,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 326.592,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).</b>					

BURITICUPU-MA  
Proc. 1001004 2023  
Fis. 2113  
Rub. 1

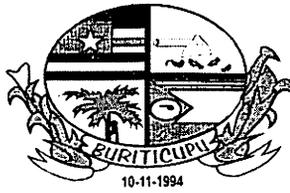
NATAL/RN, 26 DE MAIO DE 2023

**THAYSYB DA SILVA**  
  
**Thaysy Bezerra da Silva**  
Sócia

---

THAYSY BEZERRA DA SILVA  
075.787.994-28

TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA  
Avenida Governador José Varela, 2960 – Capim Macio – CEP 59078-300  
Contatos: (84) 98805-9367 / 3206-5274



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002 2023  
Fis. 174  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:**

**SIM SAUDE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.667.864/0001-03**

BURITICUPU - MA, em 29 de maio de 2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SIM SAUDE SERVICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	13.667.864/0001-03		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	1992
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Melchiori Milani, n° 168, Jardim Santana, CEP: 86.750-000		
<b>MUNICÍPIO</b>	Iguaraçu – PR		
<b>E-MAIL</b>	simsaude.licitacao@gmail.com	<b>FONE</b>	(43) 3344-4119 / (44) 99974-1667 (whatsapp)
<b>BANCO</b>	UNIPRIME	<b>AGÊNCIA</b>	009 <b>CONTA</b> 58840-7

<b>Sócio Administrador:</b>	ELOI BATISTA DA SILVA		
<b>RG</b>	15.489.820-4	<b>CPF</b>	013.505.292-06
<b>Endereço</b>	Rua Jorge Benedito Seraval, n° 3845, Jardim Guairacá, CEP: 87.075-836, Maringá-PR		

Referente: PE N° 22/2023  
 ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura de Buriticupu

Prezados senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**LOTE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Plantões com médicos pediatra, plantão de 24 horas	SIMSAUDE / SERVIÇOS	UND	730	R\$ 2.520,00	R\$ 1.839.600,00
3	Plantões com médicos cirurgião geral, plantão de 24 horas	SIMSAUDE / SERVIÇOS	UND	365	R\$ 2.810,00	R\$ 1.025.650,00
4	Plantões com médicos anestesiolgista, plantão de 24 horas	SIMSAUDE / SERVIÇOS	UND	365	R\$ 3.049,00	R\$ 1.112.885,00
6	Plantões com médicos ortopedista/traumatologista, plantão de 24 horas	SIMSAUDE / SERVIÇOS	UND	96	R\$ 3.024,58	R\$ 290.359,68
11	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Neurologia	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 180,00	R\$ 311.040,00
13	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 160,10	R\$ 276.652,80
14	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Cirurgia Geral	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 160,10	R\$ 276.652,80
15	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Cardiologia	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 150,10	R\$ 259.372,80
19	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Gastroenterologia	SIMSAUDE / SERVIÇOS	HORA	1728	R\$ 190,10	R\$ 328.492,80
<b>CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.</b>					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.720.705,88</b>

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 022/2023.
5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviços(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estabelecido, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

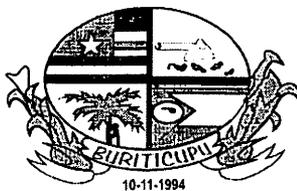
Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

**ELOI BATISTA DA SILVA:013505292060529206**  
 Assinado de forma digital por ELOI BATISTA DA SILVA:01350529206  
 Dados: 2023.05.29 15:49:15 -03'00'  
 Iguaraçu – PR segunda-feira, 29 de maio de 2023

**SÓCIO:** ELOI BATISTA DA SILVA  
**RG** 15.489.820-4  
**CPF** 013.505.292-06  
**RAZÃO SOCIAL** SIM SAUDE SERVICOS LTDA  
**CNPJ** 13.667.864/0001-03



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002 2023  
Fis. 2176  
Rub. p

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:

**MM AZEVEDO SERVIÇOS**  
**MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.688.990/0001-14**

BURITICUPU - MA, em 29 de maio de 2023

# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

BURITICUPU-MA  
Proc. 1404002/2023  
Fls. 2772  
Rub. p

## ANEXO IV

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços par eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**RAZÃO SOCIAL:** M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 34.688.990/0001-14

**ENDEREÇO:** RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 - IMPERATRIZ - MA

**TELEFONE:** (99) 3524-6050

**E-MAIL:** [macarioazevedo@hotmail.com](mailto:macarioazevedo@hotmail.com)

Valor total da Proposta R\$ 5.649.004,80 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatro reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
7	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Urologia	HORA	1.728	R\$ 195,75	R\$ 338.256,00
8	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	HORA	1.728	R\$ 194,00	R\$ 335.232,00
9	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Psiquiatria	HORA	1.728	R\$ 195,35	R\$ 337.564,80
12	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia	HORA	1.728	R\$ 192,00	R\$ 331.776,00
16	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Dermatologia	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
17	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endocrinologia	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
18	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Oftalmologia	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00

RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 TEL: (99) 3524-6050  
IMPERATRIZ - MA

lp

**M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

BURITIGUBA-MA  
Proc. 0101007/2023  
Fas. 02178  
Rub. 02178

20	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endoscopista	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
21	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Clínico Geral – Atendimento Domiciliar	HORA	1.728	R\$ 80,00	R\$ 138.240,00
22	Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona urbana (Atenção Básica)	HORA	17.280	R\$ 80,00	R\$ 1.382.400,00
23	Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona rural (Atenção Básica)	HORA	13.824	R\$ 110,00	R\$ 1.520.640,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 5.649.004,80</b>

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

5. Declaro que entregaremos os serviços licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados a CONTA CORRENTE Nº 26498-9, AGÊNCIA Nº 0460, BANCO BRADESCO 237, em nome MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ.34.688.990/0001-14

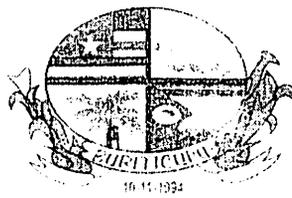
8. Informamos ainda que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO Portador do RG, sob o nº 017162412001-8, órgão expedidor SSP/MA, e CPF nº 029.448.263-60, com residência na Rua Dom Cesário, 2336, APT. 101; Edif. Privilegie, Três Poderes, CEP: 65903-230 – IMPERATRIZ-MA.

Imperatriz – MA, 29/05/2023.

MACARIO MARINHO DE AZEVEDO:02944826360  
Assinado de forma digital por  
MACARIO MARINHO DE  
AZEVEDO:02944826360  
Dados: 2023.05.29 17:10:07 -03'00'

**MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO**  
Sócio Administrador  
CPF: 029.448.263-60

RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 TEL: (99) 3524-6050  
IMPERATRIZ - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002 2023  
Fls. 279  
Rubr. 18

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**INSTITUTO VIVER**  
**CNPJ: 21.851.634/0001-28**

BURITICUPU - MA, em 30 de maio de 2023

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. À Prefeitura Municipal de

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo 1 do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
Razão Social da Empresa: INSTITUTO VIVER	Nome da Fantasia: INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Estadual: 124574815
ENDEREÇO: Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão.	TELEFONE: (98) 3199-4640 EMAIL: contato@iviver.org.br
OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM ( X ) NÃO	
<b>REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO</b>	
Nome Completo: ENIO DA SILVA ROCHA	Cargo: Diretor Executivo
RG: 186246320011 EMISSOR: GEJUSPC/MA	CPF: 183.402.450-15
ENDEREÇO Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão	TELEFONE: (98) 981919079 EMAIL: eniorocha@eniorocha.com enio.rocha@iviver.org.br
<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA</b>	
BANCO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 3649-8 / CONTA CORRENTE: 47439-8	

 Centro Comercial Pátio Aririzal.  
 Rua do Aririzal nº 39, Sala 15, Turu,  
 São Luís/MA, CEP: 65066-265

 Telefone: (98) 3199-4640  
 E-mail: contato@iviver.org.br  
 CNPJ nº 21.851.634/0001-28

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	Plantões com médicos clinico geral, plantão de 24 horas	UNID.	1.095	R\$ 3.177,91	R\$ 3.479.811,45
2	Plantões com médicos pediatra, plantão de 24 horas	UNID.	730	R\$ 3.177,00	R\$ 2.319.210,00
3	Plantões com médicos cirurgião geral, plantão de 24 horas	UNID.	365	R\$ 3.170,75	R\$ 1.157.323,75
4	Plantões com médicos anesthesiologista, plantão de 24 horas	UNID.	365	R\$ 3.186,37	R\$ 1.163.025,05
5	Plantões médicos ginecologista/obstetra, plantão de 24 horas	UNID.	365	R\$ 3.188,82	R\$ 1.163.919,30
6	Plantões médicos ortopedista/traumatologista, Plantão de 24 horas	UNID.	96	R\$ 3.176,45	R\$ 304.939,20
7	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Urologia	HORA	1.728	R\$ 262,49	R\$ 453.582,72
8	Serviços médicos. na seguinte especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	HORA	1.728	R\$ 264,78	R\$ 457.539,84
9	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Psiquiatria	HORA	1.728	R\$ 261,74	R\$ 452.286,72
10	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Pediatria	HORA	1.728	R\$ 261,67	R\$ 452.165,76
11	Serviços médicos. na seguinte especialidade: Neurologia	HORA	1.728	R\$ 261,67	R\$ 452.165,76
12	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia	HORA	1.728	R\$ 261,34	R\$ 451.595,52
13	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	HORA	1.728	R\$ 263,95	R\$ 456.105,60
14	Serviços médicos. na seguinte especialidade: Cirurgia Geral	HORA	1.728	R\$ 263,15	R\$ 454.723,20
15	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Cardiologia	HORA	1.728	R\$ 263,90	R\$ 456.019,20
16	Serviços médicos. na seguinte especialidade: Dermatologia	HORA	1.728	R\$ 260,76	R\$ 450.593,28
17	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endocrinologia	HORA	1.728	R\$ 266,17	R\$ 459.941,76
18	Serviços médicos. na seguinte especialidade: Oftalmologia	HORA	1.728	R\$ 261,09	R\$ 451.163,52
19	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Gastroenterologia	HORA	1.728	R\$ 262,50	R\$ 453.600,00
20	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endoscopista	HORA	1.728	R\$ 261,76	R\$ 452.321,28
21	Serviços médicos. na seguinte especialidade: Clínico Geral - Atendimento Domiciliar	HORA	1.728	R\$ 95,20	R\$ 164.505,60

 Centro Comercial Pátio Aririzal.  
 Rua do Aririzal nº 39, Sala 15, Turu,  
 São Luís/MA, CEP: 65066-265

 Telefone: (98) 3199-4640  
 E-mail: contato@iviver.org.br  
 CNPJ nº 21.851.634/0001-28

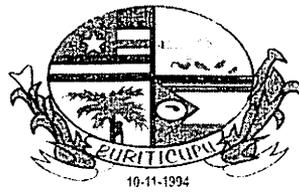
22	Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona urbana (Atenção Básica)	HORA	17.280	R\$ 95,20	R\$ 1.645.056,00
23	Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona rural (Atenção Básica)	HORA	13.824	R\$ 125,60	R\$ 1.736.294,40
VALOR TOTAL: 19.487.888,91 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)					

**VALOR GLOBAL: R\$ 19.487.888,91 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).**

O INSTITUTO VIVER DECLARA QUE:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como benefícios e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
2. Conhece a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e que conhece e aceita em todos os seus termos.
3. O prazo de validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023;
4. Declaro que entregaremos os serviços licitados no prazo máximo de , contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviços(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até XX , contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a contratante.
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 47439-8, AGÊNCIA: 3649-8, Banco do Brasil, em nome de Instituto Viver.
7. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, com residência na Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão.

São Luís, 19 de maio de 2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 2404002 2023  
Fls. 2183  
Rub. 10

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**INSTITUTO VIVER**  
**CNPJ: 21.851.634/0001-28**

BURITICUPU - MA, em 30 de maio de 2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU, MA  
Proc. Alouca 2023  
Fls. 2184  
Rub. P

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2023 14:42:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO VIVER**  
CNPJ: **21.851.634/0001-28**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 21851634000128

LIMPAR

Data da consulta: 02/05/2023 14:04:07

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

BURITICUPUNA  
 Proc. 210110075/2023  
 FIS. 2185  
 Rub. 1



BURITICUPU, MA  
Proc. 000099 2023  
Fis. 2186  
Rub. 0

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

CPF/CNPJ: 760.871.153-15

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:49:03 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HQ8uUo7qXNXV2htbimGH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



BURITIGURU-MA  
Proc. 1104097 2023  
Fls. 2188  
Rub. p

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS**

CPF/CNPJ: **760.871.153-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 14:49:03 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5YX4VDaoCi7OjWZ4oU2D

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



BURITICURU-MA  
Proc. 4101008/2023  
Fls. 2188  
Rub. p

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO VIVER

CPF/CNPJ: 21.851.634/0001-28

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:45:45 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: G91SIJmzXkNdsP8doQ0I

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

BURITICUPU-MA  
Proc. 21.851.634/0001-28 2023  
Fls. 1289  
Rub. 0

**Certifico que nesta data (02/05/2023 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.851.634/0001-28.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.44E2.628F.A650 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

+

b

Y



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

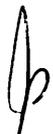
BURITICUPU-MA  
Proc. Ju 010087 2023  
Fls. Ju 2190  
Rub. Ju

Certifico que nesta data (02/05/2023 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 760.871.153-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6451.45C0.752B.4872 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)




BRITICUBU-MA  
Proc. Juliano 2023  
Fls. 101  
Rub. p 101

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **INSTITUTO VIVER**

CNPJ: **21.851.634/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **INSTITUTO VIVER**, CNPJ 21.851.634/0001-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h12min11 do dia 16/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7YC9.CS77.DCS5.ABQ8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



BURITICUPU-MA  
Proc. 11.01.004  
Fis. 21.851.634/0001-28  
Rub. 17

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INSTITUTO VIVER**

CPF/CNPJ: **21.851.634/0001-28**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:19:04 do dia 02/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E0KD020523141904

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITIGUPU-MA  
Proc. 1101007 2023  
Fls. 2193  
Rub. p

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS**

CPF/CNPJ: **760.871.153-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:07 do dia 02/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MY44020523143807

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU, MA  
Proc. 11011007 2023  
Fis. 0 2194  
Rub. p 2194

20. RTD/RCPJ São Luís/MA  
Microfilme N. 1.295

0001

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO VIVER

1. - **CONVOCAÇÃO:** São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral, que se realizará no dia 26 de abril de 2023 na Av. Aririzal, Ed. Comercial Patio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 14:00 e, em segunda convocação, às 14h30.

2. - Ordem do Dia:

- a. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b. Apreciar, Discutir e homologar as contas e o balanço anual;

São Luís, 05 de abril de 2023.

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Diretora-Presidente

0002

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104004 2023  
Fis. 195  
Rub. p

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

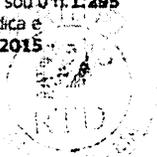
**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRFNO156950N4ISGXLY7IPUWH71.  
12/05/2023 15:14:20, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$  
1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.296** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.295**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023  
Luana de Nova Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950LSQ70XLRPFBZ171.  
12/05/2023 15:14:20, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$  
2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.296** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.295**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023  
Luana de Nova Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950QILFEDCPFBV1GN97.  
12/05/2023 15:14:20, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.296** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.295**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023  
Luana de Nova Lima  
Escrivente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

**DATA, HORA E LOCAL DE PRESEÇA:**

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2023, em primeira convocação às 14 horas atendendo ao Edital de Convocação de 05/04/2023, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

**ORDEM DO DIA:**

- a. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b. Apreciar, Discutir e homologar as contas e o balanço anual;

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, brasileira, casada, professora, portadora do CPF de Nº 760.871.153-15, e RG: 14424593-0, SSP/MA, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou o Diretor Executivo, Sr. Enio da Silva Rocha, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF: 183.402.450-15 e RG: 018624632001-1, SSP/MA, para secretariá-lo que coube a tarefa de registrar a ata.

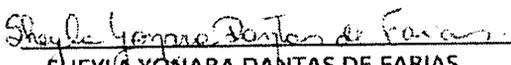
**DELIBERAÇÕES:**

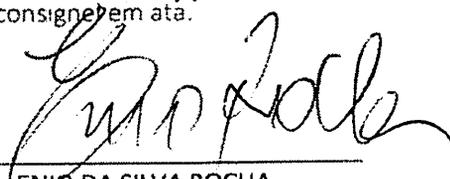
Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, deu boas-vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Dando continuidade foi apresentado o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2022, que teve como soma tanto do ativo como no passivo, a importância de R\$ 4.271.422,77 (quatro milhões, duzentos e setena e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos apresentados pelos titulares e atendendo as disposições das Normas de Contabilidade – NBCT – 10.19 e ITG2002 – ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS, onde essa estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes, variações patrimoniais, estruturação das demonstrações contábeis, e das informações que devem ser divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros. Foi apresentado também, a demonstração de resultados do exercício financeiro, com um superavit no exercício de 2022 no valor de R\$ 813.393,55 (oitocentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Após a leitura feita pelo presidente, verificação e análise dos referidos documentos apresentados aos presentes, foi emitido parecer, se posicionando favorável pela aprovação das contas. Os referidos documentos foram apresentados e tiveram a sua aprovação unânime, não havendo dúvida entre os convocados presentes.

Como nada mais houvesse a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo II), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretário, que a tudo presenciei e consignei em ata.

São Luís, 26 de abril de 2023.

  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Presidente da Assembleia

  
ENIO DA SILVA ROCHA  
Secretário da Assembleia

0002

BURITICUPU-MA  
Proc. 10199 2023  
Fls. 10199  
Rub. P

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA Selo: PRE-NOF1569506XEN1AC4HYM14LR33, 12/05/2023 15:21:18, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FAGEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.297** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.296**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA Selo: REGTER156950543Y7BU8FKVY183, 12/05/2023 15:21:18, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 87,98 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.297** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.296**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQ00V1569508D6M9M0069A63Z76, 12/05/2023 15:21:18, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ENIO DA SILVA ROCHA, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.297** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.296**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrivente



A

J

P

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO VIVER - ANEXO I

São Luís/MA, 26/04/2023

NOME	ASSINATURA
Sheyla Jorgens Dantas de Farias ENIO DA SILVA ROCHA	Sheyla Jorgens Dantas de Farias Enio Rocha
Paulene Duarte Santos	Paulene
Marcessa Cristina Leite Borates dos Santos	Kate
Gabrielle Martins Barros	Gabrielle Martins Barros
Rosana Karim Rezende Louisa	Rosana
Aurane Custodia da Silva Vieira	Aurane
Ruielmila Silva de Freitas	Ruielmila
Isabelle Martins Ferreira Barros	Isabelle
José Afonso Gomes	José Afonso Gomes
Fátima de Souza Leite Leite	Fátima
Sarah Oliveira Santos	Sarah
Julia Jansica Pereira	Julia
Anna Jolayne Silva Magalhães	Anna
Antonilda Maria Ribeiro Pereira Becc	Antonilda
Helio Faustino	Helio
	A
	P

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automovel - Calhau - CEP: 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950K7XKPCB92XRIZ11.  
12/05/2023 15:26:40. Ato: 15.1. Parte(s): INSTITUTO VIVER, Total R\$  
37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.298** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.297**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automovel - Calhau - CEP: 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTE156950UAYDIW371A2XUD54.  
12/05/2023 15:26:40. Ato: 15.2. Parte(s): INSTITUTO VIVER, Total R\$  
87,50 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.298** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.297**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrevente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automovel - Calhau - CEP: 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQVIV156950PZTRH9UJ5VXPU869.  
12/05/2023 15:26:40. Ato: 15.2. Parte(s): INSTITUTO VIVER, Total R\$  
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.298** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.297**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrevente

A

B

C

INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizamos o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro do ano de 2023 do INSTITUTO VIVER levantado em 31 de dezembro de 2022, a DRE, notas explicativas e demais demonstrações contábeis, verificamos que o instituto aplica seus recursos recebidos na execução e gestão de projetos e contratos de serviços, não havendo divisão de seus excedentes, entre nenhum de seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, apresentando o superávit do exercício 2022 no valor de R\$ 813.393,55 (oitocentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), um total para cobrir gastos e custos futuros em caso de descontinuidade de contratos, havendo ainda valores para custear despesas no próximo exercício. As demonstrações representam adequadamente, todos os aspectos da boa posição patrimonial e financeira do instituto, representa também o bom desempenho das operações, mutação do patrimônio e fluxos financeiros.

Verificamos que foram apresentados os respectivos documentos elaborados com as principais práticas contábeis aplicadas no Brasil. Por fim tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os documentos merecem integral aprovação por parte dos conselheiros fiscais, razão pela qual opina pela sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

São Luís – MA, 26 de abril 2023.

*Ariane Cristina da Silva Vieira*

ARIANE CRISTINA DA SILVA VIEIRA

1ª Conselheira Fiscal

*José Marcos Gravitol*

JOSÉ MARCOS GRAVITOL

2ª Conselheiro Fiscal

*Fátima de Maria Cutrim Trindade*

FÁTIMA DE MARIA CUTRIM TRINDADE

3ª Conselheira Fiscal

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569502XKL3W3C1NEVBP39,  
12/05/2023 15:38:58, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ARIANE  
CRISTINA DA SILVA VIEIRA, JOSE MARCOS GRATI..., Total R\$ 37,20  
Emo! R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.299 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.298  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569504FXPNNU1DQCDF30,  
12/05/2023 15:38:58, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ARIANE  
CRISTINA DA SILVA VIEIRA, JOSE MARCOS GRATI..., Total R\$ 87,58  
Emo! R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.299 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.298  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950ZGWSV0LDVK37U135,  
17/05/2023 15:38:58, Ato: 15.2.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, ARIANE  
CRISTINA DA SILVA VIEIRA, JOSE MARCOS GRATI..., Total R\$ 6,02 Emo!  
R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.299 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.298  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrivente



REQUERIMENTO

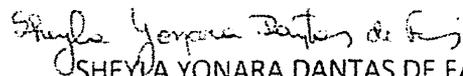
ILMO. SENHOR OFICIAL DO 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LUÍS – MARANHÃO

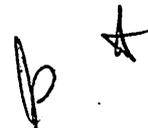
DR. THYAGO RIBEIRO SOARES

SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, brasileira, casada, professora, RG 000014424593-0 SSP/MA, CPF 760.871.153-15, residente e domiciliada à Rua do Aririzal, n. 190, Cond. Ferrazzi, casa 79, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-190, na qualidade de representante legal do INSTITUTO VIVER vem, respeitosamente, à sua presença, requerer o arquivamento dos atos, nos termos do Código Civil Brasileiro e do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, arts. 526, 527 e seguintes, instruindo o pedido com as vias que se seguem e demais documentos legalmente exigidos.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

São Luís – MA, 27 de setembro de 2022

  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Diretora-Presidente

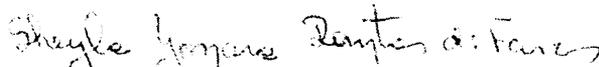

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA  
DO INSTITUTO VIVER**

1. - **CONVOCAÇÃO:** São convocados todos os associados do Instituto Viver a comparecer à Assembleia Geral, que se realizará no dia 12 de agosto de 2022 na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, si-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 08:00 e, em segunda convocação, às 08h30, seguindo todos os protocolos de prevenção do covid 19 e mantendo distanciamento.

2. - **Ordem do Dia:**

- a. Apreciar e aprovar alteração no Estatuto;
- b. Nomeação de membros integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

São Luis, 11 de julho de 2022.

  
**SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS**  
Diretora-Presidente

**2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA**  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569509008661KDKR3176,  
30/09/2022 14:31:04, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 35,09 Emol R\$ 31,63 FERC R\$  
0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA**  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569509008661KDKR3176,  
30/09/2022 14:31:04, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 82,65 Emol R\$ 74,48 FERC R\$  
2,23 FADEP R\$ 2,97 FEMP R\$ 2,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.991 em 30/09/2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.990  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.

Gláucia Martins Araujo  
Diretora



Prenotado sob o n.991 em 30/09/2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.990  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022

Gláucia Martins Araujo  
Diretora

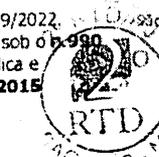
**2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA**  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQVIV156950M7FGC1EMG00QE17,  
30/09/2022 14:31:04, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.991 em 30/09/2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.990  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015



São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022  
Gláucia Martins Araujo  
Diretora

INSTITUTO VIVER - CNPJ 21.851.634/0001-28  
ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL DE PRESENÇA:

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022, em primeira convocação às 08 horas, atendendo ao Edital de Convocação de 11/07/2022, devidamente afixado na sede social, com endereço na Av. Aririzal, Ed. Comercial Pátio Aririzal, sl-15, n. 39, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP 65066-265, os associados do Instituto Viver ("Instituto"), conforme lista de presença anexa a esta ata (Anexo I) nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto:

ORDEM DO DIA:

- a. Apreciar e aprovar alteração no Estatuto;
- b. Nomeação de membros integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Sheyla Yonara Dantas de Farias, Presidente atual conforme dispositivo estatutário nos termos do art. 34 do estatuto social vigente, convidou a diretora administrativa a Senhora Antonilde Maria Ribeiro Pereira Beccaro para secretariá-la que coube a tarefa de registrar a ata.

DELIBERAÇÕES:

Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, a Senhora Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, deu boas-vindas a todos os presentes e dando atendimento à ordem do dia tomando as seguintes deliberações:

Em atendimento a ordem do dia, fora apresentada a pauta "a", referente as alterações no Estatuto Social para aprovação, bem como tiradas dúvidas, sendo informado que este foi adequado ao atendimento da Lei Federal Nº 9.637/98 e da Lei Estadual Nº 7.066/98. Restou sanado e aprovadas as alterações por unanimidade, que passarão a constar na redação final do Estatuto Consolidado; dada a criação do Conselho de Administração, deliberou-se pela eleição dos seus membros na presente Assembleia.

Em ato contínuo, a Presidenta declarou alterado o Estatuto Social do Instituto Viver, na forma proposta pela Assembleia. Após esta deliberação, passou-se à eleição da composição da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, restando o mandato da Ata de Eleição do dia 26/05/2021 encerrado e o novo sendo votado neste pleito, os quais passam a ter a seguinte formação:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
- COMPOSIÇÃO DE 7 MEMBROS COM MANDATO DE 15 DE OUTUBRO DE 2022 A 15 DE OUTUBRO DE 2025.

➤ 1º Membro representante do Poder Público:

Nome: Antonilde Maria Ribeiro Pereira Beccaro  
CPF: 774.972.793-00

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Advogada, Enfermeira e Servidora Pública

Endereço: Rua do Aririzal, SN, Condomínio Ferrazi, casa 83, Cohama, São Luís -MA, CEP 65073-420.

➤ 2º Membro representante do Poder Público:

Nome: Sarah Duarte Santos

CPF: 050.971.543-55

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Psicóloga e Servidora Pública

Endereço: Rua Boa Esperança, nº 125. Condomínio Victoria Residence. Casa 1. Cohama, CEP 65060-040.

➤ 1º Representante de Entidade da Sociedade Civil:

Nome: Rossana Karen Bezerra Correa

CPF: 054.119.153-50

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Advogada

Endereço: Rua do Aririzal, Cond Prado Residence, 204, Turu, São Luís – MA. CEP 65066-265.

➤ 2º Representante de Entidade da Sociedade Civil:

Nome: Francilene Duarte Santos

CPF: 431.623.043-34

Profissão: Pedagoga

Endereço: Av. Neiva Moreira, nº400 - Calhau - Condomínio Gran Park Pássaros - Torre: Rouxinol, apt. 707, CEP: 65071-383.

Nacionalidade: Brasileira

➤ Membro escolhido entre associados efetivos e fundadores:

Nome: Vanessa Cristina Leite Bonates dos Santos

CPF: 979.305.043-87

Profissão: Administradora

Endereço: Rua do residencial fruteiras e cidades, bairro Aracagy, Cond. GVA II, São José de Ribamar – Ma.

Nacionalidade: Brasileira

➤ Membro escolhido entre os empregados do Instituto Viver:

Nome: Julia Fonseca Pereira

CPF: 040.365.403-35

Profissão: Assistente Social

Endereço: Rua da Fraternidade, Residencial Alexandria 14B, apt 201. Vila Cruzado.

Nacionalidade: Brasileira

➤ Membro escolhido pelos demais integrantes do Conselho:

Nome: Luidmila Silva de Freitas

CPF: 007.300.883-40

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Calhau, Jardim de Vêneto, torre Veneza, apto 1104. CEP: 65071415.

Profissão: Advogada

• DIRETORIA:

• COMPOSIÇÃO DE 4 MEMBROS COM MANDATO DE 15 DE OUTUBRO DE 2022 A 15 DE OUTUBRO DE 2025.

➤ Diretor Presidente:

Nome: Sheyla Yonara Dantas de Farias

RG: 000014424593-0

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua do Aririzal, n. 190, Cond. Ferrazzi, casa 79, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-190.

CPF: 760.871.153-15

Profissão: Pedagoga

➤ Diretor Executivo:

Nome: Enio da Silva Rocha

RG: 018624632001-1

Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: rua do Aririzal, n. 79, cond. Ferrazi, Jardim Eldorado, São Luís – MA, cep 65067-190.

CPF: 183.402.450-15

Profissão: Publicitário

➤ 1º Tesoureiro:

Nome: Isabelle Martins Ferreira Barros

RG: 0465207520124

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua dois, casa 12. Jardim SM II Bequimão, São Luís – MA, CEP 65060-101.

CPF: 612.451.593-80

Profissão: Assistente Social e Gerente Financeiro

➤ 2º Tesoureiro:

Nome: Gabrielle Martins Barros

RG: 032301002006-0

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: rua 6, quadra 10, n 18, Cohatrac IV, Cep 65054-640.

CPF: 603.992.843-38

Profissão: Contadora

➤ 1º Secretário:

Nome: Anne Jakelyne Silva Magalhaes

RG: 244358520037

CPF: 045.897.023-98

Nacionalidade: Brasileira Profissão: Advogada  
 Endereço: 2 Travessa Neiva Moreira, Casa 11, Bairro De Fatima, Cep 65031-168.

➤ 2º Secretário:

Nome: Hélio Ricardo Macedo Faustino  
 RG: 080982897-9 CPF: 585.770.333-68  
 Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Pedagogo  
 Endereço: Rua dos Tucanos, 14, Cond. Parque Atlântico, apto 302, Calhau, São Luís – MA. CEP 65066-140.

◦ CONSELHO FISCAL:

◦ COMPOSIÇÃO DE 3 MEMBROS COM MANDATO DE 15 DE OUTUBRO DE 2022 A 15 DE OUTUBRO DE 2025.

➤ Membro:

Nome: Ariane Cristina da Silva Vieira  
 RG: 0412410920104-0 CPF: 607.189.923-00  
 Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Contador  
 Endereço: Avenida 5 de dezembro, Quadra 53, Casa 18 - Residencial Canudos/Parque Vitoria. CEP - 65067-645.

➤ Membro:

Nome: José Marcos Grativol  
 RG: 0008329988-3 CPF: 932.372.517-04  
 Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Contador  
 Endereço: Av. Uruguai, nº 8, olho Dagua, São Luís – MA, CEP. 65065-510.

➤ Membro:

Nome: Fátima de Maria Cutrim Trindade  
 CPF: 249.230.863-34  
 Nacionalidade: Brasileira Profissão: Contadora  
 Endereço: Avenida 5 de dezembro, Quadra 53, Casa 18 - Residencial Canudos/Parque Vitoria. CEP - 65067-645.

Como nada mais houvesse a ser tratado, todos os novos membros foram congratulados neste novo momento do Instituto Viver, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (anexo I), por todos os presentes, pela Presidente dos trabalhos, e por mim, Secretária, que a tudo presenciei e consignei em ata.

São Luís, 12 de agosto de 2022.

  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
 Presidente da Assembleia

  
 Antonilde Maria Ribeiro Pereira Beccaro  
 Secretária da Assembleia

0004

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 1j 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: FREN011569502GOSTG07W6VJ5V79, 30/09/2022 15:20:26, Ato: 19.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, VANESSA CRISTINA LEITE BONATES DOS SANTOS, FRANCI..., Total R\$ 35,09 Emol R\$ 31,63 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



BURITICUPU-MA  
Proc. 1001007 2023  
Fls. 10  
Rub. 2017

Prenotado sob o n.992 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.991  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015



Gláucia Martins Araújo  
Escriturante

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 1j 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950WWCGM8UG3R1WVN99, 30/09/2022 15:20:26, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, VANESSA CRISTINA LEITE BONATES DOS SANTOS, FRANCI..., Total R\$ 82,65 Emol R\$ 74,48 FERC R\$ 2,23 FADEP R\$ 2,97 FEMP R\$ 2,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.992 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.991  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015



Gláucia Martins Araújo  
Escriturante

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 1j 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950IBAA40ILQ93UX170, 30/09/2022 15:20:25, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, VANESSA CRISTINA LEITE BONATES DOS SANTOS, FRANCI..., Total R\$ 22,76 Emol R\$ 20,56 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,80 FEMP R\$ 0,80 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.992 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.991  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

Gláucia Martins Araújo  
Escriturante

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

TERMO DE POSSE DOS ESCOLHIDOS AOS CARGOS VAGOS, BEM COMO DOS DEMAIS MEMBROS ELEITOS:

Diretora Presidente: Sheyla Yonara Dantas de Farias

Sheyla Yonara Dantas de Farias  
Diretor Executivo: Sheyla Yonara Dantas de Farias

Primeiro Tesoureiro: Isabelle Martins Ferreira Barros

Isabelle Martins Ferreira Barros  
Segundo Tesoureiro: Gabrielle Martins

Gabrielle Martins Barros  
Primeiro Secretario: Anne Jakelyne Silva Magalhaes

Anne Jakelyne Silva Magalhaes  
Segundo Secretario: Helio Ricardo Macedo Faustino

Helio Faustino  
Conselheira Fiscal: Ariane Cristina da Silva Vieira

Ariane Cristina da Silva Vieira  
Conselheira Fiscal: Fátima de Maria Cutrim Trindade

Fátima de Maria Cutrim Trindade  
Conselheira Fiscal: Jussé Marcos Grativo

Jussé Marcos Grativo  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:  
Antoniilde Maria Ribeiro Pereira Beccaro

Antoniilde Maria Ribeiro Pereira Beccaro  
Sarah Duarte Santos

Sarah Duarte Santos  
Rossana Karen Bezerra Correa

Rossana Karen Bezerra Correa  
Francilene Duarte Santos

Francilene Duarte Santos  
Vanessa Cristina Leite Bonates dos Santos

Vanessa Cristina Leite Bonates dos Santos  
Luidmila Silva de Freitas

Luidmila Silva de Freitas  
Julia Fonseca Pereira

Julia Fonseca Pereira

BURITICUPU-MA  
Proc. 1101007/2023  
Fls. 2208  
Rub. P

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/08/2022 - ANEXO I

São Luís/MA, 12/08/2022

BURITICUPU, MA  
Proc. 20010007 2023  
Fls. 209  
Rub. p

NOME	ASSINATURA
Roxana Karen Bezerra Correa	Roxana
Erico da Silva Roelley	Erico
Louidornila Silva de Freitas	Louidornila
Sheyla Janyne Santos de Jesus	Sheyla
Anne Jokelyne Silva Mosola	Anne
Chiane Cristina da Silva Vieira	Chiane
Parossa Esthira Jete Borals dos Santos	Parossa
Julia Formica Pereira	Julia
Gabrielle Martins Barros	Gabrielle
Isabelle Martins Feneis Barros	Isabelle
Charalau Duarte Santos	Charalau
Sarah Alencar Santos	Sarah
Thaylla Souza	Thaylla
Helio Faustino	Helio
Luiz Alves	Luiz
Antônio de Maria Zebin Junqueira	Antônio
Estim de Souza Leite Leite	Estim
José Marcos Graival.	José

0002

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TjMA. Selo: PREN011569507EODIACI0N7GR368,  
30/09/2022 15:22:00, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, Total R\$  
35,09 Emol R\$ 31,63 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

BURITICUPU, MA  
Proc. 1104907 2023  
Fls. 2210  
Rub. 4



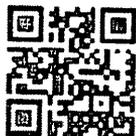
Prenotado sob o n.993 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.992  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015  
Gláucia Martins Araujo  
Escrivente



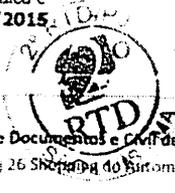
2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TjMA. Selo: REGTER156950EVWV3PCXEDOK0798,  
30/09/2022 15:22:00, Ato: 15.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, Total R\$  
82,65 Emol R\$ 74,48 FERC R\$ 2,23 FADEP R\$ 2,97 FEMP R\$ 2,97  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.993 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.992  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015  
Gláucia Martins Araujo  
Escrivente



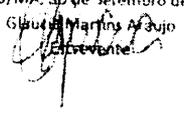
2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TjMA. Selo: ARQ3IV156950XBXCQRUPV5AIP22,  
30/09/2022 15:22:00, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, Total R\$  
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.993 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.992  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015  
Gláucia Martins Araujo  
Escrivente



A

k

ff

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

**Art. 1º** O INSTITUTO VIVER, fundado em 15 de outubro de 2014, denominado pela sigla **IVIVER**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada, regida pelas normas expressas neste Estatuto e por aquelas contidas na legislação brasileira.

**Parágrafo único.** As atividades do Instituto caracterizam-se por seu cunho filantrópico, assistencial e educacional, sem qualquer caráter político-partidário ou religioso.

**Art. 2º** O INSTITUTO VIVER - IVIVER tem sua sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, localizada na Avenida Aririzal, nº 39, sala 15, Turu, São Luis/MA, CEP nº 65066-265. Com sedes nas seguintes localidades: Esperantinópolis, Rua Principal, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, CEP 65750-000; São Domingos do Maranhão, Ed. Jsj Empresarial, Rua Major Dellino Calvo, Nº 07, Centro, São Domingos Do Maranhão – MA, CEP 65790-000; Paraibano, Rua 7 De Setembro, S/N, Centro Paraibano – MA, CEP 65670-000; Porção de Pedras, Rua Manoel Maximo S/N, Centro, Poção de Pedras - MA, CEP 65740-000; São João Batista, Rua Travessa Vespasiano Ramos, 308, Centro, São João Batista - MA, CEP nº 65.225-000; Penalva, Rua Celso Magalhães, S/N, Centro, Penalva - MA; Lagoa Grande, Travessa São Francisco, S/N, Centro, Lagoa Grande Do Maranhão - MA, CEP 65718-000.

**Parágrafo único.** De acordo com a conveniência de suas atividades, o Instituto poderá manter sedes ou filiais em outras localidades, nos moldes do art. 74 deste Estatuto, cuja instalação dependerá dos termos deliberados pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral.

**Art. 3º** São objetivos específicos do Instituto:

#### DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE:

- I. Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade;
- II. Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- III. Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches
- IV. Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental;
- V. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;
- VI. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social;
- VII. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social;
- VIII. Agenciamento de profissionais para Atividades esportivas, culturais e artísticas;
- IX. Outras Atividades profissionais, científicas, e técnicas não especificadas anteriormente;

#### SAÚDE

- X. Promoção de assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional;
- XI. Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- XII. Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde;
- XIII. Atividades de apoio a gestão de saúde;

- XIV. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- XV. Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos;
- XVI. Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas;
- XVII. Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários;
- XVIII. Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas;
- XIX. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- XX. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XXI. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências;
- XXII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- XXIII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXIV. Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- XXV. Atividades de atendimento hospitalar;
- XXVI. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- XXVII. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- XXVIII. Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
- XXIX. Atividades de enfermagem;
- XXX. Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
- XXXI. Atividades de fonoaudiologia;
- XXXII. Serviços de assistência social sem alojamento;
- XXXIII. Laboratórios clínicos;
- XXXIV. Atividades de fisioterapia;
- XXXV. Atividades de profissionais da nutrição;
- XXXVI. Atividades de psicologia e psicanálise;
- XXXVII. Atividades de condicionamento físico;
- XXXVIII. Atividades de terapia ocupacional;
- XXXIX. Atividade odontológica;
- XL. Serviços de prótese dentária;
- XLI. Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações;
- XLII. Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação;
- XLIII. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde;
- XLIV. Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD – Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado.
- XLV. Atividades médica ambulatorial restrita a consultas;
- XLVI. Serviços de vacinação e imunização humana;

XLVII. Atividades de terapia e nutrição enteral e parenteral;

XLVIII. Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

BURITICUPU-MA  
Proc. 2004007 2023  
Fls. 2013  
Rub. 10

### GESTÃO DE PESSOAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

XLIX. Fornecimento de mão-de-obra terceirizada:

L. Locação de mão de obra temporária;

LI. Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada;

LII. Consultoria e assessoria em recursos humanos;

LIII. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

LIV. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

LV. Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade;

LVI. Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial;

LVII. Atividades de teleatendimento;

LVIII. Atividades de Organização associativas patronais e empresariais;

LXIX. Atividades Associativas não especificadas anteriormente;

LX. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

### PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO:

LXI. Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência;

LXII. Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas, vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições, programas de radiodifusão e serviço de internet afins;

**Art. 4º** O Instituto poderá, para a consecução do seu objeto social:

I - Celebrar termos de parceria, termo de fomento, termo de colaboração e outros instrumentos de ajustes com o Poder Público, entidades privadas e organismos internacionais, bem como prestar serviços dentro de sua área de atribuição;

II - Desenvolver suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas e/ou ações, bem como de forma indireta, por meio de outras organizações sem fins lucrativos e instituições voltadas para o desenvolvimento social e sustentável;

III - Firmar parcerias com o Poder Público, a fim de atuar no Sistema Único de Saúde de forma complementar e complementar, podendo implantar e gerir serviços médicos hospitalares e de assistência à saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e redução de risco à saúde, visando garantir a consecução dos princípios da universalidade, igualdade e da integralidade;

IV - Participar de procedimentos de contratação pública, nas mais diversas modalidades;

V - Realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, de forma a implantar e gerir pesquisas de interesse público em saúde, ou desenvolver técnicas e operação de gestão em serviços de saúde.

**Art. 5º** No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto observará os seguintes princípios:

I - Promoção do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, nos termos do artigo 196 da Constituição

Federal:

II - Promoção da humanização do Sistema Único de Saúde;

III - Promoção e apoio do Sistema Único de Saúde através de parceria com o setor público;

IV - Promoção da arte e da cultura através da educação e conscientização social, pautada pelo bem estar da comunidade do ponto de vista político, educativo, cultural, esportivo e social;

V - Promoção da segurança alimentar e nutricional através de consultoria, assessoria e outros serviços visando a aproximação entre produtores e consumidores em sintonia com a agricultura familiar e a aquicultura;

VI - Produção e a difusão de conhecimento acerca dos temas de referência, tais como: consumo responsável, saúde, educação ambiental, segurança alimentar e nutricional, através do fomento a pesquisa científica e implantação de novas tecnologias;

VII - Conjugação de esforços com outras entidades e pessoas jurídicas, a fim de atingir seus objetivos específicos, mediante contratação e/ou parcerias, de forma a proporcionar melhorias na qualidade da assistência;

VIII - Avaliação contínua e permanente da qualidade dos serviços prestados à população;

IX - Defesa da não discriminação com base em raça, cor, sexo, língua, religião, opinião, nacionalidade, origem social, condição socioeconômica ou qualquer outra condição;

X - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

XI - Desenvolvimento e apoio à implementação de programas de cuidado integral saúde;

XII - Desenvolvimento de ações, serviços e programas voltados a população privada de liberdade;

XIII - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, economicidade e a moralidade no que se refere à própria gestão.

**Art. 6º** O Instituto dedica-se às suas atividades por meio de execução direta ou indireta de projetos, programas ou planos de ações, com repasse ou doação de recursos físicos, humanos ou financeiros, ou ainda por meio da prestação de serviços intermediários de apoio à outras Instituições sem fins lucrativos que atuem em áreas afins e a órgãos do setor público.

**Art. 7º** No desempenho de suas finalidades o Instituto poderá exercer todas as atividades que julgar convenientes, diretamente ou por acordos, ajustes, contratos, convênios, termo de parcerias ou instrumentos assemelhados, inclusive com associados, pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, entidade ou órgão público da administração direta ou indireta, dentre as quais:

Participar de certames licitatórios;

II - Promover a participação voluntária de pessoas e instituições interessadas em contribuir para a melhoria das condições de vida e de bem estar social;

III - Promover a convergências de trabalho com entidades afins, evitando a sobreposição de esforços;

IV - Realizar outras atividades éticas e legais que contribuam para sua finalidade, manutenção e patrimônio;

V - Organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidos pelas disposições regimentais e estatutárias, bem como por normas operacionais específicas.

**Art. 8º** O Instituto adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a vedar a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau e ainda pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) da participação societária.

**Art. 9º** A critério da Assembleia Geral, a organização e o funcionamento do Instituto poderão, ainda, ser regulados através de Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará o seu funcionamento, dispondo sobre sua estrutura, o gerenciamento, os empregos e as competências, conforme art. 57 "g" deste Estatuto.

## CAPÍTULO II

## DO PATRIMÔNIO E DA FONTE DE RECURSOS

BURITICUPU-MA  
Proc. 2014007 2023  
Fls. 215  
Rub. p

**Art. 10º** O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, direitos e valores pela mesma adquiridos ou recebidos sob a forma de doações, legados, subvenções, auxílios, ou de qualquer outra forma lícita, devendo ser administrado e utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais.

**Art. 11º** Constituem receitas e patrimônio do Instituto:

a) Auxílios, doações, legados, subvenções, dividendos e outros atos lícitos da liberdade dos associados ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras;

b) Receitas do Instituto que se originarem das atividades inerentes ao seu objetivo;

c) Receitas financeiras e patrimoniais;

d) Recursos financeiros provenientes de contratos, acordos, convênios, termo de parceria ou qualquer outro tipo de justes celebrados com instituições públicas ou privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;

e) A remuneração que receber por serviços que prestar e trabalhos que executar, a qualquer título;

f) Bens originários de outras instituições congêneres que venham a ser extintas e que lhe sejam atribuídos; e

g) Outras receitas, inclusive oriundas de exploração de atividade econômica, cujo resultado integral será revertido ao Instituto para ser aplicado nas suas finalidades.

**Parágrafo único.** A propriedade e os direitos relativos a bens imóveis que constituírem o patrimônio do Instituto somente poderão ser alienados, permutados ou gravados com ônus mediante prévia aprovação da Assembleia Geral, conforme disposto no art. 31, "f" deste Estatuto.

**Art. 12º** O Instituto poderá desenvolver política específica conforme conceitos de governança e transparência para atuação em pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, associações, institutos, sociedades, fundos de investimentos, fundos patrimoniais ou operacionais, desde que estejam alinhados com seu objetivo social, de forma a facilitar os mecanismos de sustentabilidade econômica do Instituto e de suas atividades sociais.

**Parágrafo único.** A política relacionada a sua atuação em outras instituições definirá alguns aspectos para sua composição, tais como: período, missão, constituição orçamentária, dotações, doações de pessoas físicas ou jurídicas, além de governança e modelo de gestão de recursos.

**Art. 13º** A Assembleia Geral poderá rejeitar as doações e legados que contenham encargos ou gravames de qualquer espécie, ou, ainda, que sejam contrários a seus objetivos, a sua natureza ou a lei.

**Art. 14º** O Instituto manterá escrituração contábil de suas receitas e despesas em livros dotados da formalidade necessária para assegurar a sua exatidão, de acordo com os princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.

## CAPÍTULO III

## DO QUADRO SOCIAL E DAS RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

**Art. 15º** O quadro social do Instituto será composto de pessoas físicas ou jurídicas que quiserem colaborar com a consecução de seus objetivos sociais, desde que qualificadas conforme as previsões deste Estatuto.

**Art. 16º** Os associados serão distribuídos nas seguintes categorias:

a) Associados fundadores: aqueles que assinaram a ata de constituição do Instituto;

b) Associados mantenedores: aqueles que demonstrarem interesse em contribuir efetivamente para a promoção e

participação das atividades do Instituto, seja por meio de serviços ou recursos financeiros;

e) Associado benfeitores: aqueles que não sejam associados do Instituto e que venham a contribuir com as atividades de forma voluntária na execução dos seus objetivos, isentos do pagamento de anuidades.

**Parágrafo Único.** Os associados mantenedores serão admitidos mediante indicação de um associado fundador ou dois associados mantenedores, por meio de envio de requerimento escrito para a Diretoria Executiva, a qual tomará as informações que julgar necessárias, encaminhando as solicitações para serem aprovadas em Assembleia Geral, sendo dispensada a fundamentação.

**Art. 17º** A qualidade de associado é intransmissível e o candidato deve preencher as seguintes condições para admissão:

I - Concordar com o presente Estatuto;

II - Idoneidade moral e reputação ilibada, comprovada por certidão criminal.

**Art. 18º** São direitos dos associados:

I - Participar das Assembleias Gerais, resguardado o direito a voz, o direito a votar e ser votado dos associados fundadores e mantenedores;

II - Convocara a Assembleia Geral, juntamente com 1/5 dos associados;

III - Proceder a vistorias e visitas técnicas às atividades desenvolvidas pelo Instituto;

IV - Propor a admissão de novos associados; e

V - Participar dos eventos promovidos pelo Instituto.

**Parágrafo Único.** Os associados benfeitores não têm direito a votar.

**Art. 19º** São deveres do associado:

I - Respeitar e observar as disposições deste Estatuto, bem como demais normas aprovadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria ou previstas na legislação nacional;

II - Comparecer às Assembleias Gerais, quando regularmente convocados;

III - Exercer com zelo e diligência os cargos e funções de direção ou órgão colegiado para qual foi eleito/escolhido;

IV - Agir com decoro e com respeito em relação aos objetivos e princípios do Instituto;

V - Cooperar para a efetivação dos objetivos do Instituto e para o seu fortalecimento;

VI - Quitar as suas contribuições pecuniárias periódicas, caso existam, de acordo com as datas e as quantias determinadas pela Assembleia Geral;

VII - Participar de maneira ativa, compromissada e zelosa das reuniões de grupos de trabalho permanente ou das comissões especiais para as quais tenha sido designado;

VIII - Abster-se de realizar qualquer ato que atente contra o patrimônio moral ou material do Instituto; e

IX - Abster-se de praticar quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas nesse Estatuto.

**Art. 20º** Os associados não poderão pronunciar-se em nome do Instituto, representá-lo em qualquer circunstância ou contrair obrigações a serem por ele cumpridas.

**Art. 21º** Os associados não respondem, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo Instituto, salvo em caso de violação dolosa deste Estatuto, fraude ou má-fé.

**Art. 22º** Os associados poderão, conforme a gravidade da conduta, ser advertido por escrito, perder ou ter suspenso seus direitos, temporária ou definitivamente, mediante decisão do Diretor Presidente, nas seguintes hipóteses:

a) Se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;

b) Se infringirem qualquer disposição estatutária, regimental ou qualquer decisão dos órgãos sociais;

c) Se praticarem delitos, desvio de recursos ou bens do Instituto;

BURITICUPU-MA  
Proc. 2104007/2023  
Fis. 9  
Rub. 10

- d) Se praticarem qualquer ato que implique desabono ou descrédito do Instituto ou de seus membros;
- e) Se praticarem atos ou valerem-se do nome do Instituto para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros; e
- f) Se participar de entidade ou atividades conflitantes com os interesses da Associação ou praticar atos contrários à moral e/ou ética que possam manchar a imagem e reputação do Instituto.

**Art. 23º** Em qualquer das hipóteses previstas no artigo 22, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos do Instituto por decisão do Diretor Presidente, após a apresentação de defesa escrita ou oral pelo associado faltoso, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação.

**Parágrafo único.** O associado excluído que desejar recorrer da decisão encaminhará o recurso à Assembleia Geral no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação nesse sentido, que o decidirá em reunião extraordinária.

**Art. 24º** O associado que se retirar ou for excluído do Instituto não fará jus a qualquer restituição ou reembolso de contribuições ou doações feitas à entidade.

**Art. 25º** O associado poderá desligar-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto ao Diretor Presidente, desde que não estejam em débito com suas obrigações associativas, sendo considerada sua efetividade na data no protocolo do requerimento, conforme descrito no art. 37, "f" deste Estatuto.

**Art. 26º** O associado que solicitar sua exclusão voluntariamente poderá retornar ao quadro de associados, quando desejar, devendo submeter à aprovação do Conselho de Administração.

## CAPÍTULO IV

### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 27º** São órgãos do Instituto:

- I - A Assembleia Geral, como órgão de deliberação máxima;
- II - O Conselho de Administração, como órgão de deliberação superior;
- III - A Diretoria, como órgão de direção e execução;
- IV - O Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização.

#### Seção I

##### Da Assembleia Geral

**Art. 28º** A Assembleia Geral é órgão soberano do Instituto, a quem caberá a administração e deliberação direta do Instituto e reunir-se-á ordinariamente I (uma) vez por ano e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

**Parágrafo primeiro.** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á no primeiro trimestre de cada ano *para*:

- I - Aprovar relatório anual de atividades e contas da Diretoria, deliberando sobre o parecer do Conselho Fiscal;
- II - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- III - Aprovar o Plano Anual do Instituto;
- IV - Aprovar o ingresso de novos associados.

**Parágrafo segundo.** A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser solicitada pelo Diretor Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos membros associados.

**Art. 29°** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Executiva ou por requerimento apresentado por pelo menos 1/5 (um quinto) de seus associados, mediante carta, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação presencial ou digital, com aviso de recebimento, enviada a todos os Associados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a reunião.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral instalar-se-á com o "quórum" de ao menos 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, e com pelo menos a maioria dos associados meia hora depois, em segunda convocação, sendo o quórum de decisão maioria simples dos presentes.

**Art. 30°** Somente os associados fundadores e mantenedores terão direito a voto na Assembleia Geral, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes com direito a voto, salvo quando exigido quórum especial. No caso de empate, o Diretor Presidente terá voto de qualidade.

**Parágrafo único.** Os associados ausentes poderão dar seu voto por e-mail ou outro meio digital, que comprove sua autoria e legitimidade, desde que a questão sob votação seja-lhe devidamente esclarecida, por escrito, pela Diretoria. O e-mail ou mecanismo digital enviado pelo associado deverá ser anexado à ata de Assembleia e registrado no cartório competente.

**Art. 31°** Compete à Assembleia Geral:

- a) Examinar e aprovar o orçamento, o relatório anual de atividades e o plano anual do Instituto, propostos pela Diretoria;
- b) Aprovar o ingresso de novos associados e autorizar a alteração do quadro social;
- c) Aprovar o balanço patrimonial referentes ao ano fiscal encerrado;
- d) Decidir sobre reformas do Estatuto, dissolução ou extinção da entidade, mediante anuência de 2/3 (dois terços) de seus associados;
- e) Eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e de Administração, mediante anuência de dois terços de seus associados;
- f) Destituir os membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Diretoria, nas hipóteses de abuso de mandato ou infração das disposições estatutárias, assegurando sempre o direito de defesa;
- g) Deliberar sobre os requerimentos dos associados;
- h) Julgar os recursos apresentados contra as decisões que determinem a exclusão de associado;
- i) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- j) Decidir sobre a aceitação de legados e doações com encargos e gravames;
- k) Deliberar sobre a transferência do patrimônio líquido para pessoa jurídica que tenha o mesmo objetivo social, em caso de dissolução do Instituto, conforme art. 68;
- l) Deliberar sobre os valores e datas para pagamento das anuidades;
- m) Deliberar sobre todos os demais assuntos que não tenham sido atribuídos especificamente a outros órgãos do Instituto.

**Art. 32°** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração, e pela maioria dos presentes.

**Seção II**  
**Da Diretoria**

**Art. 33°** A Diretoria é o órgão responsável pela direção e execução de tarefas que digam respeito à gestão técnica, operacional, administrativa e financeira, sempre de acordo com os interesses e diretrizes do Instituto, composta pelos

seguintes membros:

I - Diretor Presidente; e

II - Diretor Executivo.

**Parágrafo Único.** As atividades de apoio à diretoria serão exercidas pelos seguintes agentes, podendo ser escolhidos da mesma forma que os membros da diretoria:

I - 2 (dois) Tesoureiros; e

II - 2 (dois) Secretários.

**Art. 34º** Os diretores serão nomeados para exercício de mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução, por período igual e consecutivo.

**Parágrafo Único.** Não poderá ser contratado para o cargo de Diretor Presidente ou Diretor Executivo servidores públicos que estejam na ativa.

**Art. 35º** Compete à Diretoria:

- a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral, o relatório anual e o plano anual de atividades, zelando pela sua compatibilidade com o planejamento estratégico;
- b) Elaborar o orçamento anual, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral;
- c) Coordenar a elaboração e revisão do planejamento estratégico institucional, garantindo o seu cumprimento;
- d) Analisar, aprovar e avaliar os projetos, atividades e as parcerias do Instituto, de acordo com a linha de atuação definida no planejamento estratégico;
- e) Supervisionar os programas e projetos, bem como dirigir as atividades do Instituto;
- f) Supervisionar as funções administrativas e orçamentárias;
- g) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social do Instituto e o Regimento Interno;
- h) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- i) Aprovar realocações de orçamento entre programas do Instituto;
- j) Elaborar planos de cargos e de salários, que deverão guardar compatibilidade com o mercado de trabalho, na época e região de atuação;
- k) Contratar empregados e prestadores de serviços, especificando as respectivas atribuições, bem como demiti-los ou desligá-los;
- l) Compatibilizar as demandas externas e oportunidades com a capacidade interna de trabalho e as metas já previstas pelo Instituto;
- m) Nomear procuradores para representar o Instituto em negócios jurídicos, observado o disposto no art. 43 deste Estatuto;
- n) Aprovar propostas de criação e/ou aperfeiçoamento de políticas e processos administrativos, financeiros e de recursos humanos;
- o) Coordenar e responder pela articulação, reuniões e engajamento dos membros da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- p) Reunir-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para mútua colaboração em atividades de interesse comum e apoio comunitário;
- q) Assegurar e favorecer a comunicação e integração das diversas áreas do Instituto;
- r) Acompanhar as ações de comunicação externa;
- s) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, autorizar transferências bancárias, endossar cheques.

20, RTD/RCPJ São Luis/MA  
Microfilme N. 989

realizar ordens de pagamento no país ou fora do país, a ser depositado na conta bancária do Instituto bem como investir em fundos aprovados pelo Conselho de Administração.

**Art. 36°** A Diretoria reunir-se-á com as agências e filiais, que esta supervisiona, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do Diretor Presidente por carta ou e-mail, com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias, sendo a decisões tomadas pela maioria dos presentes tendo, na hipótese de empate, o Diretor Presidente voto de qualidade.

**Parágrafo único.** As reuniões da Diretoria serão lavradas em ata e assinadas por todos os membros presentes.

**Art. 37°** Compete ao Diretor Presidente:

a) Gerenciar e Administrar o INSTITUTO VIVER - IVIVER, praticando atos administrativos e gerenciais necessários à consecução dos objetivos do instituto, na forma deste Estatuto;

b) Executar o plano anual de atividades do Instituto;

c) Regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas disciplinares, fazendo cumprir as resoluções e disposições legais estatutárias do Instituto;

d) Encaminhar à apreciação do Conselho de Administração os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais do Instituto e a previsão orçamentária do exercício subsequente;

e) Assinar acordos, ajustes, contratos, convênios, parcerias ou quaisquer outros atos dessa natureza que envolvam compromissos ou responsabilidades do Instituto, nos termos definidos pelo Conselho de Administração;

f) Analisar a solicitação de inscrição do associado bem como o pedido de exclusão voluntária;

g) Analisar e julgar os associados que infringirem as diretrizes deste Estatuto sujeitando-os a depender do grau de violação ao artigo 22, às penas de suspensão de direitos ou exclusão do quadro societário;

**h) Convocar e presidir a instauração da Assembleia Geral;**

i) Analisar as solicitações de renúncia ou licença do cargo de conselheiros, submetendo quando necessário à Assembleia Geral a destituição dos respectivos cargos em razão de motivo grave definido no art. 47.

j) Representar o Instituto ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive para a assinatura de contratos, acordos, convênios e termos de cooperação, associação e adesão à programas/projetos/pesquisas e, na prática de quaisquer atos que importem a assunção de direitos, obrigações ou quaisquer responsabilidades para esta;

k) Representar o Instituto em processos licitatórios em todas as suas fases com plenos poderes para praticar todos os atos pertinentes à participação do Instituto no certame;

l) Assinar em conjunto com o tesoureiro, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos as despesas e a movimentação bancária dos recursos; assinar cheques emitidos; abrir contas correntes; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar – ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; efetuar pagamentos das despesas realizadas; efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros.

m) Resolver os casos omissos neste Estatuto, submetendo-os à ratificação da Assembleia.

**Parágrafo primeiro.** Na hipótese de ausência do cargo de Diretor Presidente por mais de 90 dias, o Conselho de Administração poderá contratar temporariamente um profissional ou definir um associado que o substituirá até o seu retorno.

**Parágrafo segundo.** No caso de vacância definitiva, proceder-se-á o disposto no art. 34 deste Estatuto, com a eleição de um novo Diretor no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 38°** Salvo quando da essência do mandato for obrigatória a forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração por instrumento particular assinado pelo Diretor Presidente, no qual serão especificados os poderes outorgados.

**Parágrafo primeiro.** As procurações terão prazo de vigência de 2 (dois) anos, com exceção daquelas com poderes *ad judicia*.

**Parágrafo segundo.** É concedida, exclusivamente ao Diretor Presidente ou o representante legal em exercício da Diretoria, a faculdade de delegar a função de movimentação das contas bancárias em nome da mesma, por meio de Ofício devidamente assinado.

**Art. 39º** Compete ao Diretor Executivo:

I. Colaborar com o Diretor Presidente na direção do Instituto e substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias;

II. Responsabilizar-se pela comunicação de todas as atividades estatutárias do Instituto, entre os diversos setores da estrutura organizacional;

III. Admitir e demitir empregados, bem como contratar e remunerar os serviços de terceiros, mediante autorização da Diretoria;

IV. Eleger comissão que organizará as eleições para os órgãos definidos no art. 27, incisos II a IV, conforme o disposto na seção V deste Estatuto, quando não for possível contratar profissional com notória capacidade profissional e conhecida idoneidade moral;

IV. Representar o isoladamente o Iviver em Licitações, com poderes para formular lances de preço, ofertas, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório, praticar todos os demais atos pertinente ao certame, bem como assinar contratos e qualquer outro documento proveniente deste. Poderá também substabelecer estes poderes por carta credencial ou procuração.

V. Exercer outras atribuições que lhe sejam definidas pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo único** As funções poderão ser delegadas a gerentes administrativos ou membros contratados.

**Art. 40º** Os diretores poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva do Instituto, respeitando os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor e forma ser fixado pelo Conselho de Administração e registrado em ata conforme preconiza o art. 57, alínea "c".

**Parágrafo único.** A Diretoria Executiva poderá instalar órgãos internos de caráter técnico-científico para assessoramento e indicar os seus membros.

**Art. 41º** Compete ao Tesoureiro:

I - Organizar e coordenar os serviços de tesouraria e de contabilidade, zelando por sua transparência e equilíbrio orçamentário;

II - Arrecadar e contabilizar as contribuições e doações dos associados, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

III - Pagar contas/débitos da Instituição expressamente autorizadas pelo Diretor Presidente do Instituto VIVER - IVIVER;

IV - Manter sob sua guarda os livros e demais documentos relativos à tesouraria;

V - Arrecadar a receita e realizar o pagamento das despesas;

VI - Apresentar, anualmente ou sempre que solicitado, escrituração e relatórios de receitas e despesas ao Conselho Fiscal, incluindo relatório de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

VII- Executar demais funções a ele designadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria.

VIII- Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, toda movimentação financeira e bancária do Instituto Viver e demais documentos relativos às despesas e a movimentação bancária dos recursos : Assinar cheques emitidos; Abrir contas Correntes; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques, baixar cheques, requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques -- conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; efetuar pagamentos das despesas realizadas; efetuar pagamentos relativos aos encargos sociais e financeiros.

**Parágrafo único.** O Instituto terá dois (membros) tesoureiros, sendo nomeado 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, estando autorizado este substituir a atuação daquele na hipótese de falta ou impedimento.

**Art. 42º** Compete ao Secretário:

I - Organizar e coordenar os serviços da secretaria;

II - Manter, sob sua guarda e responsabilidade, os livros e demais documentos relativos à secretaria;

III - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, redigindo e subscrevendo as suas respectivas atas;

IV - Executar demais funções a ele designadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria.

**Art. 43º** As procurações outorgadas pelo Instituto, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade limitado a 2 (dois) anos.

**Parágrafo único.** As citações e notificações, judiciais ou extrajudiciais, serão feitas na pessoa do Diretor Presidente do Instituto VIVER - IVIVER.

BURITICUPU-MA  
Proc. Ju. 014002/2023  
Fls.                       
Rub.                     

### Seção III

#### Do Conselho Fiscal

**Art. 44º** O Conselho Fiscal é o órgão controlador da boa aplicação dos recursos financeiros do Instituto, composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos ou escolhidos pela Assembleia Geral, dentre os associados fundadores e mantenedores conforme Art. 31, alínea "e".

**Parágrafo primeiro.** Os conselheiros tomarão posse na data de eleição, mediante assinatura da ata ou da lista de presença da Assembleia Geral que os elegeu, ou assinatura de termo de posse.

**Parágrafo segundo.** O Conselho Fiscal reunir-se-á, trimestralmente, de forma extraordinária, sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Presidente.

**Art. 45º** O mandato dos membros eleitos para o Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição por até 1 (uma) vez, por períodos iguais e consecutivos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

**Art. 46º** O Conselho Fiscal tem por finalidade auxiliar e fiscalizar os órgãos dirigentes na administração do Instituto, propondo medidas que colaborem com o equilíbrio financeiro da entidade, tendo em vista eficiência na consecução de seus objetivos sociais.

**Parágrafo único.** Ao Conselho Fiscal compete examinar a qualquer tempo, a documentação financeira e o estado do patrimônio do Instituto, exarando ao final de cada exercício o seu parecer, para conhecimento e deliberação da Assembleia Geral.

**Art. 47º** Os conselheiros poderão solicitar renúncia ou licença do cargo, a qualquer tempo, mediante apresentação de pedido escrito à Diretoria e poderão ser destituídos de seus cargos por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados em razão de motivo grave, assim considerado:

a) Ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas;

b) Inabilidade ou desempenho insatisfatório do cargo;

c) Obtenção de vantagens para si ou para pessoas com as quais tenha laços familiares em razão do cargo;

d) Prática de condutas que comprometam a imagem e reputação do Instituto.

**Art. 48º** Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração do Instituto;

b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

- e) Emitir parecer, quando solicitado pela Diretoria ou pela Assembleia Geral, sobre assuntos financeiros de interesse do Instituto;
- d) Convocar, extraordinariamente, a Assembleia Geral;
- e) Examinar as contas da Diretoria Executiva no final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;
- f) Opinar sobre as operações patrimoniais realizadas; e
- g) Recomendar, quando julgar necessário, à Assembleia Geral a contratação de auditores independentes e acompanhar o seu trabalho.

**Art. 49º** O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente 2 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo único.** Qualquer um dos membros do Conselho Fiscal poderá convocar reuniões deste colegiado para tratar de assunto do seu interesse.

**Art. 50º** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de voto e constará em ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos.

#### Seção IV

#### Do Conselho de Administração

**Art. 51º** O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior do Instituto, sendo constituído por 7 (sete) membros nomeados pela Assembleia Geral, cuja composição, respeitará a seguinte formação:

I - Até dois membros representantes do Poder Público;

II - Até dois membros representantes de Entidade da Sociedade Civil;

III - Um membro escolhido entre os associados mantenedores e fundadores;

IV - Um membro escolhido pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V - Um membro escolhido entre os empregados do Instituto.

**Parágrafo único.** Os representantes previstos nos incisos I e II, devem corresponder a mais de 50% da composição do Conselho e devem ser escolhidos no âmbito da comunidade beneficiária dos serviços prestados pelo Instituto e atenderão aos requisitos de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

**Art. 52º** Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração terão mandato de 03 (três) anos, admitida uma recondução.

**Parágrafo único.** Os conselheiros eleitos para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

**Art. 53º** Aplica-se ao Conselho de Administração, no que couber, o disposto no art. 44, parágrafo único e art. 47 *caput* deste Estatuto.

**Art. 54º** O Conselho de Administração elegerá um presidente, dentre seus membros que terá atribuição específica de convocar as reuniões, bem como presidi-las.

**Art. 55º** Os membros Conselheiros não podem ser cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, dos membros do Poder Executivo, Secretários ou Subsecretários de Estados e Município, Senadores, bem como de Ministros de Estado, Deputados, Vereadores, Conselheiros dos Tribunais de Contas e de membros do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração Pública, direta e indireta.

**Art. 56º** O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente 2 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário mediante convocação do Presidente do Conselho, ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral.

**Parágrafo único.** O Diretor Presidente do Instituto participará das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto.

**Art. 57º** Ao Conselho de Administração compete:

- a) Fixar o âmbito de atuação do Instituto, para consecução do seu objeto;
- b) Aprovar a proposta de contrato de gestão ou de parcerias;
- c) Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- d) Designar e dispensar os membros das filiais e de unidades independentes, bem como constituir, dissolver ou fundir estas;
- e) Fixar a remuneração dos membros da diretoria;
- f) Aprovar e dispor sobre a alteração deste Estatuto;
- g) Instituir, alterar e aprovar Códigos de Conduta, Regimento Interno ou Políticas Institucionais;
- h) Aprovar por maioria de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- i) Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
- j) Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais do Instituto, com o auxílio de auditoria externa quando necessário.
- k) Zelar pelo cumprimento dos objetivos a que se propõe o Instituto e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral;
- m) Acolher e direcionar as decisões e deliberações da Assembleia Geral;
- n) Deliberar sobre o relatório anual consolidado, balanço geral e contas da Diretoria;
- o) Deliberar sobre o programa de atividades e investimentos definidos pelo orçamento aprovado;
- p) Definir as bases do planejamento estratégico e planos plurianuais que visem o encaminhamento de soluções aos problemas e questões que afetem ao Instituto no Brasil;
- q) Criar conselhos de assessoramento específicos por setor ou atuação;
- r) Deliberar sobre o pedido de retorno ao quadro societário, do associado que solicitou a exclusão voluntária, nos moldes do art. 26.
- s) Delimitar as regras para a realização de seletivo público para admissão de pessoal, inclusive como condição para contratação de gestão pactuada, que será realizado de forma pública, objetiva e impessoal;
- t) Deliberar sobre a escolha dos membros da Diretoria, conforme art. 34 deste Estatuto.

**Art. 58º** A perda do cargo dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria se dará nas hipóteses de abuso de mandato ou infração das disposições estatutárias, assegurado sempre o direito de defesa, decisão que caberá à Assembleia Geral

**Art. 59º** O Instituto não remunera os membros do Conselho de Administração e Fiscal, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, exceto ajuda de custo para comparecimento em reuniões ou Assembleias.

**Art. 60º** Para atendimento de Legislação de ente federado que disponha de Conselho de Administração com estrutura

diferenciada da disposta neste Estatuto, o Instituto poderá constituir Conselho de Administração específico, ainda que com composição e competência distinta, para exercer as atribuições referentes aos contratos de gestão celebrados ou que pretenda celebrar.

**Parágrafo único.** A deliberação que instituir o Conselho de Administração específico constará em ata de Assembleia Geral, reunida para tal fim.

*Seção V*

*Da eleição aos Órgãos do Instituto*

BURITIGUPU-MA  
Proc. 11011002 2023  
Fls. 225  
Rub. 10

**Art. 61º** Os membros que comporão o Conselho de Administração serão indicados pelo referido conselho e eleitos pela Assembleia Geral mediante anuência de 2/3 (dois terços) dos associados, com exceção dos membros natos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil que serão apenas empossados pela Assembleia Geral.

**Art. 62º** Os membros que comporão a diretoria serão escolhidos pelo Conselho de Administração, entre os associados fundadores e mantenedores ou contratados entre profissionais com notória capacidade profissional e idoneidade moral e empossados pela Assembleia Geral em reunião conjunta.

**Parágrafo primeiro.** Os membros contratados não precisarão submeter-se à eleição.

**Parágrafo segundo.** Quando houver necessidade de eleição, esta será submetida às disposições do art. 63.

**Art. 63º** Para se candidatar aos cargo de Conselheiro Fiscal ou Conselheiro de Administração, o Associado Mantenedor ou Fundador que esteja em pleno gozo dos seus direitos políticos e obrigações estatutárias, deverá se organizar em chapas, enviado o nome dos candidatos à diretoria.

**Parágrafo único.** O registro das chapas deverá ser feito na sede do Instituto, mediante protocolo, até 10 (dez) dias antes das eleições, obedecidos os seguintes critérios:

I - Pedido de registro de chapa contendo a indicação dos associados candidatos que comporão as cadeiras restantes do Conselho de Administração e os 03 (três) membros do Conselho Fiscal:

II - O pedido de registro será assinado pelos candidatos, sendo vedada a inclusão de um mesmo candidato em mais de uma chapa;

**Art. 64º** A Diretoria elegerá uma Comissão Eleitoral que divulgará, com a antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias do final do mandato, edital de convocação em que estarão especificados os prazos de inscrição de chapas e de votação, dentre outras questões relevantes.

**Parágrafo primeiro.** A votação para a eleição de que trata o artigo 63 será secreta e se dará mediante a anuência de 2/3 (dois terços) dos associados.

**Parágrafo segundo.** É vedado o voto por procuração e a acumulação de votos.

**CAPÍTULO V**

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 65º** A prestação de contas do Instituto observará:

a) Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parceria ou de contrato de gestão, conforme previsto em regulamento;

d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** O Instituto adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

## CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

**Art. 66º** A dissolução do Instituto poderá ocorrer a qualquer tempo, caso se verifique não ser mais possível a realização de seu objeto social ou a continuação de suas atividades.

**Art. 67º** Em qualquer hipótese, a dissolução do Instituto será deliberada em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados.

**Art. 68º** Em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada, nos termos da Lei nº 9.790/99, que tenha o mesmo objetivo social, a ser definida pela Assembleia Geral, na mesma reunião em que deliberar pela dissolução.

**Parágrafo único.** Inexistente instituição com estas especificações, a Assembleia Geral definirá o destino do patrimônio remanescente.

**Art. 69º** Todo o patrimônio, receitas e excedentes do Instituto deverão ser investidos no território nacional, nos seus objetivos institucionais incluindo os gastos e bens necessários à sua manutenção e ao seu funcionamento administrativo, sendo vedada, sob qualquer forma e pretexto, a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio, receita e eventuais excedentes operacionais, dividendos, brutos ou líquidos, entre os associados, diretores, instituidores, benfeitores, conselheiros, patrocinadores ou qualquer outra pessoa física ou jurídica.

**Parágrafo único.** A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais, independente da condição de associado e dentro das normas regulamentares e contratuais.

**Art. 70º** Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto posteriormente, o patrimônio, os legados ou as doações que lhe forem destinados em decorrência do contrato de gestão, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, será(ão) obrigatoriamente e integralmente incorporado(s), ao patrimônio de outra entidade qualificada no âmbito da União, Estado e/ou Município da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, Estado e/ou Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

**Parágrafo único.** A Instituição que receber o patrimônio do Instituto não poderá distribuir lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem semelhante a seus associados ou dirigentes, exceto quando se tratar de distribuição de bonificações ou prêmios decorrentes de eventuais trabalhos publicados e/ou resultados científicos e tecnológicos obtidos.

## CAPÍTULO VII DOS RECURSOS HUMANOS

**Art. 71º** A contratação e a gestão dos empregados do Instituto será feita sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

**Parágrafo primeiro.** O Instituto poderá contratar com terceiros a prestação de serviços técnicos ou especializados, desde que praticados os valores de mercado correspondentes à região de sua atuação.

**Parágrafo segundo.** A fim de cumprir seus objetivos, o Instituto poderá contratar estagiários, bem como abrir projetos e programas à participação de voluntários.

**Art. 72º** Caso haja interesse, o Instituto realizará seletivo público para admissão de pessoal e de contratação de terceiros, inclusive como condição para contratação de gestão pactuada, que será realizado de forma pública, objetiva e impessoal, na forma a ser estabelecida pelo Conselho de Administração.

**Art. 73º** O Instituto poderá receber servidor público cedido, o que se dará conforme legislação que rege a matéria junto ao ente público cedente.

**Parágrafo primeiro.** Durante o período da disposição, o servidor público observará as normas internas do Instituto, cujas diretrizes serão consignadas no contrato de gestão.

**Parágrafo segundo.** Caso o servidor público cedido ao Instituto, não se adapte às suas normas internas ou não esteja exercendo as suas atividades em conformidade com elas, poderá ser devolvido ao seu órgão ou entidade de origem, com a devida motivação.

## CAPÍTULO VIII

### DAS FILIAIS E SUAS COMPOSIÇÕES DIRETIVAS

**Art. 74º** Para fins de cumprir suas finalidades, o Instituto poderá se organizar em unidades independentes de trabalho, denominadas departamentos, filiais ou licenciadas, regidas por regimento interno e normas operacionais específicas.

**Art. 75º** Cada unidade independente será administrada por um Diretor Administrativo nomeado e supervisionado pelo Conselho de Administração e que atuará nos limites expressos de atribuição e responsabilidades que por procuração pública lhe for outorgada pelo Diretor Presidente, sob pena de responsabilização pessoal em caso de excesso, nos termos da lei vigente.

**Art. 76º** Cada filial deverá apresentar anualmente ou sempre que solicitado pela Diretoria, seu plano de trabalho e prestação de contas, os quais serão submetidos à aprovação desta e mensalmente seus relatórios financeiros.

**Parágrafo único.** A qualquer tempo, a Diretoria poderá utilizar de auditoria independente para fiscalização das contas e contabilidade referentes as filiais.

**Art. 77º** O Diretor Administrativo poderá ser destituído pelo Conselho de Administração, mediante processo administrativo interno nos seguintes casos:

I - Apuração de desvio de conduta profissional ou de danos dolosos causados à Instituição ou órgão público ou privado no uso de suas atribuições;

II - Desrespeito aos valores éticos e morais da entidade ou por fechamento da filial;

III - Por decisão da Diretoria ou do Conselho de Administração.

**Art. 78º** Compete ao Diretor Administrativo:

a) Representar, ativa e passivamente, a filial em juízo ou extrajudicialmente, respondendo inclusive pelos atos praticados por sua gestão;

b) Definir plano de trabalho, proceder aos recebimentos e/ou pagamento e dar quitação, bem como fazer o controle patrimonial do instituto;

c) Assinar contratos e documentos, bem como movimentar contas bancárias, emissão de cheques, autorizar pagamentos, representar o Instituto perante instituições bancárias (para abertura, encerramento e movimentação de contas), fornecedores, contratar funcionários, assinar contratos de fornecimento e representar com plenos poderes perante quaisquer instituições necessárias ao bom funcionamento da filial;

d) Respeitar e seguir as diretrizes e regulamentos deste Estatuto;

e) Administrar as filiais pela qual é responsável;

f) Representar isoladamente o Instituto, através da filial, perante quaisquer órgãos públicos ou da administração pública direta e/ou indireta;

g) Assinar contratos de fornecimento, prestação de serviços, parcerias e etc.

BURITICURU-MA  
Proc. 2023  
Fis. 228  
Rub. 0

## CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

**Art. 79º** As cláusulas do presente Estatuto Social poderão ser modificadas, no todo ou em parte, pelo Conselho de Administração mediante Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo único.** Para que passem a integrar o texto do Estatuto, as modificações propostas deverão ser aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembleia Geral.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 80º** O exercício fiscal do Instituto coincidirá com o ano civil.

**Art. 81º** O Instituto publicará anualmente, em Diário Oficial do Município ou do Estado com o qual firmar Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, os relatórios financeiros e relatórios de execução, bem como em seu sítio eletrônico.

**Art. 82º** Os conselheiros e os membros da Diretoria não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pelo Instituto, salvo em caso de violação dolosa deste Estatuto, de fraude ou má-fé.

**Art. 83º** É vedado aos associados e aos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal extrair benefícios em detrimento da Associação e em prejuízo da moralidade e da impessoalidade, sendo-lhes vedado receber qualquer tipo de remuneração ou benefícios, diretos ou indiretos, em razão das atividades desenvolvidas a esse título, à exceção do ressarcimento das despesas efetuadas no desenvolvimento de atividades relacionadas aos cargos, desde que devidamente autorizadas pela Diretoria Executiva.

**Art. 84º** Os Associados poderão a qualquer tempo solicitar acesso, correção, anonimização e eliminação dos seus dados pessoais disponíveis no sistema do Instituto, por meio de petição ao Diretor Presidente.

**Art. 85º** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

**Art. 86º** O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral e revogará todas as disposições contrárias.

São Luis, 22 de agosto de 2022.

Shéyla Yonara Dantas de Farias  
**Shéyla Yonara Dantas de Farias**  
Diretor Presidente

Rossana Karen Bezerra Correa  
**Rossana Karen Bezerra Correa**  
Advogada OAB/MA 17586

001

BURITICUPU, MA  
Proc. 1104907 - 2823  
Fis. 2529  
Rub. p

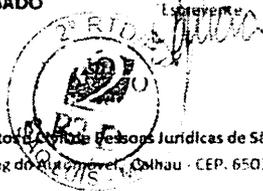
2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT156950K7TICUAAFE0GZ33,  
30/09/2022 14:25:49, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total R\$ 35,09  
Emol R\$ 31,63 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.990 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.989 do Gláucia Martins Araújo  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO** Escrevente  
ao n.21/20/01/2015



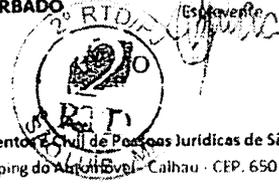
2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569507YMBIWIH7XTH5109,  
30/09/2022 14:25:49, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total R\$ 82,05  
Emol R\$ 74,48 FERC R\$ 2,23 FADEP R\$ 2,97 FEMP R\$ 2,97 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.990 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.989 do Gláucia Martins Araújo  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO** Escrevente  
ao n.21/20/01/2015



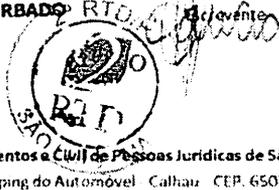
2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569502NNS9L63AGU9D94,  
30/09/2022 14:25:49, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total R\$ 112,71  
Emol R\$ 101,66 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 4,03 FEMP R\$ 4,03 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.990 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.989 do Gláucia Martins Araújo  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO** Escrevente  
ao n.21/20/01/2015



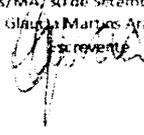
2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950WAB1UB1ANNBIT81,  
30/09/2022 14:25:49, Ato: 15.7.2, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ROSSANA KAREN BEZE..., Total R\$ 102,42  
Emol R\$ 92,52 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,60 FEMP R\$ 3,60 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.990 em 30/09/2022. São Luis/MA, 30 de Setembro de 2022.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.989 do Gláucia Martins Araújo  
Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO** Escrevente  
ao n.21/20/01/2015



A

Handwritten mark



no de trabalho. 4. FATOS Foi realizada a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especial de nº 04/2019 (fl. 05) e emitida a Notificação de nº 032/2019/CTCE/SECTUR-MA datada em 18 de janeiro de 2019 (fls. 90 e 93) informando à Presidente do Centro Educacional e Profissional do Coroadinho, a Sra. MARIA DE JESUS LOPES SILVA, da verificação de ocorrência de irregularidades na apresentação da prestação de contas, resultando sua inadimplência, ocasionando assim prejuízo ao erário. Dessa forma, o Centro Educacional e Profissional do Coroadinho apresentou documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 163/2014 e que, após apreciação da Comissão de Tomada de Contas Especial, considerou-se que após juntada de documentação complementar, as pendências foram regularizadas, não acarretando danos ao erário, sendo suas contas APROVADAS (fls. 180 e 181). 5. CONCLUSÃO Diante da situação, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 163/2014-SECMA-MA, na forma legal 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral do Estado, para as providências na forma da lei. São Luís, 07 de dezembro de 2022. YURI ARRUDA MILHOMEM-Secretário de Estado da Cultura.

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO CONTRATO Nº 138/2022 - SEAP/MA Errata ao Contrato nº 138/2022, firmado em 21 de julho de 2022 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.247.494/0001-13, conforme autos do Processo nº 51159/2020, cujo objeto permeia contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para oficina de ar-condicionado, conforme exigências dispostas no Edital do Pregão Eletrônico nº 63/2021 - CSLIC/SEAP; publicado em 26/07/2022, às páginas 16, no Caderno de Terceiros, do Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA. A errata ao Contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde se lê: "CLÁUSULA 2ª - DO VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 9.499,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), sendo referente ao ITEM 11, adjudicado à contratada."** **Leia-se: "CLÁUSULA 2ª - DO VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 6.460,61 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), sendo referente ao ITEM 09, adjudicado à contratada."** São Luís/MA, 13 de dezembro de 2022. Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO no extrato do Aviso do Regime Diferenciado de Contratação-RDC, publicado no DOE - PG 44 - Edição de Terceiros de 12 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que: **Onde se lê: "REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022".** **Leia - se: "REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022."** Maiores informações encontram-se à disposição, no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, centro, nesta cidade / pelo e-mail - [cp1chapadilha2021@gmail.com](mailto:cp1chapadilha2021@gmail.com) site [www.chapadilha.ma.gov.br](http://www.chapadilha.ma.gov.br), Chapadilha(MA), 12 de Dezembro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº08/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022. Na Publicação do Aviso de Adjudicação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE de 07/12/2022, (quarta-feira), pag.26. **Onde se lê:** Rosário/MA, 28 de novembro de 2022.**Leia-se:** Rosário/MA, 01 de dezembro de 2022. As demais informações constantes no Aviso de Adjudicação em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 05 de dezembro de 2022. José Plínio Coelho Caires, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº08/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022. Na Publicação do Aviso de Homologação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE de 07/12/2022, (quarta-feira), pag.27. **Onde se lê:** Rosário/MA, 29 de novembro de 2022.**Leia-se:** Rosário/MA, 02 de dezembro de 2022. As demais informações constantes no Aviso de Homologação em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 05 de dezembro de 2022. José Nilton Pinheiro Calvet Filho, Prefeito Municipal de Rosário.

## ESTATUTO

### INSTITUTO VIVER - IVIVER

RESENHA DE ESTATUTO. O INSTITUTO VIVER, fundado em 15 de outubro de 2014, é uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **FINALIDADES:** Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade; Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches; Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais; instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social; Agenciamento de profissionais para Atividades esportivas, culturais e artísticas; Outras Atividades profissionais, científicas, e técnicas não especificadas anteriormente; Promoção de assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional; Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde; Atividades de apoio a gestão de saúde; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos; Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas; Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários; Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fonoaudiologia; Serviços de assistência social sem alojamento; Laboratórios clínicos; Atividades de fisioterapia, nutrição, psicologia, psicanálise e terapia ocupacional; Atividades de condicionamento físico; Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária; Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações; Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde; Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola. EAD - Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado; Atividades médica ambulatorial



rial restrita a consultas: Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de terapia e nutrição enteral e parenteral: Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Fornecimento de mão-de-obra terceirizada; Locação de mão de obra temporária; Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada; Consultoria e assessoria em recursos humanos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade; Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial; Atividades de teleatendimento; Atividades de Organização associativas patronais e empresariais; Atividades Associativas não especificadas anteriormente; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência; Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins; **OBJETIVOS:** Para consecução de seu objeto social, o Instituto poderá: celebrar termos de parceria, termo de fomento, termo de colaboração e outros instrumentos de ajustes com o Poder Público, entidades privadas e organismos internacionais, bem como prestar serviços dentro de sua área de atribuição; desenvolver suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas e/ou ações, bem como de forma indireta, por meio de outras organizações sem fins lucrativos e instituições voltadas para o desenvolvimento social e sustentável; firmar parcerias com o Poder Público, a fim de atuar no Sistema Único de Saúde de forma suplementar e complementar, podendo implantar e gerir serviços médicos hospitalares e de assistência à saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados e redução de risco à saúde, visando garantir a consecução dos princípios da universalidade, igualdade e da integralidade; participar de procedimentos de contratação pública, nas mais diversas modalidades; realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, de forma a implantar e gerir pesquisas de interesse público em saúde, ou desenvolver técnicas e operação de gestão em serviços de saúde, bem como outras atividades compatíveis com sua finalidade, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:** São órgãos do Instituto a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal. Os membros da Diretoria terão mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução, por período igual e consecutivo. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, direitos e valores pela mesma adquiridos ou recebidos sob a forma de doações, legados, subvenções, auxílios ou de qualquer outra forma lícita, devendo ser administrado e utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. Sheyla Yonara Dantas de Farias, Diretora Presidente.

## ORDEM DE COMPRA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº4414/2022-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 129/2022- CONTRANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO –CAEMA: C.N.P.J.(MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores.Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS , Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SSP/MA e CPF n.º 471.367.153-34. Sr. CRISTOVAM DELVAMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO portador do RG Nº. 081469697-SSP/MA e CPF nº 351500683-49 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a Empresa:J2R Automação LTDA-EIRELI; CNPJ:30.247.600/0001-10, denominada CONTRATA OBJETO:Disjuntores termomagnéticos,relés de sobrecarga térmicos,relés de falta de fase; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$50.909,10; ND: 2431; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.05.02 - MATERIAIS ELÉTRICOS; PI: CUSTEIO; MODALIDADE: PREGÃO 11/2022 - ATA 42/2022 BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA.São Luís,13 de dezembro de 2022.ABEL CARLOS CAVALCANTE Gerente de Suporte Administrativo.

## PORTARIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

PORTARIA Nº 542/2022 – SEMAGP PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2022 Servidor (a): ADRIANO VIANA BRAGA E SILVA Endereço: Rua do Periquito, nº 157, Recanto dos Pássaros, Chapadinha – MA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP, Portaria 453/2022 – SEMAGP e conforme o Art. 365, parágrafo único, da Lei Municipal nº 472/1978, Estatuto dos Servidores Públicos de Chapadinha. **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº453/2022 – SEMAGP, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Chapadinha – MA, de 05 de dezembro de 2022. Leila Maria Silva Pessoa /Secretária de Administração e Gestão de Pessoas.

## RESOLUÇÃO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 104- DPGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. *Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 610.930,00(seiscentos e dez mil, novecentos e trinta mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE:** Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 610.930,00(seiscentos e dez mil, novecentos e trinta mil reais), relativo a remanejamento de dotação orçamentária. Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2022NO0094, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 15 de dezembro de 2022. Gabriel Santana Furtado Soares *Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão*

Ato Normativo: Resolução nº 104/2022  
Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BURTIGUBU-MA  
Proc. 104097 2023  
Fls. 232  
Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCURADORIA GERAL DE DEFESA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ENIO MACHADO ROCHA E NAYRDA OLINA DA SILVA ROCHA  
DATA DE EMISSÃO: 20/07/1984  
ESTADO: MARANHÃO  
CATEGORIA: SESP/MA  
CITY: PORTO ALEGRE - RS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BIOMÉTRICO DE IDENTIFICAÇÃO DE 1984

10940265095  
010624832003-1  
P.200 VIA-02  
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2020

SEP-DIV-N.1723 FLS. 1807 LIV. 4-B PORTO ALEGRE RS 4 ZONA

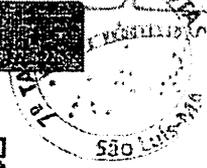
73512830483078/0168  
700004186857203



MAIO 01 2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua do Maranhão, 111 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000



**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé  
São Luís, 28/12/2021 12:13:31 Carlos 1888246

Flaine Dias Bandeira - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TIMA

Selo AUTENT15679462JHB489GVFQPUS3 - AIO: 13.1R

Embalamentos e taxas: R\$ 17 Total: R\$ 17

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>

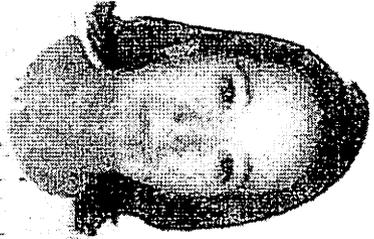
\*

BURITICUPU, MA  
Proc. 104/07  
Fls. 133  
Rub. 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA104726327



*Sheyla Yonara Dantas de Farias*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000014424593-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2015

NOME SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS

FILIAÇÃO JOSE FERREIRA DE FARIAS E MARIA DAS GRACAS DANTAS FARIAS

NATURALIDADE ARACAJU - SE DATA DE NASCIMENTO 04/09/1977

DOC ORIGEM NASC. N.8572 FLS.147V LIV.111A

CPF 760871153-15

SÃO LUIS-MA P-3

*Luciano Cascaete*  
LUCIANO CASCAETE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

 BURITICURU, MA  
 Proc. 2001002  
 Fis. 2023  
 Rub. 2024

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.851.634/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO VIVER</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IVIVER</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ARIRIZAL, SALA-15</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.066-265</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TURU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@IVIVER.ORG.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3181-2803</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>*</b>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 15:01:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU, MA  
 Proc. JU010073 2023  
 Fls. 233  
 Rub. 10

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana ✓ 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente ✓ 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos ✓ 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente ✓ 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia ✓ 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional ✓ 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia ✓ 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral ✓ 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ARIRIZAL, SALA-15	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 65.066-265	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IVIVER.ORG.COM	TELEFONE (98) 3181-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 15:01:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

BURITICURU-MA  
Proc. 11011007 2023  
Fls. 2236  
Rub. p

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO VIVER** ✓  
**CNPJ: 21.851.634/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:24 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2023. ✓

Código de controle da certidão: **1EE8.DD22.726B.C507**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

★

p

A

--	--

BURITICUPU, MA  
Proc. 1024002 2023  
Fis. 2733  
Rub.  



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.851.634/0001-28 ✓  
**Razão Social:** INSTITUTO VIVER  
**Endereço:** R ARIRIZAL 39 SALA15 / TURU / SAO LUIS / MA / 65066-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023050903414826346194

Informação obtida em 18/05/2023 14:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

\*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOBURITICUPU, MA  
Proc. 2101007/2023  
Fis. 2138  
Rub. 7**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.851.634/0001-28  
Certidão n°: 18403460/2023  
Expedição: 02/05/2023, às 15:09:45  
Validade: 29/10/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.851.634/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, ~~a~~ custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSC. ESTADUAL: 12.457.481-5      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/11/2022  
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 21.851.634/0001-28      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 989      CAPITAL SOCIAL: 0,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/02/2015      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010      DATA OBRIG. EFD: 10/02/2015  
CORREIO ELETRÔNICO: IVIVER@OUTLOOK.COM      ÁREA UTILIZADA: 4500

BURITICUPU-MA  
Proc. 1101008 2023  
Fis. 2239  
Rub. 2239

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65066-265      NÚMERO: 39  
ENDEREÇO AVE ARIRIZAL SALA-15  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: TURU  
PONTO DE REFERENC.: PATIO ARIRIZAL      ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS      FAX: (98)9186-2453  
TELEFONE: (98)3199-6050  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 39  
ENDEREÇO AVE ARIRIZAL, SALA-15  
COMPLEMENTO: EDIF CARRARA SALA 409      BAIRRO: TURU  
PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS      FAX: --  
TELEFONE: (98)3199-6050  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
2	9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
4	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
5	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
6	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8	7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
9	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
10	8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
11	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
12	8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
13	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
14	8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
15	8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
16	8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
17	8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
18	8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
19	8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
20	8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
21	8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
22	8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
23	8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
24	8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS
25	8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
26	8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
28	8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
29	8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
30	8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
31	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
32	8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
33	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
34	8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
35	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
36	9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
37	9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
38	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
39	3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS	3 - CONTADOR
61245159380	ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS	205 - ADMINISTRADOR
76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	209 - PRESIDENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1201002 2023  
 Fis. p 2240  
 Rub. p 2240

\*

f

f



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 21.851.634/0001-28 **Inscrição Estadual:** 12.457481-5

**Razão Social:** INSTITUTO VIVER

**Regime Apuração:** NORMAL

BURITICUPU-MA  
 Proc. 2019007 2023  
 Fis. 2/2023  
 Rub. 2/2023

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE ARIRIZAL SALA-15

**Número:** 39 **Complemento:**

**Bairro:** TURU

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65066265 **DDD:** **Telefone:** 31996050

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS

**Principal:** SOCIAIS

**CNAEs Secundários**

<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS

✕

lp

✕

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
	ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fls. 2  
Rub. 2

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/05/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/10/2010 - (3250706), 01/12/2010 - (1811302-6319400),  
(CNAE's): 03/01/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 10/02/2015, 10/02/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 02/05/2023

**Número da Consulta:**



\*

f

8



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fls. 2243  
Rub. 2243

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96409001 CNPJ: 21851634000128  
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO VIVER  
NOME FANTASIA: IVIVER  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 3999 - Associação Privada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: ESTATUTO/ATA ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 30/09/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 989  
CAPITAL SOCIAL: 0,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124574815  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: 003 FOLHA: 0001 DATA DO REGISTRO: 20/01/2015  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 39  
ENDEREÇO: AV ARIRIZAL, SALA-15 CEP: 65066265  
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 39  
ENDEREÇO: AV ARIRIZAL, SALA-15 CEP: 65066265  
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contato@iviver.org.br
FAX	(98) 991862453
TELEFONE	(98) 31996050
	contato@iviver.org.br

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

BURITICUPUNA  
 Proc. 2019.007  
 Fis. 2023  
 Rub. 4

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
325070600	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA	
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
731900200	PROMOCAO DE VENDAS	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
783020000	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
822020000	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
841240000	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
861010100	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO	
861010200	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES	
862160200	SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI	
863050100	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO	
863050200	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO	
863050300	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
863050400	ATIVIDADE ODONTOLOGICA	
863050600	SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA	
863059900	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS	
864020200	LABORATORIOS CLINICOS	
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E	
865000100	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	
865000200	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	
865000300	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	
865000400	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	
865000500	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	
865000600	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	
865000700	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL	
865009900	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS	
866070000	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE	
869099900	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
931310000	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO	
941110000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E	
943080000	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	SIM
949950000	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	61245159380	ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS
Contábil	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS

<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
76087115315	SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS	PRESIDENTE	0%
06326125847	TIBERIO BECCARO	ADMINISTRADOR	0%

<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/05/2023

BURITICUPU, MA  
 Proc. 2101907-2023  
 Fls. 2745  
 Rub. 7

CPF/CNPJ: 21851634000128  
 Nome/Razão: INSTITUTO VIVER  
 Contribuinte

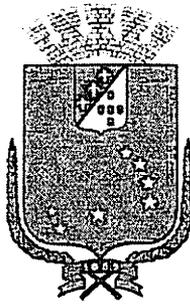
nul

Servidor

★

P

0



BURITICUPU-MA  
Proc. 1101007 2023  
Fls. 1  
Rub. 1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96409001	21.851.634/0001-28	92120232675158

**RAZÃO SOCIAL**  
INSTITUTO VIVER

**NOME FANTASIA**  
IVIVER

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV ARIRIZAL, SALA-15 Nº 39, TURU 65066265 -SAO LUIS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**  
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

★

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

P

1

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

1F32A557318A6378734111035FA8346A



BURITIGUPU, MA  
Proc. 1104002 3083  
Fls. 243  
Rub. p

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033907/23

Data da

23/02/2023 09:28:08

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128 ✓

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE ARIRIZAL SALA-15, 39 CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

★

Data Impressão: 02/05/2023 15:15:22



BURITICUPI-MA  
Proc. 1104007/2023  
Fls. 2  
Rub. 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030670/23

Data da

02/05/2023 15:16:52

Inscrição Estadual: 124574815

CPF/CNPJ: 21851634000128

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Endereço: AVE ARIRIZAL SALA-15, 39 CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)31996050

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/05/2023 15:16:52



CERTIFICADO

1020230092125252



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007830052023

Validade: 01/08/2023 ✓

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104007 2023  
Fls. 2219  
Rub. h

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.851.634/0001-28 ✓	Inscrição Municipal: 96409001
Razão Social: INSTITUTO VIVER ✓	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ARIRIZAL, SALA-15	
Número: 39	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066265

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de abril de 2023 às 08:44, sob o código de autenticidade nº EABBAFB937CD4996DA1FF0CFA7B7BFB7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



BURITICUPU-MA  
Proc. 1101007-2023  
Fls. 2250  
Rub. 7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 34572023  
Código de validação: F42B23D85A

Número da guia: 23057301001476303.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia três (03) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **INSTITUTO VIVER**, inscrita no **CNPJ** sob nº **21.851.634/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de **sessenta (60) dias** (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, **sem rasuras** e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/04/2023 13:09 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 34572023 / Código: F42B23D85A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA  
Microfilme N. 1.299

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 1587 folhas numeradas do No. 1 ao 1587 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa ..... INSTITUTO VIVER  
Ramo ..... Atividades de associações de defesa de direitos sociais  
Endereço ..... AV ARIRIZAL, 39  
Complemento ..... SALA 15  
Bairro ..... TURU  
CEP ..... 65066265  
Município ..... SAO LUIS  
Estado ..... MA  
Inscrição no CNPJ ..... 21.851.634/0001-28  
Inscrição Estadual..... 124574815  
Registro na junta.....  
Inscrição Municipal..... 96409001

SAO LUIS/MA, 01/01/2022

3º OFÍCIO DE NOTAS

Sheyla Yonara Dantas de Farias  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
PRESIDENTE  
760.871.153-15

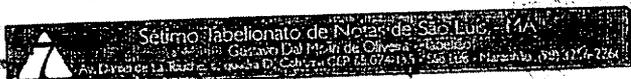
FABIO LUIS R  
FABIO LUIS SENA RODRIGUES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232  
CPF: 827.473.182-49



Isabelle Martins Ferreira Barros  
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
CPF: 612.451.593-80  
PRIMEIRO TESOUREIRO

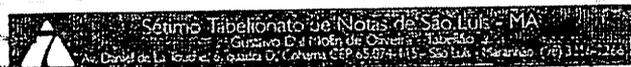
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de  
[0252850] - FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato: 17.2 Emolumentos R\$ 6,44, FERC R\$ 0,16,  
FADEP R\$ 0,21, FEMP R\$ 0,21 Total: 6,02 Em  
teq\* de validade São Luis - MA, 10/05/2023  
11.32.40 SEL.0 RECFIR02V00311DUEYOSHEB48397  
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -  
ESCREVENTE Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luis, 10/05/2023 10:24:30 Adimiar 9804

Adimiar: Fontoura da Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156794HVFHY9LS6LZ4161 - Ato: 13.11.2  
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total: R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo  
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
São Luis, 10/05/2023 10:25:46 Adimiar 31844

Adimiar: Fontoura da Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156794IKLGRIL0ZK0B1007 - Ato: 13.11.2  
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total: R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 20 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENO15699DEIV25ICM8BAI9122,  
12/05/2023 15:47:43, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F... Total R\$ 37,20  
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.300 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.299  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n. 21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nova Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTR156950X78HT53WB1GV118,  
12/05/2023 15:47:43, Ato: 15 7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F... Total R\$ 87,58  
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.300 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.299  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n. 21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nova Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP: 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV1569500NOQGYC7N/JE7171,  
12/05/2023 15:47:43, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F... Total R\$ 6,02  
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. 1.300 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. 1.299  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO ao n. 21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nova Lima  
Escrivente



A

P

[Handwritten mark]

Empresa: **INSTITUTO VIVER**  
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 1574  
Número livro: 0006

BURITICUPU, MA  
Proc. 2023  
Fls. 253  
Rub. 10

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>4.271.422,77D</b>	<b>1.149.597,52D</b>
2	1.11	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.965.332,39D</b>	<b>1.137.217,23D</b>
3	1.11.0	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.273.239,25D</b>	<b>154.869,87D</b>
4	1.11.0.10	<b>CAIXA</b>	<b>43.200,03D</b>	<b>42.712,77D</b>
5	1.11.0.10.001	CAIXA GERAL	43.200,03D	42.712,77D
7	1.11.1.20	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>1.061.271,50D</b>	<b>78.291,83D</b>
8	1.11.1.20.003	BANCO DO BRASIL / CC 47439-8 - Recurso sem Restrição	1.061.270,50D	73.649,86D
9	1.11.1.20.004	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ CC - 003355-5 - Recurso sem Rest	0,00	4.641,97D
10347	1.11.1.20.006	BANCO BRADESCO- Recurso sem Restrição	1,00D	0,00
10	1.11.1.30	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>168.767,72D</b>	<b>33.865,27D</b>
10063	1.11.1.30.003	APLICACAO BB RF SIMPLES AGIL - Recursos sem Restrição	28.438,09D	33.865,27D
10466	1.11.1.30.004	APLICACAO BRADESCO - Recursos sem Restrição	93.747,41D	0,00
11091	1.11.1.30.006	CAIXA FIC GIRO MPE RF DI LP - Recursos sem Restrição	46.582,22D	0,00
12	1.11.2	<b>CREDITOS A RECEBER</b>	<b>1.919.926,94D</b>	<b>852.623,78D</b>
13	1.11.2.10	<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>1.919.926,94D</b>	<b>852.623,78D</b>
10086	1.11.2.10.0008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	367.999,41D	0,00
522	1.11.2.10.0011	PREFEITURA MUNIC.ESPERANTINOPOLIS - EDUCACAO	308.750,84D	366.289,09D
10046	1.11.2.10.0012	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	0,00	70.247,68D
10080	1.11.2.10.0019	EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH	589.372,60D	418.087,01D
10548	1.11.2.10.0022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	100.626,60D	0,00
10551	1.11.2.10.0025	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCAO DE PEDRAS	101.189,25D	0,00
10552	1.11.2.10.0026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS	9.062,80D	0,00
529	1.11.2.10.0035	PREFEITURA DE SAO JOAO BATISTA	159.006,89D	0,00
10047	1.11.2.10.0036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESPERANTINOPOLIS - MEDICOS	178.417,44D	0,00
10081	1.11.2.10.0037	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA -	58.736,92D	0,00
11133	1.11.2.10.0044	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARU/MA	51.759,47D	0,00
11134	1.11.2.10.0045	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SAO JOAO	13.439,82C	0,00
11135	1.11.2.10.0046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	22.027,54D	0,00
11204	1.11.2.10.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	6.417,00D	0,00
18	1.11.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>772.166,20D</b>	<b>129.723,58D</b>
23	1.11.3.50	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>762.328,64D</b>	<b>129.723,58D</b>
11114	1.11.3.50.002	HIDROF POCOS ARTESIANOS	399.970,64D	63.465,58D
11115	1.11.3.50.003	SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS	362.358,00D	66.258,00D
24	1.11.3.60	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>4.837,72D</b>	<b>0,00</b>
533	1.11.3.60.004	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.837,72D	0,00
28	1.11.3.80	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>4.999,84D</b>	<b>0,00</b>
31	1.11.3.80.003	IRRF A RECUPERAR	4.999,84D	0,00
501	1.21	<b>NÃO CIRCULANTE - AT</b>	<b>306.090,38D</b>	<b>12.380,29D</b>
70	1.21.1	<b>CLIENTES</b>	<b>70.247,68D</b>	<b>0,00</b>
75	1.21.1.11	<b>(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	<b>70.247,68D</b>	<b>0,00</b>
71	1.21.1.11.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - LP	70.247,68D	0,00
111	1.22.1	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>235.842,70D</b>	<b>12.380,29D</b>
116	1.22.2.11	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>140.401,50D</b>	<b>18.732,00D</b>
117	1.22.2.11.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	140.401,50D	18.732,00D
118	1.22.2.12	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>161.877,40D</b>	<b>45.849,15D</b>
119	1.22.2.12.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.612,05D	45.849,15D
519	1.22.2.12.002	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.793,87D	0,00
11047	1.22.2.12.003	COMPUTADORES E ACESSORIOS	85.471,48D	0,00
125	1.22.6.10	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>66.436,20C</b>	<b>52.200,86C</b>
126	1.22.6.10.001	(-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACAO	47.475,34C	41.294,14C
127	1.22.6.10.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.960,86C	10.906,72C
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>4.271.422,77C</b>	<b>1.149.597,52C</b>
150	2.10	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.268.693,94C</b>	<b>39.262,07C</b>

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

*le*

*A*

*Handwritten signatures and initials*

Empresa: INSTITUTO VIVER  
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 1575  
Número Livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL  
Proc. 101002 2023  
Fls. 125  
Rub. 125

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
164	2.13.0	FORNECEDORES	168.274,47C	31.936,05C
165	2.13.0.10	FORNECEDORES	168.274,47C	31.936,05C
10001	2.13.0.10.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	168.274,47C	31.936,05C
169	2.14.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	82.209,46C	0,00
170	2.14.0.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	82.209,46C	0,00
173	2.14.0.10.003	ISS A RECOLHER	73.529,25C	0,00
178	2.14.0.10.008	IRRF A RECOLHER (DARF 0561)	8.680,21C	0,00
185	2.15.0	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	27.398,75C	7.326,02C
190	2.15.0.20	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	27.398,75C	7.326,02C
191	2.15.0.20.001	INSS A RECOLHER	15.095,26C	5.686,49C
192	2.15.0.20.002	FGTS A RECOLHER	12.303,49C	1.639,52C
200	2.16.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.990.811,26C	0,00
202	2.16.0.20	CONTAS A PAGAR	1.990.811,26C	0,00
187	2.16.0.20.008	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	1.990.811,26C	0,00
242	2.30	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.002.728,83C	1.110.335,45C
243	2.30.0	PATRIMONIO SOCIAL	277.638,01C	277.638,01C
244	2.30.0.10	PATRIMONIO SOCIAL	277.638,01C	277.638,01C
245	2.30.0.10.001	PATRIMONIO SOCIAL	277.638,01C	277.638,01C
264	2.32.0	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.725.090,82C	832.697,44C
265	2.32.0.10	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1.725.090,82C	832.697,44C
266	2.32.0.10.001	SUPERAVIT ACUMULADO	2.024.439,76C	1.211.040,31C
10305	2.32.0.10.004	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	299.348,94D	378.348,77D

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

3º OFÍCIO DE NOTAS

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
PRESIDENTE  
760.871.153-15

*Fabio Luis SENA RODRIGUES*  
FABIO LUIS SENA RODRIGUES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232  
CPF: 827.473.182-49

*Isabelle Martins Ferreira Barros*  
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
CPF: 612.451.593-80  
PRIMEIRO TESOUREIRO



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de [0252850] - FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato 13 17.2 Emolumentos R\$ 5,44, FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21, FEMP R\$ 0,21 Total: 6,02 Em  
test\* de validade São Luis - MA, 10/05/2023  
11.44.47 SELO RECFIR0299832/0368L3WVGZV13  
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -  
EBCREVENTE Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luis, 10/05/2023 10 24 32 Aldimar 23628

Aldimar Fontoura da Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo RECFIR156794C712ULUC08R0940 - Ato: 13 17 2  
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
São Luis, 10/05/2023 10 25 48 Aldimar 13380

Aldimar Fontoura da Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo RECFIR156794SH1VE38GG1BP21 - Ato: 13 17 2  
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



BURITIGUPU, MA  
Proc. 104007 2023  
Fls. 235  
Rub. 1p

0003

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

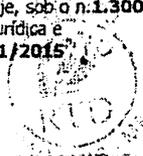
Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENC1156950F9ACFUL78RRHJXL40,  
12/05/2023 15:52:31, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,20  
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.301 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.300  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.  
Liana de Nóvoa Lima  
Escrivente



*[Handwritten signature]*

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950LB5PBHUTMHBBQZ17,  
12/05/2023 15:52:31, Ato: 15.1.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58  
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.301 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.300  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.  
Liana de Nóvoa Lima  
Escrivente



*[Handwritten signature]*

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950TQMVA3T4X9IMS74,  
12/05/2023 15:52:30, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 12,04  
Emol R\$ 10,88 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$ 0,42 FEMP R\$ 0,42 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.301 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.300  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luís/MA, 12 de Maio de 2023.  
Liana de Nóvoa Lima  
Escrivente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

0001

Empresa: **INSTITUTO VIVER**  
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA CEP 65066-265  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA  
 Microfilme N. 1.301

Folha: 1576  
 Número livro: 0006

BURITIGUPI-MA  
 Proc. 1101007/2023  
 Fls. 1256  
 Rub. 10

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	Soma	Total	2021
<b>RECEITAS - AREA SAUDE</b>			31.923.746,45	0,00
<b>PROJETO PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA</b>				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	379.625,97			0,00
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA	2.558.612,35	2.938.238,32	2.938.238,32	0,00
<b>PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS - ME</b>				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARLI	540.359,42			0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	3.408.994,28			0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO MA	7.961.828,25	11.911.181,95	11.911.181,95	0,00
<b>PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA</b>				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	4.267.038,98	4.267.038,98	4.267.038,98	0,00
<b>PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SÃO BENTO</b>				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BENTO	4.081.879,52	4.081.879,52	4.081.879,52	0,00
<b>PROJETO - FUNDO DE SAÚDE SANTA FILOMENA</b>				
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	1.193.148,97	1.193.148,97	1.193.148,97	0,00
<b>PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MEDICOS</b>				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANTINOPOLIS	3.564.901,82	3.564.901,82	3.564.901,82	0,00
<b>PROJETO PORÇÃO DAS PEDRAS</b>				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO DE PEDRAS	417.437,10			0,00
PREFEITURA DE POCAO DE PEDRAS	958.635,00	1.376.072,10	1.376.072,10	0,00
<b>PROJETO - EMSERH</b>				
EMSERH - CONTRATO HEMOMAR	451.250,00			0,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (CAXIAS/MA)	110.000,00			0,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (IMPERATRIZ/MA)	355.000,00			0,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (PEDREIRAS/MA)	877.658,26			0,00
EMSERH - CONTRATO HEMONÚCLEOS (SANTA INÉS/MA)	191.750,00			0,00
EMSERH - CONTRATO PINHEIRO/MA	187.188,83			0,00
EMSERH - CONTRATO IPA ARAÇAGI	1.484.168,72			0,00
EMSERH - CONTRATOS HEMONÚCLEOS (CODÓ/MA)	120.000,00			0,00
EMSERH CONTRATO HEMONÚCLEOS (BALSAS)	120.000,00	3.892.015,81	3.892.015,81	0,00
<b>PROJETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA GRANDE - MA</b>				
ENERGIA ELETICA - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(493,98)			0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	641.701,96	641.207,98	641.207,98	0,00
<b>PROJETO - GRANITO</b>				
RECEITA GRANITO	53.061,00	53.061,00	53.061,00	0,00
<b>RECEITAS - AREA EDUCACAO</b>			8.391.504,51	0,00
<b>PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCACAO</b>				
PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS - EDUCACAO	3.648.354,43	3.648.354,43	3.648.354,43	0,00
<b>PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b>				
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	1.167.261,63	1.167.261,63	1.167.261,63	0,00
<b>PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA</b>				
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS	3.570.532,05	3.570.532,05	3.570.532,05	0,00
<b>PROJETO - LABORO</b>				
LABORO-CENTRO DE CONSULTORIA QUALIFICACAO E POS- GRADUACAO LTDA	5.356,40	5.356,40	5.356,40	0,00

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

*[Handwritten signatures and initials]*

0002

Empresa: **INSTITUTO VIVER**  
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15. TURU. SAO LUIS/MA. CEP 65066-265  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA  
 Microfilme N. 1.301

Folha: 1577  
 Número livro: 0006

BURITICUPI-MA  
 Proc. 20011002  
 Fls. 2052  
 Rub. 2052

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
<b>RECEITAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>413.987,52</b>	<b>0,00</b>
<b>PROJETO SEAP</b>				
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	413.987,52	413.987,52	413.987,52	0,00
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>			<b>42.729.238,48</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
SERVIÇOS PRESTADOS	7.300,00	7.300,00	7.300,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>				
(-) ISS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(361.370,48)			0,00
(-) ISS - PORÇÃO DE PEDRAS	(47.931,75)			0,00
(-) ISS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(17.750,00)			0,00
(-) ISS - HEMOMAR	(22.562,50)			0,00
(-) ISS - SEAP	(20.699,37)			0,00
(-) ISS - SÃO JOÃO BATISTA	(127.930,60)			0,00
(-) ISS - EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)	(6.000,00)			0,00
(-) ISS - HEMONUCLEO SANTA INES	(9.587,50)			0,00
(-) ISS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS	(6.000,00)			0,00
(-) ISS - EMSERH PINHEIRO	(9.359,46)			0,00
(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORÇÃO DE PEDRAS	(20.871,90)			0,00
(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOÃO BATISTA	(18.981,29)			0,00
(-) ISS - LABORO	(584,26)			0,00
(-) ISS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(39.189,22)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(19.173,88)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANAO - MA	(170.681,65)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA	(170.449,71)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	(142.821,30)			0,00
(-) ISS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(32.585,13)			0,00
(-) ISS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	(19.279,68)			0,00
(-) ISS - HEMONUCLEO CAXIAS	(5.500,00)			0,00
(-) ISS - HEMONUCLEO PEDREIRAS	(43.882,89)			0,00
(-) ISS - UPA ARAÇAGY	(74.208,47)			0,00
(-) ISS - SANTA FILOMENA	(56.074,48)			0,00
(-) ISS - SÃO BENTO	(204.093,98)			0,00
(-) ISS - SAO DOMINGOS	(398.852,80)	(2.045.922,30)	(2.045.922,30)	0,00
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>40.690.616,18</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS - AREA DA SAUDE</b>			<b>40.690.616,18</b>	<b>0,00</b>
<b>PROJETO ESPERANTINÓPOLIS - MÉDICOS</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(1.769.151,78)			0,00
INTERNET ESPERANTINOPOLIS - MÉDICOS	(1.382,42)	(1.770.534,20)	(1,770,534,20)	0,00
<b>PROJETO POÇÃO DE PEDRAS</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - POÇÃO DE PEDRAS	(1.003.688,00)	(1,003,688,00)	(1,003,688,00)	0,00
<b>PROJETO EMSERH - IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH IMPERATRIZ (HEMONUCLEO)	(395.195,00)	(395,195,00)	(395,195,00)	0,00
<b>PROJETO HEMOMAR</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMOMAR	(1.041.925,60)	(1,041,925,60)	(1,041,925,60)	0,00
<b>PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO JOÃO BATISTA	(2.159.188,50)			0,00
ENERGIA ELETRICA - SÃO JOÃO BATISTA	(188,91)			0,00

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para INSTITUTO VIVER

*[Handwritten signatures and initials]*

0003

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA  
Microfilme N. 1.301

Folha: 1578  
Número livro: 0006

Empresa: INSTITUTO VIVER  
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65068-265  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

BURITICUPU-MA  
Proc. 1304092/2023  
Fls. 2058  
Rub. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
<b>PROJETO PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA</b>				
INTERNET - SÃO JOÃO BATISTA	(201,97)	(2.159.579,28)	(2.159.579,28)	0,00
<b>PROJETO EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS- EMSERH CODÓ (HEMONUCLEO)	(105.000,00)	(105.000,00)	(105.000,00)	0,00
<b>PROJETO EMSERH SANTA INÊS (HEMONUCLEO)</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO SANTA INES	(115.850,00)	(115.850,00)	(115.850,00)	0,00
<b>PROJETO EMSERH BALSAS (HEMONUCLEO)</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH - HEMONUCLEO BALSAS	(144.000,00)	(144.000,00)	(144.000,00)	0,00
<b>PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO DOMINGOS - MA</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO DOMINGOS	(559.717,95)			0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - SÃO DOMINGOS	(50,00)	(559.767,95)	(559.767,95)	0,00
<b>PROJETO FUNDO DE SAUDE SAO BENTO - MA</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SÃO BENTO	(3.919.640,00)			0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(723,24)	(3.920.363,24)	(3.920.363,24)	0,00
<b>PROJETO SANTA FILOMENA</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SANTA FILOMENA	(610.025,89)	(610.025,89)	(610.025,89)	0,00
<b>PROJETO UPA ARAÇAGY</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - UPA ARAÇAGY	(1.569.067,50)	(1.569.067,50)	(1.569.067,50)	0,00
<b>PROJETO EMSERH PEDREIRAS (HEMONUCLEO)</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO PEDREIRAS	(261.000,00)	(261.000,00)	(261.000,00)	0,00
<b>PROJETO EMSERH CAXIAS (HEMONUCLEO)</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - HEMONUCLEO CAXIAS	(63.000,00)	(63.000,00)	(63.000,00)	0,00
<b>PROJETO EMSERH PINHEIRO</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - EMSERH PINHEIRO	(205.635,71)	(205.635,71)	(205.635,71)	0,00
<b>PROJETO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO JOÃO BATISTA</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOÃO BATISTA	(104.632,00)	(104.632,00)	(104.632,00)	0,00
<b>PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	(2.737.135,40)			0,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(8.193,37)			0,00
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(2.235,00)			0,00
ALUGUEIS - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(2.470,00)			0,00
ENERGIA ELÉTRICA - PREFEITURA DE PARAIBANO - MA	(80,98)			0,00
INTERNET - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA	(3.417,54)			0,00
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - M	(350,00)	(2.753.882,29)	(2.753.882,29)	0,00
<b>PROJETO GRANITO</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - GRANITO	(27.524,59)	(27.524,59)	(27.524,59)	0,00
<b>PROJETO SÃO JOÃO DO CARÚ</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ	(456.205,30)	(456.205,30)	(456.205,30)	0,00
<b>CUSTOS E DESPESAS - AREA EDUCAÇÃO</b>			(13.403.433,65)	0,00
<b>PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO</b>				
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCA	(2.497.716,41)			0,00
INTERNET - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	(1.175,99)			0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	(450,00)			0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	(32.481,33)			0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	(169,00)			0,00
ALUGUEL - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	(54.025,00)			0,00

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Handwritten signatures and initials: A, P, and others.

0004

Empresa: **INSTITUTO VIVER**  
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA  
 Microfilme N. 1.301

Folha: 1579  
 Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1011007/2023  
 Fls. 259  
 Rub. P

Descrição	2022	Soma	Total	2021
<b>PROJETO PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS - EDUCAÇÃO</b>				
MULTA - PREFEITURA ESPERANTINOPOLIS - EDUCAÇÃO	(250,00)			0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE ESPERANTINOPOLIS EDUCAÇÃO	(1.350,92)	(2.587.618,65)	(2.587.618,65)	0,00
<b>PROJETO PREFEITURA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(699.973,25)			0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(200,00)			0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE	(2.790,12)			0,00
DESPESAS DE VIAGENS - PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(9.680,00)	(712.643,37)	(712.643,37)	0,00
<b>PROJETO - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS - MA</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DOS PATOS	(1.579.687,38)	(1.579.687,38)	(1.579.687,38)	0,00
<b>PROJETO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE - MA</b>				
SERVIÇOS DE TERECEIROS - MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	(83.196,33)	(83.196,33)	(83.196,33)	0,00
<b>PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	(8.427.193,53)			0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	(2.000,00)			0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO	(1.127,00)			0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARA	(9.957,39)	(8.440.287,92)	(8.440.287,92)	0,00
<b>CUSTOS E DESPESAS - AREA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			10.020.405,89	0,00
<b>PROJETO - SEAP</b>				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEAP	(157.006,37)	(157.006,37)	(157.006,37)	0,00
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>			9.863.399,52	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			(8.019.513,25)	0,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
SÁRIOS E ORDENADOS	(648.944,82)			0,00
FÉRIAS	(6.126,88)			0,00
13º SALARIO	(98.154,26)			0,00
FGTS	(64.243,55)			0,00
INSS	(34.759,75)			0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(15.565,79)			0,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(5.469,85)			0,00
PLANO DE SAÚDE	(78.137,09)			0,00
DESPESAS COM VIAGENS.	(27.276,61)			0,00
DESPESAS COM TRANSPORTE	(14.847,54)			0,00
ALIMENTAÇÃO	(23.863,00)			0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(13.803,24)			0,00
ÁGUA E ESGOTO	(121,80)			0,00
TELEFONE	(5.807,41)			0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(438,98)			0,00
ASSISTENCIA CONTABIL	(44.063,66)			0,00
DEPRECIÇÕES E ARMOTIZAÇÕES	(14.235,34)			0,00
DESPESAS CARTÓRIAS	(10.369,13)			0,00
UNIFORMES	(885,00)			0,00
ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS	(368,46)			0,00
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	(12.778,98)			0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(1.010.772,44)			0,00
ANUIDADE / CONSELHO DE CLASSE	(5.387,39)			0,00
ASSESSORIA JURIDICA	(42.997,93)			0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	(1.146,66)			0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(423.996,41)			0,00
MATERIAL DE INFORMATICA	(8.965,78)			0,00
CONDUÇÃO	(1.065,66)			0,00

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para INSTITUTO VIVER

Smj3

5

FABR

0005

Empresa: **INSTITUTO VIVER**  
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
 Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15 TURU SAO LUIS/MA CEP 65088-265  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luís/MA  
 Microfilme N. 1.301

Folha: 1580  
 Número livro: 9006

BRITICUPU, MA  
 Proc. 204007 2023  
 Fis. 2260  
 Rub. 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(2.512,40)			0,00
MULTA DE TRANSITO	(3.402,64)			0,00
DESPESA COM INTERNET	(7.164,10)			0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO	(17.642,97)			0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(225.648,66)			0,00
ALUGUEL DE VEICULOS	(70.244,90)			0,00
ALUGUEL DE IMOVEIS	(125.311,46)			0,00
VIAGENS E ESTADIAS	(106.519,34)			0,00
ESTACIONAMENTO	(9,00)			0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(29.942,00)			0,00
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	(900,00)			0,00
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(169,90)			0,00
DESPESAS COM LICITAÇÃO	(14.107,21)			0,00
DESPESAS SEM DOCUMENTO HÁBIL	(400,00)			0,00
EVENTOS E confraternizações	(3.426,13)			0,00
CORREIOS	(47,66)			0,00
DESPESAS SEM PROJETO	(31.265,71)			0,00
LANCHES E REFEIÇÕES	(5.928,87)			0,00
SEGUROS	(7.099,79)			0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(4.564.003,02)	(7.820.539,17)	(7.820.539,17)	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
JUROS PASSIVOS	(55.393,62)			0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(52.813,35)			0,00
JUROS DE MORA	(304,23)			0,00
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	(0,37)			0,00
TARIFAS BANCARIAS	(79.185,09)			0,00
IOF	(1.277,47)	(188.974,08)	(188.974,08)	0,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO				
ALVARÁ FUNCIONAMENTO	(1.144,33)			0,00
TAXAS ESTADUAIS	(1.638,78)			0,00
TAXAS FEDERAIS	(14.164,85)	(16.947,96)	(16.947,96)	0,00
<b>GRATUIDADES E DOAÇÕES</b>				
DOAÇÃO IGREJA BATISTA	(23.545,59)			0,00
GRATUIDADE COM SAÚDE	(925,01)			0,00
GRATUIDADES AÇÕES COM SOCIAL	(1.045.773,80)	(1.070.244,40)	(1.070.244,40)	0,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>				
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	173,57			0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.562,12			0,00
JUROS RECEBIDO	9.963,95	56.699,64	56.699,64	0,00
<b>(=) RESULTADO LIQUIDO</b>			813.393,55	0,00

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para INSTITUTO VIVER

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0006

Empresa: INSTITUTO VIVER  
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
Endereço: AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65068-265  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA  
Microfilme N. 1.301

Folha: 1581  
Número livro: 0006

BURITICUPU, MA  
Proc. 114007 2023  
Fls. 226  
Rub. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Soma	Total	2021
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>			<b>813.393,55</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>			<b>813.393,55</b>	<b>0,00</b>

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
PRESIDENTE  
760.871.153-15

*Fabio Luis SENA RODRIGUES*  
FABIO LUIS SENA RODRIGUES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232  
CPF: 827.473.182-49

3º OFÍCIO DE NOTAS

*Isabelle Martins Ferreira Barros*  
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
CPF: 612.451.593-80  
PRIMEIRO TESOUREIRO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
Curadoria Dalma de Oliveira - Tabelião  
Av. Diniz de La Torre, s. quadra D, Curvira CEP: 65.074-115 - São Luis - Maranhão, Fone: 3756-7126

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luis, 10/05/2023 10 28 55 Aldimar 19569  
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TITMA  
Selo REC FIR1567945X2BHULT5BVP-181-Ato: 13.17  
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.titma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
Curadoria Dalma de Oliveira - Tabelião  
Av. Diniz de La Torre, s. quadra D, Curvira CEP: 65.074-115 - São Luis - Maranhão, Fone: 3756-7126

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
São Luis, 10/05/2023 10 28 51 Aldimar 22735  
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TITMA  
Selo REC FIR1567942PFO63L7F55EU906-Ato: 13.17  
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.titma.jus.br>



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0252850]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES  
Ato: 13.17 2 Emolumentos R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16,  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: 6,02 Em  
test. da verdade 88o Luis - MA, 10/05/2023  
11:45:44 SEL: REC FIR285831Y102MUTX941760  
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -  
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:  
<https://selo.titma.jus.br>



0000

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

BURITICUPU, MA  
Proc. 1201002 2023  
Fis. J. J. J.  
Rub. J. J. J.

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TIMA. Selo: FREN01156850109RUCB1ALIAFD01,  
12/05/2023 15:58:19, Ato: 15.1, Partes: INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F... Total R\$ 37,20  
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADFP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.302** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.301**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023  
Luzia de Nova Lima  
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TIMA. Selo: REGTR156950XY8ZJKUMG09MWJ91,  
12/05/2023 15:58:19, Ato: 15.7.1, Partes: INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F... Total R\$ 87,58  
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADFP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.302** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.301**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023  
Luzia de Nova Lima  
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TIMA. Selo: REGTR15685010DH40LQ1JBC1119,  
12/05/2023 15:58:19, Ato: 15.7.2, Partes: INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F... Total R\$ 9,19  
Emol R\$ 8,29 FERC R\$ 0,24 FADFP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,33 Consulte em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.302** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.301**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023  
Luzia de Nova Lima  
Escrivente

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TIMA. Selo: ARCT015695095WHQDU1XG62EJ94,  
12/05/2023 15:58:19, Ato: 15.22 - Partes: INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F... Total R\$ 36,12  
Emol R\$ 32,64 FERC R\$ 0,86 FADFP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26 Consulte em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.302** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.301**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023  
Luzia de Nova Lima  
Escrivente

J

J

J

**Empresa:** INSTITUTO VIVER  
**Inscrição:** 21.851.634/0001-28  
**Endereço:** AV ARIRIZAL, 39, SALA 15, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

BURITIGUPU-MA  
Proc. 2023.0000000-2  
Fls. 2763  
Rub. p

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

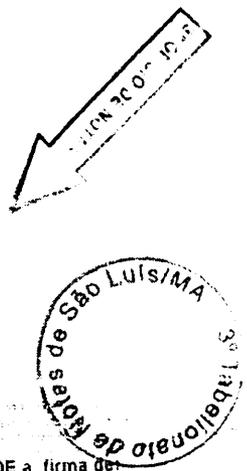
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.965.332,39 + 306.090,38	1,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.268.693,94 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	3.965.332,39	1,75
	Passivo Circulante	2.268.693,94	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	3.965.332,39 - 0,00	1,00
	Passivo Circulante	3.965.332,39	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	4.271.422,77	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.268.693,94 + 0,00	

2o. Tabelionato

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
**SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS**  
PRESIDENTE  
760.871.153-15

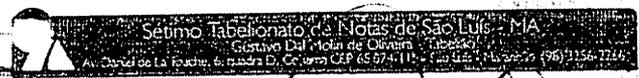
*Isabelle Martins Ferreira Barros*  
**ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS**  
CPF: 612.451.593-80  
PRIMEIRO TESOUREIRO

*Fabio L S R*  
**FABIO LUIS SENA RODRIGUES**  
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232  
CPF: 827.473.182-49



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0252850] - FABIO LUIS SENA RODRIGUES

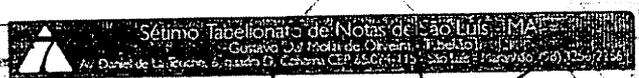
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,18  
FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21 Total: 6,02 Em  
test. da verdade São Luis - MA, 10/05/2023  
11:44:43 SEL0 REC# R020883Z DGOVMAA448  
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -  
ESCREVENTE Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
**SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS**  
São Luis, 10/05/2023 10:24:35 Aldimar IT613

Aldimar Fontoura da Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC# FIR15679400TKUB3AM RWXCL75 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$ 6,02 Total: R\$ 6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
**SABELLE MARTINS FERREIRA BARROS**  
São Luis, 10/05/2023 10:25:51 Aldimar 7082

Aldimar Fontoura da Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REC# FIR156794RNC561C73OITR345 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$ 6,02 Total: R\$ 6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

BURITICUBU-MA  
Proc. 101007  
Fis. 1269  
Rub. p

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT1569508RP76MCS6I XFLB85.  
12/05/2023 16:39:34, Ato: 15.1. Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,20  
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADFP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.307** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.306**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Liliana de Novoa Lima  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER15695054396W3IUD07IP11.  
12/05/2023 16:39:34, Ato: 15.7.1. Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58  
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADFP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.307** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.306**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Liliana de Novoa Lima  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950CDQITQSDABSXGL44.  
12/05/2023 16:39:33, Ato: 15.22. Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,02  
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADFP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.307** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.306**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Liliana de Novoa Lima  
Escrevente



\*

Handwritten mark

p

0001

Empresa: **INSTITUTO VIVER**  
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

20. RTD/RCPI São Luis/MA  
Microfilme N. 1.305

Folha: 1587  
Número livro: 1076

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	277.638,01	1.211.046,21	1.488.684,22
Ajustes de Exercícios Anteriores		813.393,55	813.393,55
Saldo em 31/12/2022	277.638,01	2.024.439,76	2.302.077,77
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00

BURITICUPUN-MA  
Proc. 202002 2023  
Fls. 2205  
Rub. p 2205

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
**SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS**  
PRESIDENTE  
CPF: 260.871.153-15

*Fábio Luis SENA RODRIGUES*  
**FÁBIO LUIS SENA RODRIGUES**  
Reg. no CRC - MA sob o No. 1732  
CPF: 827.473.182-49

OFÍCIO DE NOTAS  
↓

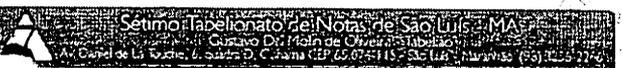
*Isabelle Martins Ferreira Barros*  
**ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS**  
CPF: 612.451.593-80  
PRIMEIRO TRESPRESEITE

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma [0252850]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato 13 17 2 Emolumentos: R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16, FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21. Total: R\$ 6,02 Em test. de verdade São Luis - MA, 10/06/2023 11:44:46 SELO RECONHECIMENTO FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma abaixo: **SHEILA YONARA DANTAS DE FARIAS** São Luis, 10/05/2023 10:24:34 Atdimar 4694  
**Aldimar Furtouora da Silva** - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TITIA  
Selo: REEFIR1567948XB5BVC350W6KN19 - Ato: 13 17 2 Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma abaixo: **ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS** São Luis, 10/05/2023 10:25:50 Atdimar 27690  
**Aldimar Furtouora da Silva** - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TITIA  
Selo: REEFIR1567948XUJ7LAAVVM951 - Ato: 13 17 2 Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*f*  
*A*

*P*

0002

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

BURITICURU-MA  
Proc. 1101907 2023  
Fls. 266  
Rub. 1

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: PKENOT156950FKTLVVCYXRQIBNB90,  
17/05/2023 16:37:21, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,20  
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.306 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.305  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: REGTER156950GR8LSN30N9KD4D67,  
17/05/2023 16:37:21, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58  
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.306 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.305  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrivente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

Selo Gerado:

Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARQUIV156950GOKSFH3IGOYM2103,  
17/05/2023 16:37:21, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,02  
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.306 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.305  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
AVERBADO ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrivente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Empresa: **INSTITUTO VIVER**  
 C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

2o. RTD/RCPJ São Luis/MA  
 Microfilme N. 1.307

Folha: 1584  
 Número livro: 0006

BURITIGUPE-MA  
 Proc. 1104007-2023  
 Fls. 10  
 Rub. 1

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	2022	2021
Resultado do período	813.393,55	0,00
Depreciação e amortização	14.235,34	52.200,86
Despesas de juros	(188.974,08)	0,00
<b>SUPERAVIT OPERACIONAL AJUSTADO</b>	<b>638.654,81</b>	<b>52.200,86</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.709.745,76)	(982.347,36)
Aumento (Redução) em fornecedores	136.338,42	31.936,05
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.093.093,45	7.326,02
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.158.340,90</b>	<b>(890.884,43)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>1.158.340,90</b>	<b>(890.884,43)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.158.340,90</b>	<b>(890.884,43)</b>

Aumento nas Disponibilidades	1.158.340,90	(890.884,43)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	154.869,87	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.132.908,62	154.869,87

SAO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022

7º Tabelionato  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
 PRESIDENTE  
 760.871.153-15

7º Tabelionato  
 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
 PRIMEIRO TESOUREIRO  
 CPF: 612.451.593-80

3º OFÍCIO DE NOTAS

FABIO LUIS SENA RODRIGUES  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 1232  
 CPF: 827.473.182-49



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
 [0252850]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato 13 17 2 Emolumentos R\$ 6,44, FERC: R\$ 0,16  
 FADEP: R\$ 0,21, FEMP: R\$ 0,21 Total: 6,02 Em  
 test\* de validade São Luis - MA, 10/05/2023  
 11.44.42 SELO RECFIR028834F-MA2010V02B35  
 FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -  
 ESCRIVENTE Consulte a validade do selo.  
<https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Rua D. Manoel de Araújo, 6, quadra D, Centro, CEP 05.074-110, São Luís - Maranhão, (98) 3166-0200

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
 São Luís, 10/05/2023 10:24:36 Aldimar 18534

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo RECFIR156794BR4V03RGR04L53 - Ato: 13 12 2  
 Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Rua D. Manoel de Araújo, 6, quadra D, Centro, CEP 05.074-110, São Luís - Maranhão, (98) 3166-0200

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
 São Luís, 10/05/2023 10:26:57 Aldimar 7294

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo RECFIR156794Z02WAEU1FCPW17 - Ato: 13 17 2  
 Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

0012

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

BURITICUPU, MA  
Proc. 1101092 2023  
Fls. 2268  
Rub. 10

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PR1N0715695DA108BHE141UCEX11  
12/05/2023 16:47:42, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F.... Total R\$ 37,26  
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADFP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.308** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.307**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023.  
Luziana de Nova Lima  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER1569506AQ7TDFBOEF9RN44  
12/05/2023 16:47:45, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F.... Total R\$ 87,58  
Emol R\$ 78,97 FERC R\$ 2,36 FADFP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.308** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.307**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023.  
Luziana de Nova Lima  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV1569505A3I4JC7V7UV6F11  
12/05/2023 16:47:42, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F.... Total R\$ 6,02  
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADFP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.308** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.307**  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luís, MA, 12 de Maio de 2023.  
Luziana de Nova Lima  
Escrevente



BURITICUPU-MA  
Proc. 1004002/2023  
Fls. 2269  
Rub. p

INSTITUTO VIVER

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Rua Aririzal nº39 Sala 15 - Turú CEP 65.066-265 – São Luis – MA

Notas Explicativas

Ano: 2022

Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

## 1 - Objetivos da Entidade e Contexto Operacional

Conforme seu Estatuto Social, o INSTITUTO VIVER é uma pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins econômicos, sem finalidade política ou religiosa, constituída por prazo indeterminado, sob a forma de associação privada.

De acordo com o artigo 5º do seu Estatuto Social, constituem objetivos específicos do Instituto: Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice e todos os segmentos marginalizados da sociedade. Amparo as crianças, aos adolescentes carentes e criação de creches, Amparo a MULHER, principalmente aqueles em vulnerabilidade social e ambiental; Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário. Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, instituições privadas e pessoas físicas no planejamento, execução e avaliação de programas e serviços que viabilizem o combate à pobreza e exclusão social, Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e promoção do empoderamento social; Promoção de assistência à educação, à saúde e integração ao mercado de trabalho bem como capacitação profissional; Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais; Participar a nível de integração e cooperação do sistema Nacional de Saúde; Atividades de apoio a gestão de saúde. Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; Prestar atendimento médico-hospitalar, de caráter geral à população do Estado; e todas pessoas comprovadamente desprovidas de recursos; Viabilizar procedimentos de baixa, média e alta complexidade em hospitais-escolas; Manter quando possível, albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios humanos e veterinários; Promover parcerias e convênios, com órgãos municipais, estaduais, federais, ONG's e empresas privadas. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de fonoaudiologia, Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Laboratórios clínicos; Atividades de fisioterapia, Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de condicionamento físico, Atividades de terapia ocupacional; Atividade odontológica; Serviços de prótese dentária; Viabilizar políticas de promoção, proteção e recuperação à saúde, com incentivo a participação popular para construção colaborativa das ações; Atividade de apoio a política de atenção primária a saúde e sua ampliação; Prestar serviços de consultoria e assessoramento de caráter pedagógico a organizações governamentais, de forma gratuita a Conselhos de Saúde e seus conselheiros na implementação e construção de políticas de saúde; Promoção de plano de ação em Universidades, Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, escolas profissionalizantes, agro escola, EAD Ensino a distância ou termos correlatos para promoção de saúde e prevenção de doenças de caráter continuado; Fornecer consultoria e executar a implantação de sistema de qualidade (NBR ISO 14001 e ISO 9001) Fornecimento de mão-de-obra terceirizada, Locação de mão de obra temporária; Gerenciar pessoas e realizar prestação de serviços e mão-de-obra qualificada; Consultoria e assessoria em recursos humanos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Distribuir e vender produtos e materiais da própria entidade, Promover capacitação de pessoal e especialização e treinamento profissional nos âmbitos acadêmico e empresarial; Desenvolver, produzir, transmitir e veicular documentos e informações necessários a efetivação do princípio da transparência; Produzir, publicar, editar, distribuir e divulgar livros, revistas vídeos, filmes, fotos, fitas, materiais diversos, exposições programas de radiodifusão e serviço de internet afins.

## 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e

p

A

6/16

8/16

11/16

Empresa: **INSTITUTO VIVER**  
C.N.P.J.: 21.851.634/0001-28  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

0002

as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal. Os relatórios ora publicados estão adequados a Lei 11 638/07 e Lei 11 941/09 Tendo em vista a Natureza Jurídica peculiar das Associações Privadas sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a interpretação Técnica Geral 2000, a qual define que: ITG 2000 (R1) - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

- a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado,
- b) serem autenticados no registro público competente

Ou seja, os registros contábeis das Pessoas Jurídicas definidas como Associações sem fins lucrativos devem ser realizados no registro público competente, no caso em questão, no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial, a qual compete cancelar os livros contábeis de pessoas jurídicas mercantis.

### 3 – Principais Práticas Contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

### 4 – Balanço Patrimonial

A conta "Caixa Geral" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos - Contas com Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Sendo que os fornecedores estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2022. Os recursos que compõem o grupo do Patrimônio Social são acrescidos do fundo patrimonial, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

### 5 - Outras Informações Relevantes

Conforme o inciso VI, do artigo 150 da Constituição Federal, o Instituto Viver possui imunidade tributária em relação ao seu patrimônio, a sua renda e aos seus serviços. Dessa forma, por ser uma associação privada sem fins lucrativos, como dispõe o artigo 1º do seu Estatuto Social. Além disso, cabe esclarecer que a entidade cumpre todos os requisitos dispostos no artigo 14 do CTN para o gozo da referida imunidade, tais como: não distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio; aplicação integral dos seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Além disso, de acordo com a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o Instituto Viver é considerado isento do pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, desde que observe os requisitos dispostos no art. 12, § 2 da referida Lei. Cabe ressaltar que todas as exigências dispostas no referido parágrafo estão sendo cumpridas pelo Instituto. Nesse sentido, conforme o art. 7 do Estatuto Social, o patrimônio do Instituto deverá ser utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. Além disso, o art. 23 dispõe que os diretores poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva do Instituto. As demais exigências podem ser comprovadas por meio de documentos.

Por fim, cabe ressaltar que o Instituto é isento de contribuição para a seguridade social, conforme artigo 195, §7º da Constituição Federal. A mesma isenção se aplica ao PIS/PASEP.

São Luis, 31 de dezembro de 2022.

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
PRESIDENTE  
CPF 760 871.153-15

*FABIO LUIS SENA RODRIGUES*  
FABIO LUIS SENA RODRIGUES  
CONTADOR -CRC 001232/O-0  
CPF. 827 473 182-49

Do Tabelionato  
Do Tabelionato

Setimo Tabelionato de Notas

Setimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
Rua Manoel de Oliveira, 115 - São Luis - Maranhão - CEP: 650-170  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luis, 10/05/2023 10:24:37 Aldimar 25457  
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
Selo RECFIR15679486A27EUIQW6R38 - Ato: 13 17 2  
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>

Setimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
Rua Manoel de Oliveira, 115 - São Luis - Maranhão - CEP: 650-170  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo  
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
São Luis, 10/05/2023 10:26:53 Aldimar 16457  
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
Selo RECFIR1567945ALGKCELU78997 - Ato: 13 17 2  
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0252050]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES  
Ato: 13 17 2 Emolumentos R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21, FEMP R\$ 0,21 Total 6,02 Em  
test\* da verdade 980 Luis - MA, 10/05/2023  
11 44 41 SEL. C. RECFIR1567945ALGKCELU78997  
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA -  
ESCREVENTE Consulte a validade do selo.



0000

BURITICUPU-MA  
Proc. 1209906 8823  
Fls. 521  
Rub. 4

2o. **Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA**  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT34S8S8KZT0Z0KYAMZ8NS6, 12/05/2023 16:21:28, Ato: 15-1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS E ... Total R\$ 37,20 Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.303** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.302** do Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023  
Luana de Nova Lima  
Escrivente



2o. **Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA**  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

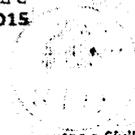
**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC. TER156950MPPKN37BU6KB125, 12/05/2023 16:21:28, Ato: 15-7-1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS E ... Total R\$ 87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.303** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.302** do Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023  
Luana de Nova Lima  
Escrivente



2o. **Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA**  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQHBY156950T1WX26L697D0T546, 12/05/2023 16:21:27, Ato: 15-22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS E ... Total R\$ 12,04 Emol R\$ 10,88 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$ 0,42 FEMP R\$ 0,42 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n. **1.303** em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n. **1.302** do Registro Civil de Pessoa Jurídica e **AVERBADO** ao n. **21/20/01/2015**

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nova Lima  
Escrivente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1587

BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fls. 2  
Rub. 2

Contém este livro 1587 folhas numeradas do No. 1 ao 1587 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

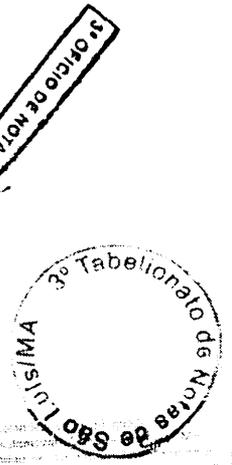
Nome da Empresa ..... INSTITUTO VIVER  
Ramo ..... Atividades de associações de defesa de direitos sociais  
Endereço ..... AV ARIRIZAL, 39  
Complemento ..... SALA 15  
Bairro ..... TURU  
CEP ..... 65066265  
Município ..... SAO LUIS  
Estado ..... MA  
Inscrição no CNPJ ..... 21.851.634/0001-28  
Inscrição Estadual..... 124574815  
Registro na junta.....  
Inscrição Municipal..... 96409001

SAO LUIS/MA, 31/12/2022

Sheyla Yonara Dantas de Farias  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
PRESIDENTE  
760.871.153-15

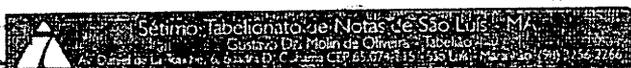
Fabio Luis Sena Rodrigues  
FABIO LUIS SENA RODRIGUES  
Reg. no CRC - MA sob o No. 1232  
CPF: 827.473.182-49

Isabelle Martins Ferreira Barros  
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
CPF: 612.451.593-80  
PRIMEIRO TESOUREIRO



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0252850]-FABIO LUIS SENA RODRIGUES

Ato 13 17 2 Emolumentos R\$ 6,44, FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21, FEMP R\$ 0,21 Total 6,02 Em  
test. de verdade São Luis - MA, 10/05/2023  
11.46 47 SEL. D. REC. PRO 2993 - 484534AGC AY.  
FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA  
ESCREVENTE Consulte a validade do selo  
<https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
São Luis, 10/05/2023 10:24:38 Aldimar 32392

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo RECFR156794GDECJGC2510V12 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo  
ISABELLE MARTINS FERREIRA BARROS  
São Luis, 10/05/2023 10:26:54 Aldimar 23622

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo RECFR156794JVE7VNB5510KED05 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



0002

BURITICUPU-MA  
Proc. 11014007 2023  
Fis. 2133  
Rub. p

2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENCH156950LFRREH3ICEBGNX59,  
12/05/2023 16:26:38, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 37,20  
Emol R\$ 33,52 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,34 FEMP R\$ 1,34 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.304 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.303  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTER156950DL5NPTUN61A31761,  
12/05/2023 16:26:38, Ato: 15.7.1, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 87,58  
Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.304 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.303  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrevente



2o. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis - MA  
Av. dos Holandeses, Qd 36 Lj 26 Shopping do Automóvel - Calhau - CEP. 65071-380

**Selo Gerado:**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV156950KX7UJDCY2E8FBJS,  
12/05/2023 16:26:37, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO VIVER, SHEYLA  
YONARA DANTAS DE FARIAS, ISABELLE MARTINS F..., Total R\$ 6,02  
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Prenotado sob o n.1.304 em 12/05/2023.  
Registrado e microfilmado hoje, sob o n.1.303  
do Registro Civil de Pessoa Jurídica e  
**AVERBADO** ao n.21/20/01/2015

São Luis/MA, 12 de Maio de 2023.  
Luana de Nôvoa Lima  
Escrevente



A

k



BURITICUPU-MA  
Proc. 110100023  
Fls. 02  
Rub. 02

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO  
certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui  
Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FABIO LUIS SENA RODRIGUES
REGISTRO..... :	RR-001232/O
CATEGORIA... :	CONTADOR
CPF..... :	827.473.182-49
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código  
Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/10/2018 as 09:32:36

Codigo de Controle: 3653.6654.7649.8827

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua  
autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço  
<http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>

★

f

0



BURITICURU-MA  
Proc. 204007 2023  
Fis. 204007  
Rub. 0 204007

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABIO LUIS SENA RODRIGUES  
REGISTRO..... : RR-001232/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.473.182-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RORAIMA, 16/05/2023 as 11:45:43.

Válido até: 14/08/2023.

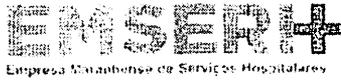
Código de Controle: 7583.4136.2061.7521.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRR.

\*

P

A



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104005 2023  
Fls. 2226  
Rub. 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ: **21.851.634/0001-28**, estabelecida na Avenida do Vale, Quadra 23, nº 09, Edifício Carrara, Sala 409, Bairro Jardim Renascença II, São Luís/MA, é prestadora de serviços médicos para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – **EMSERH**, CNPJ: **18.519.709/0001-63**, constante do seu ramo de atividade, conforme detalhamento abaixo:

1) **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Pinheiro/MA;

**Especialidade:**

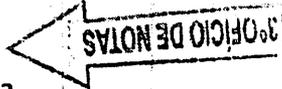
- Serviços Médicos de Clínica Médica - Ambulatório;

**Período da prestação dos serviços:** De Dezembro/2020 até data atual, por meio do Contrato nº 493/2020-GCC/EMSERH e seu 1º Aditivo.

Informamos que a empresa presta seu serviço com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

São Luís – MA, 17 de Dezembro de 2021.

*Kirlian Karoline Araujo Pereira*  
Kirlian Karoline Araujo Pereira  
Fiscal de Contrato/EMSERH  
MAT: 7385



*Francisca de Fátima Moura Marques*  
Francisca de Fátima Moura Marques  
Gerente de Gestão Hospitalar/EMSERH  
MAT: 4116



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
FRANCISCA DE FÁTIMA MOURA MARQUES  
São Luís, 17/12/2021 10:57:37 13559  
Em este ato, de verdade.  
Aldin Coutinho de Souza - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - FIMA  
Selo: R6 0,18 FERC 13 FADEP RSD 18 FEMP RSD 18 Total R\$ 5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0221399] - KIRLIAN KAROLENE ARAUJO PEREIRA  
Ato: 13.17.2 Emplumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$ 0,13  
ADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em  
test: da verdade São Luís - MA. 17/12/2021 10:18:14  
SELO RECP: R6 0,18 FERC 13 FADEP RSD 18 FEMP RSD 18 Total R\$ 5,12  
MARIA RODRIGUES FERREIRA - ESCRIVENTE  
AUTORIZADA. Consulte a validade do selo.  
<https://selo.tjma.jus.br>



BURITICUPU, MA  
Proc. 101002 2023  
Fls. 222  
Rub. 1

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO VIVER** com CNPJ: **21.851.634/0001-28**, sediada na AV DO VALE, nº 9, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS-MA, CEP 65.075-660, por intermédio de seu representante legal, Sr. ENIO DA SILVA ROCHA RG nº 018624632001-1 SSP/MA, CPF nº 183.402.450-15, serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA, conforme o PREGÃO PRESENCIAL 040/2019.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 10 de setembro de 2020.

1º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*

**JOELSON RIBEIRO BEZERRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
PORTARIA:039/2020



Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR0314272FXPUKWL24XYG37.  
28/09/2020 11:15:14, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
JOELSON RIBEIRO BEZERRA, Rec Firma:  
Autenticidade, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte  
em <https://selo.tjma.ma.br>



*[Handwritten signature]*  
**Laercia Rodrigues Lima Brito**  
Escrivente



BWRITICURH-MA  
Proc. 1101007 2023  
Fls. 228  
Rub. 0

005.0209/19  
917

**CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 01.0912.040/2019**  
**Processo Administrativo nº 005.0209/2019**  
**Pregão Presencial nº 040/2019**

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO  
Nº OFÍCIO  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO  
Nº EMPREGADO  
NOME DO EMPREGADO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, E A EMPRESA INSTITUTO VIVER, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:**

Podar Judiciário - LIMA Solo  
AUTENT031.27279AWT21.000110028  
Data/Hora: 31/01/2020 16:58:35. Aut.: 13.18  
Total: R\$ 4,50. Emolumento: 01.440. FERC:  
3% 0,10. Consulte a validade deste solo em:  
<http://solo.tjma.ju.br>



*[Handwritten signature]*

O **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.338.224/0001-24, com sede na Claudio Carneiro, S/Nº, Centro, CEP: 65.750-000 Esperantinópolis/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. ROSÂNGELA FÉLIX SOARES, portador do CPF sob nº 922.252.683-04 e RG nº 000055980396-6 Órgão Emissor SSP/MA, residente e domiciliada na Rua São José, nº 36, Bairro São Sebastião, Esperantinópolis/MA e a empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº CNPJ: 21.851.634/0001-28, situada na Av. do Vale, nº9, EDIFÍCIO CARRARA SALA 409, Bairro: JARDIM RENASCENCA, CEP: 65.075-660, SAO LUIS- MA, neste ato representada por seu representante legal, ENIO DA SILVA ROCHA, RG nº 018624632001-1, CPF nº 183.402.450-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 01.0912.040/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 040/2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 005.0209/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE PRESTAÇÃO	REGIME/ATIVIDADE	QTDE/ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLINICO GERAL PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	a) Manter de segunda a sexta, por 20dias, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Mês	12	8.857,05	106.284,60

*[Handwritten signature]*

Cópiar Judiciário TJMA São  
AUTENTICADO EM 31/01/2020 16:58:56, Pág. 12/18  
Total R\$ 4.56 Emolumentos R\$ 4.40 TFPIC  
R\$ 0,10. Confira a validade deste ato em  
http://seio.tjma.jus.br



*[Handwritten signature]*

	necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pelo Programa Saúde Na Família. c) unidade mensal	Unidade Básica de Saúde de São Sebastião	Mês	12	8.857,05	106.284,60	
		Centro de Saúde	Mês	12	8.857,05	106.284,60	
		Centro de Saúde	Mês	12	8.857,05	106.284,60	
		Posto de Saúde Augusto Lima	Mês	12	8.857,05	106.284,60	
		Posto de Saúde Sumauma do Gervais	Mês	12	8.857,05	106.284,60	
		Posto de Saúde Verdum	Mês	12	8.857,05	106.284,60	
		Posto de Saúde Giquiri	Mês	12	8.857,05	106.284,60	
		Posto de Saúde Palmeiral	Mês	12	8.857,05	106.284,60	
		Posto de Saúde Bom Princípio	Mês	12	8.857,05	106.284,60	
		2	Cardiologista	<p>Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em cardiologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de cardiologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e qualquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>	Centro de Saúde	Mês	12
3	Ultrassonografista	<p>Pessoa jurídica para prestar serviços ligados a especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize exames de ecografia/ ultrassonografia ambulatorial e/ ou urgência de abdome superior, abdome total, transvaginal, pélvica, prostática, escrotal, mamaria, glândula tireoide, partes moles, perineo, pescoço, transretal, obstétrica, gemelar, vias urinárias, todos com corteço de fundo Consultas simples, consulta com terapia,</p>		Mês	12	12.000,00	144.000,00

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Élcia Rodrigues Lima  
TABELIA  
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Esperantinópolis/MA, 31/01/2020  
*[Handwritten signature]*  
Cleudinelma de Oliveira Vellozo Barbosa  
Escritora Substituta

*[Handwritten signature]*



Proter Judiciário - JMA Selo  
 ALIENANTO31-27VAP2XIKC7.99V.AVVZ  
 Data Hora 31/03/2020 18:58:50. Anos 13 18  
 Total R\$ 4.50. Encadimentor 08.440.FI.00  
 15.0.10. Consulte a validade deste selo em  
 http://selo.tjma.jus.br



*[Handwritten signature]*

		encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde				
4	Pediatra	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em pediatria ambulatorial. Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de pediatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) medico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Mês	12	12.000,00	144.000,00
5	Ortopedista	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ortopedia ambulatorial. Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ortopedia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Mês	12	12.000,00	144.000,00
6	Urologista	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados a especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em urologia ambulatorial, Consultas simples.	Mês	12	12.000,00	144.000,00

**CARTÓRIO DO  
 1º OFÍCIO**  
 Elicia Rodrigues Lima  
 TABELIÁ  
 Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.  
 Esperantinópolis/MA 30/01/2020

*[Signature]*  
 Claudineia de Oliveira Velozo Barbosa  
 Escrevente Substituta

*[Handwritten signature]*



005.0209/29  
480

BURITICUPU-MA  
Proc. 110409/2023  
Fls. 288  
Rub. p

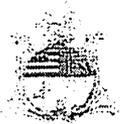
		consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de urologista palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde				
7	Ginecologista	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados a especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em ginecologia ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de ginecologia, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Mês	12	12.000,00	144.000,00
8	Gastroenterologista	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados a especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em gastroenterologista ambulatorial. Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de gastroenterologista, realização de exames de endoscopia e demais pertinentes a especialidade, palestras comunitárias e outras atividades correlatas. a) Manter 01 (um) dia por semana, 02 (um) médicos para atendimentos ambulatorial, realização de exames a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem. b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde	Mês	12	22.000,00	264.000,00
9	Dermatologista	Pessoa jurídica para prestar serviços ligados a especialidade	Mês	12	11.500,00	138.000,00

Poder Judiciário - LIMA Selo  
AUTENT0314270KHOE CKJV.451 S6  
Data Hora: 31/01/2020 16:56:00 At: 13:16  
Total R\$ 4,56 Encargamentos: R\$ 140,1110  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
http://selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO  
Elcia Rodrigues Lima  
TABELIA  
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Esperantinópolis/MA 31/01/2020  
Claudimáia de Oliveira Vellozo Barbosa  
Escrevente Substituta



BURITICUPU, MA  
Proc. 1104097 2023  
Fls. 288  
Rub. 10

Porém Judicial: LIMA São  
AUXÍLIU Nº 279041012019-10000-  
Data de emissão: 21/01/2020 às 08:57:34h 13:10  
Total: R\$ 4.560,00 emolumentos: R\$ 4,40 11,10%  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste ato em  
http://atm1.pma.ma.br



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO**  
Élcia Rodrigues Lima  
TABELIÃ  
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Esperantinópolis/MA 31/01/2020  
*[Handwritten signature]*

Cleudineia de Oliveira Vellozo Barbosa  
Escrivente Substituta

		<p>com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em dermatologia ambulatorial, Consultas simples, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas dermatológicas, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>					
10	Psiquiatra	<p>Pessoa jurídica para prestar serviços ligados à especialidade com capacidade para atuar em suporte as unidades de saúde bem como demanda necessária da saúde, referenciada dentro do sistema público que realize consultas de rotina em psiquiatria ambulatorial, Consultas simples, consulta com terapia, encaminhamento de casos, orientações preventivas e profiláticas, atividades típicas de psiquiatria, palestras comunitárias e outras atividades correlatas.</p> <p>a) Manter 01 (um) dia por semana, 01 (um) médico para atendimento ambulatorial a todo e quaisquer pacientes que deles necessitarem.</p> <p>b) Os serviços devem ser prestado de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde</p>	Centro de Atenção Psicossocial	Mês	12	11.200,00	134.400,00
11	Clinica médica	<p>a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana 01 (um) médico cirurgião para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência; c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.</p>	Hospital Santa Marta	Diárias de 24h	365	3.100,00	1.131.500,00
12	Cirurgião	<p>a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter</p>		Diárias de 12h	52	3.100,00	161.200,00

*[Handwritten signature]*

13	Serviço médico especializado para atendimento na modalidade ANESTESIOLOGIA	a) Plantão presencial, a serem prestados a todo e qualquer paciente que deles necessitarem, internados ou que procurem o Hospital Municipal de Esperantinópolis; b) Manter ininterruptamente, na unidade, 12 horas por dia, 01 (um) dia por semana para atender aos pacientes em regime de internação, emergência ou urgência;	Poder Judiciário: TJMA 500 AUTENTICAÇÃO DO RECEBIMENTO Data Hora: 31.01.2024 10:56:52 AM - 1.110 Total R\$ 4.501,00 (quatro mil e cem e um reais) R\$ 0,10. Consulte a validade deste ato em <a href="http://sio.tjma.jus.br">http://sio.tjma.jus.br</a>	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Esperantinópolis/MA 31/01/2024  Cláudiaelma de Oliveira Vellozo Barbosa Escrevente Substituta	Diárias de 12h 52 3.100,00 161.200,00
		c) Realizar diariamente visitas aos pacientes internados para acompanhar a evolução do tratamento.			
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>3.917.146,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA prestará os serviços, mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços deverão ser executados, de acordo com cronograma, mensalmente, diariamente ou em plantões com horas e dias em conformidade com o cronograma de escalas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser requisitado horas complementares em virtude de atrasos e necessidade de remoção de pacientes.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente a prestação dos serviços, apresentar comprovante de prestação de serviços, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

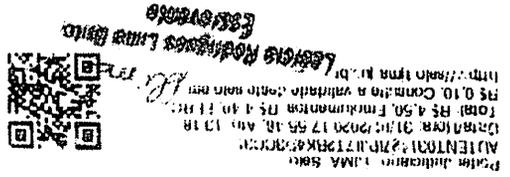
**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais), para a prestação dos serviços, que serão pagos em 12 parcelas mensais, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

*(Handwritten signatures and initials)*

1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA  
 Registradora: ÉLCIA RODRIGUES LIMA  
 Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO  
 Rua Gênese Carvalho, 1230, Centro, CEP: 65750-000



*A*

*d*

*X*

*[Faint, mostly illegible text, likely a legal document or contract, possibly containing names like 'TRANS SCS BARRIO DE JUSTIÇA' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE']*

Proc. 2023  
 BURTICURU, MA  
 Fis. *[Signature]*  
 Rub. *[Signature]*



2020  
10/09  
10/09

BURITICUPU-MA  
Proc. 1001002-2020  
Fls. 202  
Rub. 1001002

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio

0209 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.090 - Manut. e Func. do Programa Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio

0209 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.090 - Manut. e Func. do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARAGRAFO PRIMEIRO - No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na prestação dos serviços, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos serviços, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Rua Claudie Carneiro, S/N, Centro - Esperantinópolis/MA CEP: 65.750-000  
CNPE nº 06.374.669/0001-69

Poder Judiciário TJMA Belo  
AUTENT031:27PORR00RV: (773101)  
Data/Hora: 31/01/2020 17:55:46, An: 13 18  
Total: R\$ 4,50. Emplacamento: R\$ 4,40. FISC  
R\$ 0,10. Condição e validade deste aut/eg  
http://selo.tjma.jus.br

Laécia Rodrigues Lima Brito  
Escrivente



1º Offício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA  
Registradora: ÉLCIA RODRIGUES LIMA  
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO  
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP: 65750-000

PARAGRAFO TERCEIRO- A fraude na execução do Contrato, o comportamento de má-fé, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARAGRAFO QUARTO- Caberá a Prefeita Municipal de ESPERANTINÓPOLIS-MA, propor o cumprimento das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando prova que justificam a proposição.

PARAGRAFO QUINTO- Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constante o fundamento legal justificando os casos de aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão.

PARAGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobradas diretamente da empresa, anualmente ou judicialmente.

PARAGRAFO SETIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO OITAVO- Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou cobradas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### CLAUSULA NONA- DA RESCISAO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente de ofício o presente Contrato nas hipóteses previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, que se alteram as hipóteses do artigo 7º do mesmo diploma legal, sem que tenha a CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARAGRAFO ÚNICO- A inobservância de cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato unilateralmente, mediante notificação por meio eletrônico, diretamente ou por via postal, em prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem eíveis, em processo administrativo regular.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se professada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprovem a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, salvo se, com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante

Assinatura eletrônica: 279.128.148-1 (assinada em 04/02/2023 10:33:00)  
CNPJ: 11.438.224/0001-24

Poder Judiciário: TJMA, Solo  
AUTENTCO1: 297080YTR4CPM01 Y56  
Data/Hora: 04/02/2023 10:33:00  
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FISC:  
R\$ 0,10, Condição de validade: desde a data de  
http://seco.tjma.jus.br



Laécia Rodrigues Lima Brito  
Esperante

1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA  
Registadora: ÉLÍCIA RODRIGUES LIMA  
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO  
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP: 65750-000

BURITICUPU, MA  
Proc. 1101007/2023  
Fls. 287  
Rub. 10/287

instrumento próprio, devidamente motivado e ser publicado no Diário Oficial em quanto  
for de interesse da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE não exerce a CONTRATADA de  
responder pelos atos ilícitos, omissões ou falhas na execução do fornecimento de  
subcontratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a  
CONTRATANTE e estará obrigada a rever suas decisões.

#### CLAUSULA DE OMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de  
Saúde de Esperantinópolis/MA, designando um servidor como Representante da  
Administração, que anulará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com  
a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou  
defeitos observados e atestará as notas fiscais/taquias para fins de pagamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da  
CONTRATADA em todos os aspectos, inclusive responsabilidades tributárias,  
fisciais, sociais ou ambientais, má prestação de serviços, omissões ou falhas, não  
implicando corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### CLAUSULA DE OMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES A CONTRATADA DEVIDAS

- atender fielmente as condições e vigências para a prestação dos serviços de acordo  
de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas  
contratuais;
- executar os serviços de acordo com o prazo e os serviços também pelo valor  
contratado;
- Atender rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas pela Contratante  
para a execução dos serviços, sob pena da aplicação das sanções previstas no  
instrumento;
- Responsabilizar-se efetivamente e imediatamente, ao subcontratado;
- Informar a Prefeitura, por escrito, a ocorrência de fatos que possam interferir  
direta ou indiretamente, na regularidade do serviço e prestar os esclarecimentos  
que julgar necessários;
- Responder integral e comprometidamente por parte de todos que vier a causar  
Prejuízo ao Município de Esperantinópolis/MA, em caso de omissão ou falhas por parte de  
intermediários ou de terceiros, omissões ou falhas, o contratante não se responsabiliza  
sujeita, nem como pela qualidade de serviços prestados.

Av. Ceará e Carneiro, 570, Centro - Esperantinópolis/MA, CEP: 65.750-000  
CNPJ: 11.338.224/0001-24

Poder Judiciário: LIMA, São  
AUTENTICADO: 27/07/2023 16:50:54  
Distância: 310,22026 16:50:54, Av. 13 16  
Total: R\$ 4,50, Encargamento: R\$ 1,46, 13, 16  
R\$ 0,16, Consulte a validade deste documento  
http://selo.lima.br



*Laercia*  
**Laercia Rodrigues Lima Brito**  
Escritora

1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA  
Registradora: ÉLCIA RODRIGUES LIMA  
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO  
Rua Gênese Carvalho, 1239, Centro, CEP: 65750-000



BURITICUPI-MA  
Proc. 110.9007 2023  
Fls. 12  
Rub. 288

II) Acatar nas mesmas condições originais de contratação os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao cumprimento dos serviços.

III) Manter durante o prazo de vigência do contrato todas as condições exigidas no edital de contratação, comprovando-se por que solicitado pelo contratante a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a seguridade Social, assim como em relação as demais exigências do edital.

**Responsabilidades do CONTRATANTE**

- a) Fornecer todos os dados a CONTRATADA, necessários à prestação dos serviços.
- b) Fazer os pagamentos nos termos do Contrato.
- c) Manter com a CONTRATADA relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, onde o contratante, deverão ser formalizados imediatamente.
- d) Realizar a execução do instrumento contratual, através de serviços desenhados para esta função, na forma que lhe conferir.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Edital de Licitação nº 001/2019, de 12/01/2019.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Esperantinópolis - Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E para firmeza e validade do que foi pactado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e delas tostem intus alio.

Esperantinópolis - MA, 09 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Rosângela Félix Soares  
Secretaria  
Portaria: 102/2019  
CONTRATANTE

*A*

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
ESPERANTINÓPOLIS - MA, 09/11/2019

*b*

*lima*

Forma Jurídica: LIMA - Sme  
AUTENTICAÇÃO: 27/11/2019 16:56:54, Sfo: 1316  
Total: R\$ 4.50 (quatrocentos e R\$ 4,50) e R\$ 0,10  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste nota em  
<http://portal.tjma.br>

**Laercia Rodrigues Lima Brito**  
Escrivão



1º Ofício Extrajudicial de Esperantinópolis/MA  
Registradora: ELCIA RODRIGUES LIMA  
Reg. Substituta: LAÉRCIA R. LIMA BRITO  
Rua Genésio Carvalho, 1230, Centro, CEP: 65750-000

*A*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



005.0002/19  
456

*Enio Rocha*

**ENIO DA SILVA ROCHA**  
CPF: 183.402.450-15  
**INSTITUTO VIVER**  
CNPJ: 21.851.634/0001-28  
**CONTRATADA:**

BURITICUPU-MA  
Proc. 11.01.006 2023  
Fls. 2289  
Rub. p

**TESTEMUNHAS:**

*Valmore da Costa Costa*  
CPF Nº 604.534.773-02

*Maryani Cristina da Silva Ferreira*  
CPF Nº 602.999.988-47

Padm Judicial LIMA 500  
AUTENTICADO: 37M0A2R0KVI...  
Data: 31/01/2020 09:13:50 AM, 13 IP  
Total: R\$ 4,50 Encargamento: R\$ 4,10 ITR  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste documento  
https://sico.jus.br

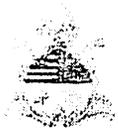
*[Signature]*



**CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO**  
Élcia Rodrigues Lima  
TABELIÃ  
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente  
fotocópia é a reprodução fiel da  
original que me foi exibida.  
Esperantinópolis/MA 31/01/2020  
*[Signature]*  
Cláudia de Oliveira Vellozo Barbosa  
Escrevente Substituta

*A*  
*[Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



005.0209/19  
439

BURITICUPU, MA  
Proc. 1101007 2023  
Fis. 1210  
Rub. 0

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0912.040/2019 PREGÃO PRESENCIAL N 040/2019 PARTES:** O Município de Esperantinópolis Através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28. **OBJETO:** prestação de serviços Médicos no Município de Esperantinópolis/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0004 2.098 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio. 0209 – Fundo Municipal de Saúde ; 10 301 0003 2.085 – Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal – PSB; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio; 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0003 2.088 – Manut. e Func. do Programa Saúde da Família – PSF; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio; 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0003 2.090 – Manut. e Func. do Nucleos de Apoio a Saúde da Família – NASF; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Félix Soares - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pela **CONTRATANTE** e **ENIO DA SILVA ROCHA-** Empresário pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019.

Esperantinópolis- MA, 09 de dezembro de 2019.

*Rosângela Félix Soares*  
Rosângela Félix Soares

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 102/2019

Paços Judiciais - LIMA São  
ALTE 111031 22-2011 9801 0581200  
Data Hora: 31/10/2020 18:58:54 AM V.1.1.16  
Total R\$ 4,50 Emolumentos R\$ 4,50 1110  
PS 0,10 Cotação a validade do ato pelo  
http://www.tribuna.ju.br



CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO  
Élcia Rodrigues Lima  
TABELIÃ  
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Esperantinópolis/MA 31/10/2020  
*Cleudinelma de Oliveira Vellozo Barbosa*  
Escrivente Substituta

Jão Alberto, n.º 74, Bairro: Maria Rita, CEP: 65725-000, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 186.782,09 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), como vencedora, a qual trouxe de declaração a massa da licitação em interposição de recurso, nesta fase, para exatidão e respeito ao ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 9 de dezembro de 2019.

Everaldo Vieira da Silva  
Presidente - CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Visto manifestar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, cujo objeto tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de obras e engenharia para a construção de Praça no Município de Esperantinópolis/MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova adjudicar o objeto acima à empresa: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.589.905-0001-62**, situada na Avenida Dr Jão Alberto, n.º 74, Bairro: Maria Rita, CEP: 65725-000, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 186.782,09 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Esperantinópolis - MA, 09 de Dezembro de 2019.

Everaldo Vieira da Silva  
Presidente - CPL

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Município de Esperantinópolis, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os signatários da Empresa: **INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634-0001-28**, situada na Av. do Vale, n.º 9, EDIFÍCIO CARRARA SALA 009, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.015-600, SÃO LUIS - MA, para a Assinatura do Contrato, decorrente da licitação na modalidade **PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 040/2019** referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA. **Cumpra-se informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis - MA, 09 de dezembro de 2019.

Rosângela Felix Soares  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 102/2019

RECEBI EM \_\_\_\_\_

ENIO DA SILVA ROCHA  
CPF: 183.012.450-15

INSTITUTO VIVER  
CNPJ: 21.851.634-0001-28  
Representante Legal

COS. 0209/19  
4.80

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, de tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em serviços de obras e engenharia para a construção de Praça no Município de Esperantinópolis/MA, tendo como vencedora a empresa: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.589.905-0001-62**, situada na Avenida Dr Jão Alberto, n.º 74, Bairro: Maria Rita, CEP: 65725-000, Pedreiras - MA pelo valor global de R\$ 186.782,09 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Esperantinópolis - MA, 9 de Dezembro de 2019.

BURITICUPU-MA  
Proc. 0209/19  
Fls. 4  
Rub. 4  
2023

Everaldo Vieira da Silva  
Presidente - CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0912.040/2019 PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 040: 2019 PARTES:** O Município de Esperantinópolis Através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634-0001-28. OBJETO:** prestação de serviços Médicos no Município de Esperantinópolis/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666 de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.098 - Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica; Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio; 9209 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2.085 - Manut. e Func. do Programa Saúde Bucal - PSB; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica; Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio; 9209 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2.088 - Manut. e Func. do Programa Saúde da Família - PSF; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica; Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio; 9209 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2.090 - Manut. e Func. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica; Fonte: 0114000001 - Transf. Sus Bloco de Custeio. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Felix Soares - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pela **CONTRATANTE** e **ENIO DA SILVA ROCHA** - Empresário pela **CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019.

Esperantinópolis - MA, 09 de dezembro de 2019.

Rosângela Felix Soares  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 102/2019

A

B

A

005.92019  
407


 ESTADO DO MARANHÃO  
 DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
 CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS  
 SITE  
[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

ALLÍSIO CARNEIRO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

BURITICUPU, MA  
 Proc. Juliano 2023  
 Fls. 12  
 Rub. 12

Poder Judiciário - JMA - São  
 AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA  
 Data Hora: 31/01/2020 10:50:55 AM - 13.18  
 Total: R\$ 4,60 - Imposto: R\$ 3,45 - CEP:  
 R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:  
<http://www.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO**  
**1º OFÍCIO**  
 Élcia Rodrigues Lima  
 TABELIÃ  
 Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente  
 fotocópia é a reprodução fiel da  
 original que me foi exibida.  
 Esperantinópolis/MA 31/01/2020

*[Handwritten signature]*  
 Claudineima de Oliveira Vellozo Barbosa  
 Escrevente Substituta

↓

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24

SECRETARIA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104097 2023  
Fls. 2913  
Rub. 10

005.0209/16  
962

**ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 01.1012.040/2019**

A empresa: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, situada na Av. do Vale, nº9, EDIFÍCIO CARRARA SALA 409, Bairro: JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-660, SAO LUIS- MA.

Pela presente Ordem de Serviço/Fornecimento, **AUTORIZO** a prestação de serviços médicos no Município de Esperantinópolis/MA.

PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, vencedora do certame com valor de R\$ 3.917.146,00 (três milhões novecentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais), sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

Esperantinópolis – MA, 10 de dezembro de 2019.

*Rosângela Félix Soares*

**Rosângela Félix Soares**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 102/2019

**DE ACORDO:**

10, 12, 2019

*Enio da Silva Rocha*

**ENIO DA SILVA ROCHA**  
CPF: 183.402.450-15  
INSTITUTO VIVER  
CNPJ: 21.851.634/0001-28



Portaria Judicial nº 110/2019 - Sme  
Atividade: 021 - Atividade de Saúde  
Data: 10/12/2019 - 09:11:40 - 09:11:40  
Total: R\$ 3.917.146,00 - Encargamento: R\$ 3.917.146,00  
R\$ 0,10 - Garantia a qualidade dos serviços  
https://www.esperantinopolis.ma.gov.br



**CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO**  
Élcia Rodrigues Lima  
TABELIÃ  
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Esperantinópolis/MA 10/12/2019  
*Claudimelma de Oliveira Vellozo Barbosa*  
Escritora Substituta

**RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ENTE FEDERATIVO: Esperantinópolis  
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE  
ESPERANTINÓPOLIS  
TIPO: LICITAÇÃO  
PROCESSO: 005.0209 / 2019  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 040 / 2019

Recibo gerado em 12 de Dezembro de 2019 às 19:21:46 com o número 1576189306656.

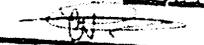
São Luis, 12 de Dezembro de 2019

Foder Judicial: LIMA, Sra.  
AUTENTICADO: 27/12/2019 19:21:46  
Data Hora: 31-01-2020 18:58:07, Ago. 13 18  
Total: R\$ 4,50 Encargamento: R\$ 4,46 I.P.T.C.  
R\$ 0,10. Consulte a validade deste ato em  
<http://portal.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DO  
1º OFÍCIO**  
Élcia Rodrigues Lima  
TABELIÃ  
Esperantinópolis - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Esperantinópolis/MA 31/01/2020

  
Claudineima de Oliveira Vellozo Barbosa  
Escrevente Substituta

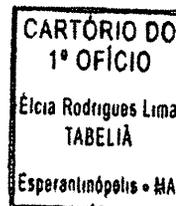
## RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

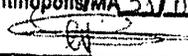
Nº TCE: 152107  
ENTE FEDERATIVO: Esperantinópolis  
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINÓPOLIS  
PROCESSO: 005.0209 / 2019  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 040 / 2019  
CONTRATO: 01.0912.040 / 2019  
CONTRATADO: INSTITUTO VIVER  
CNPJ CONTRATADO: 21851634000128  
DATA ASSINATURA: 09/12/2019  
VALOR: R\$ 3.917.146,000000

Recibo emitido em 12 de Dezembro de 2019 às 19:31:49 com o número 1576189909699.

São Luis, 13 de Dezembro de 2019

Prote Juridica - LIMA São  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Data/Hora 31.01.2020 18:56:51 Ato 13 18  
Total R\$ 4,50. Emolumentos R\$ 4,40. TERC  
R\$ 0,10. Confira a validade deste ato em  
<http://seio.tma.ma.br>



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Esperantinópolis/MA 31/01/2020  
  
Claudineima de Oliveira Vellozo Barbosa  
Escrevente Substituta

★





**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Certifico para os devidos fins de direito, que a esta Prefeitura Municipal de Granito – PE, foi solicitado através do representante legal da empresa: **INSTITUTO VIVER - AV ARIRIZAL, SALA-15, 39 - TURU - SAO LUIS - MA, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, neste ato representado por Enio da Silva Rocha, um atestado de capacidade técnica e que possui qualificação técnica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NOS PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL EM APARELHO DO MUNICIPIO C/ EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E OU HOSPITAL HPP – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

**Granito – PE, 03 de abril de 2023.**

MARIA DO BOM  
CONSELHO PEIXOTO  
XAVIER:51514699320  
MARIA DO BOM CONSELHO P. XAVIER

Secretaria de Saude  
Portaria nº 176/2021

Atestado solicitado por MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER  
15/11/2023  
DA CPM OMCPE Brasil 04032299000100. C/C da Secretaria de Saúde  
Estado de Pernambuco - RIBE DA MOURA AV. SAO LUIS GRANITO  
15/11/2023  
Ribeira. Em nome e para efeito de assinatura.  
Data: 03/04/2023  
15/11/2023









ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13.981.785/0001-81  
AV. VALENTIN GONÇES S. 265 CENTRO - 65040-000

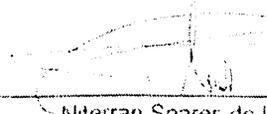
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO VIVER, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28 sediada na Rua Anízal, nº 39 Centro Comercial Patio Anízal Sala 15, bairro Turu CEP: 65066-265 São Luís/MA, prestou serviços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão/MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.981.785/0001-81 detendo qualificação técnica para a realização de serviços médicos no Município de Santa Filomena do Maranhão/MA conforme o Contrato nº 001.26052021/PP00152021 oriundo do Pregão Presencial nº 015/2021 do Processo Administrativo nº 01.2604.0001/2021.

ITEM	ESPECIALIDADE/PLANTÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CLÍNICO GERAL	Carga horária mensal conforme descrição da Secretaria de Saúde	10
2	ULTRASSONOGRAFIA	01 Atendimento com duração de 8 horas diárias Das 6h as 12h das 14h as 15h	28
3	CARDIOLOGISTA	01 Atendimento com duração de 8 horas diárias Das 6h as 12h das 14h as 15h	28
4	PLANTÃO MÉDICO CIRURGIÃO	Plantão de 12h diário	22
5	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO	Plantão de 24h diário	115,5

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória com bom desempenho operacional, nada constando em nossos registros até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente o Instituto

Santa Filomena do Maranhão/MA, 22 de MARÇO de 2022

  
Niterran Soares de Lima  
Secretário Municipal de Saúde

Niterran Soares de Lima  
Sec. Mun. de Saúde  
Portaria 107/2021  
Santa Filomena MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ nº 06.113.696/0001-71  
RUA DO COMÉRCIO, 140 - JARDIM SÃO JOSÉ  
CEP Nº 65.790.000

BURITICUPU-MA  
Proc. 10.400/2023  
Fls. 298  
Rub. p

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririza, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por meio de seu representante legal, o Sr. ENIO DA SILVA ROCHA portador da carteira de identidade nº 186246320011 GEJUSPC/MA e CPF nº 183.402.450-15, prestou serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão para Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a Concorrência Pública Nº 01/2021 e Processo Administrativo Nº 359/2021/SEMUS, conforme discriminado abaixo:

#### 1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

2. OBJETO: objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **CONTRATO nº 152/2021 SEMUS**.

#### DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

HOSPITAL MUNICIPAL - HMCM

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	36h semanais	1080
FARMACEUTICO	5	30h semanais	150
FARMACEUTICO	2	40h semanais	80
NUTRICIONISTA	3	40h semanais	120
ENFERMEIRO	18	36h semanais	648
FONOAUDIOLOGO	1	40h semanais	40
ASSISTENTE SOCIAL	3	36h semanais	108
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	24h semanais	48
TÉCNICO EM LABORATORIO	2	30h semanais	60
FISIOTERAPEUTA	2	40h semanais	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

BURITICUPU-MA  
Proc. 1101092 2023  
Fis. J. J. J. J.  
Rub. P

CAPS I

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
Médico Psiquiatra	2	40h semanais	3

MÉDICOS PLANTONISTAS

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES	QUANTIDADE UTILIZAF0
MÉDICO CLÍNICO 24 HORAS	83	83
MÉDICO CLÍNICO 12 HORAS	66	66

CENTRO DE TRIAGEM COVID 19

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais	8
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	36h semanais	8
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais	8
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais	8

SAMU

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ENFERMEIRO (A)	6	Plantão de 24h	24
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	Plantão de 24h	16

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP II

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ODONTOLOGO	2	30h semanais	7
FONOAUDIOLOGO	2	30h semanais	6

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.591/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

BURITICUPU-MA  
Proc. 1101092/2023  
Fis. 2.300  
Rub. 1

FISIOTERAPEUTA	2	30h semanais	7
NUTRICIONISTA	2	30h semanais	8
FARMACEUTICO	2	30h semanais	8

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD II

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	30h semanais	16
MEDICO CLÍNICO	2	20h semanais	8
ASSISTENTE SOCIAL	2	30h semanais	8

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
PSICOLOGO	2	40h	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	40h	7
EDUCADORA FÍSICA	2	40h	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	40h	7
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h	7
ENFERMEIRO (A)	2	40h	8

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
FONOAUDILOGO	2	40h	8
FISIOTERAPEUTA	4	40h	16
NUTRICIONISTA	2	40h	8
PSICOLOGO	2	40h	8
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h	8
EDUCADORA FÍSICA	2	40h	8

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP Nº 65.790.000

BURITIGURU-MA  
 Proc. 2023  
 Fls. 1301  
 Rub. 10301

LABORATÓRIO DE PRÓTESE			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE TOTAL
ODONTOLOGO	2	40h	8
PROTEÍSTA	2	40h	8

3. DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o no 21.851.634/0001-28.  
 Endereço: sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265 cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

4. DADOS DA CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA  
 Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA  
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

5. CONTRATOS:

Contrato Nº 152/2021 – Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUS

6. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Maranhão/MA, 08 de fevereiro de 2022.

Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF N: 009.890.803-07

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



Poder Judiciário TJMA, São: HECFIR030650BU81LET4ZCCB3A49, 09/02/2022, 15:02:38, Ato: 13.17.2, Partes: CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,69, L'mol R\$ 5,14 FERC H\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://seco.tjma.jus.br>

*Maria Sousa Moraes de Silva*



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104002/2023  
Fls. 2308  
Rub. 10

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO VIVER, CNPJ: 21.851.634/0001-28, estabelecida na Rua do Aririzal, 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Turu, São Luís –MA, CEP: 65.066-265 é prestadora de serviços médicos para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH, constante do seu ramo de atividade, conforme detalhamento abaixo:

1) Unidade de Saúde: Hospital de Pedreiras

Especialidade:

- Serviço de Cardiologia (parecer + risco cirúrgico);

Período de prestação dos serviços:

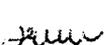
- De Março/2022 até data atual, por meio do Contrato nº 121/2022-GCC/EMSEH.

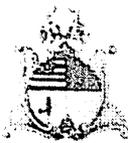
Informamos que a empresa presta seu serviço com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

São Luís – MA, 04 de Abril de 2023.

  
Kirlian Karolene Araujo Pereira  
Consultor Hospitalar  
MAT. 7385 / EMSEH

  
Oderlane Nascimento Silva  
Coordenadora de Gestão Hospitalar  
MAT.: 8708 / EMSEH

  
Francisca de Fátima Moura Marques  
Gerente de Gestão Hospitalar  
MAT.: 4116 / EMSEH



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



BURITICURU, MA  
Proc. 001002/2023  
Fis. 2803  
Rub. 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

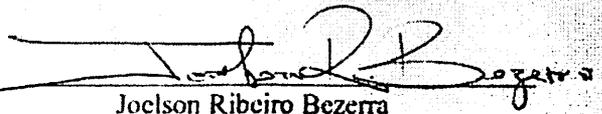
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO VIVER, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, estabelecida na Av. do vale, Nº 09, quadra 23, Jardim Renascença II, Ed. Carrara, sala 409, CEP: 65.075-820, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.338.224/0001-24, detendo qualificação técnica para execução de serviços médicos no Programa Saúde da Família, serviços especializados nas áreas de Clínico Geral, Cardiologista, Ultrassonografista, Pediatria, Ortopedia, urologia, Ginecologia, Plantões Cirúrgicos e Clínica Médica, e conforme o Pregão Presencial 040/2019 e Contrato Administrativo no 01.0912.040/2019.

<u>Prestação de Serviço/Especialidade/Plantão</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital do Programa Saúde na Família	108
CARDIOLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	11
PEDIATRA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	12
ORTOPEDISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	11
GASTROENTEROLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	10
PSIQUIATRA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	12
GINECOLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	11
ULTRASSONOGRAFISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	2,5
DERMATOLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	0,5
UROLOGISTA	Unidade Mensal de Atendimento, conforme carga horária definida em edital.	6
PLANTONISTA CIRURGIÃO	Plantão de 24horas	52
PLANTONISTA GENERALISTA	Plantão de 24horas	365

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 10 de Dezembro de 2020.

2º OFÍCIO  
Esperantinópolis

  
Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 008/2021



Poder Judiciário TJMA 96to  
REC FIR 146021D J47B7B7NQWPE62, 26/05/2021 14:12:18,  
Ato: 13.17.2, Partes: JOELSON RIBEIRO BEZERRA, Rec  
Título: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://pelo.tjma.jus.br>



BURITICUPI-MA  
Proc. 146021D 2023  
Fls. 2504  
Rub. p

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(2) JOELSON RIBEIRO BEZERRA  
Esperantinópolis-MA, 26 de maio de 2021. Em test. 107 da verdade

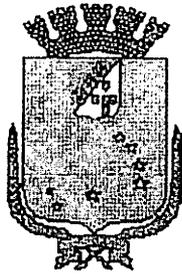
*Millena Kellen L. de Sousa Lopes*  
MILLENA KELLEN LUDGERIO DE SOUSA LOPES - Tabeliã Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,48 = TOTAL: R\$ 5,12.



Millena Kellen L. de Sousa Lopes  
2º Ofício de Esperantinópolis  
Registradora / Tabeliã Substituta

4

p



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

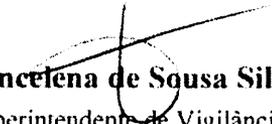
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 000395/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **INSTITUTO VIVER - Nome Fantasia: IVIVER - CNPJ N.º: 21.851.634/0001-28**, para funcionamento de **ATIVIDADES PRESTADAS POR MÉDICOS AUTÔNOMOS EM CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS OU UNIDADES HOSPITALARES**, situada na Avn Aririzal, Sala 15, 39, Turu, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Pâmella Gabriella Melo da Rocha, CRM/MA n.º 10555.

Sao Luis(MA), 3 de Março de 2023.

  
**Zilmar G. Pinheiro Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



BURITICUPIM/MA  
Proc. 1104007/2023  
Fis. 2306  
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.699/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o no 21.851.634/0001-28, sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por meio de seu representante legal, o Sr. ENIO DA SILVA ROCHA portador da carteira de identidade no 186246320011 GEJUSPC/MA e CPF no 183.402.450-15, prestou serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão para Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a Concorrência Pública Nº 001/2021 e Processo Administrativo Nº 351/2021/SEMUS, conforme discriminado abaixo:

**1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

- 2. OBJETO:** objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da saúde, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e ANEXO II – PLANO OPERATIVO DOS SERVIÇOS MÉDICOS e nas e nas condições previstas neste CONTRATO, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação da Concorrência Pública nº 001/2021/CPL/SRP.

**3. DESCRIÇÃO:**

HOSPITAL MUNICIPAL	
FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
FONOAUDIOLOGO	40H
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36H
FARMACÊUTICO	30H
FARMACEUTICO	40H
NUTRICIONISTA	40H
ENFERMEIRO	36H
ASSISTENTE SOCIAL	36H
TÉC EM RADIOLOGIA	24H
TEC. EM LABORATÓRIO	30H
FISIOTERAPEUTA	40H
CENTRO DE TRIAGEM COVID 19	

b

1104007



BURITICUPU-MA  
Proc. 1104097 2023  
Fls. 307  
Rub. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FUNÇÃO		CARGA HORARIA SEMANAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		40H
<b>SAMU</b>		
FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	
ENFERMEIRO	PLANTAO DE 24H	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PLANTAO DE 24H	
<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I</b>		
FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	
ENFERMEIRO(A)	40H	
<b>MÉDICOS PLANTONISTAS</b>		
FUNÇÃO	QUANT. TOTAL	
MÉDICO CLINICO 24H	10	
MÉDICO CLINICO 12H	7	
<b>4. DADOS DA CONTRATADA:</b> Razão Social: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o no 21.851.634/0001-28. Endereço: sediada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265 cidade de São Luís, Estado do Maranhão.		
<b>5. DADOS DA CONTRATANTE:</b> Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA CNPJ: 06.113.690/0001-71		
<b>6. CONTRATOS:</b> Contrato Nº 215/2021 – Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUS		
<b>7. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.</b>		

*[Handwritten signatures and marks]*



BURITICUPU MA  
Proc. 104008 2023  
Fls. 1908  
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Maranhão/MA, 26 de abril de 2023.

Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF N: 009.890.803-07

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



BURITICUPU-MA  
Proc. 1009097 2023  
Fls. 309  
Rub. pd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o no 21.851.634/0001-28, situada na Rua Aririzal, n. 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066 265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, por meio de seu representante legal, o Sr. ENIO DA SILVA ROCHA portador da carteira de identidade no 186246320011 GEJUSPC/MA e CPF no 183.402.450-15, prestou serviços na área da saúde com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado, com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão para Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a Concorrência Pública Nº 001/2021 e Processo Administrativo Nº 351/2021/SEMUS, conforme discriminado abaixo:

#### 1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

2. OBJETO: objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da saúde com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e ANEXO II – PLANO OPERATIVO DOS SERVIÇOS MÉDICOS e nas e nas condições previstas neste CONTRATO, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação da Concorrência Pública nº 001/2021/CPL/SRP.

#### 3. DESCRIÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
HOSPITAL MUNICIPAL - HMCM		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	36h semanais
FARMACÊUTICO	5	30h semanais
FARMACEUTICO	2	40h semanais
NUTRICIONISTA	3	40h semanais
ENFERMEIRO	18	36h semanais
FONOAUDIOLOGO	1	40h semanais
ASSISTENTE SOCIAL	3	36h semanais
TECNICO EM RADIOLOGIA	2	24h semanais

p



BURITICUPU-MA  
Proc. 11011002/2023  
Fls. 2310  
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

TECNICO EM LABORATÓRIO	2	30h semanais
FISIOTERAPEUTA	2	40h semanais

CAPS I		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MÉDICO PSQUIATRA	2	40h semanais

MÉDICOS PLANTONISTAS		
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PLANTÕES	
MÉDICO CLINICO 24 HORAS	83	
MÉDICO CLINICO 12 HORAS	66	

CENTRO DE TRIAGEM COVID 19		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais
ENFERMEIRO (A)	2	36h semanais
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	36h semanais
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais
MÉDICO CLÍNICO	2	40h semanais

SAMU		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

10

10

10



BURITIGURU-MA  
Proc. 204001 2023  
Fls. 231  
Rub. p

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

ENFERMEIRO (A)	6	Plantão de 24h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	Plantão de 24h

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP II		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ODONTOLOGO	2	30h semanais
FONOAUDILOGO	2	30h semanais
FISIOTERAPEUTA	2	30h semanais
NUTRICIONISTA	2	30h semanais
FARMACEUTICO	2	30h semanais

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD II		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	30h semanais
MÉDICO CLÍNICO	2	20h semanais
ASSISTENTE SOCIAL	2	30h semanais

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PSICOLOGO	2	40h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	40h
EDUCADORA FÍSICA	2	40h

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



BURITIGUARA-MA  
Proc. 0101001/2023  
Fls. 2318  
Rub.                     

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.699/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	40h
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h
ENFERMEIRO (A)	2	40h

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FONOAUDIOLOGO	2	40h
FISIOTERAPEUTA	4	40h
NUTRICIONISTA	2	40h
PSICOLOGO	2	40h
ASSISTENTE SOCIAL	2	40h
EDUCADORA FÍSICA	2	40h

LABORATÓRIO DE PRÓTESE		
FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ODONTOLOGO	2	40h
PROTEISTA	2	40h

**4. DADOS DA CONTRATADA:**

Razão Social: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o no 21.851.634/0001-28.  
Endereço: sediada na Rua Arizal, n. 39, Centro Comercial Pátio Arizal, Sala 15, bairro Turu, CEP: 65066-265 cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

**5. DADOS DA CONTRATANTE:**

Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

**6. CONTRATOS:**

Contrato Nº 152/2021 – Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUS

**7. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.**

*[Handwritten signatures and stamps]*



BURITICUPI-MA  
Proc. 0104002 2023  
Fls. 0313  
Rub. 00313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Maranhão/MA, 26 de abril de 2023.

Sr. CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

CPF N: 009.890.803-07

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ:21.851.634/0001-28, estabelecida na Rua do Aririzal, nº 39, sala 15, Turu, São Luís/MA, é prestadora de serviços médicos para a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, CNPJ: 18.519.709/0001-63, constante do seu ramo de atividade, conforme detalhamento abaixo:

- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Pinheiro  
**Especialidade:** Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)  
**Período da prestação dos serviços:**  
De Janeiro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Santa Inês  
**Especialidade:** Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)  
**Período da prestação dos serviços:**  
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Codó  
**Especialidade:** Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)  
**Período da prestação dos serviços:**  
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Caxias  
**Especialidade:** Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)  
**Período da prestação dos serviços:**  
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Balsas  
**Especialidade:** Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR**Período da prestação dos serviços:**

De Setembro/2021 até a data atual.

- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Imperatriz  
**Especialidade:** Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)  
**Período da prestação dos serviços:**  
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Hemonúcleo de Pedreiras  
**Especialidade:** Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)  
**Período da prestação dos serviços:**  
De Setembro/2021 até a data atual.
- **Unidade de Saúde:** Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão  
**Especialidade:** Serviços médicos em Clínica Medica (ambulatório)  
**Período da prestação dos serviços:**  
De Junho/2021 até a data atual.

Informamos que a empresa presta seu serviço com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

São Luís – MA, 03 de Abril de 2023.

*Jessica Vanessa Viana da Conceição*  
**Jessica Vanessa Viana da Conceição**  
Consultora de Compra Hospitalar  
MAT.: 10405 / EMSERH

*Francisca de Fatima Moura Marques*  
**Francisca de Fatima Moura Marques**  
Gerente de Gestão Hospitalar  
MAT.: 4116/EMSERH



BURITICUPU-MA  
Proc. 2009094 2023  
Fls. 2310  
Rub. p

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

### Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **INSTITUTO VIVER**, nome fantasia **IVIVER**, registro nº **2035**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **R ARIRIZAL, Nº 39, S 15 - TURU**, na cidade de **SÃO LUÍS/MA**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA**, inscrito com o CRM nº **10555**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **fb396d8501624954ae94c7f0e872da7f9e564450**

Emitida eletronicamente via internet em **20/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRMMA:  
<http://www.crmma.org.br/>

*(Assinaturas manuscritas)*



BURITICUPU, MA  
Proc. 110907 2023  
Fls. 37  
Rub. 10

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**  
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **INSTITUTO VIVER**, CNPJ 21.851.634/0001-28, foi inscrita em 09/04/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **2035**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA**, inscrito sob o nº. 10555 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

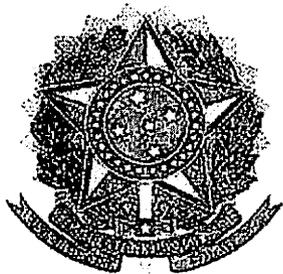


Esta Certidão tem validade até o dia **20/07/2023**.

Chave de validação **18fadb6b86d91969b697a35748eede38953c994c**

Emitida eletronicamente via internet em **20/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRMMA**:  
<http://www.crmma.org.br/>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM nº.</b> 2035	<b>CNPJ</b> 21.851.634/0001-28	<b>Inscrição</b> 09/04/2019	<b>Validade</b> 09/04/2024
<b>Razão Social</b> INSTITUTO VIVER		<b>Nome Fantasia</b> IVIVER	
<b>Endereço</b> R ARIRIZAL, Nº 39, S 15 - TURU		<b>Município / UF</b> SÃO LUÍS/MA	<b>CEP</b> 65066-265
<b>Responsável Técnico</b> 10555 - PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA		<b>Classificação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/04/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **8939932da7b6114e1f0eaf4a30a82306db4fd68a**  
Emitida eletronicamente via internet em **20/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRMMA:  
<http://www.crmma.org.br/>

BRITICURU/MA  
Proc. 2023  
Rub. 2023



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

## CERTIDÃO

BURITIGUPE-MA  
Proc. 11011097 2023  
Fls. 2310  
Rub. p

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CART

Nº: 01 / 2023

Validade: 09/04/2024

<b>Diretor Técnico:</b> PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA	<b>CRM Diretor:</b> 10555
<b>Estabelecimento:</b>  <b>Nome:</b> INSTITUTO VIVER <b>Registro nº:</b> - MA - 0002035 - 62 <b>C.N.P.J. nº</b> 21.851.634/0001-28 <b>Endereço:</b> R ARIRIZAL, Nº 39, S 15 - TURU <b>Município:</b> São Luís - MA <b>CEP</b> 65066265	
 _____ JOSE CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES PRESIDENTE	 _____ FRANCISCO AMAZONAS DE ASSIS COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
São Luís, 19 de abril de 2023	

k

A

p



BURITICUPU, MA  
Proc. 1001007 2023  
Fls. 221  
Rub. 0

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE: INSTITUTO VIVER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.851.634-28, com sede na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal - Sala 15 -Bairro Turu, São Luis-MA, representada por sua Diretora Presidente **SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS**, portadora do RG nº 14424593-0 SESP/MA, e CPF nº 760.871.153-15, residente e domiciliada na Rua Aririzal, Condomínio Ferrazi, casa 79, CEP 65.067-190;

**CONTRATADA: PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA**, solteira, brasileira, médica, inscrita no CRM sob o nº 10.555, e CPF sob o nº 025.558.473-32, e RG nº 14668992000-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua do Amor Perfeito, nº 10, Ponta D'Areia, São Luís/MA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação, pelo **contratado**, de serviços de Responsável Técnico do INSTITUTO VIVER junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM, nos estados em que o instituto possuir sede.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESCOPO:

A Responsabilidade Técnica será exercida pela profissional nos termos das resoluções do Conselho Federal de Medicina, enquanto for interesse do Contratante.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:

O **Contratante** pagará ao Contratado o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensalmente no dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado em depósito bancário designado em sua conta corrente junto ao Banco do Brasil (001, agência 1639-X, conta corrente 38.190-X, PIX 025.1558.473-32.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE JUNTO AOS CONSELHOS:

Em razão da necessidade de regularidade do Responsável Técnico junto aos conselhos classistas, a **Contratante** pagará pelo Contratado as anuidades e outros valores e taxas de responsabilidade da pessoa física contratada.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS:

O **Contratado** é responsável por todos os encargos de natureza tributária, previdenciária ou outras que venham a incidir sobre os valores dos serviços prestados, sendo permitido à **Contratante** efetuar as retenções e os recolhimentos previstos em lei. **Parágrafo único:** Caso o Contratado goze de imunidade ou de isenção tributária, deverá comprovar, em tempo hábil, esta condição perante a Contratante por intermédio da apresentação de declaração na qual consubstancie, sob as penas da lei, a sua responsabilidade pela regularidade de sua situação fiscal. A entrega intempestiva obrigará a Contratante a efetuar a devida retenção e recolhimento dos encargos, devendo o Contratado postular sua devolução junto ao competente órgão governamental.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO IMOTIVADA:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



BJRITICUPU-MA  
Proc. 101907 2023  
Fls. 9/202  
Rub. p 202

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, sem nenhum ônus, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 1º Na hipótese de rescisão contratual, o **Contratado** fará jus ao recebimento dos valores relativos aos serviços prestados e ainda não pagos pela **Contratante**, com base nos valores de remuneração vigentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato, após sua assinatura, terá vigência de 1 (um) ano, renovando-se automaticamente, caso não haja manifestação expressa ao contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VEDAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE:

É vedada a exclusividade na relação contratual, sendo as partes contratantes independentes para firmar outros instrumentos jurídicos com terceiros para a mesma finalidade, desde que não ocasiona conflito de interesses com o presente contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Este instrumento contratual não implica em vínculo empregatício de qualquer espécie, haja visto que a prestação de serviços ora ajustada possui caráter autônomo, eventual e profissional liberal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, mediante lavratura de termo aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o foro da cidade de São Luís/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Luís – MA, 1 de março de 2023.

*Sheyla Yonara Dantas de Farias*  
SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS  
Diretora Presidente  
CPF nº 760.871.153-15

*Pâmella Gabriella Melo da Rocha*  
PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA  
Contratado Médica Responsável Técnico  
CRM/MA nº 10.555

BRASIL  
Proc. 2002/2023  
Fls. 123  
Rub. 1



# UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA

Credenciado pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012,  
Publicado no DOU n° 62, seção I, de 29/03/2012.



O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, na data de 22 de maio de 2019, e a colação de grau na data de 23 de maio de 2019, confere o título de **MÉDICA** a

## PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA

nacionalidade brasileira,  
nascido em 30 de março de 1991,

natural de Chapecó - SC  
portador da Cédula de Identidade 0146689920001-SSPMA,

e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luís(MA), 29 de maio de 2019.

Secretário(a)

Reitor(a)

Diplomado(a)

Código de verificação: 050841019200005800312155847300412

BURITICUPU, MA  
Proc. 001/2019  
Fls. 130  
Rub. p

UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA - 823

2559 - CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

CNPJ 23.689.763/0003-59

Credenciado pela Portaria Ministerial n.º 239, de 27 de março de 2012, publicada na DOU n.º 62, SEÇÃO I, de 29/03/2012

*Prof. Saulo Henrique Brito Matos Martins*  
Reitor

*Prof. Lauralice Ferreira Araújo*  
Secretária Acadêmica

**CURSO DE MEDICINA - Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 444, de 01/11/2011, publicada no D.O.U. N.º 211, de 03/11/2011, Seção 1, Página 39.**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE CEUMA**  
**REITORIA**  
**SECRETARIA ACADÊMICA**

Diploma registrado sob o n.º 3121/2019

Livro n.º 192 Fls n.º 058

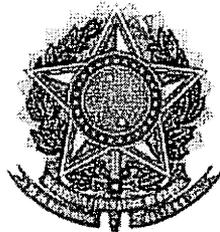
Em 29/05/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do decret n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017

Processo n.º 0089059/2019-0

Secretário(a) Acadêmico(a)  
*Lauralice Ferreira Araújo*  
Secretária Acadêmica Ger. I.

050843





BURITICUPU-MA  
Proc. 10555 2023  
Fis. 2326  
Rub. 0

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o número 10555, desde 23/05/2019, estando quite com o exercício de 2023.

São Luís, 17 de janeiro de 2023

Certidão emitida no dia 17 de janeiro de 2023. Válida até o dia 16 de julho de 2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código CS9U6X.

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA  
Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Declaramos**, sob as penas da Lei, a inexistência de Fato Impeditivo da Empresa INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, para participar do **Pregão eletrônico Nº 022/2023**, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, na forma do § 2º do Art. 32 da lei 8.666/93 e alteração da Lei nº. 9.648/98.

São Luís, 19 de maio de 2023.



**viver**  
Instituto Viver

Assinado de forma digital por ENIO DA SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ENIO DA SILVA ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:26:33 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA  
Diretor Executivo  
CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR TRABALHADOR

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Declaro**, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Luís, 19 de maio de 2023.



**viver**  
Instituto Viver

Assinado de forma digital por ENIO DA  
SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:26:52 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA  
Diretor Executivo  
CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa, INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, que assim o faz sob as penas da Lei Criminal, para fins de participação do **Pregão eletrônico Nº 022/2023** declara sua idoneidade perante as Administrações Públicas, sejam elas: Federal, Estadual ou Municipal.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

São Luís, 19 de maio de 2023.



**viver**  
Instituto Viver

Assinado de forma digital por ENIO DA  
SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:27:07 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA  
Diretor Executivo  
CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO DE VINCULO

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa, INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão eletrônico Nº 022/2023**, instaurada pela **Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 19 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por ENIO DA  
SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:27:25 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA

Diretor Executivo

CPF Nº.183.402.450-15

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar os serviços previstos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Luís, 19 de maio de 2023.



**viver**  
Instituto Viver

Assinado de forma digital por ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,  
cn=ENIO DA SILVA ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:27:43 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA

Diretor Executivo

CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico Nº 022/2023, foi elaborada de maneira independente pelo INSTITUTO VIVER, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico Nº 022/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão eletrônico Nº 022/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico Nº 022/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico Nº 022/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico Nº 022/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico Nº 011/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico Nº 022/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou



BURITICUPU-MA  
Proc. 18340245015/2023  
Fls. 333  
Rub. p

recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 19 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por ENIO DA  
SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:28:21 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA  
Diretor Executivo  
CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, **DECLARA** não ter recebido da Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Luís, 19 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por ENIO DA  
SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:28:41 -03'00'

**ENIO DA SILVA ROCHA**

Diretor Executivo

CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, DECLARA em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA - Pregão eletrônico Nº 022/2023.

São Luís, 19 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por ENIO DA  
SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:29:01 -03'00'

**ENIO DA SILVA ROCHA**

Diretor Executivo

CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Luís, 19 de maio de 2023.



**viver**  
Instituto Viver

Assinado de forma digital por ENIO DA SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=10534987000188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ENIO DA SILVA ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:29:27 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA  
Diretor Executivo  
CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, **DECLARA**, para os devidos fins, sob pena das sanções previstas nas leis, que não possui vínculo direto ou indireto com a Administração Pública da **Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**, bem como, não possui em seu quadro de pessoal (sócios, funcionários, empregados ou prestadores de serviços) que sejam servidores (as) públicos (as) ativos (as), inativos (as) ou em regime de licença, vinculado (a) à Instituição Pública contratante.

São Luís, 19 de maio de 2023.



**viver**  
Instituto Viver

Assinado de forma digital por ENIO DA  
SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:29:51 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA

Diretor Executivo

CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, **DECLARA** cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informações são verídicas, conforme parágrafo 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 para este certame licitatório, **Pregão eletrônico N° 022/2023 - Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA.**

São Luís, 19 de maio de 2023.



**viver**  
Instituto Viver

Assinado de forma digital por ENIO  
DA SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.05.19 18:30:15 -03'00'

**ENIO DA SILVA ROCHA**  
Diretor Executivo  
CPF Nº.183.402.450-15

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

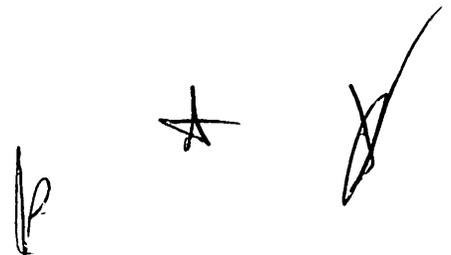
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por meio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Está ciente e concorda com os termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 2) Cumpre aos requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6) Quanto à elaboração independente de proposta:
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **INSTITUTO VIVER**, nos termos da IN SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão eletrônico Nº 022/2023 - Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão eletrônico Nº 022/2023 - Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão eletrônico N° 022/2023 - Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão eletrônico N° 022/2023 - Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 19 de maio de 2023.



## DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUBU-MA  
 Proc. 1104002 2023  
 Fis. 10301  
 Rub. 10301

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 / 2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO 2404002/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedido de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º de Art. 26 do Decreto Federal nº 7.024/99.
- 3 - Aceitamos as condições editais, lidas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação.
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fidedelias e verdadeiras.
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8566/93.
- 7 - Que não consta em nossos quadros societários (colaboradores ou) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens (c/c), abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

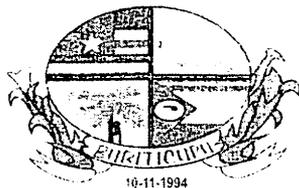
Declaro ainda que a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 19 de Maio de 2023

**INSTITUTO VIVER - 21.851.634/0001-28**

**19/05/2023 15:52:09**

**Assinatura Digital: 01488DB6C7F7EBA609250B89F8782CAF**



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002 2023  
Fls. 2342  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## **AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**INSTITUTO VIVER**  
**CNPJ: 21.851.634/0001-28**

BURITICUPU - MA, em 30 de maio de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fis. 2343  
Rub. p

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2023 08:32:58

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO VIVER**  
CNPJ: **21.851.634/0001-28**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.851.634/0001-28 Inscrição Estadual: 12.457481-5

Razão Social: INSTITUTO VIVER

Regime Apuração: NORMAL

BURITICUPU, MA  
Proc. 110997/2023  
Fls. 234  
Rub. p

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ARIRIZAL SALA-15

Número: 39 Complemento:

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65066265 DDD: Telefone: 31996050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Código	Descrição CNAE
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
9499500	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8630504	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9411100	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS

\* [Handwritten signature]

p

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
	ANTERIORMENTE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

BURITICUPU, MA  
Proc. 2004907 2023  
Fls. 2345  
Rub. 9

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 08/05/2023**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de 01/10/2010 - (3250706), 01/12/2010 - (1811302-6319400),  
(CNAE's): 03/01/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 10/02/2015, 10/02/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 30/05/2023**Número da Consulta:**

NovoConsulta Empresa

Handwritten marks: a star-like symbol and a signature.

Handwritten mark: a stylized letter 'R'.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 992 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 8.50,  
Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201328

PODER JUDICIÁRIO

BURITICUPU-MA  
Proc. 101002 2023  
Fls. 236  
Rub. p

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

992

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-1VBA



Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REGISTRO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO  
No. do Documento: ACORDAO-1VBA  
Data de Emissão: 14/03/2023  
Consulte a validade desse selo em: [http://tjma.jus.br](#)

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: REGISTRO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO  
No. do Documento: ACORDAO-1VBA  
Data de Emissão: 14/03/2023  
Consulte a validade desse selo em: [http://tjma.jus.br](#)

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905  
CNPJ nº 08.288.790/0001-76  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça  
Rua Engenheiro Ceuto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luis - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3195-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura  
Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luis - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3182 8845

Horário de Expediente:  
Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco

A  
B

B

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 991 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 8.50,  
Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201328

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

991

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-1VBA



Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

**SAUIN**

Para consultar: 2023  
Data: 2023/07/19 10:10:10  
Consulte a validade física pelo QR Code

Para consultar: 2023  
Data: 2023/07/19 10:10:10  
Consulte a validade física pelo QR Code

*[Handwritten signatures and marks]*

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905  
CNPJ nº 06.288.730/0001-76  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça:**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3182 8845

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL -, Selo 990 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 8.50,  
Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201328

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

**Tipo de selo:**

Abertura de Firma - Cadastro

**Númeração do selo:**

990

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



**Sigla do Documento::**

ACORDAO-IVBA



**Númeração do selo:**

**Código de Validação:**

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

**SAUIN**

Para Autenticar - T-001  
Selo: REGIMESSEBENEFICIOFISCALIZADO  
At: 16.11.2016, Curitiba, BR 152.1  
Data: 05/03/2016 Hora: 11:52  
Consulte o código de validação em: http://www.tjma.br

Para Autenticar - T-001  
Selo: REGIMESSEBENEFICIOFISCALIZADO  
At: 16.11.2016, Curitiba, BR 152.1  
Data: 05/03/2016 Hora: 11:52  
Consulte o código de validação em: http://www.tjma.br

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 - Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Buzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3182 8845

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco

CP  
A

CP

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.851.634/0001-28

Código de Controle: 1EE8.DD22.726B.C507

Data da Emissão: 10/04/2023

Hora da Emissão: 13:42:24

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/04/2023, com validade até 07/10/2023.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)



\*

k

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVIVER			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ARIRIZAL, SALA-15	NUMERO 39	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.066-265	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IVIVER.ORG.COM		TELEFONE (98) 3181-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 08:46:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU, MA  
Proc. Julio 002 2023  
Fis. 254  
Rub. ps

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.851.634/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VIVER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ARIRIZAL, SALA-15	NUMERO 39	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.066-265	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VIVER.ORG.COM		TELÉFONE (98) 3181-2803	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 08:46:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

\*

R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.851.634/0001-28  
Certidão n°: 18403460/2023  
Expedição: 02/05/2023, às 15:09:45  
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VIVER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.851.634/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinaturas manuscritas]*

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.851.634/0001-28

Razão social: INSTITUTO VIVER

Nome fantasia: IVIVER

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803390819853222
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903414826346194
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003511583355137
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103163976113169
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302585789121985
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203074511879520
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303502207630405
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503110756389018
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703504033200076
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803270864150811
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903152321207200
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103432476146395
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203124935377071
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303394835786830
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402474195521312
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603363372649822
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803090879025722
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903094077913740
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002370089826756
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103522650665279
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303391424514506
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402265279803607
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502553105130520
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702393751902993
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401584169692173
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501262642680406
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011708281260394113
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002321590718192
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120103123222162208
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202444202266351

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402445449111354	BURITICUPULMA Proc. <u>1104009</u> 2023 Fis. <u>233</u> Rub. <u>10</u>
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502513105367028	
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602443290140331	
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802424500936945	
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902292778250727	

Resultado da consulta em 30/05/2023 08:48:30



Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a vertical scribble.

# Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

## Secretaria de Trabalho

[Início](#) [Instruções](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo Físico](#) [Certidões](#) [Área Restrita](#)



[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

### VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

#### Validar Certidão

Insira o código de validação  
Código da Certidão

**CERTIDÃO NEGATIVA** ×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (6KUKA93RX5), emitida em 17/04/2023 às 14:26 para o empregador **INSTITUTO VIVER**, inscrição 21.851.634/0001-28, abrangendo todos os seus estabelecimentos.



A  
B

b



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 033907/23  
Data de Validade: 23/06/2023  
Data de Emissão: 23/02/2023 09:28:08  
Inscrição Estadual: 124574815  
CPF/CNPJ: 21851634000128  
Razão Social: INSTITUTO VIVER

BURITICUPU-MA  
Proc. JU 011907 2023  
Fls. 2359  
Rub. 1

Novas Consultas @imprimi

\*

k

d



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 030670/23  
Data de Validade: 30/08/2023  
Data de Emissão: 02/05/2023 15:16:52  
Inscrição Estadual: 124574815  
CPF/CNPJ: 21851634000128  
Razão Social: INSTITUTO VIVER

BURITICUPU, MA  
Proc. 11.011.003 2023  
Fis. 2360  
Rub. 1

Nova Consultas Imprimi

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal  
de Fazenda

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

BURITICUPU-MA  
Proc. 2004097 2023  
Fls. 236  
Rub. P



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso



✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão



anel/UCQDXUmKSUCnmn60YE71JvPA) (http://instagram.com/prefeiturasaoluis)

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1296 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89.92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIARIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1296

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-1VBA



Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

SAUIN

Para conferir a autenticidade do SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, clique no banner abaixo:

SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO

SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO

Handwritten marks: a large 'p', an arrow pointing left, and a signature.

Tribunal de Justiça do Maranhão

Rua Dr. Pedro II, s/n - Ceatim

São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905

CNPJ nº 05.288.790/0001-76

(98) 3196-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3196-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Caiçua  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3182-8845

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h

Faça em contato através do fale conosco

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDFRSL - 34572023: F42B23D85A).

### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:  
CERTJUDONE-SJDFRSL - 34572

Código de Validação:  
F42B23D85A

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

### Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
INSTITUTO VIVER - BOLETO	INSTITUTO VIVER - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
INSTITUTO VIVER - CNPJ	INSTITUTO VIVER - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
INSTITUTO VIVER - PGTO	INSTITUTO VIVER - PGTO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	04/04/2023 13:09	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 34572023.](#)

Nova consulta

*[Handwritten marks]*

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1297 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89,92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1297

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-IVBA



Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

**SAUIN**

Para conferir a autenticidade do SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, clique no banner abaixo:

Para conferir a autenticidade do SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, clique no banner abaixo:

10

11

12

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905  
CNPJ nº 05.288.900/0001-76  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 - Fórum; (98) 3197-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Buzidos, s/nº - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-745  
Tel.: (98) 3192 8345

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1298 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89,92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1298

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-1VBA



Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

SAUIN

Para Autenticar: TAMBÉM  
Banco REGISTRO DE INSTRUMENTOS JUDICIAIS  
Av. 14 - Parque Maranhá, CEP: 65.010-905  
São Luís - Maranhão - Brasil

Para Autenticar: TAMBÉM  
Banco REGISTRO DE INSTRUMENTOS JUDICIAIS  
Av. 14 - Parque Maranhá, CEP: 65.010-905  
São Luís - Maranhão - Brasil

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905  
CNPJ nº 06.328.790/0001-76  
(98) 3198-7200

©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luis - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Dúrios, s/n - Calhau  
São Luis - Maranhão - CEP. 65071-415  
Tel.: (98) 3182 6845

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Page Conosco.

Q

\*

p

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1301 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89.92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

**PODER>JUDICIÁRIO.**

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

**Tipo de selo:**

Abertura de Firma - Cadastro

**Númeração do selo:**

1301



## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das **CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no link abaixo:



**Sigla do Documento::**



ACORDAO-1VBA

**Númeração do selo:**

**Código de Validação:**



Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

	<p>Power Judicário 7.000 Selo: REG-0000000000000000000000 No. 1301 Poder. abertura. Sel. R\$ 89.92 Data: 04/02/2023 Hora: 11:22 Valor: R\$ 89.920,00 Código de Validação: 00000000000000000000000000000000</p>
	<p>Power Judicário 7.000 Selo: REG-0000000000000000000000 No. 1301 Poder. abertura. Sel. R\$ 89.92 Data: 04/02/2023 Hora: 11:22 Valor: R\$ 89.920,00 Código de Validação: 00000000000000000000000000000000</p>

*Handwritten mark*

*Handwritten marks: p and A*

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luis - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3196-4600 - Fórum: (98) 3197-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/nº - Caiçara  
São Luis - Maranhão - CEP 65071-445  
Tel.: (98) 3182-8845

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 9h às 18h

Entre em contato através do Fale conosco

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1299 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89,92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1299

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-1VBA



Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

Para conferir a autenticidade do SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, clique no banner abaixo.

SAUIN

Para conferir a autenticidade do SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, clique no banner abaixo.

**Corregedoria Geral da Justiça**  
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 - Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**  
Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3152 6345

**Horário de Expediente:**  
Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1300 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89,92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1300

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::



ACORDAO-1VBA

Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

SAUIN

Para conferir a autenticidade do SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, clique no banner abaixo:

*[Handwritten signatures and initials]*

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3182 8845

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do site [Conosco](#)

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1302 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89,92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1302

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-1VBA



Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

**SAUIN**

PODER JUDICIÁRIO - T.824  
Selo: REG1042998E7F42306E7VGAHQ02  
Ano: 18 de Fevereiro de 2018, 09:52:14  
Data: 05/08/2019 Hora: 11:02  
Consultar a validade deste selo em: [PODER JUDICIÁRIO](#)

PODER JUDICIÁRIO - T.824  
Selo: PE0142998E7F42306E7VGAHQ02  
Ano: 18 de Fevereiro de 2018, 09:52:14  
Data: 05/08/2019 Hora: 11:02  
Consultar a validade deste selo em: [PODER JUDICIÁRIO](#)

*[Handwritten signatures and marks]*

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3182 8845

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1307 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89.92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1307

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-1VBA



Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

**SAUIN**

PRAÇA D. PEDRO II, 1011  
SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.010-905  
Contato: (98) 3198-4300

PRAÇA D. PEDRO II, 1011  
SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.010-905  
Contato: (98) 3198-4300

b

★

**Corregedoria Geral da Justiça**  
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3195-4600 - Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**  
Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3182 8345

**Horário de Expediente:**  
Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco.

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1306 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89,92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1306

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-1VBA

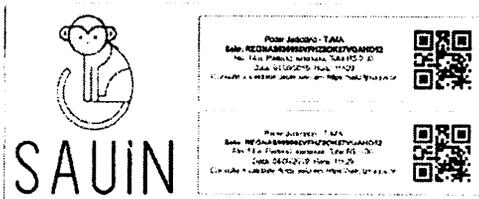


Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905  
CNPJ nº 05.288.790/0001-75  
(98) 3196-4200

©2018 Todos os direitos reservados.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-445  
Tel.: (98) 3182 8345

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MARACAÇUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1308 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89.92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1308

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das **CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no link abaixo:



Sigla do Documento::



ACORDAO-1VBA

Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

SAUIN

Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:

ACORDAO-1VBA

Númeração do selo:

Código de Validação:

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP. 65.010-905  
CNPJ nº 05.298.790/0001-76  
(98) 3198-4200

©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3182 8845

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco.

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

MARACAUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1303 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89,92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1303

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-1VBA

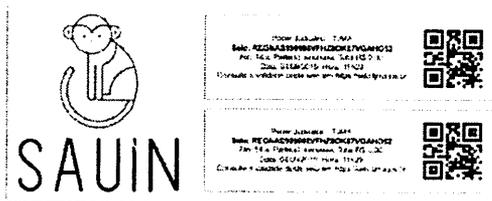


Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905  
CNPJ: 05.05268.790/0001-76  
(98) 3398-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3192 8945

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 9h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MARACAUMÉ - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 1304 (Abertura de Firma - Cadastro) R\$ 89,92, Registro de Firma - Cadastro, Remessa 201320

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

1304

Consultar

## VALIDAÇÃO DIGIDOC



Para conferir a autenticidade das CERTIDÕES E ALVARÁS JUDICIAIS - SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no link abaixo:



Sigla do Documento::

ACORDAO-IVBA



Númeração do selo:

Código de Validação:

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

**SAUIN**

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-955  
CNPJ nº 06.288.790/0001-75  
(98) 3198-4300

Para conferir a autenticidade do SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO, click no banner abaixo:

Tribunal de Justiça do Maranhão  
Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-955  
CNPJ nº 06.288.790/0001-75  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 - Fórum: (98) 3194-5400

**Escola da Magistratura**

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3132 8845

**Horário de Expediente:**

Segunda a sexta - 8h às 18h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO  
MARANHÃO

**Autenticação de Certidão de Direção Técnica**

A Certidão de Direção Técnica de código  
**fb396d8501624954ae94c7f0e872da7f9e564450** gerada no dia 20/04/23 às  
08:57:43 é válida e consta em nossos sistemas.  
A mesma está cadastrada para o seguinte número de CRM-MA: 2035.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

BURITICURU-MA  
Proc. 10403 2023  
Fis. 288  
Rub. P



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO  
MARANHÃO

**Autenticação de Certidão de Inscrição de Pessoa  
Jurídica**

A Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica de código  
**18fadb6b86d91969b697a35748eede38953c994c** gerada no dia 20/04/23 às  
08:57:32 é válida e consta em nossos sistemas.  
A mesma tem validade até 20/07/23 e está cadastrada para o seguinte número  
de CRM-MA: **2035**.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

P

\*

X

BURITICUPU-MA  
Proc. 1104026 2023  
Fis. 2389  
Rub. AP



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO  
MARANHÃO

**Autenticação de Certificado de Regularidade de  
Inscrição de Pessoa Jurídica**

A Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de código  
**8939932da7b6114e1f0eaf4a30a82306db4fd68a** gerada no dia 20/04/23 às  
08:57:05 é válida e consta em nossos sistemas.  
A mesma tem validade até 09/04/24 e está cadastrada para o seguinte número  
de CRM-MA: 2035.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

P

\*

✍

# Certidão de Pessoa Física

Nesta área do site, pode-se ter acesso à emissão de Certidão de Pessoa Física.

Os Conselhos Regionais de Medicina dos estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo não possuem a Certidão de Pessoa Física no Portal do CFM. Para emitir esse documento, o médico deverá entrar em contato com o respectivo CRM.



## Emissão e validação de certidão

Nome: PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA CRM: 10555-MA



Certidão de pessoa física validada no nome de

**PÂMELLA GABRIELLA MELO DA ROCHA**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

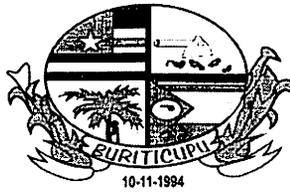
Clique no botão abaixo para visualizar a certidão



*P*

*A*

*d*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 101000 2023  
Fls. 239  
Rub. P

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:

**MM AZEVEDO SERVIÇOS**  
**MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.688.990/0001-14**

BURITICUPU - MA, em 30 de maio de 2023

# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

BURITICUPU, MA  
Proc. 1001002 2023  
Fis. 2392  
Rub. 10

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços par eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

RAZÃO SOCIAL: M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 34.688.990/0001-14

ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 - IMPERATRIZ - MA

TELEFONE: (99) 3524-6050

E-MAIL: [macarioazevedo@hotmail.com](mailto:macarioazevedo@hotmail.com)

Valor total da Proposta R\$ 6.780.504,80 (Seis milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	Plantões com médicos ginecologista/obstetra, plantão de 24 horas	HORA	365	R\$ 3.100,00	R\$ 1.131.500,00
7	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Urologia	HORA	1.728	R\$ 195,75	R\$ 338.256,00
8	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	HORA	1.728	R\$ 194,00	R\$ 335.232,00
9	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Psiquiatra	HORA	1.728	R\$ 195,35	R\$ 337.564,80
12	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia	HORA	1.728	R\$ 192,00	R\$ 331.776,00
16	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Dermatologia	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
17	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endocrinologia	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
18	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Oftalmologia	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
20	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endoscopista	HORA	1.728	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00
21	Serviços médicos, na seguinte especialidade: Clínico Geral – Atendimento Domiciliar	HORA	1.728	R\$ 80,00	R\$ 138.240,00

RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 TEL: (99) 3524-6050  
IMPERATRIZ - MA

*(Handwritten signature)*

# MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

22	Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona urbana (Atenção Básica)	HORA	17.280	R\$ 80,00	R\$ 1.382.400,00
23	Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona rural (Atenção Básica)	HORA	13.824	R\$ 110,00	R\$ 1.520.640,00
VALOR TOTAL .....					R\$ 6.780.504,80

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

5. Declaro que entregaremos os serviços licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

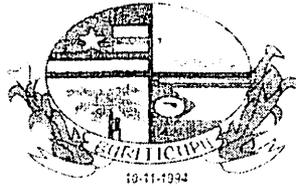
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados a CONTA CORRENTE Nº 26498-9, AGÊNCIA Nº 0460, BANCO BRADESCO 237, em nome MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ.34.688.990/0001-14

8. Informamos ainda que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO Portador do RG, sob o nº 017162412001-8, órgão expedidor SSP/MA, e CPF nº 029.448.263-60, com residência na Rua Dom Cesário, 2336, APT. 101; Edif. Privilegie, Três Poderes, CEP: 65903-230 – IMPERATRIZ-MA.

MACARIO MARINHO DE AZEVEDO:02944826360  
Assinado de forma digital por  
MACARIO MARINHO DE  
AZEVEDO:02944826360  
Dados: 2023.05.30 10:21:41 -03'00'

Imperatriz – MA, 30/05/2023.

**MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO**  
Sócio Administrador  
CPF: 029.448.263-60



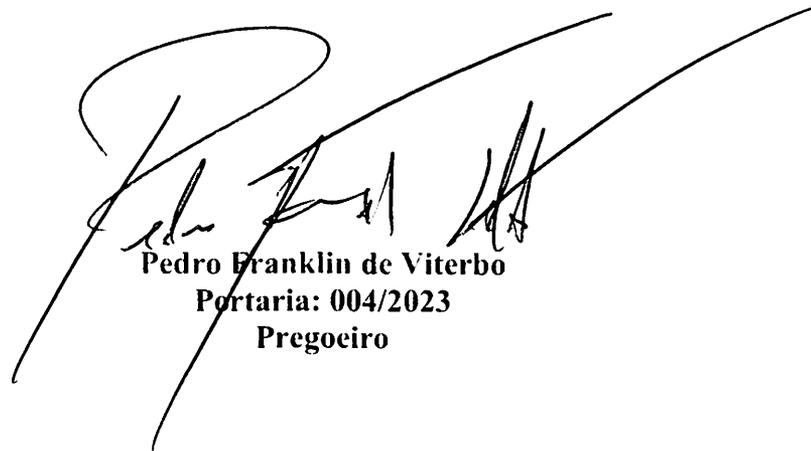
BURITICUPU-MA  
Proc. 004/2023  
Fls. 239a  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

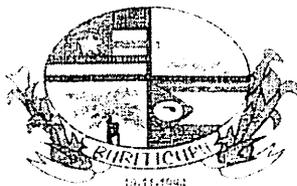
## JUNTADA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 022/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** apresentados para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 02 de junho de 2023.



Pedro Franklin de Viterbo  
Portaria: 004/2023  
Pregoeiro



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002 2023  
Fis. 235  
Rub. 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

# **RECURSO ADMINISTRATIVO:**

## **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**

BURITICUPU - MA, em 02 de junho de 2023.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA.**

**Referência:** EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
Processo Administrativo Licitatório nº. 2404002/2023

**EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E  
HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.423.693/0001-04, por  
intermédio de seu representante legal, o Sra. Isabel Oliveira do Nascimento Guedes,  
portador da cédula de identidade nº RG 3892173 ITEP - RN e do CPF nº 251.257.534-91,  
situada a Rua promotor Manoel Alves Pessoa Nº 45, OTC – Office Tower Center – SALA  
811 Candelária – Natal RN – CEP: 59065-555, vem, mui respeitosamente perante de  
Vossa Excelência, com supedâneo na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93,  
bem como o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 a fim de interpor **RECURSO  
ADMINISTRATIVO, contra a inabilitação da empresa em epígrafe, determinado pelo  
ilustríssimo presidente da Comissão de Licitação,** pelos fatos e direitos expostos a  
seguir.

**PRELIMINARMENTE**

---

**Da Tempestividade.**

Em consonância com o disposto na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, bem como o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 resta claro a tempestividade recursal do instrumento impetrado. Cabendo ainda mencionar que a possibilidade de Revisão das

decisões no procedimento licitatório encontra guarida constitucional no disposto do art. 5º, incisos XXXIV e LV, da Constituição Federal de 1988.

## I – DOS FATOS.

---

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA deu abertura no procedimento licitatório, pregão ELETRÔNICO Nº 022/2023, Processo Administrativo Licitatório nº. 2404002/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em data oportuna procederam com a análise e o julgamento dos documentos de Habilitação, das empresas participantes, inclusive a **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, doravante denominada Recorrente.

No decorrer da marcha licitatória, após a análise de toda a documentação das empresas participantes, o ilustríssimo senhor presidente veio a desclassificar a recorrente.

Ocorre que em sua decisão o Presidente da comissão disse que a empresa, ora inabilitada não teria atendido o edital. Ao analisar a documentação da empresa na fase de habilitação, a Pregoeira inabilitou com seguinte argumento:

*“Empresa EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, 12.423.693/0001-04 declaro INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.”*

\*

Logo após tal justificativa, por ato da Presidente da Comissão a empresa ora recorrente foi inabilitada.

Ora nobre Julgador! Tais fundamentos que lastream a decisão da comissão ferem flagrantemente o princípio da isonomia, impessoalidade dentre outros, abordando a teoria do formalismo moderado, cabendo ainda, salientar que o certame visa obter a Administração a proposta mais vantajosa e não simplesmente a de menor preço.

## **II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.**

---

### **2.1 – Da Lei nº 8.666/93.**

É cediço que as propostas de preços devem obedecer aos norteamentos do Edital, não podendo os licitantes incorrerem em aventuras financeiras com intuito de sagrarem-se vencedores do certame sem observar a compatibilidade de suas ofertas com os valores condizentes com o mercado. Destaca-se o disposto do art. 44, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

*Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.*

*§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. (grifo nosso).*



Destarte, a douta comissão declarar a empresa recorrente inabilitada, fere de plano o dispositivo acima mencionado, bem como o Princípio Constitucional da Impessoalidade.

Ora nobre Julgador! Em que pese o edital ser a "Lei" do certame licitatório, a inobservância por parte dessa comissão dos fatos alegados pela recorrente, vão totalmente de encontro ao que leciona o Art. 3º da Lei de Licitações, passemos a observar:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da **impessoalidade**, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo Nosso)*

Corroborando o caput do artigo acima, vejamos o que diz o §1º, inciso I do referido dispositivo.

“§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”. (Grifo nosso)

Adentrando ao mérito da questão, o Sr. Pregoeiro inabilitou a recorrente alegando que “A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021”.



Todavia, e com a devida vênia, além do máximo respeito ao pregoeiro, tal fundamentação não deve prosperar. Haja vista que a empresa mudou o seu sistema tributário recentemente, saindo do simples para o lucro presumido. Como houve esta mudança entre o mês de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, a empresa recorrente só pode apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED após o mês de julho, pois como esse é o primeiro ano que a empresa está obrigada a entregar o ECF, ela não poderia ser inabilitada pela falta de entrega de tal documento. Cabendo ainda ressaltar que foi entregue documentação que demonstra todo o percurso tributário e financeiro da empresa.

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de julho do ano posterior ao do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). Portanto, a DIPJ está extinta a partir do ano-calendário 2014.

São obrigadas ao preenchimento da ECF todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto:

I - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - Os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III - As pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.536, de 22 de dezembro de 2014; e

Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1536, de 22 de dezembro de 2014, considera-se pessoa jurídica inativa aquela que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário. Estas deverão apresentar a Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ) - Inativa.

A

Há que se ressaltar que, caso a pessoa jurídica tenha Sociedades em Conta de Participação (SCP), cada SCP deverá preencher e transmitir sua própria ECF, utilizando o CNPJ da pessoa jurídica que é sócia ostensiva e o CNPJ/Código de cada SCP.

Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), à utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF. Ademais, a ECF também recuperará os saldos finais das ECF anterior, a partir do ano-calendário 2015. Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs). Todos os saldos informados nesses livros também serão controlados e, no caso da parte B, haverá o batimento de saldos de um ano para outro.

Finalmente, a ECF apresentará as fichas de informações econômicas e de informações gerais em novo formato de preenchimento para as empresas.

O prazo de entrega foi fixado pelo art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013, reproduzido abaixo:

Art. 3º A ECF será transmitida anualmente ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira.

§ 1º A ECF deverá ser assinada digitalmente mediante certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

§ 2º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECF deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras, até o último dia útil do 3º(terceiro) mês subsequente ao do evento.

§ 3º A obrigatoriedade de entrega da ECF, na forma prevista no § 2º, não se aplica à incorporadora, nos casos em que as pessoas jurídicas, incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.



§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a abril do ano-calendário, o prazo de que trata o § 2º será até o último dia útil do mês de julho do referido ano, mesmo prazo da ECF para situações normais relativas ao ano-calendário anterior.

§ 5º O prazo para entrega da ECF será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia fixado para entrega da escrituração.

Como a devida vênia, além do devido respeito, à Comissão de licitação usa de um formalismo imoderado para ferir, logicamente sem intenção, o caráter competitivo do certame. Pois como bem sabemos, existe um jargão na seara administrativa em que diz: quem pode o mais pode o menos.

Por falar no princípio do formalismo moderado, vejamos o que diz alguns autores renomados acerca do princípio da obediência à forma e aos procedimentos. Odete MEDAUAR, em relação ao termo informalismo, destaca que:

Não parece correta essa última expressão, porque dá a entender que não há ritos e formas no processo administrativo. Há ritos e formas inerentes a todo procedimento. Na verdade, o *princípio do formalismo moderado* consiste, em primeiro lugar, na previsão de ritos e formas simples, suficientes para propiciar um grau de certeza, segurança, respeito aos direitos dos sujeitos, o contraditório e a ampla defesa. Em segundo lugar, se traduz na exigência de interpretação flexível e razoável quanto a formas, para evitar que estas sejam vistas como fim em si mesmas, desligadas das verdadeiras finalidades do processo.

Maria Sylvia Zanella Di PIETRO completa tal ideia, afirmando que "informalismo não significa, nesse caso, ausência de forma: o processo administrativo é **formal** [grifo do autor] no sentido de que deve ser reduzido a escrito e conter documentado tudo o que ocorre no seu desenvolvimento; é **informal** no sentido de que não está sujeito a formas rígidas."

O objetivo principal do princípio do formalismo moderado é atuar em favor do administrado. Isso significa que "a Administração não poderá ater-se a rigorismos formais ao considerar as manifestações do administrado." Nesse sentido, "o processo administrativo deve ser simples, despido de exigências formais excessivas, tanto mais que a defesa pode

A

ficar a cargo do próprio administrado, nem sempre familiarizado com os meandros processuais."

Portanto, observa-se que o princípio do formalismo moderado reflete o princípio da igualdade, na medida em que propicia que qualquer pessoa, mesmo com conhecimentos limitados, possa ter seus atos recebidos pela Administração Pública.

O princípio do formalismo moderado encontra embasamento implícito no artigo 5º, inciso II e §2º, da Constituição Federal:

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*(...)*

*II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;*

*(...)*

*§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.*

Nesse sentido, destaca Bandeira de MELLO que:

*Sendo ele [o princípio do formalismo moderado], como é, uma aplicação específica do projeto, transparente na Constituição, de valorizar a "cidadania", resulta que traz consigo o repúdio a embaraços desnecessários, obstativos da realização de quaisquer direitos ou prerrogativas que a ela correspondam. Deveras, o Texto Constitucional, como reiteradamente temos dito, lhe atribui o caráter saliente de ser um dos "fundamentos" da República Federativa do Brasil (art. 1º, II), além de proclamar que "todo o poder emana do povo" (parágrafo único do citado artigo). Seria um total contra-senso admitir-se o convívio destes preceitos com a possibilidade de serem levantados entraves ao exame substancial das postulações, alegações, arrazoados ou defesas produzidas pelo administrado, contrapondo-se-lhes requisitos ou exigências puramente formais, isto é, alheios ao cerne da questão que estivesse em causa.*

O formalismo moderado também transparece de forma implícita na Lei Federal n.º 9.784/99, conforme artigo 2º, parágrafo único, incisos VIII e IX, e artigo 22, parágrafos 2º e 3º:

*A*

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

(...)

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX – adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

(...)

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

(...)

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

A esse respeito, coloca PIETRO que, "na realidade, o formalismo somente deve existir quando seja necessário para atender ao interesse público e proteger os direitos dos particulares. (...) Trata-se de aplicar o princípio da razoabilidade ou da proporcionalidade em relação às formas."

O princípio do formalismo moderado, como já foi colocado, dispensa uma formalidade excessiva nos processos administrativos, especialmente em relação aos atos dos particulares, para que eles não venham a ser rejeitados por motivos que não prejudicariam a essência do processo, ou seja, "bastam as formalidades estritamente necessárias à obtenção da certeza jurídica e à segurança procedimental."

**Infelizmente com a formalidade excessiva que a respeitosa Comissão quer atribuir a todo o certame licitatório, acaba prejudicando o direito da empresa recorrente, beneficiando assim, outras empresas que não ofereceram o valor mais baixo/proposta mais vantajosa na licitação.**

\*

Desta forma, primando e se pautando pelos princípios constitucionais, dentre eles o da boa-fé processual, a recorrente entende que a decisão merece ser reformada, para habilitar a empresa recorrente.

### **III – DOS PEDIDOS.**

---

Isto posto requer.

- a) Que seja declarada a habilitação da empresa **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA** ante ao cumprimento estrito do edital.

**OUTROSSIM, AMPARADA NAS RAZÕES RECURSAIS, REQUER-SE QUE ESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO RECONSIDERE SUA DECISÃO E, NA HIPÓTESE NÃO ESPERADA DISTO NÃO OCORRER, FAÇA ESTE SUBIR À AUTORIDADE SUPERIOR EM CONSONÂNCIA COM O PREVISTO NO § 4º, DO ART. 109, DA LEI Nº 8666/93, PARA QUE A AUTORIDADE SUPERIOR JULGUE TAL RECURSO.**

Termos em que respeitosamente,  
Pede Deferimento.

Buriticupu/MA, sexta-feira 02 de junho de 2023.

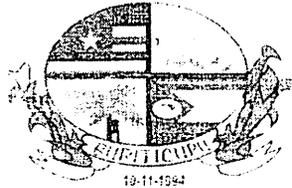
ISABEL OLIVEIRA DO  
NASCIMENTO  
GUEDES:25125753491

Assinado de forma digital por  
ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
GUEDES:25125753491  
Dados: 2023.06.02 10:40:12 -03'00'

---

**EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS  
AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**

A



BURITICUPU-MA  
Proc. 024002 2023  
Fis. 9200  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

# **RECURSO ADMINISTRATIVO:**

# **INSTITUTO VIVER**

BURITICUPU - MA, em 02 de junho de 2023.

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA  
Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Processo Administrativo nº 2404002/2023

O **INSTITUTO VIVER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, com sede no Centro Comercial Pátio Aririzal, Rua do Aririzal nº 39, sala 15, Turu São Luís/MA, CEP: 65066-265, CNPJ nº 21.851.634/0001 – 28, representada por seu Diretor Executivo, o Sr.º ENIO DA SILVA ROCHA, RG. nº 018624632001-1 e CPF nº 183.402.450-15, abaixo assinado, vem, com a devida vênia, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 c/c item 11 do Edital de Pregão epigrafado, em face do ato administrativo do Ilustríssimo Senhor pregoeiro que promoveu a inabilitação da recorrente do certame PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, conforme razões que passa a expor.

## 1. DA TEMPESTIVIDADE

A intenção de interpor recurso administrativo, foi manifestada pela **RECORRENTE** de forma direta, motivada e inequívoca, após ocorrência da fase para intenção de recurso efetuada pelo Pregoeiro.

Os memoriais estão sendo juntados até três dias úteis após a sessão, cumprindo-se, assim, as regras estabelecidas no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 e do subitem 11.2.3 do Edital.

As informações sobre os prazos de interposição de recurso e de contrarrazões, inclusive, estão consignadas no campo próprio do sistema.

## 2. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 22 de maio do ano corrente, ocorreu a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Encerrado a fase de julgamento dos documentos de habilitação, o **INSTITUTO VIVER**, foi equivocadamente declarado **INABILITADO**.

Centro Comercial Pátio Aririzal  
Rua do Aririzal nº 39, Sala 15, Turu,  
São Luís/MA, CEP. 65066-265

telefone: (98) 3199-4640  
E-mail: contato@iviver.org.br  
CNPJ nº 21.851.634/0001-28



Assinado eletronicamente pelo(a)  
ENIO DA SILVA  
MUN. MA 18340245015  
DN: c=BR, o=SEBRAE, ou=INSTITUTO VIVER, ou=Videoconferencia  
DA SILVA ROCHA ENIO DA SILVA  
Dados: 2023.05.02 10:21:24  
0300

Conforme consignado em ata da sessão, a empresa recorrente foi inabilitada com a justificativa de “descumprir o item 9.10.2 do edital, o balanço não está registrado na entidade competente, o mesmo foi apenas autenticado em cartório, dessa forma não cumpriu com as exigências do edital”. Devido à natureza jurídica da recorrente, tal justificativa não deve prosperar, motivo pelo qual manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão de sua inabilitação, o que deve ser revisto.

### 3. DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DO INSTITUTO VIVER

A princípio, cabe trazer à baila esclarecimentos sobre as associações de direito privado sem fins lucrativos, as quais, de acordo com o artigo 44 da Lei 10.406/02, são pessoas jurídicas de direito privado, e como tal são dotada de personalidade jurídica, sendo reconhecidas pela reunião de pessoas para a realização de objetivos comuns.

Diferente deste contexto, é evidente a função que a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA exerce, que concerne ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, estando voltada a atender as atividades comerciais ligadas ao serviço empresarial mercantil, não se relacionando às atividades ligadas a Associações privadas, não sendo portanto, órgão competente para atuar junto às instituições de natureza sem fins lucrativos.

Tendo em vista a Natureza Jurídica peculiar das Associação privada sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Interpretação Técnica Geral 2000, a qual define que:

#### ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 10.

Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

- a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado;
- b) serem autenticados no registro público competente.



Ou seja, os registros contábeis das Pessoas Jurídicas definidas como Associações sem fins lucrativos devem ser realizados no registro público competente, no caso em questão, no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial, a qual compete cancelar os livros contábeis de pessoas jurídicas mercantis.

No presente caso, a recorrente apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis devidamente registradas na entidade competente, qual seja o cartório de registro civil de pessoas

jurídicas, como tal instrui a normativa contábil, cumprindo, portanto, todos requisitos do edital do certame em pauta, sendo sua inabilitação além de indevida, uma afronta ao princípio da legalidade.

Ademais, vale ressaltar que o Código Civil determina:

Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.

Art. 1.150. O empresário e a sociedade empresária vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais. **E A SOCIEDADE SIMPLES AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, o qual deverá obedecer às normas fixadas para aquele registro, se a sociedade simples adotar um dos tipos de sociedade empresária.

Já o Decreto-Lei 486/69 complementa:

Art. 6º Os órgãos do Registro do Comércio, fora de suas sedes, atendidas as conveniências do serviço, poderão delegar competência a outra autoridade pública para o preenchimento das formalidades de autenticação previstas neste Decreto-lei. Portanto, se a sociedade efetuou seu registro na Junta Comercial, deverá apresentar o Balanço registrado no mesmo órgão de registro do comércio. **SE A SOCIEDADE REGISTROU-SE NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, É NELE QUE DEVERÁ REGISTRAR O BALANÇO.**

A legislação é cristalina, não deixando espaço para devaneios na sua interpretação, de que quando a entidade empresarial for registrada na Junta Comercial de seu Estado, o mesmo é responsável por cancelar e arquivar toda a documentação pertinente à empresa. Entretanto, quando a entidade tem seu registro no Cartório de Registro Civil, é neste que a entidade se obriga a arquivar toda sua documentação pertinente.

Portanto, a manutenção da habilitação do Instituto Viver se trata de clara observância ao Princípio da Legalidade, que nos atos administrativos preza pelo fiel cumprimento das normas e orientações legais, não dando discricionariedade à administração e seus agentes, devendo os mesmos cumprirem fielmente os ditames da lei.

## 5. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

O princípio da Legalidade, de acordo com os Professores Meirelles e Silva, determina que não

há livre discricionariedade ao administrador em todas decisões. devendo toda e qualquer decisão ser pautada nos ditames da lei. Vejamos:

Meirelles (2000, p. 82) defende que: “na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.

Silva (2015 p.1) explica que: “Para que a administração possa atuar, não basta à inexistência de proibição legal, é necessário tanto a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei. Os particulares podem fazer tudo o que a lei não proíba, entretanto, a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei autorizar.”

A observância ao edital efetiva o princípio inscrito dentre os demais princípios que regem a Administração Pública, disposto no caput do artigo 37 da Carta Magna:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

O princípio da legalidade é a base de todos os demais princípios, uma vez que instrui, limita e vincula as atividades administrativas, conforme refere Hely Lopes Meirelles:

"A legalidade, como princípio de administração (CF, art.37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da lei 9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa

"deve fazer assim". (in Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, 27ª ed., p. 86).

No mesmo sentido, leciona Diógenes Gasparini:

"O Princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade do seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal ou que exceda o âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo o que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer, se a lei nada dispuser, não pode a Administração Pública agir, salvo em situação excepcional (grande perturbação da ordem, guerra)" (in GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1989, p.06)

Razões pelas quais devem conduzir à imediata **HABILITAÇÃO** do **INSTITUTO VIVER** neste certame.

## 6. DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de descumprimento de itens do edital, REQUER o recebimento do presente recurso, e ao final, julgar totalmente procedente o RECURSO, para fins de rever a decisão que inabilitou o INSTITUTO VIVER, por ser medida de direito e de justiça.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Luís, 02 de junho de 2023.

 viver  
Instituto Viver

Assinado de forma digital por ENIO DA  
SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.06.02 10:19:54 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA  
Diretor Executivo



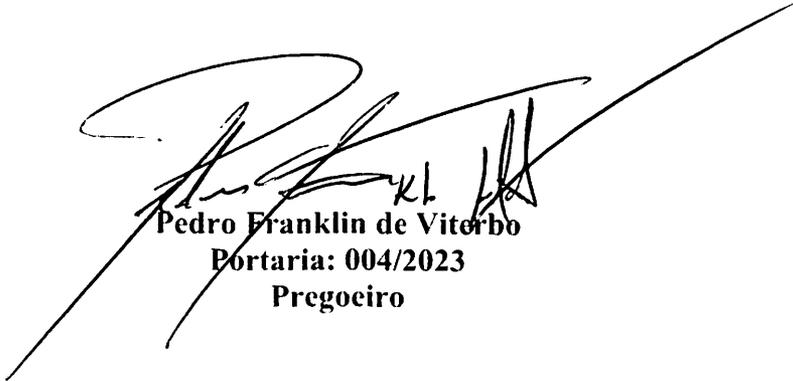
BURITICUPU-MA  
Proc. 1104007 2023  
Fls. 2  
Rub. 1

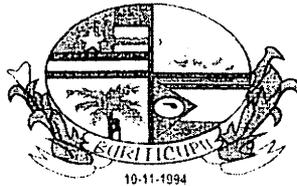
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## JUNTADA DE CONTRARRAZÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 022/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **CONTRARRAZÕES** apresentadas para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 06 de junho de 2023.

  
Pedro Franklin de Vitorbo  
Portaria: 004/2023  
Pregoeiro



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002/2023  
Fls. 2113  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## **CONTRARRAZÕES:**

**MM AZEVEDO SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 34.688.990/0001-14**

BURITICUPU - MA, em 06 de junho de 2023.

# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

BURITICUPU-MA  
Proc. 010007 2023  
Fis. 2411  
Rub.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO  
MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023

Processo Licitatório nº 2404002/2023

MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.688.990/0001-14, com sede na Rua Benedito Leite, 943, Jardim São Luís, na cidade de Imperatriz/MA, vem, respeitosamente, por seu representante legal, Sr. Macário Marinho de Azevedo e por sua advogada *infra assinada*, apresentar

## CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA** em virtude da inabilitação promovida pelo Pregoeiro, por apresentar balanço patrimonial diverso do formato estabelecido no edital e na legislação pertinente à matéria.

### 1. DA TEMPESTIVIDADE

De forma compatível com o disposto no art. 4º, da Lei 10.520/02, e com a determinação do Pregoeiro, o prazo final para apresentação das contrarrazões será exaurido no dia 07/06/2023, a seguir:

★

RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 TEL: (99) 3524-6050  
IMPERATRIZ - MA

# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

BURITICUPU, MA  
Proc. 1104007 2023  
Fis. 1104007  
Rub. 1104007

A manifestação de intenção de recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: *Prazo concedido para apresentação das razões de direito.* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.

Assim, é plenamente tempestiva, a apresentação das contrarrazões em tela.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Antes, é importante trazer à baila o art. 3º, da Lei 8.666/93, que traz o entendimento de que a licitação tem como **finalidade viabilizar a melhor contratação possível para o Poder Público**, sempre buscando a proposta mais vantajosa ao Estado, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A proposta mais vantajosa para a Administração não necessariamente é a proposta de menor preço, outros fatores devem ser observados, e a lei de licitações tratou com bastante cautela e prevenção sobre a matéria. Por essa razão, de forma clara, a Lei 8.666/93, determinou quais são os documentos de habilitação e a forma como devem ser apresentados – vide arts. 27 a 33.

No caso em tela, **por se tratar de contratação de grande vulto e de suma importância para a manutenção da saúde municipal**, deve-se atentar aos documentos referentes à qualificação econômico-financeira dos licitantes. Sabe-se que para cumprir integralmente o objeto do certame, qual seja, prestação de serviços médicos, é necessário que a empresa possua boa situação financeira para assumir os compromissos com o Município de Buriticupu.

Nesse sentido, destaca-se que **o princípio do formalismo moderado** se relaciona com a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, **com foco no cumprimento dos objetivos/finalidades das licitações**, elencados acima.

RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 TEL: (99) 3524-6050  
IMPERATRIZ - MA

# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

BURITICURU-MA  
Proc. 11.010.07/2023  
Fls. 2116  
Rub. 10

Na situação em questão, a decisão do D. Pregoeiro não foi pautada em formalismo excessivo, muito pelo contrário, a decisão respeitou a legislação contábil vigente e busca dar segurança jurídica à contratação, com foco no interesse público, pois, de nada adianta uma empresa sagrar-se vencedora do certame com a proposta de menor valor, e não conseguir tocar os serviços, por falta de boa saúde financeira.

Nesse sentido, para aferir a capacidade econômico-financeira dos licitantes o art. 31, da Lei 8.666/93 estabelece vários requisitos, destaca-se:

Art. 31. Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:  
(...)

§ 2º A Administração, nas compras para **entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer**, no instrumento convocatório da licitação, **a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo**, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, **a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira**, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º **A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis** previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Diante deste cenário, a própria lei de licitações impõe **formalidades necessárias para resguardar a licitude do processo**, nas lições do brilhante doutrinador Hely Lopes Meirelles:

**Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal**. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. **Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza**.

Assim, resta evidente que a decisão do D. Pregoeiro sobre a inabilitação da Recorrente se pautou nos **parâmetros legais necessários para os objetivos da licitação em questão; não há de se falar em formalismo excessivo.**

## 2.1 DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LC 123/06

A EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, ora Recorrente, na sua declaração unificada para participar do Pregão Eletrônico nº 22/2023, assinalou a opção de ser beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, veja-se:



Serviços de Saúde

### DECLARAÇÃO

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A empresa MEDQUALITY SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 12.423.693/0001-04, situada a Rua promotor Manoel Alves Pessoa Nº 45, OTC – Office Tower Center – SALA 811, Candelária – Natal RN – CEP: 59068-558, através de seu representante legal infra-assinado:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

No entanto, **de forma contraditória e incongruente, nas razões do recurso administrativo, a Recorrente afirmou que havia mudado de sistema tributário, e saiu do simples nacional para o lucro presumido, a seguir trecho do recurso administrativo – p. 5:**

Todavia, e com a devida vênia, além do máximo respeito ao pregoeiro, tal fundamentação não deve prosperar. Haja vista que a empresa mudou o seu sistema tributário recentemente, saindo do simples para o lucro presumido. Como houve esta mudança entre o mês de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, a empresa recorrente só pode



# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

BRRITICUPU-MA  
Proc. 2101007 2023  
Fis.                       
Rub. p 2-118

Ora, indaga-se, por que na declaração conjunta do certame a Recorrente declarou se enquadrar na LC 123/06 e no recurso afirmou ser empresa optante pelo lucro presumido?

É de se estranhar tal contrariedade. A Recorrente, ao declarar se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, assume a responsabilidade quanto à veracidade das informações apresentadas no certame, da mesma forma, que já se posiciona como licitante em situação privilegiada se comparado aos licitantes enquadrados em outros regimes tributários.

Diante disso, é importante que o D. Pregoeiro promova diligências a fim de apurar esta contrariedade tão evidente e absurda, levando em consideração o entendimento do TCU, estampado no Acórdão 1797/2014.

## 2.2 DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - Da Legalidade da Exigência do Balanço Patrimonial no Formato ECD/SPEED

Sabe-se que o Edital é a lei interna da licitação, e traduz o princípio licitatório da vinculação ao edital. Em verdade o edital é ato administrativo submetido à lei, devendo ser formulado de acordo com as disposições legais.

Nesse sentido, o item 9.10.3, do Edital do certame em questão, determinou:

9.10.3 As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/05, nos termos da IN n. 2003, de 18 de janeiro de 2021.

A regra do edital é clara e está em conformidade com a legislação vigente. Não há de se falar em excesso de rigor formal, ou inobservância dos princípios licitatórios. Ora, no edital, exige-se Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, das empresas que não optantes pelo simples nacional. Nesse contexto, a IN 2.003 de 18 de Janeiro de 2021, impõe:

Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial. (...)

§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica: I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas

RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 TEL: (99) 3524-6050  
IMPERATRIZ - MA

# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Diante da regra objetiva contida no edital e na legislação pertinente aos tributos, não merece prosperar a alegação da Recorrente, ao afirmar que está no processo de transição entre empresa optante pelo simples nacional e empresa optante pelo lucro presumido. **Sendo que, a alteração de regime tributário das empresas geralmente é realizada no início de cada ano fiscal, e acontece de forma imediata.** Quando a empresa declara sair do simples nacional, imediatamente ela já está enquadrada no regime de tributação normal – ou lucro presumido ou lucro real.

**A inabilitação promovida pelo pregoeiro se deu de forma correta, proporcional e legal.** Na verdade, equivocada é a postura da Recorrente, ao declarar ser empresa optante pelo simples – sem assim o ser – e depois afirmar que é optante pelo lucro presumido.

Nesse diapasão, a jurisprudência majoritária tem propendido para o entendimento de que é possível a inabilitação de licitante que deixou de observar norma do edital que exige a apresentação de balanço patrimonial nas formas da lei. Colacionam-se os seguintes julgados:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE - PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL - ART. 1181 DO CÓDIGO CIVIL - RECURSO PROVIDO - DECISÃO AGRAVADA REFORMADA. - **É possível a inabilitação de licitante que deixou de observar norma do edital que exige a apresentação de balanço patrimonial, nas formas da lei - Nos termos do art. 1181 do Código Civil**, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.(TJ-MG - AI: 10000205823404001 MG. Relator: João Rodrigues dos Santos Neto (JD Convocado), Data de Julgamento: 10/08/2021. Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 16/08/2021).

...

DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS. IRREGULARIDADE. INABILITAÇÃO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. O art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993, conjugado com o art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002, autoriza a Administração a exigir, nos certames licitatórios, balanço patrimonial como requisito necessário para a comprovação da capacidade econômico-financeira de licitante. 2. É regular a inabilitação de licitante que apresenta documentação de habilitação não aderente aos requisitos estabelecidos no edital do certame. (TCE-MG - DEN: 997561. Relator: CONS. GILBERTO DINIZ. Data de Julgamento: 09/11/2017, Data de Publicação: 06/12/2017).

...

# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

BURITICUPU-MA  
Proc. 1101007 2023  
Fis. 7  
Rub. 7

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA ORIGINÁRIO - PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - REJEIÇÃO - LICITAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA - INABILITAÇÃO DA LICITANTE - ILEGALIDADE - NÃO CONFIGURADA - SEGURANÇA DENEGADA. - Compete a desembargador integrante do Órgão Especial, e não a membro de Câmara Cível isolada, conhecer e processar mandado de segurança impetrado contra ato de Juiz proferido no exercício de função delegada do Presidente do TJMG - **A capacidade financeira dos licitantes é conferida pela apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social**, acompanhado de comprovante da transcrição dele no Livro Diário, devidamente registrado na junta comercial do Estado - **Mostrando-se válidas as exigências contidas no edital, e, não tendo a licitante comprovado o cumprimento de todas elas, correta a deliberação que decidiu por sua inabilitação** - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, o qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei n. 8.666/1993). Desta forma, incabível o recebimento de outro documento se não o exigido no ato convocatório - Há de ser denegada a ordem quando não restar configurada qualquer ilegalidade. (TJ-MG - MS: 10000150535599000 MG, Relator: Mariangela Meyer, Data de Julgamento: 06/10/2016. Órgão Especial / ÓRGÃO ESPECIAL, Data de Publicação: 25/11/2016).

Diante dos fatos: a Recorrente deixou de apresentar o balanço patrimonial nas formas da lei e do edital; do princípio da vinculação ao edital e da jurisprudência, os argumentos puramente teóricos aduzidos na peça recursal não devem prosperar. **Deve ser mantida a decisão do Pregoeiro, pois se encontra pautada na legalidade.**

Na hipótese remota de o Pregoeiro aceitar as razões do recurso da Recorrente, estaria ferindo o princípio da isonomia e da legalidade. Da isonomia, ao dar tratamento diferenciado para a Recorrente (sem fazer jus a tal), e, da legalidade, por ferir a lei que rege as licitações e as matérias tributárias.

### 3. DOS PEDIDOS

À guisa do exposto, requer:

- a) Que seja **conhecida** as presentes Contrarrazões, haja vista seu pleno cabimento e por ser tempestiva, e no **mérito, que seja mantida a decisão do D. Pregoeiro**, que versa sobre a inabilitação da empresa EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA;
- b) Ao final, que o certame mantenha seu regular prosseguimento, haja vista, a inexistência de qualquer vínculo que macule sua higidez.



RUA BENEDITO LEITE, 943, JARDIM SÃO LUIS, CEP. 65.913-010 TEL: (99) 3524-6050  
IMPERATRIZ - MA

# M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 34.688.990/0001-14

BURITICUPU, MA  
Proc. 1109002 2023  
Fls. 2021  
Rub. p

Imperatriz/MA, 06 de Junho de 2023.

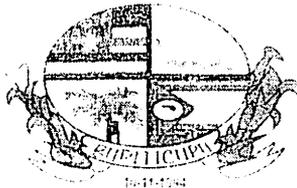
MACARIO MARINHO DE AZEVEDO:02944826360  
Assinado de forma digital por  
MACARIO MARINHO DE  
AZEVEDO:02944826360  
Dados: 2023.06.06 13:54:39 -03'00'

**MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 029.448.263-60**

  Assinado eletronicamente  
**POLIANA MENDES CARVALHO POLICARPO**  
Data: 06/06/2023 13:54:39 -03'00'  
Verifique em: <http://www.br.gov.br>

**POLIANA MENDES CARVALHO POLICARPO**  
**OAB/MA 18.593**

★



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002/2023  
Fis. 2422  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## **CONTRARRAZÕES:**

# **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**

BURITICUPU - MA, em 07 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – ESTADO DO MARANHÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita CNPJ: 13.667.864/0001-03, com endereço à Rua Melchiori Milani, 168 – Centro, CEP 86.750-000, Iguaçu - PR, por seu representante legal, vem, tempestivamente, oferecer **CONTRARRAZÕES aos RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos por **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** e **INSTITUTO VIVER**, com base nas razões que passa a expor.

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

\*

Preliminarmente, é de assinalar que as presentes contrarrazões são tempestivas, requerendo sejam recebidas face a permissão garantida em lei.

## 2. DOS FATOS

Em apertada síntese, trata-se de licitação realizada pela **MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico 022/2023, a qual possui como objeto "*Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos*".

As Recorrentes foram corretamente inabilitadas, conforme Ata, pelos motivos expostos na Ata da Sessão, reproduzidas nas respectivas peças recursais.

De fato, compulsando os documentos anexados pelas Recorrentes, verifica-se que não apresentaram os documentos exigidos pelo Edital, com clareza e especificadamente

A primeira Recorrente, considerando seu correto enquadramento, não se desincumbiu do ônus imposto pelo instrumento convocatório para apresentação do "*Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021*", conforme muito bem destacou a decisão de inabilitação.

Note-se que nas razões apresentadas pela Recorrente, não se verifica nenhuma norma ou lei vigente que a isentasse de apresentação de Balanço na forma estabelecida pelo Edital.

Não suficiente, caso discordasse da exigência ou existisse qualquer ilegalidade, deveria a Recorrente ter, oportunamente, interposto a competente Impugnação, não o fazendo, tornou preclusa qualquer discussão quanto à sua exigibilidade.

Melhor sorte não assiste à Segunda Recorrente pois igualmente não apresentou seus documentos constitutivos da forma exigida pelo instrumento convocatório.

Ora, não há fundamento legal para o que deseja a Recorrente em suas razões recursais, não cabe à comissão licitante fazer análise da documentação contábil quanto o Edital tem exigência expressa quanto à forma de apresentação dos índices a serem

demonstrados, através de documento próprio, devidamente firmado pelo contador responsável.

Não são necessárias longas linhas para que se lembre que o Edital deve estabelecer exatamente os documentos e a qualificação técnica a ser apresentada pelos interessados e, excetuando-se situações em que esteja eivado de nulidades por excessos ou direcionamento, o que não é o caso, **deve o Edital ser observado com cautela pois todos os seus itens se justificam pela necessidade específica da administração pública em cada certame.**

Desrespeitadas as exigências específicas do Edital, outro caminho não há senão a manutenção da inabilitação da Recorrente, sob pena de nulidade do certame pela inobservância dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, evidenciando eventual direcionamento, o que poderá resultar em responsabilização dos gestores, o que, certamente, não é o almejado pelo município licitador.

Note-se que não há que se falar em complementação de documentos ou realização de diligência para esse fim, posto que o documento comprobatório, obrigatório, não foi apresentado. Neste sentido, há de se observar o PARECER n. 00006/2021/CNMLC/CGU/AGU, da ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, que muito bem explanou o tema, concluindo o seguinte:

*Ante o exposto, opina-se para que se mantenha a observância das normas do Decreto nº 10.024, de 2019, que estabelecem **a necessidade de apresentação de documentação de habilitação juntamente com a proposta e que não permitem apresentação posterior de documento não apresentado**, razão pela qual não se vê necessidade de alterar os modelos de instrumentos convocatórios, ressalvada ulterior alteração do Decreto.*

Mais uma vez, resta evidente que a inabilitação da Recorrente é necessária para manutenção da legalidade do certame.

Assim como nenhuma letra da Lei é morta, nenhuma exigência do Edital é inútil ou passível de ser ignorada, posto que se

destina a garantir não só a regularidade do certame, mas a segurança de que os concorrentes, de fato, atendem as exigências necessária para o objeto licitado, tanto mais no caso de prestação de serviços.

Sendo assim, a ausência da documentação anteriormente exigida não se mostra aceitável ao procedimento licitatório, não sendo aceitável que se dê tratamento diferenciado à Recorrente, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia, dentre outros, além de configurar possível direcionamento do certame.

Tem-se então que eventual habilitação das Recorrentes, apesar das irregularidades, comprometeria por completo o certame!

A validade absoluta dos documentos ofertados é princípio basilar de todo procedimento licitatório, não é diferente no Edital em questão. Não há campo para discordância quanto ao fato de que um dos princípios basilares da licitação pública é o **princípio de vinculação ao instrumento convocatório**, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada" (Lei nº. 8.666/93, art. 3º, 41 e

Uma vez que o edital, no sistema jurídico constitucional vigente, constitui lei entre as partes, sendo peça fundamental do procedimento licitatório, seja qual for a modalidade ou tipo escolhido pela Administração para concretizar o interesse público perseguido, o Edital é o instrumento que vincula tanto a própria Administração quanto os particulares envolvidos na licitação.

Acerca do tema, Hely Lopes Meireles pontua que:



"(...) a vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato (...).

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições de elaboração das ofertas, e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado. **O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu**" (*in, Licitação e Contratos Administrativos, 123 ed. Malheiros, São Paulo, 2000. p. 31*).

Ademais, a apresentação de documentos que visam comprovar regularidade da empresa licitante quanto as exigências financeiras e jurídicas, é fundamental, exigindo análise dentro da extrema cautela, não podendo olvidar a necessidade de que a cadeia documental esteja em plena validade, não sendo possível admitir flexibilidades que comprometem a segurança do certame.

Como se vê, o "princípio da vinculação ao instrumento convocatório", ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da IGUALDADE, IMPESSOALIDADE, PUBLICIDADE, MORALIDADE e PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal "vinculação durante toda a execução do contrato".

Importante destacar que há inúmeras decisões do Tribunal de Contas da União sobre a vinculação ao edital, que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005:

**"Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 4, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1903".**

A

Assim, vale colacionar o recente posicionamento do TCU sobre o tema:

Representação formulada por empresa licitante noticiara supostas irregularidades praticadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Sesapi/PI), no âmbito da licitação RDC Presencial 2/2013, com vistas à contratação integrada de empresa para a elaboração de projeto básico e executivo e a execução das obras de implantação de unidade hospitalar, centro de referência, de Picos (PI). Na instrução de mérito, a unidade técnica **concluiu que não foram observados os princípios da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, bem como as próprias regras estabelecidas para o certame.** O relator anuiu integralmente às considerações da unidade técnica, destacando, em relação à afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que a Administração não desclassificou a licitante vencedora (única participante), cuja proposta, no valor de R\$ XXXX (posteriormente reduzida para R\$ XXXX), situava-se flagrantemente acima do valor inicial previsto (R\$ 83.884.314,47), embora houvesse regra editalícia que estabelecia textualmente a desclassificação da proposta que apresentasse preços acima do orçamento estimado. Destacou também que a majoração do valor contratado veio por acolhimento de sugestão formulada pela própria licitante, sob a alegação de que, sem o referido acréscimo, o funcionamento do hospital restaria inviabilizado. Diante da situação, ressaltou o relator a jurisprudência do TCU no sentido de que a Administração Pública deve pautar as suas ações pela observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de tal modo que as **propostas em desacordo com o instrumento convocatório devem ser desclassificadas.** (Acórdão 649/2016 Segunda Câmara, Relator Ministro-Substituto André de Carvalho).

Nesse sentido também é a jurisprudência dos tribunais superiores:

**"O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras estabelecidas no ato convocatório."**

(REsp 595079/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, 2a. Turma STJ, DOU 5/12/2009)"

O **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** obriga a ADMINISTRAÇÃO LICITANTE a observar com rigor as regras e condições previamente estabelecidas no edital e não favorecendo ou alijando nenhum dos participantes.

No caso em questão, da simples leitura do Edital em comparação aos documentos apresentados leva à evidência de que a empresa Recorrente **não cumpriu o exigido pelo Edital**. Ou seja, descumpridas as exigências específicas do Edital, impõe a legislação que a empresa recorrente seja desclassificada, sob pena de ilegalidade que pode levar à nulidade do certame.

Habilitar a Recorrente seria uma direta afronta ao princípio da vinculação ao edital da licitação, bem como do tratamento isonômico dos licitantes, pelo qual não se admite que, por qualquer ato da Administração, durante a fluência do certame, se deixe de exigir o que foi inicialmente imposto ou passe a decretar ordens contrárias às previamente conhecidas dos licitantes.

Ademais, ressalta-se o que dispõe o artigo 43 § 3º. da Lei nº 8.666/93:

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*§3º E facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, VEDADA a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Ou seja, medidas necessárias para o sucesso do procedimento licitatório **não estão ao livre arbítrio da comissão**, mas sim constitucionalmente direcionadas para condições que atendam aos princípios norteadores dos atos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e, no caso específico da licitação, o princípio de vinculação ao Edital.

Quanto à necessidade de que o procedimento licitatório seja conduzido de forma estritamente legal e buscando meios legítimos para se atinja a finalidade do certame, a eminente Ministra Carmen Lúcia, do E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em artigo publicado

na Revista de Informação Legislativa (v. 34, nº 136, out/dez 1997, p. 5-28), destaca que:

*O processo administrativo democrático não é senão o encontro da segurança jurídica justa. Ela é uma das formas de concretização do princípio da legitimidade do poder, à medida que se esclarecem e se afirmam os motivos das decisões administrativas. Tais decisões são questionadas e deslindadas no processo administrativo e, nessa sede, o poder no exercício do qual elas foram adotadas recebe a sua condição legítima própria. Quanto mais democrático for o processo administrativo, mais demonstrativo ele é da essência e prática do exercício do poder em determinado Estado.*

(...)

*É, pois, para a realização dos princípios democráticos legitimadores do exercício do poder que se põe o processo administrativo como instrumento de ação do agente público, gerando-se em sua base jurídica o conjunto elementar dos subprincípios que dão ao cidadão a segurança de aplicação eficiente do Direito justo.*

Caso venha a ser proferida decisão de habilitação da Recorrente, o que não queremos crer, traria risco de dano irreparável ou de difícil reparação, pois consistiria em injusta alteração do resultado do certame e favorecimento de participante em detrimento dos demais, o que certamente não é o almejado pela comissão de licitação.

Em suma, a inabilitação da empresa Recorrente deve ser mantida, posto que resta demonstrado não foram observadas as exigências do Edital, o qual faz lei no certame, obrigando que todos os documentos e informações sejam analisados à luz dos princípios jurídicos obrigatórios a todos os atos públicos, destacando-se os princípios da LEGALIDADE, RAZOABILIDADE, ISONOMIA, VINCULAÇÃO AO EDITAL E JULGAMENTO OBJETIVO.

#### **DO PEDIDO**

Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, requer seja **NEGADO PROVIMENTO aos RECURSOS ADMINISTRATIVOS** com prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores termos.

Por fim, destaca que o não provimento do Recurso é medida de JUSTIÇA, eis que, de modo diverso, o certame infringiria os princípios constitucionais que o norteiam, previstos no art. 37, caput e seu inciso XXI da Constituição Federal.

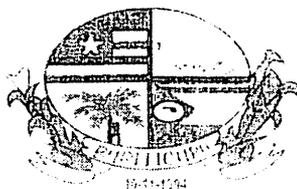
Termos em que pede deferimento.  
Londrina, 07 de junho de 2023.

BURITICUPU-MA  
Proc. 2104602 2023  
Fls. 2431  
Rub. p

**SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 13.667.864/0001-03

**ELOI BATISTA DA** Assinado de forma  
**SILVA:01350529** digital por ELOI BATISTA  
**206** DA SILVA:01350529206  
Dados: 2023.06.07  
16:42:35 -03'00'

\*



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002/2023  
Fls. 2438  
Rub. p

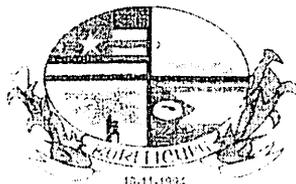
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

# **RESPOSTA DO PREGOEIRO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES**

BURITICUPU - MA, em 13 de junho de 2023.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002 2023  
Fls. 2433  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **RESPOSTA DO PREGOEIRO AO RECURSO (RAZÕES) E CONTRARRAZÕES**

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 022/2023 Processo Administrativo nº 2404002/2023 - Data da disputa: 22/05/2023 – às 09h00min.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA

**Ementa:** Razões de recurso interposto pela empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, situada no Centro Comercial Pátio Aririzal, Rua do Aririzal, nº 39, Sala 15, Turu – São Luís/MA e contrarrazões apresentada pela empresa **SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.864/0001-03, situada à Rua Melchiori Milani, nº 168, Centro Iguaraçu/PR.

#### **I – DOS FATOS**

Trata-se da análise e resposta das razões de Recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa **INSTITUTO VIVER** e contrarrazões apresentada pela empresa **SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA**, o recurso e contrarrazões tratam-se da fase de julgamento dos documentos de habilitação no qual declarou o **INSTITUTO VIVER** inabilitado.

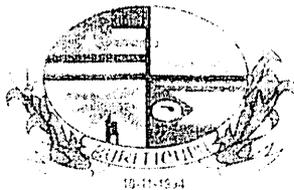
#### **II - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL**

Dispõem o edital no item 11:

1.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

Conforme comprova a ata eletrônica, disponibiliza no site <http://www.licitanet.com.br> a empresa **INSTITUTO VIVER**, manifestou-se tempestivamente sua intenção de recorrer, iniciando-se o prazo de 3(dias) para a apresentação de suas razões recursais. Tendo em vista que a empresa em questão interpôs recurso, conforme data informada no sistema, o mesmo foi aforado dentro do prazo legal, sendo, portanto, tempestivo.



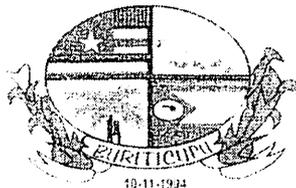


BURITICUPU/MA  
Proc. 10002 2023  
Fls. 2434  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**III – DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA RECORRENTE INSTITUTO VIVER**





BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fls. 133  
Rub. 133

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**



À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA  
Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Processo Administrativo nº 2404002/2023

O **INSTITUTO VIVER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, com sede no Centro Comercial Pátio Arinzal, Rua do Arinzal nº 39, sala 15, Tum São Luís/MA, CEP: 65066-265, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, representada por seu Diretor Executivo, o Sr. ENIO DA SILVA ROCHA, RG. nº 018624632001-1 e CPF nº 183.402.450-15, abaixo assinado, vem, com a devida vênia, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base no art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e/ou item 11 do Edital de Pregão epígrafado, em face do ato administrativo do Ilustríssimo Senhor pregoeiro que promoveu a inabilitação da recorrente do certame PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, conforme razões que passa a expor.

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

A intenção de interpor recurso administrativo, foi manifestada pela **RECORRENTE** de forma direta, motivada e inequívoca, após ocorrência da fase para intenção de recurso efetuada pelo Pregoeiro.

Os memoriais estão sendo juntados até três dias úteis após a sessão, cumprindo-se, assim, as regras estabelecidas no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 e do subitem 11.2.3 do Edital.

As informações sobre os prazos de interposição de recurso e de contrarrazões, inclusive, estão consignadas no campo próprio do sistema.

#### 2. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 22 de maio do ano corrente, ocorreu a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

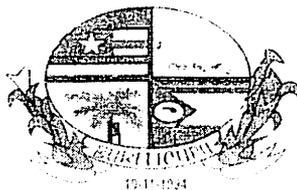
Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, o **INSTITUTO VIVER**, foi equivocadamente declarado **INABILITADO**.

Centro Comercial Pátio Arinzal  
Rua do Arinzal nº 39, Sala 15, Tum  
São Luís/MA, CEP: 65066-265

Instituto Viver  
Telefone: (98) 2199-4643  
E-mail: contato@viver.org.br  
CNPJ nº 21.851.634/0001-28



INSTITUTO VIVER  
CNPJ nº 21.851.634/0001-28  
RUA DO ARINZAL, Nº 39, SALA 15, TUM SÃO LUÍS, MA, CEP: 65066-265  
FONE: (98) 2199-4643  
E-MAIL: CONTATO@VIVER.ORG.BR



BURITICUPU-MA  
Proc. 101008 2023  
Fls. 2036  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**



Conforme consignado em ata da sessão, a empresa recorrente foi habilitada com a justificativa de “descumprir o item 9.10.2 do edital, o balanço não está registrado na entidade competente, o mesmo foi apenas autenticado em cartório, dessa forma não cumpriu com as exigências do edital”. Devido à natureza jurídica da recorrente, tal justificativa não deve prosperar, motivo pelo qual manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão de sua habilitação, o que deve ser revisto.

### **3. DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DO INSTITUTO VIVER**

A princípio, cabe trazer à baila esclarecimentos sobre as associações de direito privado sem fins lucrativos, as quais, de acordo com o artigo 44 da Lei 10.406/02, são pessoas jurídicas de direito privado, e como tal são dotada de personalidade jurídica, sendo reconhecidas pela reunião de pessoas para a realização de objetivos comuns.

Diferente deste contexto, é evidente a função que a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA exerce, que concerne ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, estando voltada a atender as atividades comerciais ligadas ao serviço empresarial mercantil, não se relacionando às atividades ligadas a Associações privadas, não sendo portanto, órgão competente para atuar junto às instituições de natureza sem fins lucrativos.

Tendo em vista a Natureza Jurídica peculiar das Associação privada sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Interpretação Técnica Geral 2000, a qual define que:

#### **ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 10**

Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:

- a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado;
- b) serem autenticados no registro público competente.

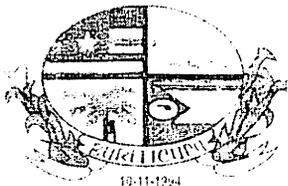
Ou seja, os registros contábeis das Pessoas Jurídicas definidas como Associações sem fins lucrativos devem ser realizados no registro público competente, no caso em questão, no cartório de registro civil de pessoas jurídicas e não na Junta Comercial, a qual compete chancelar os livros contábeis de pessoas jurídicas mercantis.

No presente caso, a recorrente apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis devidamente registradas na entidade competente, qual seja, o cartório de registro civil de pessoas

INSTITUTO VIVER  
Rua do Aracati, nº 25, Lapa III, Fátima  
São Luís/MA, CEP: 65.046-285

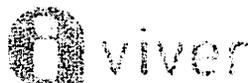
Telefone: (98) 3199-4640  
E-mail: contato@viver.org.br  
CNPJ nº 21.851.634/0001-28





BURITICUPU-MA  
 Proc. 1102002/2023  
 Fis. 1651  
 Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA



jurídicas, como tal instrui a normativa contábil, cumprindo, portanto, todos requisitos do edital do certame em pauta, sendo sua inabilitação além de indevida, uma afronta ao princípio da legalidade.

Ademais, vale ressaltar que o Código Civil determina

Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.

Art. 1.150. O empresário e a sociedade empresária vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais.

**E A SOCIEDADE SIMPLES AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, o qual deverá obedecer às normas fixadas para aquele registro, se a sociedade simples adotar um dos tipos de sociedade empresária.

Ja o Decreto-Lei 486/69 complementa:

Art. 6º. Os órgãos do Registro do Comércio, fora de suas sedes, atendidas as contingências do serviço, poderão delegar competência a outra autoridade pública para o preenchimento das formalidades de autenticação previstas neste Decreto-lei. Portanto, se a sociedade efetuou seu registro na Junta Comercial, deverá apresentar o Balanço registrado no mesmo órgão de registro do comércio. **SE A SOCIEDADE REGISTROU-SE NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, É NELE QUE DEVERÁ REGISTRAR O BALANÇO.**

A legislação é cristalina, não deixando espaço para devaneios na sua interpretação, de que quando a entidade empresarial for registrada na Junta Comercial de seu Estado, o mesmo é responsável por cancelar e arquivar toda a documentação pertinente à empresa. Entretanto, quando a entidade tem seu registro no Cartório de Registro Civil, é neste que a entidade se obriga a arquivar toda sua documentação pertinente.

Portanto, a manutenção da habilitação do Instituto Viver se trata de clara observância ao Princípio da Legalidade, que nos atos administrativos preza pelo fiel cumprimento as normas e orientações legais, não dando discricionariedade a administração e seus agentes, devendo os mesmos cumprirem fielmente os ditames da lei.

**5. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE**

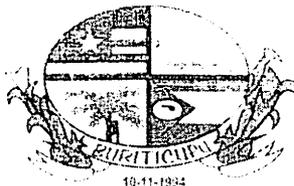
O princípio da Legalidade, de acordo com os Professores Menelles e Silva, determina que não

Centro Comercial de Registro de Empresas  
 Rua da Assembleia, 100 - Buriticupu/MA  
 65.393-000

Telefone: (98) 3199-4443  
 E-mail: contato@viver.org.br  
 CNPJ: 01.612.525/0001-28







BURITICUPU-MA  
Proc. 100007 2023  
Fis. 2439  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**



“deve fazer assim!” (in Direito Administrativo Brasileiro, Editora Molliens, 27ª ed. p. 86)

No mesmo sentido, leciona Diógenes Gasparini:

“O Princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade do seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal ou que exceda o âmbito demarcado pela lei, é imprudica e expõe à anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo o que a lei não proíbe, aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer: se a lei nada dispuser, não pode a Administração Pública agir, salvo em situação excepcional (grande perturbação da ordem, guerra)” (in GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1989, p.06)

Razões pelas quais devem conduzir à mediata **HABILITAÇÃO do INSTITUTO VIVER** neste certame

## 6. DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de descumprimento de itens do edital, REQUER o recebimento do presente recurso, e no final, julgar totalmente procedente o RECURSO, para fins de rever a decisão que habilitou o INSTITUTO VIVER, por ser medida de direito e de justiça.

Nestes termos, pede e espera deferimento

São Luis, 02 de julho de 2023.



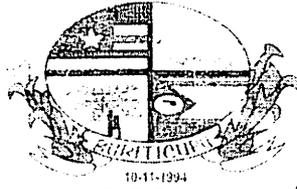
Assinado eletronicamente por ENIO DA  
SILVA ROCHA, CPF 0245015  
CPF 0245015, 02/07/2023, Ao CERTIFICA  
MINASVS, CPF 0254287094158  
ou Valida eletronicamente certificado PE  
AT, em ENIO DA SILVA  
ROCHA, CPF 0245015  
Data: 2023 em 02/07/2023 14:02:07

ENIO DA SILVA ROCHA  
Diretor Executivo

Centro Administrativo Municipal  
Praça Amândeo, nº 01, Centro, São Luís,  
São Paulo/MA, CEP: 65.393-000

Telefone: (98) 3129-4643  
E-mail: [contato@viver.org.br](mailto:contato@viver.org.br)  
CNPJ: 01.612.525/0001-28

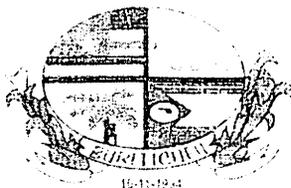




BURITICUPU-MA  
Proc. 1000000 2023  
Fis. 1000  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**IV – DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA SIMSAÚDE  
SERVIÇOS LTDA**



BURITICUPU-MA  
Proc. 104007 2023  
Fls. 2441  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – ESTADO DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

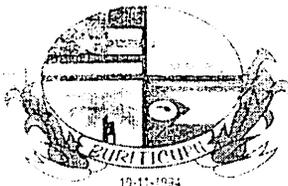
Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita CNPJ: 13.667.864/0001-03, com endereço à Rua Melchiori Milani, 168 – Centro, CEP 86.750-000, Iguaçu - PR, por seu representante legal, vem, tempestivamente oferecer **CONTRARRAZÕES aos RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos por **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** e **INSTITUTO VIVER**, com base nas razões que passa a expor.

**1. DA TEMPESTIVIDADE**

Preliminarmente, e de assinalar que as presentes contrarrazões são tempestivas, requerendo sejam recebidas face a permissão garantida em lei.



BURITICUPU-MA  
Proc. 20.014.007 2023  
Fls. 1  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## 2. DOS FATOS

Em apertada síntese, trata-se de licitação realizada pela **MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico 022/2023, a qual possui como objeto: *“Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos”*.

As Recorrentes foram corretamente inabilitadas, conforme Ata, pelos motivos expostos na Ata da Sessão, reproduzidas nas respectivas peças recursais.

De fato, compulsando os documentos anexados pelas Recorrentes, verifica-se que não apresentaram os documentos exigidos pelo Edital, com clareza e especificadamente

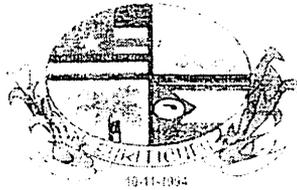
A primeira Recorrente, considerando seu correto enquadramento, não se desincumbiu do ônus imposto pelo instrumento convocatório para apresentação do *“Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021”*, conforme muito bem destacou a decisão de inabilitação.

Note-se que nas razões apresentadas pela Recorrente, não se verifica nenhuma norma ou lei vigente que a isentasse de apresentação de Balanço na forma estabelecida pelo Edital.

Não suficiente, caso discordasse da exigência ou existisse qualquer ilegalidade, deveria a Recorrente ter, oportunamente, interposto a competente Impugnação, não o fazendo, tornou preclusa qualquer discussão quanto à sua exigibilidade.

Melhor sorte não assiste à Segunda Recorrente pois igualmente não apresentou seus documentos constitutivos da forma exigida pelo instrumento convocatório.

Ora, não há fundamento legal para o que deseja a Recorrente em suas razões recursais, não cabe à comissão licitante fazer análise da documentação contábil quanto o Edital tem exigência expressa quanto à forma de apresentação dos índices a serem



BURITICUPU-MA  
Proc. 0104002 2023  
Fis. 1443  
Rub. p 1443

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

demonstrados, através de documento próprio, devidamente firmado pelo contador responsável.

Não são necessários longas linhas para que se relembre que o Edital deve estabelecer exatamente os documentos e a qualificação técnica a ser apresentada pelos interessados e, excetuando-se situações em que esteja eivado de nulidades por excessos ou direcionamento, o que não é o caso, **deve o Edital ser observado com cautela pois todos os seus itens se justificam pela necessidade específica da administração pública em cada certame.**

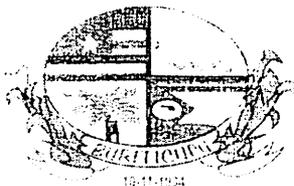
Desrespeitadas as exigências específicas do Edital, outro caminho não há senão a manutenção da inabilitação da Recorrente, sob pena de nulidade do certame pela inobservância dos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, evidenciando eventual direcionamento, o que poderá resultar em responsabilização dos gestores, o que, certamente, não é o almejado pelo município licitador.

Note-se que não há que se falar em complementação de documentos ou realização de diligência para esse fim, posto que o documento comprobatório, obrigatório, não foi apresentado. Neste sentido, há de se observar o PARER ER 11.0006/2021 (CONSELHO GUYANU), da ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, que muito bem explanou o tema, concluindo o seguinte:

*Ante o exposto, opina-se para que se mantenha a observância das normas do Decreto nº 10.024, de 2010, que estabelecem **a necessidade de apresentação de documentação de habilitação juntamente com a proposta e que não permitem apresentação posterior de documento não apresentado.** razão pela qual não se vê necessidade de alterar os modelos de instrumentos convocatórios, ressalvada ulterior alteração do Decreto.*

Mas uma vez resta evidente que a inabilitação da Recorrente é necessária para manutenção da legalidade do certame.

Assim como nenhuma letra da Lei é morta, nenhuma exigência do Edital é inútil ou passível de ser ignorada, posto que se



BURITICUPU-MA  
Proc. 11.04007 2023  
Fls. 1111  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

destina a garantir não só a regularidade do certame, mas a segurança de que os concorrentes, de fato, atendem as exigências necessária para o objeto licitado, tanto mais no caso de prestação de serviços.

Sendo assim, a ausência da documentação anteriormente exigida não se mostra aceitável ao procedimento licitatório, não sendo aceitável que se dê tratamento diferenciado à Recorrente, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia, dentre outros, além de configurar possível direcionamento do certame.

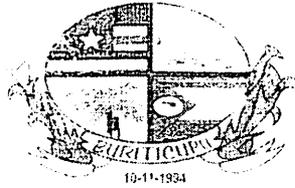
Tem-se então que eventual habilitação das Recorrentes, apesar das irregularidades, comprometeria por completo o certame!

A validade absoluta dos documentos ofertados é princípio basilar de todo procedimento licitatório, não é diferente no Edital em questão. Não há campo para discordância quanto ao fato de que um dos princípios basilares da licitação pública é o **princípio de vinculação ao instrumento convocatório**, segundo o qual **"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"** (Lei nº. 8.666/93, art. 3º, 4) e

Uma vez que o edital, no sistema jurídico constitucional vigente constitui lei entre as partes, sendo peça fundamental do procedimento licitatório, seja qual for a modalidade ou tipo escolhido pela Administração para concretizar o interesse público perseguido, o Edital e o instrumento que vincula tanto a própria Administração quanto os particulares envolvidos na licitação.

Acerca do tema, Hely Lopes Meireles pontua que:

"(...) a vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato (...).



BURITICUPU-MA  
Proc. 1104002/2023  
Fis. 2145  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

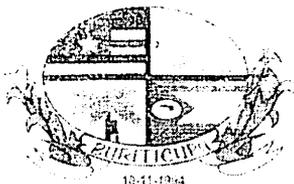
Item se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições de elaboração das ofertas, e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado. **O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu** (in, *Licitação e Contratos Administrativos*, 123 ed. Malheiros, São Paulo, 2000, p. 31).

Ademais, a apresentação de documentos que visam comprovar regularidade da empresa licitante quanto as exigências financeiras e jurídicas, é fundamental, exigindo análise dentro da extrema cautela, não podendo olvidar a necessidade de que a cadeia documental esteja em plena validade, não sendo possível admitir flexibilidades que comprometem a segurança do certame.

Como se vê, o "princípio da vinculação ao instrumento convocatório", ao mesmo tempo em que privilegia a transparência ao certame, garantindo a plena observância dos princípios da IGUALDADE, IMPESSOALIDADE, PUBLICIDADE, MORALIDADE e PROBIÐABE ADMINISTRATIVA, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal "vinculação durante toda a execução do contrato".

Importante destacar que há inúmeras decisões do Tribunal de Contas da União sobre a vinculação ao edital, que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005:

**"Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 4, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1903".**



BURITICUPU-MA  
Proc. 1109007 2023  
Fls. 12  
Rub. p

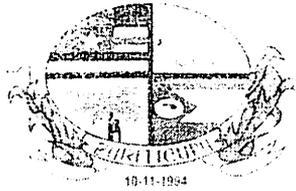
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Assim, vai e relacionar o recente posicionamento do TCU sobre o tema:

*Representação formulada por empresa licitante noticiara supostas irregularidades praticadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Sesapi/PI), no âmbito da licitação RDC Presencial 2/2013, com vistas a contratação integrada de empresa para a elaboração de projeto básico e executivo e a execução das obras de implantação de unidade hospitalar, centro de referência, de Picos (PI). Na instrução de mérito, a unidade técnica **concluiu que não foram observados os princípios da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório, bem como as próprias regras estabelecidas para o certame**. O relator anuiu integralmente às considerações da unidade técnica, destacando, em relação à afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que a Administração não desclassificou a licitante vencedora (única participante), cuja proposta, no valor de R\$ XXXX (posteriormente reduzida para R\$ XXXX), situava-se flagrantemente acima do valor inicial previsto (R\$ 83.684.314,47), embora houvesse regra editalícia que estabelecia textualmente a desclassificação da proposta que apresentasse preços acima do orçamento estimado. Destacou também que a majoração do valor contratado veio por acatamento de sugestão formulada pela própria licitante, sob a alegação de que, sem o referido acréscimo, o funcionamento do hospital restaria inviabilizado. Diante da situação, ressaltou o relator a jurisprudência do TCU no sentido de que a Administração Pública deve pautar as suas ações pela observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, de tal modo que **as propostas em desacordo com o instrumento convocatório devem ser desclassificadas**. (Acórdão 049/2016 Segunda Câmara, Relator Ministro-Substituto André de Carvalho).*

Nesse sentido também é a jurisprudência dos tribunais superiores:

**“O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras estabelecidas no ato convocatório.”**  
(REsp 595079/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, 2a. Turma STJ, DOU 5/12/2009)”



BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fls. 11  
Rub. 1111

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a ADMINISTRAÇÃO LICITANTE a observar com rigor as regras e condições previamente estabelecidas no edital e não favorecendo ou aijando nenhum dos participantes.

No caso em questão, da simples leitura do Edital em comparação aos documentos apresentados leva à evidência de que a empresa Recorrente não cumpriu o exigido pelo Edital. Ou seja, descumpridas as exigências específicas do Edital, impõe a legislação que a empresa recorrente seja desclassificada sob pena de ilegalidade que pode levar à nulidade do certame.

Habilitar a Recorrente seria uma direta afronta ao princípio da vinculação ao edital da licitação, bem como do tratamento isonômico dos licitantes, pelo qual não se admite que, por qualquer ato da Administração, durante a fluência do certame, se deixe de exigir o que foi inicialmente imposto ou passe a decretar ordens contrárias às previamente conhecidas dos licitantes.

Ademais, ressalta-se o que dispõe o artigo 43 § 3º, da Lei nº 8.666/93:

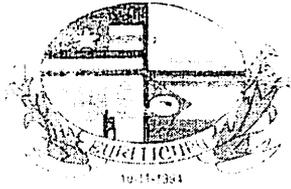
*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*§3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, VEDADA a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*

Ou seja, medidas necessárias para o sucesso do procedimento licitatório não estão ao livre arbítrio da comissão, mas sim constitucionalmente direcionadas para condições que atendam aos princípios norteadores dos atos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e, no caso específico da licitação, o princípio de vinculação ao Edital.

Quanto a necessidade de que o procedimento licitatório seja conduzido de forma estritamente legal e buscando meios legítimos para se atinja a finalidade do certame, a eminente Ministra Carmen Lúcia, do E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em artigo publicado





BURITICUPU/MA  
Proc. 100007 2023  
Fis. [assinatura]  
Rub. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

na Revista de Informação Legislativa (v. 34 nº 136, out/dez 1997, p. 5-28), destaca que:

*O processo administrativo democrático não é senão o encontro da segurança jurídica justa. Ela é uma das formas de concretização do princípio da legalidade do poder, é medida que se esboça em si, se afirmam os motivos das decisões administrativas. E as decisões são que são nítidas e desvinculadas no processo administrativo, o processo seletivo, poder no exercício do qual ela forma o instrumento de sua condição real própria, quando mais democrático for o processo administrativo, mais democrático será o instrumento e a prática de execução do poder administrativo.*

...]

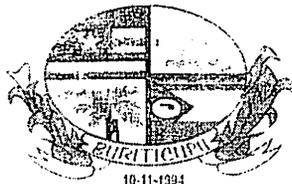
*É, pois, para a realização dos princípios democráticos sustentadores da execução do poder que se põe o processo administrativo como instrumento de ação do agente público, estando-se em sua base jurídica o conteúdo elementar dos subprincípios que são sua didática: a segurança de aplicação eficiente do Direito justo.*

Caso venha a ser proferida decisão de habilitação da Recorrente, o que não aueremos crer, traria risco de dano irreparável ou de difícil reparação, pois consistiria em injusta alteração do resultado do certame e favorecimento de participante em detrimento dos demais, o que certamente não é o almejado pela comissão de licitação.

Em suma, a inabilitação da empresa Recorrente deve ser mantida, posto que resta demonstrado não foram observadas as exigências do Edital, o qual faz lei no certame, obrigando que todos os documentos e informações sejam analisados à luz dos princípios jurídicos obrigatórios a todos os atos públicos, destacando-se os princípios da LEGALIDADE, RAZOABILIDADE, ISONOMIA, VINCULAÇÃO AO EDITAL E JULGAMENTO OBJETIVO.

**DO PEDIDO**

Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, requer seja **NEGADO PROVIMENTO aos RECURSOS ADMINISTRATIVOS** com prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores termos.



BURITICUPU-MA  
Proc. 010400 2023  
Fis. 9199  
Rub. 9199

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

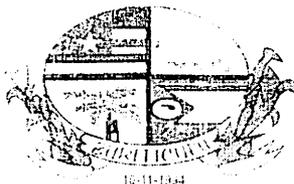
Por fim, destaca que o não provimento do Recurso é medida de JUSTIÇA, eis que, de modo diverso, o certame infringiria os princípios constitucionais que o norteiam, previstos no art. 37, caput e seu inciso XXI da Constituição Federal.

Termos em que pede deferimento.  
Londrina, 07 de junho de 2023.

**SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 13.667.864/0001-03

**ELOI BATISTA DA SILVA:01350529**  
206

Assinado de forma digital por ELOI BATISTA DA SILVA:01350529206  
Dados: 2023.06.07 16:42:35 -03'00'



BURITICUPU-MA  
Proc. 000007/2023  
Fis. P. L. S.  
Rub. P. L. S.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## VI – DA ANÁLISE

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão se rege pelo Edital do Pregão Eletrônico 022/2023, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconhecemos dos recursos e passo a esclarecer.

Vejamos o que diz o Edital:

### **9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

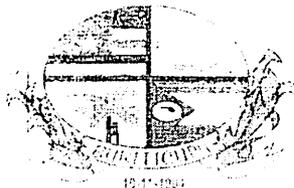
9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob



BURITICUPU-MA  
Proc. 1104007 2023  
Fis. 2051  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador:

9.10.3.A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

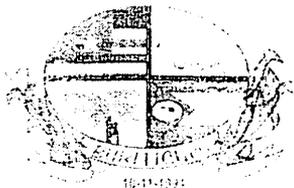
$$\begin{array}{l} \text{LG} \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{array}$$

9.10.2.4As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.3 As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

Nada obstante o fato de que a maioria das empresas deve apresentar o Balanço da forma digital, via SPED, é certo que há alguns casos em que empresas estão liberadas de tal obrigação podendo registrar o Balanço em cartório.

Dessa forma, o Edital exige a apresentação do Balanço na forma da lei, assim, confirmando que a Associação Licitante está dentre as empresas dispensadas do registro no SPED, apresentando o Balanço na forma da lei, no caso registrado em cartório.



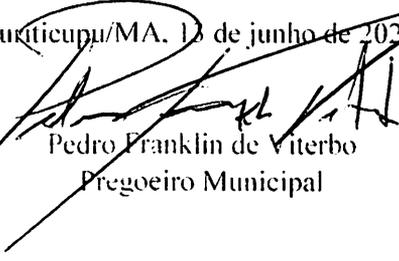
BURITICUPU-MA  
Proc. 200/1007 2023  
Fls. 2452  
Rub. 10452

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

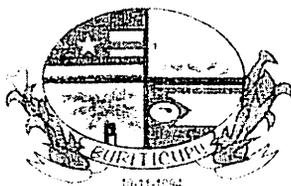
### VII – DA CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça do o recurso interposto tempestivamente pela empresa **INSTITUTO VIVER**, no mérito, **CONCEDENDO-LHE PROVIMENTO TOTAL**, julgando procedente os argumentos expostos pela recorrente conforme os motivos já informados.

Buriticupu/MA, 13 de junho de 2023.

  
Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal

Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2023



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002/2023  
Fls. 02/023  
Rub. 02/023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

# DECISÃO SOBRE RECURSOS ORDENADOR DE DESPESAS

BURITICUPU - MA. em 13 de junho de 2023.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002 2023  
Fis. 1459  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2404002/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 022/2023

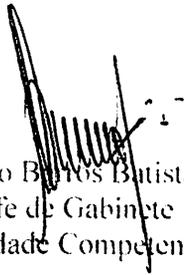
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITICUPU/MA.

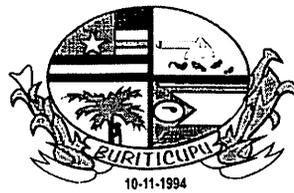
**RECORRENTE:** EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

**RECORRIDO:** PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Tendo em vista o que consta dos autos, adotamos na íntegra a decisão proferida pelo Pregoeiro desta Pasta, constante da Decisão em Recurso Administrativo ao processo administrativo de Nº 2404002/2023, manifestando-nos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso ofertado pela empresa **EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.423.693/0001-04.

Buriticupu (MA), 13 de junho de 2023.

  
Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete  
Autoridade Competente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1010002 2023  
Fis. 155  
Rub. 1

Processo Administrativo nº 2404002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS FINAL:

**INSTITUTO VIVER**  
**CNPJ: 21.851.634/0001-28**

BURITICUPU - MA, em 14 de junho de 2023

**PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA**

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Processo Administrativo nº 2404002/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **INSTITUTO VIVER**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.851.634/0001-28**, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada, neste ato, por intermédio de seu Diretor Executivo Sr. Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
Razão Social da Empresa: INSTITUTO VIVER	Nome da Fantasia: INSTITUTO VIVER
CNPJ: 21.851.634/0001-28	Inscrição Estadual: 124574815
ENDEREÇO: Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CEP: 65066-265, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão.	TELEFONE: (98) 3199-4640 EMAIL: contato@iviver.org.br
OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM ( X ) NÃO	
<b>REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO</b>	
Nome Completo: ENIO DA SILVA ROCHA	Cargo: Diretor Executivo
RG: 186246320011 EMISSOR: GEJUSPC/MA	CPF: 183.402.450-15
ENDEREÇO Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão	TELEFONE: (98) 981919079 EMAIL: eniorocha@eniorocha.com enio.rocha@iviver.org.br
<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA</b>	
BANCO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 3649-8 / CONTA CORRENTE: 47439-8	

Centro Comercial Pátio Aririzal.  
Rua do Aririzal nº 39, Sala 15, Turu,  
São Luís/MA, CEP: 65066-265

Telefone: (98) 3199-4640  
E-mail: contato@iviver.org.br  
CNPJ nº 21.851.634/0001-28

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA	
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNIFÁRIO	VALOR TOTAL
5	Plantões médicos ortopedista/traumatologista. plantão de 24 horas	Unid.	365	R\$ 3.025,58	R\$ 1.104.336,70
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.025,58</b>	<b>R\$ 1.104.336,70</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.104.336,70
Um milhão, cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos.					

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.104.336,70 (Um milhão, cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos.).**

**O INSTITUTO VIVER DECLARA QUE:**

- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como benefícios e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- Conhece a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e que conhece e aceita em todos os seus termos.
- O prazo de validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2023;
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até XX, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 47439-8, AGÊNCIA: 3649-8, Banco do Brasil, em nome de Instituto Viver.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº Enio da Silva Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 018624632001-1, e CPF Nº.183.402.450-15, com residência na Rua Aririzal, número 79, Condomínio Ferrazi, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 65.067-190, MUNICÍPIO: São Luís, Maranhão.
- O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo

- estabelecido, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante
9. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

São Luís, 14 de junho de 2023



Assinado de forma digital por ENIO DA  
SILVA ROCHA:18340245015  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A1, cn=ENIO DA SILVA  
ROCHA:18340245015  
Dados: 2023.06.14 12:00:14 -03'00'

ENIO DA SILVA ROCHA  
Diretor Executivo



BURITICUPU/MA  
 Proc. 2404002/2023  
 Fis. 1259  
 Rub. 00

MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA  
 ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
 PROCESSO LICITATÓRIO 2404002/2023

LICITANET

Às 09:02:17 horas do dia 22 de Maio de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06, no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao referido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	Grande Porte
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	Microempresa
SIM SAUDE SERVICOSLTDA	13.667.864/0001-03	Microempresa
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.579.682/0001-00	Microempresa
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	Microempresa
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	Microempresa
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	Grande Porte
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	Microempresa
COSTA E CIA LTDA	17.349.588/0001-54	Microempresa
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	Grande Porte
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	Grande Porte
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	Microempresa
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	Grande Porte
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	Grande Porte
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)/item(ns) evidenciado(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2025	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--
2022	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--
57066	SIM SAÚDE SERVICOSLTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--
13897	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,90	Classificada	--
99109	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--
77252	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--
12442	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,00	Classificada	--
64617	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--
53306	COSTA E CIA LTDA	17349588000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,00	Classificada	--
84847	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--
94497	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--
39082	P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48606223000123	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.400,00	Classificada	--
76554	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.436,13	Classificada	--
8128	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--
85083	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.177,91	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799.0001-50	R\$ 3.420,13	22/05/2023 09:27:43	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	R\$ 3.400,00	22/05/2023 00:28:56	Classificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.064.184/0001-86	R\$ 3.177,91	22/05/2023 11:11:02	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.633/0001-04	R\$ 3.177,91	22/05/2023 11:11:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 3.177,91	19/05/2023 15:34:37	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-93	R\$ 3.177,91	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 3.177,91	19/05/2023 16:39:56	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 3.177,91	21/05/2023 13:27:52	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 3.177,91	21/05/2023 22:24:52	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.177,91	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.606.408/0001-60	R\$ 3.177,91	22/05/2023 07:36:52	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 3.177,91	22/05/2023 07:49:16	Classificado
MEDPLAN PLANTÃO DE MÉDICOS	28.678.887/0001-09	R\$ 3.177,91	22/05/2023 13:04:36	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 3.177,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 3.177,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 3.175,00	22/05/2023 09:28:42	Manual
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 3.170,00	22/05/2023 09:28:46	Manual
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.606.408/0001-60	R\$ 3.160,00	22/05/2023 09:28:53	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.100,00	22/05/2023 09:29:49	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.050,00	22/05/2023 09:30:29	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.025,58	22/05/2023 09:32:16	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.700/0001-63	R\$ 3.000,00	22/05/2023 09:28:56	Fornecedor Inabilitado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 2.999,99	22/05/2023 09:33:26	Intermediario
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	R\$ 2.989,00	22/05/2023 09:30:21	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.700/0001-63	R\$ 2.962,34	22/05/2023 09:28:52	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 2.950,00	22/05/2023 09:29:05	Manual
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	R\$ 2.945,00	22/05/2023 09:32:07	Intermediario
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	R\$ 2.925,00	22/05/2023 09:33:09	Intermediario
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	R\$ 2.910,00	22/05/2023 09:33:48	Intermediario
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 2.900,00	22/05/2023 09:29:10	Manual
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.890,00	22/05/2023 09:29:26	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 2.880,00	22/05/2023 09:29:36	Manual
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-93	R\$ 2.875,00	22/05/2023 09:29:54	Manual
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.870,00	22/05/2023 09:30:08	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 2.860,00	22/05/2023 09:30:20	Manual
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.606.408/0001-60	R\$ 2.860,00	22/05/2023 09:30:36	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.840,00	22/05/2023 09:30:53	Manual
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-93	R\$ 2.835,00	22/05/2023 09:31:04	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 2.830,00	22/05/2023 09:31:16	Manual
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.820,00	22/05/2023 09:31:27	Manual
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-93	R\$ 2.815,00	22/05/2023 09:31:40	Manual
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.606.408/0001-60	R\$ 2.810,00	22/05/2023 09:31:53	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 2.800,00	22/05/2023 09:31:47	Intermediario
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-93	R\$ 2.799,00	22/05/2023 09:33:44	Intermediario
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 2.760,00	22/05/2023 09:33:56	Intermediario

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.760,00	22/05/2023 09:34:16	Fornecedor Inabilitado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.695.498/0001-60	R\$ 2.760,00	22/05/2023 09:42:23	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.746,00	22/05/2023 09:36:04	Fornecedor Inabilitado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.695.498/0001-60	R\$ 2.700,00	22/05/2023 09:35:53	Fornecedor Inabilitado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 2.699,00	22/05/2023 09:36:35	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 2.654,00	22/05/2023 09:50:52	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.650,00	22/05/2023 09:37:41	Intermediario
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 2.649,00	22/05/2023 09:44:15	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 2.600,00	22/05/2023 09:37:44	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.590,00	22/05/2023 09:38:59	Intermediario
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.580,00	22/05/2023 09:39:16	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 2.570,00	22/05/2023 09:39:29	Manual
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.864.384/0001-86	R\$ 2.660,00	22/05/2023 09:30:46	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 2.555,00	22/05/2023 09:40:04	Manual
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.550,00	22/05/2023 09:40:17	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.640,00	22/05/2023 09:40:27	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.548,00	22/05/2023 09:40:46	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 2.547,00	22/05/2023 09:41:13	Intermediario
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.695.498/0001-60	R\$ 2.640,00	22/05/2023 09:41:24	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 2.500,00	22/05/2023 09:52:55	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 2.460,00	22/05/2023 09:42:54	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.450,00	22/05/2023 09:41:16	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.446,00	22/05/2023 09:43:03	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.430,00	22/05/2023 09:43:18	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.420,00	22/05/2023 09:44:24	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.420,00	22/05/2023 09:44:45	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.410,00	22/05/2023 09:45:14	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.418,00	22/05/2023 09:45:56	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.410,00	22/05/2023 09:45:52	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 2.400,00	22/05/2023 09:45:45	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.390,00	22/05/2023 09:46:01	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.380,00	22/05/2023 09:46:49	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.360,00	22/05/2023 09:46:15	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.370,00	22/05/2023 09:46:36	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.378,00	22/05/2023 09:46:51	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.377,00	22/05/2023 09:47:19	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.376,00	22/05/2023 09:47:27	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.370,00	22/05/2023 09:48:23	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.300,00	22/05/2023 09:47:36	Lance Excluido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.260,00	22/05/2023 09:47:57	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.288,00	22/05/2023 09:48:13	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.287,00	22/05/2023 09:48:54	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.286,00	22/05/2023 09:49:04	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.286,00	22/05/2023 09:49:16	Fornecedor Inabilitado

+

AP

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 2.760,00	22/05/2023 09:40:44	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.249,00	22/05/2023 09:49:33	Manual
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0604-04	R\$ 2.248,00	22/05/2023 09:50:07	Fornecedor-Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 2.230,00	22/05/2023 09:49:56	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.219,00	22/05/2023 09:50:26	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 2.100,00	22/05/2023 09:50:43	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.189,00	22/05/2023 09:50:55	Manual
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0604-04	R\$ 2.189,00	22/05/2023 09:51:10	Fornecedor-Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 2.170,00	22/05/2023 09:51:17	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.169,00	22/05/2023 09:51:25	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 2.150,00	22/05/2023 09:51:31	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.149,00	22/05/2023 09:52:00	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 2.140,00	22/05/2023 09:52:07	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.109,00	22/05/2023 09:52:31	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 2.090,00	22/05/2023 09:52:42	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.089,00	22/05/2023 09:52:58	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 2.060,00	22/05/2023 09:53:04	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.049,00	22/05/2023 09:53:23	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 2.010,00	22/05/2023 09:53:24	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 2.000,00	22/05/2023 09:53:40	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 1.980,00	22/05/2023 09:53:52	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 1.979,00	22/05/2023 09:54:10	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 1.660,00	22/05/2023 09:54:47	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 1.959,00	22/05/2023 09:54:31	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 1.660,00	22/05/2023 09:54:38	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 1.610,00	22/05/2023 09:54:58	Fornecedor-Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 1.600,00	22/05/2023 09:55:06	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 1.036,00	22/05/2023 09:56:30	Fornecedor-Inabilitado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 1.934,00	22/05/2023 09:56:06	Manual
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 1.630,00	22/05/2023 09:56:13	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 1.020,00	22/05/2023 09:56:21	Fornecedor-Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 1.020,00	22/05/2023 09:56:42	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 1.010,00	22/05/2023 09:57:03	Fornecedor-Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 1.610,00	22/05/2023 09:57:13	Fornecedor-Desclassificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 1.600,00	22/05/2023 09:57:29	Fornecedor-Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 1.600,00	22/05/2023 09:58:54	Fornecedor-Desclassificado
M.M. AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14.582.000/0001-34	R\$ 200,00	22/05/2023 09:34:44	Lance Excluído
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0604-09	R\$ 266,00	22/05/2023 09:44:44	Fornecedor-Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:28:18	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa curará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não navego novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 64617	22/05/2023 09:32:13	lance errado no lote 1 era pra ser 1.800

★

10

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 64617	22/05/2023 09:33:02	por favor, aceitar pregoeiro
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:38:00	Fornecedor: 64617, seu lance no valor de R\$ 280,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Erro de digitação!
Fornecedor 64617	22/05/2023 09:40:40	não consigo ofertar lance no item 1
Fornecedor 64617	22/05/2023 09:41:01	gostaria de deixar registrado lance de R\$ 2650,00
Fornecedor 85083	22/05/2023 09:41:37	Bom dia Sr. pregoeiro
Fornecedor 64617	22/05/2023 09:41:40	aparece essa mensagem O valor não pode ser maior que seu ultimo lance ofertado!
Fornecedor 85083	22/05/2023 09:42:10	Tem algumas empresas dando lances inexequíveis e estão atrapalhando o certame.
Fornecedor 64617	22/05/2023 09:43:23	o ultimo lance foi o digitado errado, no valor de 280,00
Fornecedor 64617	22/05/2023 09:43:47	gostaria de dar lance de R\$ 2650,00, no item 1
Sistema	22/05/2023 09:47:54	O 57066 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.290,00. Pelo motivo abaixo: erro.
Sistema	22/05/2023 09:48:01	Fornecedor: 57066, seu lance no valor de R\$ 2.290,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Fornecedor 64617	22/05/2023 09:48:20	Pregoeiro, por favor, como o lance de R\$ 280,00 foi digitado errado, gostaria de deixar registrado lance no item 1 de R\$ 2.650,00
Sistema	22/05/2023 09:48:39	O 13897 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 250,00. Pelo motivo abaixo: ERRO teclado sem 0.
Sistema	22/05/2023 09:48:48	Fornecedor: 13897, seu lance no valor de R\$ 250,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	22/05/2023 10:00:56	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:46	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.900,00.
Fornecedor 12442	22/05/2023 15:29:09	Boa Tarde Sr. Pregoeiro
Fornecedor 12442	22/05/2023 15:30:52	Analisando a Documentação do Licitante vencedor, constatamos a falta de documentos, tais como: atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, entre outros.
Fornecedor 2022	22/05/2023 15:37:13	Empresa apresentou Certificado de Regularidade do FGTS vencido.
Fornecedor 64617	22/05/2023 16:02:21	Boa tarde, sr. Pregoeiro, Da análise dos documentos de habilitação da empresa declarada vencedora, constatou-se: 1. Descumprimento dos requisitos da qualificação econômico-financeira: a) item 9.10.1. do Edital b) item 9.10.2. do Edital 2. Não apresentação do Atestado de capacidade técnica - item 9.11.1. do Edital 3. A certidão da Fazenda Federal da empresa, aponta para débitos administrativos.
Fornecedor 2022	23/05/2023 11:32:38	Olá Sr Pregoeiro, bom dia! Estamos enfrentando problemas com a internet, mas tentarei enviar o quanto antes dentro do prazo, obrigado.
Sistema	23/05/2023 17:37:30	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 1.900,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a planilha de composição do custos nem nota fiscal conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	23/05/2023 17:37:32	O fornecedor ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.909,00.
Fornecedor 64617	23/05/2023 18:02:51	Boa Tarde, Sr. Pregoeiro, A licitante Associação Geografica, apresentou a certidão de falência e a certidão estadual vencidas.
Sistema	25/05/2023 17:55:52	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 05061184000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:55:57	O fornecedor ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.934,00.
Sistema	25/05/2023 17:56:38	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579887000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:33	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:30	Empresa: EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:08:56	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. !
Sistema	26/05/2023 12:00:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS -04.309.847/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 99109	26/05/2023 15:16:58	Boa tarde sr. pregoeiro.

BURITICUPU, MA  
 Proc. 2023  
 Fis. 9463  
 Rub. 1

JP

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 8128	26/05/2023 15:48:38	Sr(a) Pregoeiro(a) por favor verificar nosso Balanço Patrimonial pois o mesmo contém o livro diário CONSOI LIDADO páginas 2 e 3 que estão em conformidade com a L.EI. Caso seja necessário solicitar urgência.
Fornecedor 8128	26/05/2023 15:49:42	Balanço Patrimonial na forma da Lei: 1- Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo ou publicação no Diário Oficial e jornal de grande circulação na sede da Companhia (S/A), fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei: 10.406/02; Art. 1.180. Lei 10.406/02; art. 177 e o art. 289 da Lei: 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000(R1); 2- Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE (podem ser assinados digitalmente), fundamentado no art. 1.181, da Lei: 10.406/02; § 4º do art. 177 da Lei: 6.404/76, alínea "a", do art. 10, da ITG 2000(R1); 3- Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (procure por uma chancela), fundamentado no art. 1.181, da Lei: 10.406/02 e alínea "c", do art. 10, da ITG 2000(R1). -Observe que a regra é registrar o Livro Diário, salvo disposição especial em lei em contrário, (as chancelas costumam vir apenas nos Termos de Abertura e de Encerramento); 4- Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado no art. 14 da ITG 2000(R1); art. 1.179, Lei 10.406/02 e art. 177 da Lei nº 6.404/76; 5- Boa Situação Financeira, fundamentado no inciso V, do art. 7.1, da IN/MARE 05/95; 6- Adopção da etiqueta DHP Eletrônica do Contador no Balanço Patrimonial para comprovar que o Contador é habilitado e está em situação regular perante ao seu Conselho Regional de Contabilidade, fundamentado no parágrafo único do art. 2º, da Resolução CFC 1.402/2012, art. 111 da Lei nº 6.404/76. O Exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando da associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.</i>
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_nabliacao_buriticupu_1_ass_1665713758.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/06/2023 15:12:18	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazoes_medquality_buriticupu_assinado_assinado_1686075138.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/06/2023 16:53:43	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo sim_saude_pe_22_2023_assinado_1686167622.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/06/2023 16:54:23	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo sim_saude_pe_22_2023_assinado_1686167662.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: <i>RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.</i>
Fornecedor 12442	14/06/2023 11:25:18	Sr. Pregoeiro, já tem prazo para homologação?
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847-0301-03	R\$ 1.954,00
2º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.697.864-0301-03	R\$ 2.370,00
3º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824-0301-82	R\$ 2.400,00
4º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990-0301-14	R\$ 2.500,00
5º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535-0301-90	R\$ 2.649,00
6º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594-0001-03	R\$ 2.760,00
7º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232-0301-34	R\$ 2.900,00
8º	P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223-0301-23	R\$ 2.910,00
9º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568-0301-54	R\$ 2.999,99
10º	INSTITUTO VIVER	21.851.634-0301-28	R\$ 3.025,56

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando da associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30.05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não entrou suas razões de direito, dessa forma manteve-se a INABILITAÇÃO da empresa.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30.05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39113	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184030186	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
49710	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
80157	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
97569	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	2857982000100	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
71327	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
75170	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
32659	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
22965	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990003114	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
54892	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
6884	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
6309	P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48606223000123	SERVICO	SERVICO	RS 3.400,00	Classificada	--
24667	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06536799000150	SERVICO	SERVICO	RS 3.438,15	Classificada	--
56228	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--
42492	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	RS 3.177,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.536.799/0001-50	RS 3.438,15	22-05-2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	RS 3.400,00	22-05-2023 09:28:56	Classificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	RS 3.177,00	22-05-2023 11:47:02	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	RS 3.177,00	22-05-2023 14:14:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	RS 3.177,00	19-05-2023 15:34:37	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.579.882/0001-00	RS 3.177,00	22-05-2023 16:01:26	Fornecedor Inabilitado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	RS 3.177,00	19-05-2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	RS 3.177,00	19-05-2023 16:39:56	Classificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	RS 3.177,00	19-05-2023 17:01:57	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	RS 3.177,00	21-05-2023 13:27:52	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	RS 3.177,00	21-05-2023 17:50:32	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 3.177,00	21-05-2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	RS 3.177,00	22-05-2023 07:35:52	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	RS 3.177,00	22-05-2023 07:49:16	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	RS 3.177,00	22-05-2023 09:28:07	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.536.799/0001-50	RS 3.400,00	22-05-2023 09:30:43	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 3.050,00	22-05-2023 09:30:20	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 3.025,58	22-05-2023 09:32:12	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	RS 3.000,00	22-05-2023 09:29:50	Intermediario
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	RS 2.999,99	22-05-2023 09:33:44	Intermediario
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	RS 2.989,00	22-05-2023 09:30:35	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.536.799/0001-50	RS 2.969,38	22-05-2023 09:36:28	Fornecedor Inabilitado
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	RS 2.945,00	22-05-2023 09:32:34	Intermediario
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	RS 2.925,00	22-05-2023 09:33:28	Intermediario

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-73	R\$ 2.910,00	22/05/2023 09:34:10	Intermediario
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0901-34	R\$ 2.900,00	22/05/2023 09:29:19	Manual
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 2.895,00	22/05/2023 09:29:39	Manual
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 2.890,00	22/05/2023 09:30:02	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.498/0001-60	R\$ 2.889,00	22/05/2023 09:30:42	Fornecedor Inabilitado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 2.840,00	22/05/2023 09:31:23	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.839,00	22/05/2023 09:31:46	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.498/0001-60	R\$ 2.836,00	22/05/2023 09:32:03	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.834,00	22/05/2023 09:32:26	Fornecedor Inabilitado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 2.833,00	22/05/2023 09:35:11	Manual
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 2.829,00	22/05/2023 09:35:23	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.498/0001-60	R\$ 2.829,00	22/05/2023 09:36:28	Fornecedor Inabilitado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 2.828,00	22/05/2023 09:35:49	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.827,00	22/05/2023 09:36:14	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.498/0001-60	R\$ 2.825,00	22/05/2023 09:37:20	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 2.815,00	22/05/2023 09:37:35	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.814,00	22/05/2023 09:38:24	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 2.751,00	22/05/2023 09:42:27	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.750,00	22/05/2023 09:39:31	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.748,00	22/05/2023 09:40:12	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.748,00	22/05/2023 09:43:38	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 2.701,00	22/05/2023 09:42:52	Intermediario
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.498/0001-60	R\$ 2.700,00	22/05/2023 09:42:66	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 2.688,00	22/05/2023 09:45:33	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.650,00	22/05/2023 09:40:35	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.649,00	22/05/2023 09:42:64	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.640,00	22/05/2023 09:44:08	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.630,00	22/05/2023 09:44:28	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 2.600,00	22/05/2023 09:53:10	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.590,00	22/05/2023 09:44:29	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.600,00	22/05/2023 09:45:40	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.550,00	22/05/2023 09:46:18	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.549,00	22/05/2023 09:48:14	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.530,00	22/05/2023 09:49:13	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.620,00	22/05/2023 09:40:32	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.520,00	22/05/2023 09:50:13	Intermediario
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-00	R\$ 2.460,00	22/05/2023 09:40:44	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.440,00	22/05/2023 09:50:46	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-00	R\$ 2.390,00	22/05/2023 09:40:32	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.382,00	22/05/2023 09:50:46	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.360,00	22/05/2023 09:46:46	Lance Excluido
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-00	R\$ 2.360,00	22/05/2023 09:50:62	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.603/0001-04	R\$ 2.340,00	22/05/2023 09:51:20	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-00	R\$ 2.320,00	22/05/2023 09:41:24	Fornecedor Inabilitado

A

P

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	13.423.692/0001-04	R\$ 2.340,00	22-05-2023 09:51:58	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.679.882/0001-00	R\$ 2.380,00	22-05-2023 09:52:06	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	13.423.692/0001-04	R\$ 2.370,00	22-05-2023 09:52:27	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.679.882/0001-00	R\$ 2.350,00	22-05-2023 09:52:36	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	13.423.692/0001-04	R\$ 2.240,00	22-05-2023 09:52:09	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.679.882/0001-00	R\$ 2.150,00	22-05-2023 09:52:12	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.679.882/0001-00	R\$ 280,00	22-05-2023 09:52:26	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:28:18	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos próximos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:47:07	O 80157 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.350,00. Pelo motivo abaixo: erro digitacao.
Sistema	22/05/2023 09:47:14	Fornecedor: 80157. seu lance no valor de R\$ 2.350,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	22/05/2023 09:48:57	O 97569 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 280,00. Pelo motivo abaixo: erro teclado sem 0.
Sistema	22/05/2023 09:49:35	Fornecedor: 97569. seu lance no valor de R\$ 280,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	22/05/2023 09:55:17	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 2 esta em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de: 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:46	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$2.150,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:52	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06957734000185. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 - certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 - ausência do balanço patrimonial, 4 - ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:38	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 - ausência do balanço patrimonial, 3 - ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:56:43	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$2.249,00.
Sistema	25/05/2023 17:57:33	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:30	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:35	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$2.520,00.
Sistema	25/05/2023 18:08:56	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Paragrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. !
Sistema	26/05/2023 12:00:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por Item, HABILITAR o fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA - 13.667.864/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s). Fornecedor(es) esta aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicitou intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Círculo de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos micro-folhas 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.</i>
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso.
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>

sp

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões do direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ess_168573753.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: <i>RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Empresa não enviou suas razões do direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.</i>
Sistema	14/06/2023 12:19:30	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864 0301-03	RS 2.570,00
2º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990 0301-14	RS 2.910,00
3º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535 0001-90	RS 3.075,58
	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	RS 2.900,00
5º	P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223 0301-23	RS 2.910,00
6º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568 0001-54	RS 2.696,96
7º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824 0301-82	RS 3.000,00
8º	INSTITUTO VIVER	21.851.634 0301-78	RS 3.075,58
9º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847 0301-03	RS 3.177,00

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e C.V.I de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos m perfis 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões do direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75342	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,35	Classificada	--
81854	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,75	Classificada	--
53356	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,75	Classificada	--
26968	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,00	Classificada	--
55044	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,75	Classificada	--
64487	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232030134	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,75	Classificada	--
80367	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,00	Classificada	--
69024	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,75	Classificada	--
25297	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,00	Classificada	--
29688	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,75	Classificada	--
63982	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,75	Classificada	--
74007	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	RS 3.431,39	Classificada	--
28739	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,75	Classificada	--
83579	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	RS 3.170,75	Classificada	--

8

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.700/0001-69	R\$ 3.431,30	22/05/2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.593/0001-04	R\$ 3.170,76	22/05/2023 14:14:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 3.170,75	19/05/2023 15:34:37	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 3.170,75	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 3.170,75	19/05/2023 18:39:56	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 3.170,75	21/05/2023 13:27:52	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 3.170,75	21/05/2023 22:24:52	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.170,75	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.606.408/0001-60	R\$ 3.170,76	22/05/2023 07:36:52	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 3.170,75	22/05/2023 07:49:16	Classificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.063.184/0001-86	R\$ 3.170,36	20/06/2023 11:11:32	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 3.170,00	20/06/2023 18:01:36	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 3.170,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 3.170,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 3.150,00	22/05/2023 09:29:31	Manual
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 3.100,00	22/05/2023 09:29:52	Manual
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 3.099,00	22/05/2023 09:34:11	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 3.095,00	22/05/2023 09:38:07	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.700/0001-69	R\$ 3.080,00	22/05/2023 09:36:06	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.700/0001-69	R\$ 3.081,87	22/05/2023 09:36:06	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 3.080,00	22/05/2023 09:30:23	Manual
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.050,00	22/05/2023 09:30:44	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.075,58	22/05/2023 09:32:07	Intermediario
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 3.000,00	22/05/2023 09:30:23	Manual
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 2.990,00	22/05/2023 09:30:52	Manual
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.606.408/0001-60	R\$ 2.880,00	22/05/2023 09:31:16	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.593/0001-04	R\$ 2.888,00	22/05/2023 09:31:38	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 2.810,00	22/05/2023 09:39:54	Intermediario
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 280,00	22/05/2023 09:38:45	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:36:13	A etapa de erro de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:41:57	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:46	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$280,00.
Sistema	23/05/2023 17:37:30	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 280,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a planilha de composição dos custos nem nota fiscal conforme solicitação do proponente. !
Sistema	23/05/2023 17:37:32	O fornecedor SIM SAUDE SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$2.810,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:52	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 - certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 - ausência do balanço patrimonial, 4 - ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !

*[Handwritten signature]*

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2023 17:56:38	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 26579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. I
Sistema	25/05/2023 17:57:33	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. I
Sistema	25/05/2023 18:03:30	Empresa: EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. I
Sistema	25/05/2023 18:08:56	Empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. I
Sistema	25/05/2023 12:00:35	Srs. licitantes, aos a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem. HABILITAR o fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA -13.667.854/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO de mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:30	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Valor	Melhor Oferta R\$
1º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	2.810,00	RS 2.810,00
2º	CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.911.737/0001-34	2.990,00	RS 2.990,00
3º	TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	3.000,00	RS 3.000,00
4º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	3.025,56	RS 3.025,56
5º	SL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	3.080,00	RS 3.080,00
6º	M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.888.990/0001-14	3.095,00	RS 3.095,00
7º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	3.099,00	RS 3.099,00
8º	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	3.170,00	RS 3.170,00
9º	GSS - GESTÃO SERVIÇOS A SAÚDE LTDA	18.670.594/0001-03	3.170,75	RS 3.170,75

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Resultado
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

**Propostas Inicias do Item 4**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7460	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	0606184000186	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,37	Classificada	--
37643	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	1242369300104	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,37	Classificada	--
52636	SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,37	Classificada	--
24905	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28578882000100	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,00	Classificada	--
21415	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,57	Classificada	--
88556	GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,37	Classificada	--
98672	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	RS 3.180,00	Classificada	--
37014	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	31688990001114	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,37	Classificada	--
82896	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,00	Classificada	--
78673	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,37	Classificada	--
46600	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	RS 3.448,29	Classificada	--
54683	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,37	Classificada	--
48542	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	RS 3.186,37	Classificada	--

**Lances do Item 4**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	RS 3.186,37	22/05/2023 09:37:45	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	RS 3.200,19	22/05/2023 09:38:38	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	0606184000186	RS 3.186,37	20/05/2023 11:11:32	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	RS 3.186,37	20/05/2023 11:11:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	RS 3.186,37	19/05/2023 15:34:37	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	RS 3.186,37	19/05/2023 16:18:49	Classificado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	RS 3.186,37	20/05/2023 15:39:46	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	31688990001114	RS 3.186,37	21/05/2023 13:27:52	Classificado
INSTITUTO VIVER	21851634000128	RS 3.186,37	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	RS 3.186,37	22/05/2023 07:35:53	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	RS 3.186,37	22/05/2023 07:49:16	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28578882000100	RS 3.186,00	20/05/2023 16:01:36	Fornecedor Inabilitado
COSTA E CIA LTDA	17340568000154	RS 3.186,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	RS 3.180,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	RS 3.170,00	22/05/2023 08:29:38	Fornecedor Desclassificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	RS 3.101,00	22/05/2023 08:31:39	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	31688990001114	RS 3.100,00	22/05/2023 09:30:02	Manual
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	RS 3.000,00	22/05/2023 08:30:48	Fornecedor Desclassificado
INSTITUTO VIVER	21851634000128	RS 3.050,00	22/05/2023 08:31:08	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	RS 3.040,00	22/05/2023 08:31:37	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	RS 3.049,00	29/05/2023 15:32:52	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	RS 3.048,00	22/05/2023 08:31:37	Fornecedor Inabilitado
GIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	RS 2.990,00	22/05/2023 08:32:49	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 4**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 4 foi orçado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:36:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

*[Handwritten signature]*

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:46	O fornecedor CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$2.900,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:52	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 0606784000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:38	Empresa: MEDPLAN PLANTOES MEDICOS - 28579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:33	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:30	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423893000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:08:56	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021. !
Sistema	26/05/2023 12:00:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem. HABILITAR o fornecedor CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA - 22.911.232/0001-34, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2023 15:14:29	Fornecedor: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 2.900,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a proposta de preços final conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	29/05/2023 15:14:30	ID: 37014 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 15:19:33	ID: 82896 - Data Prop.: 21/05/2023 17:50:32 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 15:24:34	ID: 21415 - Data Prop.: 19/05/2023 10:18:49 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 15:24:35	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 21415 - Data Prop.: 19/05/2023 16:18:49 ficou classificado em 1º lugar. ID: 52636 - Data Prop.: 19/05/2023 15:34:37 ficou classificado em 2º lugar. ID: 37014 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 ficou classificado em 3º lugar.
Sistema	29/05/2023 15:29:37	ID: 52636 - Data Prop.: 19/05/2023 15:34:37 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 15:34:38	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$3.049,00.
Sistema	30/05/2023 10:40:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem. HABILITAR o fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA - 13.867.864/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Srs. fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicitou intenção de recurso em face da nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado esta registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através das microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.</i>
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso do INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_16857-3759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: <i>RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.</i>
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: 

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 3.049,00
2º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.050,00



Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	M MAZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.888.990/0001-14	R\$ 3.180,00
4º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.308.847/0001-03	R\$ 3.180,00
5º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 3.186,37
6º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 3.186,37
7º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 3.186,37

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos perfis 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Defendido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423683000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38725	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,82	Classificada	--
83524	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423683000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,82	Classificada	--
17933	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,82	Classificada	--
34389	MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,00	Classificada	--
53165	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,82	Classificada	--
34964	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,82	Classificada	--
6335	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04308847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.180,00	Classificada	--
37096	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,82	Classificada	--
30983	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,00	Classificada	--
87798	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,82	Classificada	--
26182	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.450,94	Classificada	--
81072	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,82	Classificada	--
24232	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.188,82	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 3.460,04	22/05/2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 3.200,40	22/05/2023 09:37:48	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 3.188,82	19/05/2023 17:44:32	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.683/0001-04	R\$ 3.188,82	19/05/2023 14:14:09	Fornecedor Inabilitado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 3.188,82	19/05/2023 15:34:37	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 3.188,82	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 3.188,82	19/05/2023 13:29:56	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 3.188,82	21/05/2023 13:27:52	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.188,82	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 3.188,82	22/05/2023 07:36:59	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 3.188,82	22/05/2023 07:40:46	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 3.188,00	19/05/2023 16:01:36	Fornecedor Desclassificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 3.188,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.308.847/0001-03	R\$ 3.180,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 3.170,00	22/05/2023 09:29:43	Fornecedor Desclassificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 3.151,00	22/05/2023 09:34:23	Intermediario

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 3.100,00	22/05/2023 09:30:11	Manual
CIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 2.000,00	22-05-2023-09-31-04	Fornecedor-Desclassificado
EMPRESA-DE-SERVICOS-MEDICOS-AMBULATORIAIS-E-HOSPITALARES-LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.000,00	22-05-2023-09-31-42	Fornecedor-Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.080,00	22/05/2023 09:31:28	Manual
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.025,58	22/05/2023 09:31:58	Intermediario
SL-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	46.674.824/0001-82	R\$ 2.000,00	22-05-2023-09-31-34	Fornecedor-Desclassificado
EMPRESA-DE-SERVICOS-MEDICOS-AMBULATORIAIS-E-HOSPITALARES-LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.000,00	22-05-2023-09-32-26	Fornecedor-Inabilitado
CIRMED-SERVICOS-MEDICOS-LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 2.000,00	22-05-2023-09-32-44	Fornecedor-Desclassificado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	41.606.498/0001-60	R\$ 2.860,00	22-05-2023-09-32-59	Fornecedor-Inabilitado
EMPRESA-DE-SERVICOS-MEDICOS-AMBULATORIAIS-E-HOSPITALARES-LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.840,00	22-05-2023-09-32-44	Fornecedor-Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	41.606.498/0001-60	R\$ 2.847,00	22-05-2023-09-32-42	Fornecedor-Inabilitado
EMPRESA-DE-SERVICOS-MEDICOS-AMBULATORIAIS-E-HOSPITALARES-LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.846,00	22-05-2023-09-32-51	Fornecedor-Inabilitado
PROSEG-CONSULTORIA-E-SERVICOS-ESPECIALIZADOS-EIRELI	41.606.498/0001-60	R\$ 2.846,00	22-05-2023-09-32-36	Fornecedor-Inabilitado
EMPRESA-DE-SERVICOS-MEDICOS-AMBULATORIAIS-E-HOSPITALARES-LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 2.844,00	22-05-2023-09-32-58	Fornecedor-Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 280,00	22-05-2023-09-38:52	Fornecedor-Desclassificado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 5 foi orçenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 5 esta na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos 30(s) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:40:53	A prorrogação automática do ITEM 5 esta encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 5 esta em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:46	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$280,00.
Sistema	23/05/2023 17:37:30	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 280,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a planilha de composição de custos nem nota fiscal conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	23/05/2023 17:37:32	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$2.844,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:52	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061144000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 - certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 - ausência do balanço patrimonial, 4 - ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:38	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 29579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 - ausência do balanço patrimonial, 3 - ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:33	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:13:30	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:35	O fornecedor CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$2.900,00.
Sistema	25/05/2023 18:08:56	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. !
Sistema	26/05/2023 12:00:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem: HABILITAR o fornecedor CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA -22.911.232/0001-34, tendo em vista que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2023 15:14:29	Fornecedor: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 2.900,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a proposta de preços final conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	29/05/2023 15:14:31	ID: 37096 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123.06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 15:19:34	O fornecedor SL SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$3.000,00.
Sistema	29/05/2023 15:19:34	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grãnce porte no ITEM 5.

10

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2023 18:02:25	Fornecedor: SL SERVICOS MEDICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 3.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a proposta final conforme solicitação do progeiro. !
Sistema	29/05/2023 18:02:26	ID: 37098 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 18:07:29	ID: 30983 - Data Prop.: 21/05/2023 17:50:32 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 18:12:30	O fornecedor INSTITUTO VIVER venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$3.025,58.
Sistema	29/05/2023 18:12:30	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 5.
Sistema	30/05/2023 10:03:10	Fornecedor: INSTITUTO VIVER, com lance no valor de R\$ 3.025,58, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Após análise dos documentos de habilitação da empresa INSTITUTO VIVER declaro a mesma INABILITADA por descumprir o item 9.10.2 do edital, o balanço não está registrado na entidade competente, o mesmo foi apenas autenticado em cartório, dessa forma não cumpriu com as exigências do edital. !
Sistema	30/05/2023 10:03:11	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$3.100,00.
Sistema	30/05/2023 10:40:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	S(rs). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção do recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqually, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso.
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_16857_3759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:26:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. .
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. .
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantinha a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 10:54:59	O fornecedor: INSTITUTO VIVER, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: Decisão conforme consta nos autos. !
Sistema	14/06/2023 10:54:59	ID: 37098 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	14/06/2023 11:00:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$3.025,58.
Sistema	14/06/2023 11:00:01	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 5.
Sistema	14/06/2023 12:15:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INSTITUTO VIVER -21.851.634/0001-28, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

A

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.025,58
2º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 3.100,00
3º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 3.151,00
4º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 3.180,00
5º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.657.864/0001-03	R\$ 3.188,82
6º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-80	R\$ 3.188,82

p

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito interção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado esta registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro e feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Delo do
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqual ty, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57474	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061164030186	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--
16667	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--
58997	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--
22163	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,00	Classificada	--
46638	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	25982535000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--
91762	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--
2995	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	01309847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.170,00	Classificada	--
74396	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--
60674	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,00	Classificada	--
17893	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--
70976	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--
24937	P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48606223000123	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.900,00	Classificada	--
67351	JUS TIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.437,56	Classificada	--
36381	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--
89957	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.176,45	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	R\$ 3.900,00	22/05/2023 00:28:56	Classificado
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	R\$ 3.600,00	22/05/2023 09:30:52	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.709/0001-60	R\$ 3.437,56	22/05/2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.709/0001-60	R\$ 3.200,00	22/05/2023 09:31:37	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.164/0001-86	R\$ 3.176,45	22/05/2023 11:11:23	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 3.176,45	22/05/2023 11:11:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 3.176,45	19/05/2023 15:34:37	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	25.982.535/0001-90	R\$ 3.176,45	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 3.176,45	22/05/2023 16:20:56	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 3.176,45	21/05/2023 13:27:52	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 3.176,45	21/05/2023 22:24:52	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 3.176,45	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 3.176,45	22/05/2023 07:26:52	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 3.176,45	22/05/2023 07:48:16	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 3.176,00	22/05/2023 16:01:36	Fornecedor Desclassificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 3.176,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 3.170,50	22/05/2023 09:35:02	Intermediario
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 3.170,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 3.104,00	22/05/2023 09:32:35	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 3.100,00	22/05/2023 09:28:42	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 3.890,00	22/05/2023 09:28:53	Fornecedor-Desclassificado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 3.050,00	22/05/2023 09:31:01	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0604-04	R\$ 3.040,00	22/05/2023 09:31:49	Fornecedor-Inabilitado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 3.040,00	22/05/2023 09:31:41	Fornecedor-Desclassificado
INSTITUTO VIVER	21.851.834/0001-28	R\$ 3.025,58	22/05/2023 09:31:53	Manual
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 3.024,58	29/05/2023 15:33:09	Manual
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 2.900,00	22/05/2023 09:32:64	Fornecedor-Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0604-04	R\$ 2.890,00	22/05/2023 09:32:45	Fornecedor-Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0604-04	R\$ 2.888,00	22/05/2023 09:32:27	Fornecedor-Inabilitado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 2.890,00	22/05/2023 09:32:34	Fornecedor-Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	23.670.982/0601-09	R\$ 280,00	22/05/2023 09:32:43	Fornecedor-Desclassificado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 6 foi encerrado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 6 esta na fase competitiva e sua disputa durara 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos ultimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 sera encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e sera de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:41:27	A promogação automática do ITEM 6 esta encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:46	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$280,00.
Sistema	23/05/2023 17:37:30	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 280,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a planilha de composição de custos nem nota fiscal, conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	23/05/2023 17:37:32	O fornecedor CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$2.890,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:52	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 - certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 - ausência do balanço patrimonial, 4 - ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina.!
Sistema	25/05/2023 17:56:38	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 - ausência do balanço patrimonial, 3 - ausência do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	25/05/2023 17:57:33	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:30	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:08:56	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Paragrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	26/05/2023 12:00:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma aqui por bem: HABILITAR o fornecedor CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA - 22.911.232/0001-34, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2023 15:14:30	Fornecedor: CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 2.890,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a proposta de preços final conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	29/05/2023 15:14:31	ID: 60674 - Data Prop.: 21/05/2023 17:50:32 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 15:19:34	ID: 46638 - Data Prop.: 19/05/2023 16:18:49 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 15:19:35	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 46638 - Data Prop.: 19/05/2023 16:18:49 ficou classificado em 1º lugar. ID: 74396 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 ficou classificado em 2º lugar. ID: 56997 - Data Prop.: 19/05/2023 15:34:37 ficou classificado em 3º lugar.
Sistema	29/05/2023 15:24:34	ID: 74396 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 15:29:37	ID: 56997 - Data Prop.: 19/05/2023 15:34:37 seu lance esta dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	29/05/2023 15:34:38	O fornecedor SIM SAUDE SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$3.024,58.

*[Handwritten signature]*

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem: <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA -13.667.864/0001-03</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s). fornecedor(es) esta aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor <b>INSTITUTO VIVER</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação com fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.</i>
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:05:47	O fornecedor <b>EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, esta encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso.
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>INSTITUTO VIVER</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor <b>EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_168573759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor <b>INSTITUTO VIVER</b> acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do <b>INSTITUTO VIVER</b> foi deferido pelo seguinte motivo: <i>RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do <b>EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve-se a INABILITAÇÃO da mesma.</i>
Sistema	14/06/2023 12:19:30	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	RS 3.024,58
2º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 3.025,50
3º	SL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0301-82	RS 3.050,00
4º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0301-03	RS 3.170,00
5º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0301-54	RS 3.170,00
6º	TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0301-90	RS 3.176,45
7º	M MAZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0301-14	RS 3.176,45
8º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0301-03	RS 3.176,45
	P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0301-73	RS 3.600,00

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve-se a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693300104	30/05/2023 11:05:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70197	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--
90671	EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693300104	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--
58109	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--
41143	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	RS 262,00	Classificada	--
13282	TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--

**Propostas Inicias do Item 7**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47397	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--
10191	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--
68585	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	RS 262,00	Classificada	--
27082	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--
40214	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--
3073	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	RS 284,06	Classificada	--
5416	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--
80437	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39874824000182	SERVICO	SERVICO	RS 262,49	Classificada	--

**Lances do Item 7**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	RS 284,06	22/05/2023 09:32:49	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.064.184/0001-86	RS 262,49	20/05/2023 11:44:32	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	RS 262,49	20/05/2023 11:44:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	RS 262,49	19/05/2023 15:34:37	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-93	RS 262,49	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	RS 262,49	19/05/2023 16:39:56	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	RS 262,49	21/05/2023 13:27:52	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	RS 262,49	21/05/2023 22:24:52	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 262,49	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	RS 262,49	22/05/2023 07:36:62	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.874.824/0001-82	RS 262,49	22/05/2023 07:46:16	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.678.982/0001-09	RS 262,00	20/05/2023 15:04:36	Fornecedor Desclassificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	RS 262,00	21/05/2023 17:50:32	Classificação
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	RS 261,00	22/05/2023 09:35:12	Intermediario
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	RS 260,00	22/05/2023 09:29:25	Manual
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	RS 259,00	22/05/2023 09:30:26	Manual
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 208,15	22/05/2023 09:32:31	Intermediario
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	RS 199,00	22/05/2023 09:31:32	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	RS 198,00	22/05/2023 09:30:38	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	RS 187,00	22/05/2023 09:30:57	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	RS 186,00	22/05/2023 09:31:54	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	RS 195,75	22/05/2023 09:34:25	Intermediario
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	RS 189,60	22/05/2023 09:32:44	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	RS 189,65	22/05/2023 09:35:35	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.874.824/0001-82	RS 185,00	22/05/2023 09:36:06	Fornecedor Desclassificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	RS 183,00	22/05/2023 09:38:25	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.678.982/0001-09	RS 180,00	22/05/2023 09:38:29	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 7**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. S(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:41:22	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.



*[Handwritten signature]*

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 41143	22/05/2023 14:56:53	Boa tarde. Solicito o cancelamento do lance, faltou um 0. Não conseguimos pedir cancelamento em todos os itens durante a sessão. Obrigado
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$18,00.
Sistema	23/05/2023 17:37:30	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 18,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a planilha de composição do custos nem nota fiscal conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	23/05/2023 17:37:32	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$183,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:52	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 00061184000166. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:38	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:33	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 17:57:38	O fornecedor SL SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$185,00.
Sistema	25/05/2023 18:03:30	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:09:57	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. !
Sistema	26/05/2023 11:59:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, no por bem, HABILITAR o fornecedor: SL SERVICOS MEDICOS LTDA -39.674.824/0001-82 . tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2023 15:14:08	Fornecedor: SL SERVICOS MEDICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 185,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a proposta de preços final conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	29/05/2023 15:14:09	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$195,75.
Sistema	30/05/2023 10:40:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, no por bem, HABILITAR o fornecedor: M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14 . tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado este registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro e feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil do Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através ao selo que consta nos documentos enviados através dos microfilmes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307</i>
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursa.</i>
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intencionados recurso para inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursa.</i>
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_ou_bolpu_1_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO .</i>
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO .</i>
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantém a INABILITAÇÃO da mesma.</i>
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	RS 165,75
2º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	RS 199,00
3º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 208,15

A

h

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 259,00
5º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568.0001-54	R\$ 261,00
6º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864.0001-03	R\$ 262,49
7º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535.0001-90	R\$ 262,49

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Defendido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital, fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantém-se a INABILITAÇÃO da mesma.	Indefendido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indefendido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4981 ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000188	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,78	Classificada	--
26221 EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,78	Classificada	--
79080 SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,78	Classificada	--
83009 MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,00	Classificada	--
34211 CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,78	Classificada	--
41401 M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	31688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,78	Classificada	--
72093 COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,00	Classificada	--
11416 GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,78	Classificada	--
62781 INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,78	Classificada	--
3608 P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48606223000123	SERVICO	SERVICO	R\$ 300,00	Classificada	--
22184 JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 286,54	Classificada	--
8226 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,78	Classificada	--
16483 SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 264,78	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	R\$ 300,00	22/05/2023 00:28:56	Classificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 286,54	22/05/2023 00:37:43	Fornecedor Inabilitado
P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	R\$ 264,79	22/05/2023 09:31:09	Intermediario
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-88	R\$ 264,78	20/05/2023 11:11:32	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 264,78	20/05/2023 11:11:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 264,78	19/05/2023 15:34:37	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 264,78	19/05/2023 16:39:56	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	31.688.990/0001-14	R\$ 264,78	21/05/2023 13:27:52	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 264,78	21/05/2023 22:24:52	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 264,78	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 264,78	22/05/2023 07:36:52	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 264,78	22/05/2023 07:49:16	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 264,00	20/05/2023 16:04:36	Fornecedor Desclassificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 264,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 260,00	22/05/2023 09:29:32	Manual
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 259,00	22/05/2023 09:30:32	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 268,00	22/05/2023 09:30:33	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799-0601-69	R\$ 210,35	22/05/2023 09:37:16	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634-0001-28	R\$ 208,15	22/05/2023 09:32:42	Intermediario
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594-0001-03	R\$ 199,00	22/05/2023 09:31:42	Lance Excluido
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594-0001-03	R\$ 199,00	22/05/2023 09:34:38	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.408-0001-60	R\$ 100,00	22/05/2023 09:36:02	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990-0001-14	R\$ 195,75	22/05/2023 09:35:35	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824-0001-82	R\$ 195,00	22/05/2023 09:35:22	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603-0001-04	R\$ 104,00	22/05/2023 09:37:24	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990-0001-14	R\$ 194,00	25/05/2023 18:08:12	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.408-0001-60	R\$ 100,00	22/05/2023 09:38:07	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.679.882-0601-03	R\$ 19,00	22/05/2023 09:39:26	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:32:24	O 11416 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 199,00. Pelo motivo abaixo: Erro de digitação.
Sistema	22/05/2023 09:33:42	Fornecedor: 11416, seu lance no valor de R\$ 199,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:41:27	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Fornecedor 830C9	22/05/2023 14:57:05	Boa tarde. Solicito o cancelamento do lance, faltou um 0. Não conseguimos pedir cancelamento em todos os itens durante a sessão. Obrigado
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$19,00.
Sistema	23/05/2023 17:37:30	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 19,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a planilha de composição de custos nem nota fiscal conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	23/05/2023 17:37:32	ID: 28221 - Data Prop.: 19/05/2023 14:14:02 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	23/05/2023 17:42:34	ID: 41401 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	23/05/2023 17:47:37	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$190,00.
Sistema	23/05/2023 17:47:37	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 8.
Sistema	25/05/2023 17:55:52	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 - certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 - ausência do balanço patrimonial, 4 - ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:39	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 - ausência do balanço patrimonial, 3 - ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:33	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 17:57:38	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$194,00.
Sistema	25/05/2023 18:03:31	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12123693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:35	ID: 41401 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/05/2023 18:08:38	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$194,00.
Sistema	25/05/2023 18:08:57	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021. !

*P*

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2023 12:00:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) esta aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor <b>INSTITUTO VIVER</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303,1305, 1306 e 1307.</i>
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação na empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termo e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor <b>EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, esta encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de intenção de Recurso de <b>INSTITUTO VIVER</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>02/06/2023</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>07/06/2023</b> .
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de intenção de Recurso de <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>02/06/2023</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>07/06/2023</b> .
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de intenção de Recurso de <b>EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>02/06/2023</b> e os outros interessados envie as contra razões até <b>07/06/2023</b> .
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor <b>EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor <b>INSTITUTO VIVER</b> acabou <b>ENVIAR</b> o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do <b>INSTITUTO VIVER</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO</i> .
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do <b>EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO</i> .
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do <b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b> foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantenho a INABILITAÇÃO da mesma</i> .
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	RS 194,30
2º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-62	RS 195,30
3º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	RS 196,30
4º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 208,15
5º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	RS 209,00
6º	COSTA E CIA LTDA	17.340.588/0001-54	RS 261,00
7º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	RS 264,78
8º	P R PRIMO F DE OLIVEIRA LTDA	48.606.223/0001-23	RS 264,79

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termo e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantenho a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24736	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184030106	SERVICO	SERVICO	RS 261,74	Classificada	--
94351	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	RS 261,74	Classificada	--
93527	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	RS 261,74	Classificada	--
42168	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	2857982000100	SERVICO	SERVICO	RS 260,00	Classificada	--
81880	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	RS 261,74	Classificada	--
85819	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911237000134	SERVICO	SERVICO	RS 261,74	Classificada	--

**Propostas Inicias do Item 9**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4921	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
96911	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	3468896000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,74	Classificada	--
72566	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 261,00	Classificada	--
24826	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 261,74	Classificada	--
74034	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538789000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 283,26	Classificada	--
54389	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 261,74	Classificada	--
17224	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,74	Classificada	--

**Lances do Item 9**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.789/0001-50	R\$ 283,26	22-05-2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.664.184/0001-86	R\$ 261,74	20-06-2023 11:11:32	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 261,74	20-06-2023 09:14:09	Fornecedor Inabilitado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 261,74	19-05-2023 15:34:37	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 261,74	19-05-2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 261,74	19-05-2023 16:39:56	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 261,74	21-05-2023 13:27:52	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 261,74	21-05-2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 261,74	22-06-2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 261,74	22-06-2023 09:37:43	Fornecedor Desclassificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 261,00	21-05-2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-00	R\$ 260,00	20-06-2023 09:37:43	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 260,00	19-05-2023 17:01:57	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 259,00	22-05-2023 09:30:14	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 260,00	22-06-2023 09:30:14	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.789/0001-50	R\$ 265,00	22-05-2023 09:33:24	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 254,00	22-05-2023 09:32:52	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 262,00	22-06-2023 09:32:52	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 245,00	22-05-2023 09:33:12	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.789/0001-50	R\$ 240,00	22-06-2023 09:34:20	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 235,00	22-05-2023 09:34:53	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 234,00	22-06-2023 09:34:57	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 320,00	22-06-2023 09:35:43	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 229,50	22-05-2023 09:36:04	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 220,00	22-06-2023 09:36:36	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 226,00	22-06-2023 09:36:46	Fornecedor Desclassificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.789/0001-50	R\$ 243,26	22-06-2023 09:37:08	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,35	22-05-2023 09:35:52	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 102,00	22-06-2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 103,00	22-06-2023 09:37:28	Fornecedor Desclassificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 100,00	22-06-2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-00	R\$ 10,00	22-06-2023 09:38:24	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 9**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

*[Handwritten signature]*

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es) não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:41:35	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Fornecedor 42168	22/05/2023 14:57:11	Boa tarde. Solicito o cancelamento do lance, faltou um 0. Não conseguimos pedir cancelamento em todos os itens durante a sessão. Obrigada
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$19,00.
Sistema	23/05/2023 17:37:31	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 19,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo. Empresa não enviou a planilha de composição de custos nem nota fiscal conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	23/05/2023 17:37:33	ID: 94351 - Data Prop.: 19/05/2023 14:14:02 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	23/05/2023 17:42:35	ID: 98911 - Data Prop.: 21/05/2023 13:27:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	23/05/2023 17:47:38	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$190,00.
Sistema	23/05/2023 17:47:38	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 9.
Sistema	25/05/2023 17:55:53	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina.!
Sistema	25/05/2023 17:56:39	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	25/05/2023 17:57:34	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 17:57:38	ID: 94351 - Data Prop.: 19/05/2023 14:14:02 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/05/2023 18:02:42	O fornecedor SL SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$193,00.
Sistema	25/05/2023 18:02:42	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 9.
Sistema	25/05/2023 18:03:31	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:08:57	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	26/05/2023 11:59:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SL SERVICOS MEDICOS LTDA -39.674.824/0001-82, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habitacionais exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2023 15:14:09	Fornecedor: SL SERVICOS MEDICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 193,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo. Empresa não enviou a proposta de preços final conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	29/05/2023 15:14:09	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$195,35.
Sistema	30/05/2023 10:40:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habitacionais exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do site que consta nos documentos enviados através dos microfilmes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação na empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_055_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

BURITIGUARA-MA  
 Proc. 2004052/2023  
 Fis. 2486  
 Rub. 0

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO .
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO .
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,35
2º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 229,50
3º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 259,00
4º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 260,00
5º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-64	R\$ 261,00
6º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 261,67
7º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 261,67

Recurso do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, e que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção do recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termo e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34998	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
2416	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
50007	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
50983	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 280,00	Classificada	--
1687	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
7058	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
61874	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
31897	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
6245	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 261,00	Classificada	--
40770	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
70520	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
13436	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 283,18	Classificada	--
43980	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
32019	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 281,87	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 283,18	22/06/2023 09:37:49	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 261,67	29/06/2023 14:44:39	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 261,67	29/06/2023 14:14:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 261,67	19/05/2023 15:34:37	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 261,67	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 261,67	19/05/2023 16:39:56	Classificado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 261,67	21/05/2023 13:27:52	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 261,67	21/05/2023 22:24:52	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 261,67	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.606.408/0001-60	R\$ 261,67	22/05/2023 07:35:53	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 261,67	22/05/2023 07:49:16	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 261,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 260,00	20/05/2023 16:04:26	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.308.847/0001-03	R\$ 260,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 258,00	22/05/2023 09:29:51	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 258,00	22/05/2023 09:30:27	Fornecedor Inabilitado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 255,00	22/05/2023 09:31:58	Manual
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 250,00	22/05/2023 09:32:07	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 249,00	22/05/2023 09:32:43	Manual
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 248,00	22/05/2023 09:32:51	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-63	R\$ 220,00	22/05/2023 09:33:54	Fornecedor Inabilitado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 222,00	22/05/2023 09:35:36	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 215,00	22/05/2023 09:33:04	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 214,00	22/05/2023 09:33:42	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 212,00	22/05/2023 09:33:33	Manual
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 211,00	22/05/2023 09:34:12	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-63	R\$ 209,00	22/05/2023 09:34:23	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 198,00	22/05/2023 09:34:29	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 197,00	22/05/2023 09:34:58	Fornecedor Inabilitado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.606.408/0001-60	R\$ 196,00	22/05/2023 09:35:24	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 194,00	22/05/2023 09:35:55	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 193,00	22/05/2023 09:37:01	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-63	R\$ 192,00	22/05/2023 09:37:24	Fornecedor Inabilitado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.606.408/0001-60	R\$ 190,00	22/05/2023 09:38:03	Fornecedor Inabilitado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 189,00	22/05/2023 09:38:22	Manual
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	41.606.408/0001-60	R\$ 188,00	22/05/2023 09:38:43	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 18,00	22/05/2023 09:39:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Se(s) Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:41:44	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Fornecedor 50983	22/05/2023 14:57:20	Boa tarde. Solicito o cancelamento do lance, faltou um 0. Não conseguimos pedir cancelamento em todos os itens durante a sessão. Obrigado
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$18,00.
Sistema	23/05/2023 17:37:31	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 18,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a planilha de composição de custos nem nota fiscal conforme solicitação do proponente. !

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2023 17:37:33	ID: 51687 - Data Prop.: 19/05/2023 16:18:49 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	23/05/2023 17:42:35	ID: 2416 - Data Prop.: 19/05/2023 14:14:02 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	23/05/2023 17:47:38	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$188,00.
Sistema	23/05/2023 17:47:38	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grane por e no ITEM 10.
Sistema	25/05/2023 17:55:53	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa do débito estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa da falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina.!
Sistema	25/05/2023 17:56:39	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	25/05/2023 17:57:34	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 17:57:38	O fornecedor TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$189,00.
Sistema	25/05/2023 18:03:31	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:08:58	Empresa: JUSTIZ TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	26/05/2023 12:00:22	Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA -35.982.535/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento, para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal!
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção do Recurso do INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção do Recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu*_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio do recurso caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu*_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio do recurso caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. .
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. .
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma. .
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 189,00
2º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 189,00
3º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 189,00
4º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 222,00
5º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.209.847/0001-03	R\$ 260,00
6º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 261,00
7º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 261,67
8º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 261,67
9º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 261,67

A

B

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos matrículas 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Indeferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqualty, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37508	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
54870	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
28883	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
63981	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	26578882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
9242	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
59013	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
552	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 261,00	Classificada	--
78547	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--
96239	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 261,67	Classificada	--
14940	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 283,18	Classificada	--
6987	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 261,67	Classificada	--
74558	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,67	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.790-0001-50	R\$ 283,18	22-05-2023 09:27:43	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184-0001-86	R\$ 261,67	20-06-2023 11:43:20	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 261,67	20-06-2023 14:14:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 261,67	19/05/2023 15:35:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 261,67	19/05/2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990.0001-14	R\$ 261,67	21/05/2023 13:30:58	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 261,67	21/05/2023 22:26:07	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 261,67	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 261,67	22-06-2023 07:36:52	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 261,67	22/05/2023 07:49:16	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 261,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.790-0001-50	R\$ 260,72	22-05-2023 09:33:49	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	26.578.882-0001-00	R\$ 260,00	20-06-2023 16:00:00	Fornecedor Desclassificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 259,00	22/05/2023 09:29:16	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 268,00	22-06-2023 09:30:00	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 250,00	22/05/2023 09:33:46	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 249,00	22-06-2023 09:36:00	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 242,00	22/05/2023 09:35:19	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 240,00	22/05/2023 09:35:25	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 230,00	22-06-2023 09:36:32	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 228,00	22-06-2023 09:36:26	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 235,00	22/05/2023 09:36:42	Manual
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990-0001-14	R\$ 195,75	22/05/2023 09:36:53	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.233-06/1-04	R\$ 100,00	22-05-2023 09:37:44	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.233-06/1-04	R\$ 100,00	22-05-2023 09:41:14	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-66	R\$ 100,00	22-05-2023 09:40:17	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 180,00	22-05-2023 09:41:58	Intermediario
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882-00/1-00	R\$ 19,00	22-05-2023 09:38:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(ões), não lancem novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:44:00	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Fornecedor 83981	22/05/2023 14:57:29	Boa tarde. Solicito o cancelamento do lance, faltou um 0. Não conseguimos pedir cancelamento em todos os tentos durante a sessão. Obrigado
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$19,00.
Fornecedor 59013	23/05/2023 11:50:41	Boa tarde, sr. Pregoeiro, As considerações acerca dos documentos solicitados e juntados pelas empresas, poderão ser feitas, inicialmente, via chat ou apenas na manifestação de interesse recursal ?
Sistema	23/05/2023 17:37:31	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 19,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a planilha de composição de custos nem nota fiscal conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	23/05/2023 17:37:33	O fornecedor SIM SAUDE SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$180,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:53	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184000189, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:40	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:34	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:32	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:08:58	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538798000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. !
Sistema	26/05/2023 12:00:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SIM SAUDE SERVICOS LTDA -13.667.864/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face da nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do site o que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção do Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção do Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticubu_1_ass_168573799.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticubu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO. .

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteivo a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SIM SAÚDE SERVIÇOSLTDA	13.667.864/0001-03	RS 180,00
2º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	RS 195,75
3º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 235,00
4º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	RS 240,00
5º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	RS 261,00
6º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	RS 261,67
7º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	8.670.594/0001-03	RS 261,67

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteivo a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqual'ly, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58100	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	RS 261,34	Classificada	--
5622	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000134	SERVICO	SERVICO	RS 261,34	Classificada	--
17243	SIM SAÚDE SERVIÇOSLTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	RS 261,34	Classificada	--
94232	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000130	SERVICO	SERVICO	RS 260,00	Classificada	--
82631	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	RS 261,34	Classificada	--
82077	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	RS 261,34	Classificada	--
79775	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	RS 261,00	Classificada	--
14215	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	RS 261,34	Classificada	--
66805	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538796000150	SERVICO	SERVICO	RS 282,82	Classificada	--
78126	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	RS 261,34	Classificada	--
62741	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	RS 261,34	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.700/0001-50	R\$ 382,82	21/05/2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 261,34	19/05/2023 11:43:26	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 261,34	19/05/2023 14:14:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVIÇOSLTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 261,34	19/05/2023 15:35:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 261,34	19/05/2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 261,34	21/05/2023 13:30:58	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 261,34	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 261,34	30/05/2023 07:26:53	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 261,34	22/05/2023 07:49:16	Classificado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 261,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.679.882/0001-80	R\$ 260,00	22/05/2023 16:00:00	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 259,00	22/05/2023 09:29:07	Manual
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 258,00	22/05/2023 09:30:14	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-60	R\$ 250,00	22/05/2023 09:33:36	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 245,00	22/05/2023 09:33:53	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-60	R\$ 239,00	22/05/2023 09:34:04	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 226,00	22/05/2023 09:35:09	Manual
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 227,00	22/05/2023 09:36:14	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 225,00	22/05/2023 09:35:25	Manual
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 224,00	22/05/2023 09:36:28	Fornecedor Inabilitado
SL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 220,00	22/05/2023 09:36:33	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.498/0001-60	R\$ 210,00	22/05/2023 09:36:64	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 208,15	22/05/2023 09:36:54	Intermediário
M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,75	22/05/2023 09:36:45	Manual
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 194,00	22/05/2023 09:37:28	Fornecedor Inabilitado
SL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 193,00	22/05/2023 09:38:36	Manual
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 192,00	22/05/2023 09:38:46	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 192,00	25/05/2023 18:08:27	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.498/0001-60	R\$ 190,00	22/05/2023 09:38:64	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 189,00	22/05/2023 09:38:47	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.679.882/0001-80	R\$ 18,00	22/05/2023 09:39:67	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:28:10	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. S(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 09:38:13	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 09:41:57	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Fornecedor 94232	22/05/2023 14:57:35	Boa tarde. Solicito o cancelamento do lance, falhou um 0. Não conseguimos pedir cancelamento em todos os itens durante a sessão. Obrigada
Sistema	22/05/2023 15:01:56	Fornecedor: 94232, seu lance no valor de R\$ 18,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Erro de digitação do licitante !
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$189,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:54	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184000186. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:40	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 2857982000100. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:35	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:32	Empresa: EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:35	ID: 82077 - Data Prop.: 21/05/2023 13:30:58 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	25/05/2023 18:08:38	O fornecedor M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$182,00.

M

BURITICUPU-MA  
 Proc. 2023.004007  
 Fis. 2193  
 Rub. p

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2023 18:08:58	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não e optante pelo almples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. 1
Sistema	26/05/2023 12:00:57	Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, he por bem, HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14, tendo em vista que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado esta registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção do recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, esta encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso.
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_nablitacao_buritcupu_ass_168573759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buritcupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi indeferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 192,00
2º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.624/0001-62	R\$ 193,00
3º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 208,05
4º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 261,00
5º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 261,54
6º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 261,54

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21654	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06081184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,95	Classificada	--
67541	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,95	Classificada	--
72627	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,95	Classificada	--
83235	MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	26579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 269,00	Classificada	--
26609	IB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	3598253000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,95	Classificada	--
21581	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44586	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	3468899000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,95	Classificada	--
78940	COSTA E CIA LTDA	1734056800154	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,00	Classificada	--
31879	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,95	Classificada	--
75720	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,85	Classificada	--
48913	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 285,65	Classificada	--
77192	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,95	Classificada	--
88419	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,95	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 285,65	22-05-2023 00:27:43	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.051.184/0001-86	R\$ 263,85	20-05-2023 11:13:20	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 263,85	20-05-2023 11:14:02	Fornecedor Desclassificado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 263,85	19-05-2023 15:35:43	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-80	R\$ 263,95	19-05-2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 263,95	19-05-2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 263,95	21-05-2023 13:30:55	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 263,95	21-05-2023 22:26:07	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 263,95	21-05-2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 263,85	22-05-2023 07:36:52	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 263,95	22-05-2023 07:49:16	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 263,00	21-05-2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 260,00	20-05-2023 16:02:42	Fornecedor Desclassificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 250,00	22-05-2023 14:37:51	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 220,00	22-05-2023 14:36:05	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 218,15	22-05-2023 14:40:01	Intermediario
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 199,50	22-05-2023 14:35:29	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,75	22-05-2023 14:34:31	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 194,00	22-05-2023 14:35:43	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 180,00	22-05-2023 14:36:46	Fornecedor Inabilitado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 185,00	22-05-2023 14:37:15	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 184,00	22-05-2023 14:38:19	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 182,00	22-05-2023 14:39:18	Fornecedor Desclassificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 181,00	22-05-2023 14:39:44	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 160,00	22-05-2023 14:40:34	Fornecedor Desclassificado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 179,00	22-05-2023 14:41:28	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 178,50	22-05-2023 14:41:44	Fornecedor Desclassificado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 177,00	22-05-2023 14:44:03	Manual
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 160,10	22-05-2023 14:47:48	Intermediario
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 160,00	22-05-2023 14:42:02	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 148,00	22-05-2023 14:41:28	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 146,00	22-05-2023 14:41:53	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 144,00	22-05-2023 14:46:33	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 140,00	22-05-2023 14:46:32	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 136,00	22-05-2023 14:48:57	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 120,00	22-05-2023 14:48:12	Fornecedor Desclassificado

A

P

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	11.413.333-06/01-04	R\$ 110,00	22-05-2023 14:48:52	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	24.540.880-06/01-60	R\$ 100,00	22-05-2023 14:48:49	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.893-06/01-04	R\$ 99,00	22-05-2023 14:50:59	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:14	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:53:01	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$99,00.
Sistema	23/05/2023 17:51:14	Fornecedor: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 99,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou planilha de composição de custos conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	23/05/2023 17:51:16	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$100,00.
Sistema	24/05/2023 11:34:56	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 100,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	24/05/2023 11:34:58	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$160,10.
Sistema	25/05/2023 17:55:54	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06961184000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina.!
Sistema	25/05/2023 17:56:40	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	25/05/2023 17:57:35	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:32	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:08:59	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	26/05/2023 12:00:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, he por bem, HABILITAR o fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA -13.867.864/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habitacionais exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção do recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionamos recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/08/2023 e os outros interessados enviem as contra razões até 07/08/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/08/2023 e os outros interessados enviem as contra razões até 07/08/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/08/2023 e os outros interessados enviem as contra razões até 07/08/2023.
Sistema	02/08/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_nablitacao_buriticupu_1_bss_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/08/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/08/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantenha a INABILITAÇÃO da mesma.

b

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2023 12:19:30	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho:

BURITICUPU-MA  
Proc. Fis. Rub. Moyses Lúcio 2023  
P

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 160,00
2º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 177,00
3º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 155,75
4º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 150,00
5º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 218,75
6º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 263,15
7º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 263,15
8º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 263,95

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1298, 1298, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantenho a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqual ty, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77916	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--
41502	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--
46649	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--
59637	MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
19043	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--
60013	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--
47421	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
41240	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--
3886	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,00	Classificada	--
67430	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--
69068	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--
44017	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538786000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 284,78	Classificada	--
77284	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--
56482	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,15	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538786000150	R\$ 284,78	22-05-2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	R\$ 260,46	19-05-2023 11:13:28	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	R\$ 262,16	19-05-2023 11:14:02	Fornecedor Desclassificado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 263,15	19/05/2023 15:35:49	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 263,15	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 263,15	19/05/2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 263,15	21/05/2023 13:30:58	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 263,15	21/05/2023 22:26:07	Classificado

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1102002/2023  
 FIS. 1403  
 Rub. 7

Lances do Item 14

Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INSTITUTO VIVER	11.851.634/0001-29	R\$ 263,15	21/05/2023 07:47:42	Classificado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.605.498/0001-66	R\$ 263,16	22/05/2023 07:36:42	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 263,15	22/05/2023 07:49:16	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 263,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 260,00	22/05/2023 14:02:02	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	14.309.847/0001-03	R\$ 260,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 249,00	22/05/2023 14:38:04	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 242,00	22/05/2023 14:36:16	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 235,00	22/05/2023 14:35:10	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 234,00	22/05/2023 14:35:21	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 233,00	22/05/2023 14:35:57	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.789/0001-69	R\$ 230,00	22/05/2023 14:36:09	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 229,00	22/05/2023 14:36:32	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 228,00	22/05/2023 14:36:39	Manual
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.605.498/0001-66	R\$ 226,00	22/05/2023 14:37:06	Fornecedor Inabilitado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 225,00	22/05/2023 14:37:31	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 199,90	22/05/2023 14:39:45	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,75	22/05/2023 14:37:53	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 194,00	22/05/2023 14:38:37	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 193,00	22/05/2023 14:39:11	Fornecedor Desclassificado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.605.498/0001-66	R\$ 191,00	22/05/2023 14:39:46	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 190,00	22/05/2023 14:40:05	Fornecedor Desclassificado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 189,00	22/05/2023 14:41:33	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 188,00	22/05/2023 14:41:52	Fornecedor Desclassificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.789/0001-69	R\$ 186,00	22/05/2023 14:42:09	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 184,00	22/05/2023 14:42:29	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 183,00	22/05/2023 14:46:23	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 180,00	22/05/2023 14:44:43	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.789/0001-69	R\$ 174,00	22/05/2023 14:42:44	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 160,10	22/05/2023 14:47:40	Intermediario
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 160,00	22/05/2023 14:44:13	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 140,00	22/05/2023 14:42:05	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 146,00	22/05/2023 14:46:09	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 144,00	22/05/2023 14:46:14	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 140,00	22/05/2023 14:46:23	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 120,00	22/05/2023 14:47:56	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 120,00	22/05/2023 14:48:13	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 116,00	22/05/2023 14:48:56	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 100,00	22/05/2023 14:50:43	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 90,00	22/05/2023 14:51:04	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:14	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:53:06	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$99,00.
Sistema	23/05/2023 17:51:14	Fornecedor: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 99,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou planilha de composição de custos conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	23/05/2023 17:51:16	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$100,00.
Sistema	24/05/2023 11:34:57	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 100,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro!
Sistema	24/05/2023 11:34:58	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOSLTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$160,10.
Sistema	25/05/2023 17:55:54	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 36061184000186. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional da medicina.!
Sistema	25/05/2023 17:56:41	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	25/05/2023 17:57:35	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:33	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:08:59	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	26/05/2023 12:00:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOSLTDA -13.667.864/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfilmes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, esta encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso.
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_nablitacao_buriticupu_1_8ss_168573759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantém a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SIM SAÚDE SERVIÇOSLTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 160,10
2º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 180,00
3º	M MAZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.888.990/0001-14	R\$ 183,00

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594 0001-03	R\$ 192,00
5º	INSTITUTO VIVER	21.851.634 0001-28	R\$ 263,90
6º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 263,90
7º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847 0001-03	R\$ 260,00
8º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568 0001-54	R\$ 263,30
9º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535 0001-90	R\$ 263,90

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro e feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1882	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--
18591	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--
81270	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13687864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--
20535	MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
56815	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--
347	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--
69962	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
18170	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--
26615	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,50	Classificada	--
38564	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670584000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--
30967	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--
30422	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 285,50	Classificada	--
83725	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--
56312	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 263,90	Classificada	--

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799-0001-50	R\$ 286,60	22-05-2023 08:37:49	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184-0001-86	R\$ 263,90	19-05-2023 11:43:20	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 263,90	19-05-2023 11:14:02	Fornecedor Desclassificado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864-0001-03	R\$ 263,90	19-05-2023 15:35:49	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535-0001-90	R\$ 263,90	19-05-2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 263,90	19-05-2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990-0001-14	R\$ 263,90	21-05-2023 13:30:58	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594-0001-03	R\$ 263,90	21-05-2023 22:26:07	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634-0001-28	R\$ 263,90	21-05-2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498-0001-60	R\$ 263,90	22-05-2023 07:46:52	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824-0001-82	R\$ 263,90	22-05-2023 07:49:16	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568-0001-54	R\$ 263,50	21-05-2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.579.882-0001-00	R\$ 260,00	19-05-2023 15:02:02	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847-0001-03	R\$ 260,00	19-05-2023 17:01:57	Classificado

*[Handwritten signature]*

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CIRVED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 250,00	22/05/2023 14:38:15	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 245,00	22/05/2023 14:36:31	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 214,00	22/05/2023 14:36:02	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 243,00	22/05/2023 14:36:19	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 242,00	22/05/2023 14:36:43	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-69	R\$ 240,00	22/05/2023 14:36:64	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 238,00	22/05/2023 14:37:16	Manual
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.606.108/0061-60	R\$ 236,60	22/05/2023 14:37:23	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-69	R\$ 236,60	22/05/2023 14:37:46	Fornecedor Inabilitado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 234,00	22/05/2023 14:37:53	Manual
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 218,15	22/05/2023 14:40:30	Intermediario
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 199,90	22/05/2023 14:40:05	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,75	22/05/2023 14:38:03	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 184,00	22/05/2023 14:38:44	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 182,00	22/05/2023 14:39:06	Fornecedor Desclassificado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.606.108/0061-60	R\$ 181,11	22/05/2023 14:39:64	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 180,00	22/05/2023 14:40:43	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 183,00	22/05/2023 14:46:43	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 181,00	22/05/2023 14:51:52	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-69	R\$ 180,00	22/05/2023 14:42:14	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 179,00	22/05/2023 14:42:36	Fornecedor Desclassificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-69	R\$ 176,00	22/05/2023 14:42:56	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 174,00	22/05/2023 14:44:04	Fornecedor Desclassificado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 150,10	22/05/2023 14:47:27	Intermediario
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 160,00	22/05/2023 14:44:06	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 149,00	22/05/2023 14:44:43	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 146,00	22/05/2023 14:46:06	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 144,00	22/05/2023 14:46:03	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 140,00	22/05/2023 14:46:29	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 138,00	22/05/2023 14:46:43	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 136,00	22/05/2023 14:46:64	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 134,00	22/05/2023 14:47:47	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 129,00	22/05/2023 14:48:24	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 119,00	22/05/2023 14:49:04	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 109,00	22/05/2023 14:50:68	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.893/0001-04	R\$ 99,00	22/05/2023 14:51:09	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:14	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:53:56	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.

*[Handwritten signature]*

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$99,00.
Sistema	23/05/2023 17:51:14	Fornecedor: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 99,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou planilha de composição de custos conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	23/05/2023 17:51:16	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$100,00.
Sistema	24/05/2023 11:34:57	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 100,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro!
Sistema	24/05/2023 11:34:58	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$150,10.
Fornecedor 81270	24/05/2023 16:17:04	Sr. Pregoeiro, poderia disponibilizar mais uma hora para conseguimos a documentação?
Sistema	25/05/2023 17:55:55	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 0606118400186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina.!
Sistema	25/05/2023 17:56:41	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 2857882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	25/05/2023 17:57:36	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 1150549800160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:33	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423893000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Paragrafo Unico do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:08:58	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 0653879900150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa nao é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Paragrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	26/05/2023 12:00:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA -13.667.864/0001-03, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Possuções Judiciais de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfímes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqually, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, esta encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_168573759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi indeferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 15 esta encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 150,10
2º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 150,00
3º	M MAZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 150,00
4º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 150,00
5º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 218,00
6º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 250,00
7º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHOSS	04.308.847/0001-03	R\$ 260,00

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
8º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568 0001-54	R\$ 263,50
9º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535 0001-40	R\$ 263,80

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro e fe to no Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Declarado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqualty, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71164	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,76	Classificada	--
5301	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,76	Classificada	--
80	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13697864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,76	Classificada	--
35953	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
66982	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,76	Classificada	--
23621	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,76	Classificada	--
39482	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
99458	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,76	Classificada	--
60159	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
78851	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,76	Classificada	--
57379	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 262,19	Classificada	--
63063	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,76	Classificada	--
41914	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,79	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	R\$ 262,19	23/05/2023 00:37:43	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	R\$ 260,79	22/05/2023 07:49:16	Classificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	R\$ 260,76	20/06/2023 11:42:20	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	R\$ 260,76	20/06/2023 11:14:02	Fornecedor Desclassificado
SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13697864000103	R\$ 260,76	19/05/2023 15:35:49	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	R\$ 260,76	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	R\$ 260,76	19/05/2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	R\$ 260,76	21/05/2023 13:30:58	Classificado
INSTITUTO VIVER	21851634000128	R\$ 260,76	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	R\$ 260,76	22/06/2023 07:36:52	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	R\$ 260,00	20/06/2023 16:02:02	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	R\$ 260,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17340568000154	R\$ 260,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	R\$ 247,00	22/05/2023 14:38:27	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	R\$ 230,00	22/05/2023 14:36:04	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	R\$ 229,00	22/05/2023 14:36:29	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	R\$ 226,00	23/06/2023 14:37:42	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21851634000128	R\$ 220,00	22/05/2023 14:37:29	Manual

LP

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.606.409/0001-60	R\$ 210,00	22-05-2023 11:37:49	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.709-0601-69	R\$ 210,00	22-05-2023 11:37:69	Fornecedor Inabilitado
INSTITUTO VIVER	21.851.634 0001-28	RS 198,00	22.05.2023 14:40:55	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990 0001-14	RS 195,75	22.05.2023 14:38:13	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	RS 194,00	22/05/2023 14:38:51	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	RS 169,00	22-05-2023 11:38:53	Fornecedor Desclassificado
PROSEC CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.606.409/0001-60	RS 161,44	22-05-2023 11:40:09	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	RS 191,00	22-05-2023 14:47:05	Intermediario
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	RS 160,00	22-05-2023 11:40:44	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990 0001-14	RS 183,00	22.05.2023 14:46:57	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.709-0601-69	RS 180,00	22-05-2023 11:42:24	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	RS 179,00	22-05-2023 11:42:44	Fornecedor Desclassificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.709-0601-69	RS 175,00	22-05-2023 11:42:68	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	RS 175,00	22-05-2023 11:43:07	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882-0001-09	RS 150,00	22-05-2023 11:47:02	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	RS 149,00	22-05-2023 11:47:45	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882-0001-09	RS 145,00	22-05-2023 11:46:09	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	RS 147,00	22-05-2023 11:46:04	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882-0001-09	RS 140,00	22-05-2023 11:46:13	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	RS 130,00	22-05-2023 11:46:43	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882-0001-09	RS 125,00	22-05-2023 11:46:56	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	RS 134,00	22-05-2023 11:47:42	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882-0001-09	RS 120,00	22-05-2023 11:48:26	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	RS 119,00	22-05-2023 11:48:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
S stoma	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Yma	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos ca fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:14	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
S stoma	22/05/2023 14:51:22	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
S stoma	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
S stoma	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação esta encerrado.
S stoma	22/05/2023 15:13:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$119,00.
Sistema	23/05/2023 17:51:15	Fornecedor: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 119,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou planilha de composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	23/05/2023 17:51:16	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$120,00.
S stoma	24/05/2023 11:34:57	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de RS 120,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	24/05/2023 11:34:59	ID: 99458 - Data Prop.: 21/05/2023 13:30:58 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	24/05/2023 11:39:58	O fornecedor JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$175,00.
Sistema	24/05/2023 11:39:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 16.
Sistema	25/05/2023 17:55:55	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06361184000186. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !

10

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2023 17:56:41	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho. INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:36	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160 INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho. INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:33	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho. INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:06:59	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000159. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho. INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. !
Sistema	25/05/2023 18:09:01	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$183,00.
Sistema	26/05/2023 12:00:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem: HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através das microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.</i>
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.</i>
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, esta encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.</i>
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:31	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: <i>RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.</i>
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantém a INABILITAÇÃO da mesma.</i>
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Classificação	Licitante	CNPJ	Valor
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	RS 183,00
2º	SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13.667.884/0001-03	RS 191,00
3º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	RS 194,00
4º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	RS 198,00
5º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	RS 247,00
6º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.308.847/0001-03	RS 260,00
7º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	RS 260,00
8º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	RS 260,76

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através das microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantém a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

b

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15412	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184030186	SERVICO	SERVICO	RS 266,17	Classificada	--
96673	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693003124	SERVICO	SERVICO	RS 266,17	Classificada	--
44938	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	RS 266,17	Classificada	--
93218	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	RS 260,00	Classificada	--
14180	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	RS 266,17	Classificada	--
46880	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	RS 266,17	Classificada	--
35309	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	RS 266,17	Classificada	--
13549	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 266,00	Classificada	--
1113	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 266,17	Classificada	--
60596	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	RS 288,05	Classificada	--
62125	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 266,17	Classificada	--
28158	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39574824000182	SERVICO	SERVICO	RS 266,17	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799-0001-50	R\$ 288,05	22-05-2023 00:37:43	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	04.091.184-0001-86	R\$ 266,17	19-05-2023 11:13:20	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 266,17	19-06-2023 14:14:39	Fornecedor Desclassificado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864-0001-03	R\$ 266,17	19-05-2023 15:35:49	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535-0001-90	R\$ 266,17	19-05-2023 16:18:43	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232-0001-34	R\$ 266,17	19-05-2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990-0001-14	R\$ 266,17	21-05-2023 13:30:59	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634-0001-28	R\$ 266,17	21-05-2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498-0001-60	R\$ 266,17	22-05-2023 07:36:52	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.574.824-0001-82	R\$ 266,17	22-05-2023 07:49:16	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568-0001-54	R\$ 266,00	21-05-2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.579.882-0001-00	R\$ 260,00	19-05-2023 16:03:03	Fornecedor Desclassificado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.574.824-0001-82	R\$ 259,00	22-05-2023 14:36:45	Manual
INSTITUTO VIVER	21.851.634-0001-28	R\$ 255,00	22-05-2023 14:37:45	Manual
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232-0001-34	R\$ 252,00	22-05-2023 14:38:37	Intermediario
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498-0001-60	R\$ 251,00	22-05-2023 14:37:55	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799-0001-50	R\$ 230,00	22-05-2023 11:38:43	Fornecedor Desclassificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634-0001-28	R\$ 228,15	22-05-2023 14:41:09	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990-0001-14	R\$ 195,75	22-05-2023 14:38:35	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 184,00	22-05-2023 14:38:51	Fornecedor Desclassificado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.574.824-0001-82	R\$ 183,00	22-05-2023 14:38:57	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 182,00	22-05-2023 14:38:28	Fornecedor Desclassificado
SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864-0001-03	R\$ 191,00	22-05-2023 14:46:54	Intermediario
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498-0001-60	R\$ 180,12	22-05-2023 14:40:43	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 180,00	22-05-2023 14:46:43	Fornecedor Desclassificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799-0001-50	R\$ 186,00	22-05-2023 14:42:46	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 184,00	22-05-2023 14:43:01	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990-0001-14	R\$ 183,00	22-05-2023 14:47:05	Intermediario
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.579.882-0001-00	R\$ 160,00	22-05-2023 14:43:50	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693-0001-04	R\$ 140,00	22-05-2023 14:44:59	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.579.882-0001-00	R\$ 146,00	22-05-2023 14:46:14	Fornecedor Desclassificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799-0001-50	R\$ 143,34	22-05-2023 14:48:58	Fornecedor Desclassificado

*Handwritten signature*

Lances do Item 17

Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	09.670.887-0604-99	R\$ 120,00	22/05/2023 14:34:11	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:14	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:50:59	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:48	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$120,00.
Sistema	23/05/2023 17:37:32	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 120,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a planilha de composição de custos nem nota fiscal conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	23/05/2023 17:37:33	ID: 96673 - Data Prop.: 19/05/2023 14:14:02 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	23/05/2023 17:42:36	O fornecedor JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$142,24.
Sistema	23/05/2023 17:42:36	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande parte no ITEM 17.
Sistema	24/05/2023 11:34:07	Fornecedor: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, com lance no valor de R\$ 142,24, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	24/05/2023 11:34:08	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$149,00.
Sistema	25/05/2023 11:19:37	Fornecedor: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 149,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Composição de custos RECUSADA, composição de custos apresentada é insuficiente para comprovação dos preços ofertados, a nota fiscal apresentada foi emitida após a solicitação do pregoeiro deixando evidente que a mesma foi emitida apenas para fins da solicitação do mesmo, tendo em vista que o contrato foi assinado em vista em 17 de fevereiro de 2023 e até o momento nenhuma nota posterior ao contrato foi emitida, tendo em vista também que o contrato apresentado está assinado apenas por uma das partes. !
Sistema	25/05/2023 11:19:38	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$183,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:55	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184030795, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 - certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 - ausência do balanço patrimonial, 4 - ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:41	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 2857982000700, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 - ausência do balanço patrimonial, 3 - ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:36	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 1150549600160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:33	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 1242369300104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:09:00	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06338799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. !
Sistema	26/05/2023 12:00:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bom, HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.668.980/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1298, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa. PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionamos recurso pela inabilitação da empresa Medquility, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

*[Handwritten signature]*

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_burit cupu_1_1685728980.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 183,00
2º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 191,00
3º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 193,00
4º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 226,15
5º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 252,00
6º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 266,00
7º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 266,17

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do sulo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1298, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqualty, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62008	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061784000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,09	Classificada	--
99751	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,09	Classificada	--
17549	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,09	Classificada	--
60	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
50707	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,09	Classificada	--
62282	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
81116	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,09	Classificada	--
2123	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 261,00	Classificada	--
35109	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 261,09	Classificada	--
67119	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538795000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 282,55	Classificada	--
16246	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVIÇO	SERVICO	R\$ 261,09	Classificada	--
20144	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,09	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.795/0001-50	R\$ 282,55	22/06/2023 09:37:43	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 261,09	19/06/2023 11:43:26	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 261,09	19/06/2023 11:11:52	Fornecedor Desclassificado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 261,09	19/05/2023 15:35:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 261,09	19/05/2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 261,09	21/05/2023 13:30:59	Classificado

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 261,09	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.468/0001-60	R\$ 261,09	22/05/2023 07:38:42	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 261,09	22/05/2023 07:49:16	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 261,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 260,00	22/05/2023 18:02:03	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 260,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 259,00	22/05/2023 14:36:53	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.468/0001-60	R\$ 261,09	22/05/2023 11:38:04	Fornecedor Inabilitado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 248,00	22/05/2023 14:38:49	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 245,00	22/05/2023 14:38:12	Manual
EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.683/0001-04	R\$ 244,00	22/05/2023 11:38:33	Fornecedor Desclassificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-63	R\$ 240,00	22/05/2023 11:38:44	Fornecedor Desclassificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 218,15	22/05/2023 14:41:23	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 200,00	22/05/2023 14:38:58	Manual
SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 199,00	22/05/2023 14:39:05	Manual
EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.683/0001-04	R\$ 198,00	22/05/2023 11:38:36	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,75	22/05/2023 14:40:59	Intermediario
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	44.606.468/0001-60	R\$ 196,00	22/05/2023 11:40:24	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.683/0001-04	R\$ 192,00	22/05/2023 11:40:46	Fornecedor Desclassificado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 191,00	22/05/2023 14:46:44	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 183,00	22/05/2023 14:47:23	Intermediario
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 160,00	22/05/2023 14:43:56	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.683/0001-04	R\$ 140,00	22/05/2023 11:44:56	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 146,00	22/05/2023 14:45:13	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.683/0001-04	R\$ 144,00	22/05/2023 11:45:67	Fornecedor Desclassificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0001-63	R\$ 142,34	22/05/2023 11:47:04	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 140,00	22/05/2023 14:46:44	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.683/0001-04	R\$ 130,00	22/05/2023 11:47:26	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-03	R\$ 126,00	22/05/2023 14:47:44	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.683/0001-04	R\$ 124,00	22/05/2023 11:48:17	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(ns), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:15	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:50:18	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:48	O fornecedor EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$134,00.
Sistema	23/05/2023 17:51:15	Fornecedor: EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 134,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou planilha de composição de custos conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	23/05/2023 17:51:16	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$135,00.

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/05/2023 11:34:57	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS. com lance no valor de R\$ 135,00. sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro!
Sistema	24/05/2023 11:34:59	O fornecedor JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$142,24.
Sistema	25/05/2023 11:21:01	Fornecedor: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. com lance no valor de R\$ 142,24. sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro!
Sistema	25/05/2023 11:21:02	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$183,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:55	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184000186. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – cortidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – cortidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina.!
Sistema	25/05/2023 17:56:42	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 29579832000100. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da cartidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	25/05/2023 17:57:36	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:34	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:09:00	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	26/05/2023 12:00:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14. tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticipu_1_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticipu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi indeferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma..
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 183,00
2º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 191,30
3º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.624/0001-82	R\$ 199,30
4º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 218,15
5º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 248,00
6º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 269,00
7º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 281,30

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
PROSEG CONSULTORIA F SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505499000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma diante do a INABILITAÇÃO da empresa.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqual ty, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9968	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 262,50	Classificada	--
73745	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 262,50	Classificada	--
65096	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 262,50	Classificada	--
91973	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
60666	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 262,50	Classificada	--
72480	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 262,50	Classificada	--
17359	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 262,00	Classificada	--
4257	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 262,50	Classificada	--
17342	INSTITUTO VIVER	21851634000178	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 262,50	Classificada	--
90533	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 281,08	Classificada	--
90533	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505499000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 262,50	Classificada	--
90874	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 262,50	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 281,08	23-06-2023 00:37:43	Fornecedor Desclassificado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 262,60	10-06-2023 11:12:30	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 262,50	10-06-2023 11:14:09	Fornecedor Desclassificado
SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 262,50	19/05/2023 15:35:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 262,50	19/05/2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 262,50	21/05/2023 13:30:59	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 262,50	21/05/2023 22:26:07	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-78	R\$ 262,50	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.499/0001-60	R\$ 262,50	23-06-2023 07:36:52	Fornecedor Inabilitado
SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 262,50	22/05/2023 07:49:16	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 262,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 260,00	10-06-2023 10:02:09	Fornecedor Desclassificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 259,00	22/05/2023 14:36:12	Manual
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 249,00	22/05/2023 14:38:59	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 230,00	22/05/2023 14:36:24	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 229,00	22/05/2023 14:36:53	Manual
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-78	R\$ 228,15	22/05/2023 14:38:25	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 228,00	22/05/2023 14:37:00	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.499/0001-60	R\$ 226,00	22-05-2023 11:38:59	Fornecedor Inabilitado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 224,00	22/05/2023 14:38:27	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 220,00	23-06-2023 11:38:54	Fornecedor Desclassificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 219,00	22/05/2023 14:39:02	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 218,00	22/05/2023 14:39:12	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 200,00	22/05/2023 14:39:11	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 199,90	22/05/2023 14:40:16	Intermediario

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-87	R\$ 199,00	22/05/2023 14:38:18	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0601-04	R\$ 168,00	22/05/2023 14:38:42	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,75	22/05/2023 14:41:13	Intermediario
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.605.488/0001-60	R\$ 165,00	22/05/2023 14:40:26	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0601-04	R\$ 194,00	22/05/2023 14:46:57	Fornecedor Desclassificado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 190,10	22/05/2023 14:46:28	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0601-60	R\$ 184,00	22/05/2023 14:43:42	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0601-04	R\$ 182,00	22/05/2023 14:43:29	Fornecedor Desclassificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.799/0601-60	R\$ 184,00	22/05/2023 14:48:48	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.679.882/0601-00	R\$ 160,00	22/05/2023 14:43:69	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0601-04	R\$ 149,00	22/05/2023 14:45:69	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.679.882/0601-00	R\$ 136,00	22/05/2023 14:46:24	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0601-04	R\$ 144,00	22/05/2023 14:46:52	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.679.882/0601-00	R\$ 140,00	22/05/2023 14:46:43	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0601-04	R\$ 139,00	22/05/2023 14:47:23	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.679.882/0601-00	R\$ 136,00	22/05/2023 14:47:42	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0601-04	R\$ 134,00	22/05/2023 14:48:02	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos a fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:15	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:50:22	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:48	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$134,00.
Sistema	23/05/2023 17:51:15	Fornecedor: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 134,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou planilha de composição de custos conforme solicitação do pregoeiro.!
Sistema	23/05/2023 17:51:16	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$135,00.
Sistema	24/05/2023 11:34:58	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 135,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro!
Sistema	24/05/2023 11:34:59	O fornecedor JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$154,09.
Sistema	25/05/2023 11:21:01	Fornecedor: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, com lance no valor de R\$ 154,09, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro!
Sistema	25/05/2023 11:21:02	O fornecedor SIM SAUDE SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$190,10.
Sistema	25/05/2023 17:55:56	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 08061184/000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 - certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 - ausência do balanço patrimonial, 4 - ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina.!
Sistema	25/05/2023 17:56:42	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 2857982/000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 - ausência do balanço patrimonial, 3 - ausência do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	25/05/2023 17:57:36	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11605488/000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:34	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693/000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:09:00	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799/000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	26/05/2023 12:00:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor SIM SAUDE SERVICOS LTDA-13.667.864/0001-03. Tendo em vista, que cunhou os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

10

BURITICUPU/MA  
 Proc. 210400/2023  
 FIB. EST  
 Rub. p

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s). forneccor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termo e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:08:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso.
Sistema	30/05/2023 11:17:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administratvo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 190,00
2º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,00
3º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 199,00
4º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 199,00
5º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 228,00
6º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 249,00
7º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 262,00

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000163	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG considerando que esta cumpriu integralmente os termo e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:08:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98065	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184000186	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,76	Classificada	--
84014	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,76	Classificada	--
98013	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,76	Classificada	--
9087	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
81735	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,76	Classificada	--
16401	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,76	Classificada	--
13991	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,00	Classificada	--
66489	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18670594000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,76	Classificada	--
70720	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,76	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56767	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538795000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 283,28	Classificada	--
39376	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,76	Classificada	--
29113	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 261,76	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.730/0001-50	R\$ 283,28	22-05-2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.184/0001-86	R\$ 261,76	19-05-2023 11:43:49	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 261,76	19-05-2023 11:44:02	Fornecedor Desclassificado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 261,76	19-05-2023 15:35:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 261,76	19-05-2023 16:41:23	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 261,76	21-05-2023 13:30:59	Classificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.534/0001-03	R\$ 261,76	21-05-2023 22:26:07	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.534/0001-28	R\$ 261,76	21-05-2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 261,76	22-05-2023 07:26:52	Fornecedor Inabilitado
SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 261,76	22-05-2023 07:49:16	Classificado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 261,00	21-05-2023 17:50:32	Classificado
MEDPLAN PLANTOES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 260,00	19-05-2023 10:00:00	Fornecedor Desclassificado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.534/0001-03	R\$ 259,00	22-05-2023 14:36:17	Manual
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 248,00	22-05-2023 14:38:10	Intermediario
INSTITUTO VIVER	21.851.534/0001-28	R\$ 238,15	22-05-2023 14:38:40	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 230,00	22-05-2023 14:36:36	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.534/0001-03	R\$ 229,00	22-05-2023 14:37:02	Manual
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 228,00	22-05-2023 14:37:09	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 226,00	22-05-2023 14:38:42	Fornecedor Inabilitado
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.534/0001-03	R\$ 224,00	22-05-2023 14:38:32	Manual
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.730/0001-50	R\$ 220,00	22-05-2023 11:30:01	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 219,00	22-05-2023 14:39:27	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 200,00	22-05-2023 14:39:21	Manual
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.534/0001-03	R\$ 199,90	22-05-2023 14:40:26	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 199,00	22-05-2023 14:39:37	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 198,00	22-05-2023 11:30:53	Fornecedor Desclassificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 195,75	22-05-2023 14:41:22	Intermediario
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 196,00	22-05-2023 14:40:39	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 194,00	22-05-2023 11:41:04	Fornecedor Desclassificado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 190,10	22-05-2023 14:46:15	Intermediario
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.638.730/0001-50	R\$ 190,00	22-05-2023 11:40:29	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 183,00	22-05-2023 14:49:16	Intermediario
MEDPLAN PLANTOES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 160,00	22-05-2023 11:42:46	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 140,00	22-05-2023 11:46:46	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTOES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 146,00	22-05-2023 11:46:29	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 144,00	22-05-2023 11:46:47	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTOES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 140,00	22-05-2023 11:46:04	Fornecedor Desclassificado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 130,00	22-05-2023 11:47:26	Fornecedor Desclassificado
MEDPLAN PLANTOES MEDICOS	28.670.882/0001-09	R\$ 136,00	22-05-2023 11:47:38	Fornecedor Desclassificado

★

Q

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.993-9601-04	R\$ 134,00	22/05/2023 14:48:27	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs. Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:15	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:51:18	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:48	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$134,00.
Sistema	23/05/2023 17:51:15	Fornecedor: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, com lance no valor de R\$ 134,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou planilha de composição de custos conforme solicitação do pregoeiro. !
Sistema	23/05/2023 17:51:16	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$135,00.
Sistema	24/05/2023 11:34:58	Fornecedor: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, com lance no valor de R\$ 135,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro !
Sistema	24/05/2023 11:34:59	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$183,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:58	Empresa ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 0836784600186. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:42	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882006100. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:37	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498009160. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:34	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:09:00	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. !
Sistema	26/05/2023 12:00:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14. tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) esta aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:08:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantenho a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:30	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: ,

Handwritten signature or mark at the bottom of the page.

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 183,00
2º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 180,00
3º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 199,00
4º	GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA	18.670.594/0001-03	R\$ 199,90
5º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 238,15
6º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 245,00
7º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 261,00

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851834000128	30-05/2023 10:51:35	Solicito interção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Defendido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve-se a INABILITAÇÃO da mesma.	Indefendido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30-05/2023 11:36:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indefendido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59231	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184030186	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
6213	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
9211	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
70382	MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28579882000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,00	Classificada	--
1813	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35882535000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
67596	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
44615	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04309847000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 260,00	Classificada	--
22775	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
14450	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,00	Classificada	--
33391	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
66167	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 103,03	Classificada	--
39472	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
3785	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0001-03	R\$ 260,00	19/05/2023 17:01:57	Classificado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.709/0001-50	R\$ 103,03	20-05-2023 20:37:48	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.709/0001-50	R\$ 95,20	20-05-2023 14:38:24	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.14/0001-86	R\$ 95,20	19-05-2023 11:11:10	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 95,20	19-05-2023 14:14:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 95,20	19-05/2023 15:36:08	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.882.535/0001-90	R\$ 95,20	19-05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 95,20	19-05/2023 16:42:32	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 95,20	21-05/2023 13:31:54	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 95,20	21-05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 95,20	22-05-2023 17:26:53	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 95,20	22-05/2023 07:49:16	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 95,00	10-05-2023 16:02:40	Fornecedor Inabilitado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 95,00	21-05/2023 17:50:32	Classificado

*P*

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INSTITUTO VIVER	21.651.634/0001-28	R\$ 91,00	22/05/2023 14:38:59	Intermediario
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 90,44	22/05/2023 14:39:23	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 90,00	22/05/2023 14:37:32	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 86,00	22/05/2023 14:36:48	Manual
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 85,10	22/05/2023 14:45:38	Intermediario
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	22.605.498/0001-59	R\$ 86,00	22/05/2023 14:38:28	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 83,00	22/05/2023 14:39:43	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 82,00	22/05/2023 14:40:04	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 80,00	22/05/2023 14:41:39	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 79,00	22/05/2023 14:42:04	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-00	R\$ 76,00	22/05/2023 14:43:00	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	42.423.693/0001-04	R\$ 69,00	22/05/2023 14:46:42	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	28.670.882/0001-00	R\$ 66,00	22/05/2023 14:46:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:15	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:47:59	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:48	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$65,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:56	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06361184000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:42	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:56:43	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$69,00.
Sistema	25/05/2023 17:57:37	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498009160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:34	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:35	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$80,00.
Sistema	25/05/2023 18:09:00	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de Janeiro de 2021. !
Sistema	26/05/2023 12:00:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.

02

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido para apresentação das razões de direito</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administratvo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685728880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: <i>RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO</i> .
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO</i> .
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma</i> .
Sistema	14/06/2023 12:19:30	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0301-14	R\$ 80,00
	SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 85,00
	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0301-82	R\$ 90,00
4º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0301-34	R\$ 90,44
5º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0301-28	R\$ 91,00
6º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0301-54	R\$ 95,00
7º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0301-90	R\$ 95,20
8º	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS	04.309.847/0301-03	R\$ 260,00

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito interção do recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma manteve a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqual ty, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96592	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06061184030186	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
69763	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
36350	SIV SAUDE SERVIÇOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
35330	MEDPLAN PLANTOES MEDICOS	28579882000130	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,00	Classificada	--
7158	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535030190	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
82749	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232030134	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
47790	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	346889900003114	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
19977	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,00	Classificada	--
97799	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
78246	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 103,03	Classificada	--
23461	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--
15608	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39674824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,20	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 103,03	30/05/2023 09:37:43	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.061.134/0001-86	R\$ 96,00	22/05/2023 14:14:39	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 96,00	22/05/2023 14:14:02	Fornecedor Inabilitado
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 95,20	19/05/2023 15:36:08	Classificado
TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 95,20	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 95,20	19/05/2023 16:42:32	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 95,20	21/05/2023 13:31:54	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.651.634/0001-28	R\$ 95,20	21/05/2023 23:47:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.606.408/0001-60	R\$ 96,00	22/05/2023 07:35:53	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 95,20	22/05/2023 07:49:16	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	29.670.823/0001-60	R\$ 96,00	22/05/2023 16:02:39	Fornecedor Inabilitado
COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 95,00	21/05/2023 17:50:37	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.651.634/0001-28	R\$ 91,00	22/05/2023 14:39:04	Intermediario
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0301-34	R\$ 90,44	22/05/2023 14:39:32	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 90,00	22/05/2023 14:37:46	Intermediario
SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 88,10	22/05/2023 14:45:03	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 88,00	22/05/2023 14:37:00	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.606.408/0001-60	R\$ 86,00	22/05/2023 14:38:29	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 83,00	22/05/2023 14:39:50	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 82,00	22/05/2023 14:10:05	Fornecedor Inabilitado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.686.990/0001-14	R\$ 80,00	22/05/2023 14:11:47	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 79,00	22/05/2023 14:12:12	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	29.670.823/0001-60	R\$ 79,00	22/05/2023 14:12:06	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.603/0001-04	R\$ 69,00	22/05/2023 14:14:28	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS	29.670.823/0001-60	R\$ 65,00	22/05/2023 14:15:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:15	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:47:50	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:48	O fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$65,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:56	Empresa: ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06061184000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 - certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 - ausência do balanço patrimonial, 4 - ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina.!
Sistema	25/05/2023 17:56:42	Empresa: MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 2957982000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 - ausência do balanço patrimonial, 3 - ausência do atestado de capacidade técnica.!
Sistema	25/05/2023 17:56:43	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$69,00.
Sistema	25/05/2023 17:57:37	Empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498000160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:34	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:35	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$80,00.

*b*

BURITICUPU MA  
Proc. 21010002023  
Fls. 259  
Rub. 1

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2023 18:09:01	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06638799000150. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho INABILITADA. 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. 1
Sistema	26/05/2023 12:00:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termo e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:06:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, esta encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de Intenção de Recurso do INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de Intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de Intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ass_168573759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:28:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685728880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho.

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 80,30
2º	SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13.687.864/0001-03	R\$ 88,10
3º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0301-82	R\$ 90,30
4º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 90,44
5º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 91,30
6º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 95,30
	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 95,20

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termo e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79090	ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06081184030186	SERVICO	SERVICO	R\$ 125,60	Classificada	--
79423	EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423693000104	SERVICO	SERVICO	R\$ 125,60	Classificada	--
63915	SIM SAUDE SERVICOS LTDA	13667864000103	SERVICO	SERVICO	R\$ 125,60	Classificada	--
93866	MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	78579820003100	SERVICO	SERVICO	R\$ 125,00	Classificada	--
34289	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35982535000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 125,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81199	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22911232000134	SERVICO	SFRVICO	R\$ 125,60	Classificada	--
2265	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34688990000114	SERVICO	SERVICO	R\$ 125,60	Classificada	--
45813	COSTA E CIA LTDA	17340568000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,00	Classificada	--
23289	INSTITUTO VIVER	21851634000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,60	Classificada	--
4998	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06538799000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 135,92	Classificada	--
87218	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,60	Classificada	--
98356	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39574824000182	SERVICO	SERVICO	R\$ 125,60	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 135,92	22-05-2023 00:37:43	Fornecedor Inabilitado
JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	06.538.799/0001-50	R\$ 120,65	22-05-2023 14:10:34	Fornecedor Inabilitado
ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS	06.064.184/0001-66	R\$ 126,60	19-05-2023 14:14:10	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 126,60	19-05-2023 14:14:09	Fornecedor Inabilitado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 125,60	19/05/2023 15:36:08	Classificado
TR DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 125,60	19/05/2023 16:18:49	Classificado
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 125,60	19/05/2023 16:42:32	Classificado
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 125,60	21/05/2023 13:31:54	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 125,60	21/05/2023 23:41:42	Classificado
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 126,60	22-05-2023 07:26:53	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 125,60	22/05/2023 07:49:16	Classificado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 126,60	19-05-2023 16:02:10	Fornecedor Inabilitado
COSTA E CIA LTDA	17.340.558/0001-54	R\$ 125,00	21/05/2023 17:50:32	Classificado
INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 119,50	22/05/2023 14:39:25	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 119,00	22/05/2023 14:37:34	Manual
CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 118,95	22/05/2023 14:40:15	Intermediario
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 118,00	22/05/2023 14:38:07	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 117,00	22-05-2023 14:39:43	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 116,00	22/05/2023 14:39:55	Manual
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 115,10	22/05/2023 14:44:24	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 115,00	22/05/2023 14:40:08	Manual
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11.505.498/0001-60	R\$ 114,60	22-05-2023 14:40:43	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 113,60	22-05-2023 14:41:14	Fornecedor Inabilitado
SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.824/0001-82	R\$ 112,00	22/05/2023 14:41:49	Manual
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 111,00	22-05-2023 14:42:29	Fornecedor Inabilitado
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 110,10	22/05/2023 14:49:13	Intermediario
M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 110,00	22/05/2023 14:49:46	Intermediario
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 100,00	22-05-2023 14:43:14	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 90,00	22-05-2023 14:43:23	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 80,60	22-05-2023 14:43:10	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 81,60	22-05-2023 14:44:35	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 80,00	22-05-2023 14:46:28	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 80,00	22-05-2023 14:46:50	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 85,00	22-05-2023 14:47:10	Fornecedor Inabilitado
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12.423.693/0001-04	R\$ 84,60	22-05-2023 14:48:36	Fornecedor Inabilitado
MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS	28.579.882/0001-00	R\$ 80,00	22-05-2023 14:49:35	Fornecedor Inabilitado

Handwritten signature or mark.

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	47.123.603/0001-04	R\$ 110,00	22/05/2023 14:40:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:26:18	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:34:11	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2023 14:44:15	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	22/05/2023 14:51:51	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	22/05/2023 15:02:47	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2023 15:12:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2023 15:13:48	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$79,00.
Sistema	25/05/2023 17:55:56	Empresa ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGUAS - 06361184000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência do balanço patrimonial, 4 – ausência da prova do registro ou inscrição do conselho regional de medicina. !
Sistema	25/05/2023 17:56:43	Empresa MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS - 28579882000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica. !
Sistema	25/05/2023 17:57:37	Empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - 11505498009160, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:35	Empresa: EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 12423693000104, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.!
Sistema	25/05/2023 18:03:35	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$110,00.
Sistema	25/05/2023 18:09:01	Empresa: JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - 06538799000150, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: INABILITADA, 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021. !
Sistema	25/05/2023 12:00:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA -34.688.990/0001-14, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/05/2023 10:40:34	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	30/05/2023 10:51:35	O fornecedor INSTITUTO VIVER manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luis o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfones 1295, 1296, 1297, 1299, 1298, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.
Sistema	30/05/2023 11:02:20	O fornecedor PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:08:47	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medquality, fatos e argumentos serão apresentados em peça recursal.
Sistema	30/05/2023 11:10:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	30/05/2023 11:47:25	A manifestação de intenção de Recurso de INSTITUTO VIVER foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:47:41	A manifestação de intenção de Recurso de PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	30/05/2023 11:48:00	A manifestação de intenção de Recurso de EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido para apresentação das razões de direito. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/06/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 07/06/2023.
Sistema	02/06/2023 10:49:19	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_inabilitacao_buriticupu_1_ss_1685713759.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2023 14:26:01	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou ENVIAR o arquivo recurso_buriticupu_1_1685726880.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/06/2023 10:25:59	O recurso do INSTITUTO VIVER foi deferido pelo seguinte motivo: RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:27:29	O recurso do EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.
Sistema	14/06/2023 10:28:17	O recurso do PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma..
Sistema	14/06/2023 12:19:00	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: 

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA	34.688.990/0001-14	R\$ 110,00
2º	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	13.667.864/0001-03	R\$ 110,00

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	SL SERVICOS MEDICOS LTDA	39.674.874/0001-82	R\$ 112,00
4º	CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.911.232/0001-34	R\$ 118,85
5º	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28	R\$ 119,50
6º	COSTA E CIA LTDA	17.340.568/0001-54	R\$ 125,90
7º	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA	35.982.535/0001-90	R\$ 125,90

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
INSTITUTO VIVER	21851634000128	30/05/2023 10:51:35	Solicito intenção de recurso em face de nossa inabilitação, tendo em vista que o balanço enviado está registrado na entidade competente, uma vez se tratando de associação sem fins lucrativos o registro é feito no Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís, o que pode ser comprovado através do selo que consta nos documentos enviados através dos microfimes 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1305, 1306 e 1307.	RECURSO COM PROVIMENTO CONCEDIDO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.	Deferido
PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	11505498000160	30/05/2023 11:02:20	Manifestamos intenção de recurso em razão da inabilitação da empresa PROSEG, considerando que esta cumpriu integralmente os termos e requisitos do Edital. Fatos e argumentos que serão trazidos em peça recursal.	Empresa não enviou suas razões de direito, dessa forma mantendo a INABILITAÇÃO da mesma.	Indeferido
EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	12423683000104	30/05/2023 11:06:47	Intencionados recurso pela inabilitação da empresa Medqual ty, fatos e argumentos serao apresentados em peça recursal.	PROVIMENTO NEGADO CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
pregoeiro	22/05/2023 09:02:17	Bom dia Srs. Licitantes iremos nesse momento dar início ao nosso certame
Pregoeiro	22/05/2023 09:02:25	Irei fazer a impressão de toda as propostas inseridas no sistema, fazer a análise das mesmas, irei deixar o chat aberto para troca de informações ou tirar alguma dúvida em relação ao processo
Sistema	22/05/2023 09:02:31	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
Pregoeiro	22/05/2023 09:27:48	Srs. Licitantes iremos nesse momento dar início a nossa fase de lances, boa sorte a todos, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	22/05/2023 09:38:26	solicitar cancelamento do lance
Pregoeiro	22/05/2023 09:42:44	Exato, o valor do lance tem que ser menor que o último lance ofertado
Pregoeiro	22/05/2023 09:44:13	quem atrapalhar o processo vai ser punido pode ter certeza
Pregoeiro	22/05/2023 09:44:42	esses lances de 90% abaixo do estimado estão corretos?
Sistema	22/05/2023 10:09:58	Sr(s), Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Srs. Licitantes estamos passando por problemas na rede de energia, está acontecendo um incêndio a um prédio público aqui próximo ao prédio da CPL, irei suspender a sessão agora, continuaremos aqui hoje a tarde as 14:30h, sintam-se desde já todos notificados. A <b>REABERTURA</b> será no dia 22/05/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já <b>NOTIFICADOS</b> .
Sistema	22/05/2023 14:30:29	Sr(s), Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já <b>NOTIFICADOS</b> .
Pregoeiro	22/05/2023 14:33:25	Srs. Licitantes boa tarde a todos, iremos nesse momento dar continuidade a nossa fase de lances
Pregoeiro	22/05/2023 14:33:32	Peço encarecidamente que tenham cautela nos lances, só ofertem os valores que realmente vocês possam executar os serviços, desde já deixo bem claro que será aplicada a punição da lei em caso de inadimplência por parte das empresas, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	22/05/2023 15:02:36	Srs. Licitantes iremos nesse momento iniciar a fase de negociação conforme reza o artigo 38 do decreto 10.024/2019, irei abrir o prazo de 10 minutos para que seja melhorado os preços, sintam-se todos desde já notificados
Pregoeiro	22/05/2023 15:33:45	Podem analisar a fazer suas alegações, irei analisar todas e dar provimento as que tiverem fundamento
Sistema	22/05/2023 17:40:17	Sr(s), Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Srs. Licitantes irei suspender a sessão nesse momento, a reabertura será dia 23 de maio de 2023 às 08:30:00h, sintam-se desde já todos notificados. A <b>REABERTURA</b> será no dia 23/05/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já <b>NOTIFICADOS</b> .
Sistema	23/05/2023 08:34:37	Sr(s), Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já <b>NOTIFICADOS</b> .
Pregoeiro	23/05/2023 08:38:22	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	23/05/2023 08:49:12	Solicito nesse momento o envio de planilha de composição de custos junto com nota fiscal de serviços, além de comprovação de executabilidade dos preços ofertados que tiveram uma baixa de mais de 40% de desconto em relação ao estimado da administração, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	23/05/2023 08:49:56	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no ítem de menus da Sala de Disputa, do dia 23/05/2023 08:50:00hs até o dia 23/05/2023 10:50:00hs para o(s) fornecedor(es):  CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS.
Sistema	23/05/2023 10:48:24	O fornecedor <b>EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> nota_01_1684849704.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	23/05/2023 10:48:35	O fornecedor <b>EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> ota02_1684849715.pdf no menu Docs. Legal.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/05/2023 10:48:46	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR planilha_ce_custos_burit_cupu_1684849726.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	23/05/2023 10:50:02	O prazo para o fornecedor CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:50:02	O prazo para o fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	23/05/2023 10:50:02	O prazo para o fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS enviar a documentação legal está encerrado.
Pregoeiro	23/05/2023 11:21:01	Senhor representante da empresa de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares Ltda solicito a correção do arquivo que foi enviado, so consigo baixar a planilha, as notas fiscais estão com o arquivo corrompido e não consigo baixar os mesmos. irei abrir o prazo novamente para que possa ser enviado. sinta-se desde ja notificado
Pregoeiro	23/05/2023 11:22:32	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/05/2023 11:22:00hs até o dia 23/05/2023 13:22:00hs para o(s) fornecedor(es):  EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
Pregoeiro	23/05/2023 11:34:24	ok estou no aguardo
Sistema	23/05/2023 12:13:40	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR ata02_1684854820.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	23/05/2023 12:13:40	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR nota_01_1684854820.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	23/05/2023 12:13:41	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR planilha_ce_custos_burit_cupu_1684854820.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	23/05/2023 12:16:08	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR nota_01_1684854967.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	23/05/2023 12:16:08	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR nota_02_1684854967.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	23/05/2023 13:22:01	O prazo para o fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Pregoeiro	23/05/2023 14:34:26	Boa tarde, estou analisando a composição de custos da empresa EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
Pregoeiro	23/05/2023 17:36:04	boa tarde, irei nesse momento informar o resultado da análise das composições de custos
Sistema	23/05/2023 18:13:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Srs. Licitantes irei suspender a sessão nesse momento, a reabertura será dia 24 de maio de 2023 as 09:00.00h, sinta-se desde ja todos notificados . A REABERTURA será no dia 24.05/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/05/2023 09:00:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	24/05/2023 09:04:49	Bom dia senhores licitantes iremos nesse momento dar continuidade ao nosso certame
Pregoeiro	24/05/2023 09:08:15	Solicito nesse momento o envio de planilha de composição de custos junto com nota fiscal de serviços, afim de comprovação de executividade dos preços ofertados que tiveram uma baixa de mais de 40% de desconto em relação ao estimado da administração, sintam-se desde ja todos notificados
Pregoeiro	24/05/2023 09:08:23	Empresa MEDPLAN PLANTÕES MEDICOS Itens (13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 20)
Pregoeiro	24/05/2023 09:08:31	Empresa JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Item (17)
Pregoeiro	24/05/2023 09:09:14	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/05/2023 09:10:00hs até o dia 24/05/2023 11:10:00hs para o(s) fornecedor(es):  JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA MEDPLAN PLANTOES MEDICOS.
Sistema	24/05/2023 11:10:01	O prazo para o fornecedor JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	24/05/2023 11:10:01	O prazo para o fornecedor MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	24/05/2023 12:03:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Pausa para o almoço. A REABERTURA será no dia 24/05/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/05/2023 14:31:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	24/05/2023 14:45:06	boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	24/05/2023 14:45:14	Solicito nesse momento o envio de planilha de composição de custos junto com nota fiscal de serviços, afim de comprovação de executividade dos preços ofertados que tiveram uma baixa de mais de 40% de desconto em relação ao estimado da administração, sintam-se desde ja todos notificados
Pregoeiro	24/05/2023 14:45:21	Empresa SIM SAUDE SERVICOSLTDA Item (15)
Pregoeiro	24/05/2023 14:45:31	Empresa EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Item (17)
Pregoeiro	24/05/2023 14:45:40	Empresa JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Itens (18 e 19)
Pregoeiro	24/05/2023 14:46:18	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/05/2023 14:47:00hs até o dia 24/05/2023 16:47:00hs para o(s) fornecedor(es):  SIM SAÚDE SERVICOSLTDA JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/05/2023 16:28:48	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR planilha_contrato_1684956529.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	24/05/2023 16:37:44	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA acabou de ENVIAR planilha_item_15_1684957064.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	24/05/2023 16:37:45	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA acabou de ENVIAR vaicora_urgencia_e_emergencia_upa_notas_1684957065.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	24/05/2023 16:37:46	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA acabou de ENVIAR vila_velha_anestesiologia_antigo_notas_1684957065.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	24/05/2023 16:37:47	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA acabou de ENVIAR rajada_ginecologia_clinica_medica_o_pediatria_notas_1684957067.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	24/05/2023 16:38:00	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA acabou de ENVIAR peabr_u_rgen_emerg_2019_notas_1684957079.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	24/05/2023 16:38:12	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA acabou de ENVIAR 1_atestado_contrato_e_notas_1684957091.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	24/05/2023 16:47:01	O prazo para o fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	24/05/2023 16:47:01	O prazo para o fornecedor JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	24/05/2023 16:47:01	O prazo para o fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	24/05/2023 16:27:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Srs. Licitantes irei suspender a sessão nesse momento, a reabertura será dia 25 de maio de 2023 as 09:30h, sintam-se desde já todos notificados. A REABERTURA será no dia 25/05/2023 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/05/2023 09:00:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/05/2023 09:00:37	bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	25/05/2023 09:10:29	Senhor representante da empresa EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA solicito que envie nota fiscal de serviços referente ao contrato nº 2023.02.17.C03 apresentado na composição de custos, para que possa ser feito a real efetivação dos documentos acrescentados
Pregoeiro	25/05/2023 09:10:51	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/05/2023 09:11:00hs até o dia 25/05/2023 11:11:00hs para o(s) fornecedor(es):  EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
Sistema	25/05/2023 10:23:05	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR nf_000028_abril_endocrino_marcelino_vieira_rm_1685020985.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	25/05/2023 10:24:20	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR nf_000028_abril_endocrino_marcelino_vieira_rm_1685021060.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	25/05/2023 10:26:21	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de EXCLUIR nf_000026_abril_endocrino_marcelino_vieira_rm_1685021060.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	25/05/2023 10:26:27	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de EXCLUIR nf_000026_abril_endocrino_marcelino_vieira_rm_1685020985.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	25/05/2023 10:26:41	O fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR nf_000028_abril_endocrino_marcelino_vieira_rm_1685021201.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	25/05/2023 11:11:01	O prazo para o fornecedor EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Pregoeiro	25/05/2023 11:17:20	Irei nesse momento informar a análise das composições de custos apresentadas
Pregoeiro	25/05/2023 11:18:39	Empresa SIM SAUDE SERVIÇOS LTDA composição aceita, a mesma está em conformidade com a solicitação do pregoeiro
Pregoeiro	25/05/2023 11:18:49	Empresa JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA não enviou a composição de custos conforme solicitação do pregoeiro
Pregoeiro	25/05/2023 11:18:58	Empresa EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA composição de custos RECLUSADA, composição de preços apresentada é insuficiente para comprovação dos preços ofertados, a nota fiscal apresentada foi emitida após a solicitação do pregoeiro cexando evidente que a mesma foi emitida apenas para fins da solicitação do mesmo, tendo em vista que o contrato foi assinado em vista em 17 de fevereiro de 2023 e até o momento nenhuma nota posterior ao contrato foi emitida, tendo em vista também que o contrato apresentado está assinado apenas por uma das partes.
Pregoeiro	25/05/2023 11:35:41	Senhores licitantes irei nesse momento analisar os documentos das 8 empresas vencedoras da fase de disputa, todos os documentos estão disponíveis para consulta de todos os participantes do certame. sintam-se desde já todos notificados
Sistema	25/05/2023 11:36:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Pausa para o almoço. A REABERTURA será no dia 25/05/2023 17:03 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/05/2023 17:00:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/05/2023 17:04:41	Boa tarde senhores licitantes estou finalizando a validação de toda a documentação, logo que finalizar informo o resultado da análise de todos
Pregoeiro	25/05/2023 17:51:28	Boa tarde senhores licitantes irei nesse momento informar o resultado da análise dos documentos da habilitação das 8 empresas vencedoras da fase de disputa, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	25/05/2023 17:51:48	Empresa SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA, 13.667.564/0001-03 declarou a mesma HABILITADA por cumprir com todos os itens do edital
Pregoeiro	25/05/2023 17:52:31	Empresa ASSOCIACAO GEOGRAFICA UNIAO DAS AGJAS, 06.061.184/0001-86 declarou INABILITADA, 1 – certidão negativa de débitos estadual fora do prazo de validade, 2 – certidão negativa de falência fora do prazo de validade, 3 – ausência de balanço patrimonial, 4 – ausência da prova de registro ou inscrição no conselho regional de medicina,
Pregoeiro	25/05/2023 17:52:42	Empresa MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS, 28.579.882/0001-00 declarou INABILITADA, 1 – ausência da certidão negativa de falência ou concordata, 2 – ausência do balanço patrimonial, 3 – ausência do atestado de capacidade técnica.
Pregoeiro	25/05/2023 17:52:54	Empresa CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA, 22.911.232/0001-34 declarou a mesma HABILITADA por cumprir com todos os itens do edital

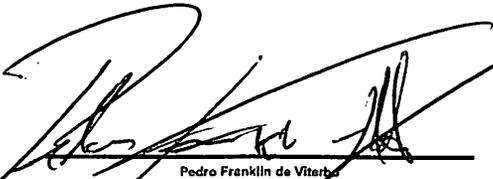
P

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/05/2023 17:53:05	Empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. 11.505.498/0001-60 declarou INABILITADA. 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.
Pregoeiro	25/05/2023 17:53:14	Empresa M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA. 34.698.990/0001-14 declarou a mesma HABILITADA por cumprir com todos os itens do edital
Pregoeiro	25/05/2023 17:53:31	Empresa EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. 12.423.693/0001-04 declarou INABILITADA. 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.
Pregoeiro	25/05/2023 17:53:39	Empresa JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. 06.538.799/0001-50 declarou INABILITADA. 1 - A empresa não é optante pelo simples nacional e não apresentou o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.
Sistema	25/05/2023 18:14:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Srs. Licitantes irei suspender a sessão nesse momento, a reabertura será dia 26 de maio de 2023 as 10:00h. sintam-se desde já tocos notificados. A <b>REABERTURA</b> será no dia 26/05/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/05/2023 10:03:04	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/05/2023 10:03:51	boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	26/05/2023 10:17:09	Estou finalizando a análise dos documentos de habilitação das 3 empresas que entraram no processo após a inabilitação de alguma empresas, logo que finalizar informo a todos
Pregoeiro	26/05/2023 11:52:46	Após análise dos documentos de habilitação declaro as empresas ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS 04.309.847/0001-03, SL SERVICOS MEDICOS LTDA 39.674.824/0001-82 e TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA 35.982.535/0001-90 HABILITADAS por cumprirem com todos os itens do edital.
Sistema	26/05/2023 12:16:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: pausa para o almoço. A <b>REABERTURA</b> será no dia 26/05/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/05/2023 14:59:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/05/2023 15:10:53	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	26/05/2023 15:19:40	Solicito nesse momento o envio da proposta final em timbre próprio as empresas que venceram a fase de disputa e que se sagraram habilitadas no certame, sintam-se desde já todas notificadas
Pregoeiro	26/05/2023 15:21:51	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rodapé de menus da Sala de Disputa, do dia 26/05/2023 15:22:00hs até o dia 26/05/2023 17:22:00hs para todos fornecedores:  SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA SL SERVICOS MEDICOS LTDA.
Sistema	26/05/2023 15:46:48	O fornecedor <b>TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_reajustada_ess_1685126866.pdf no proposta final.
Sistema	26/05/2023 15:47:46	O fornecedor <b>SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_pe_22_2023_buritcubu_1685126866.pdf no proposta final.
Sistema	26/05/2023 16:29:31	O fornecedor <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_iv_proposta_final_1685129371.pdf no proposta final.
Sistema	26/05/2023 16:41:10	O fornecedor <b>M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> anexo_iv_proposta_efeita_2_1685130070.pdf no proposta final.
Sistema	26/05/2023 16:47:38	O fornecedor <b>M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	26/05/2023 17:22:01	O prazo para o fornecedor <b>SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA</b> enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	26/05/2023 17:22:01	O prazo para o fornecedor <b>CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA</b> enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	26/05/2023 17:22:01	O prazo para o fornecedor <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS</b> enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	26/05/2023 17:22:01	O prazo para o fornecedor <b>M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA</b> enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	26/05/2023 17:22:01	O prazo para o fornecedor <b>TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA</b> enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	26/05/2023 17:22:01	O prazo para o fornecedor <b>SL SERVICOS MEDICOS LTDA</b> enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	26/05/2023 17:22:29	O fornecedor <b>SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	26/05/2023 17:31:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Srs. Licitantes irei suspender a sessão nesse momento, a reabertura será dia 29 de maio de 2023 as 15:00h. sintam-se desde já tocos notificados. A <b>REABERTURA</b> será no dia 29/05/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/05/2023 15:00:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/05/2023 15:01:16	boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	29/05/2023 15:46:17	Senhores licitantes solicito nesse momento o envio da proposta final em timbre próprio as empresas <b>SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA</b> , <b>SL SERVICOS MEDICOS LTDA</b> e <b>M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , sintam-se desde já todas notificadas

*(Handwritten mark)*

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/05/2023 15:47:04	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/05/2023 15:47:00hs até o dia 29/05/2023 17:47:00hs para o(s) fornecedor(es):  SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA SL SERVICOS MEDICOS LTDA.
Sistema	29/05/2023 16:03:16	O fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_2_pe_22_2023_buriticupu_1685386996.pdf no processo final.
Sistema	29/05/2023 17:15:16	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR anexo_iv_proposta_final_buriticupu_1685391316.pdf no processo final.
Sistema	29/05/2023 17:47:02	O prazo para o fornecedor SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	29/05/2023 17:47:02	O prazo para o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	29/05/2023 18:23:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Srs. Licitantes irei suspender a sessão nesse momento, a reabertura será dia 30 de maio de 2023 as 08:30h, sintam-se desde já todos notificados. A REABERTURA será no dia 30/05/2023 08:36 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/05/2023 08:32:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/05/2023 08:34:23	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	30/05/2023 08:36:01	Senhores licitantes estou analisando os documentos de habilitação da empresa INSTITUTO VIVER, logo que finalizar informo a todos o resultado
Pregoeiro	30/05/2023 10:02:53	Após análise dos documentos de habilitação da empresa INSTITUTO VIVER declarou a mesma INABILITADA por descumprir o item 9.10.2 do edital, o balanço não está registrado na entidade competente, o mesmo foi apenas autenticado em cartório, dessa forma não cumpriu com as exigências do edital.
Pregoeiro	30/05/2023 10:04:20	Senhores licitantes solicito nesse momento o envio da proposta final em timbre próprio a empresa M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA, sintam-se desde já notificada
Pregoeiro	30/05/2023 10:04:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 30/05/2023 10:05:00hs até o dia 30/05/2023 12:05:00hs para o(s) fornecedor(es):  M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA.
Sistema	30/05/2023 10:26:41	O fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA acabou de ENVIAR anexo_iv_proposta_refeita_2_1685453201.pdf no processo final.
Sistema	30/05/2023 10:37:46	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a).
Pregoeiro	30/05/2023 10:40:21	Senhores licitantes irei abrir nesse momento o prazo para manifestação de recurso administrativo conforme item 11,1 do edital, sintam-se desde já todos notificados
Sistema	30/05/2023 11:48:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Srs. Licitantes irei suspender a sessão nesse momento, a reabertura será dia 13 de junho de 2023 as 10:00h, sintam-se desde já todos notificados. A REABERTURA será no dia 13/06/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/06/2023 10:18:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	13/06/2023 10:19:02	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/06/2023 11:26:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Senhores licitantes irei informar o resultado do recurso administrativo amanhã dia 14 de junho de 2023 as 10:00h da manhã. A REABERTURA será no dia 14/06/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	14/06/2023 10:01:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 022/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	14/06/2023 10:04:00	Bom dia senhores licitantes logo informo o resultado dos recursos e contrarrazões apresentadas
Pregoeiro	14/06/2023 11:06:55	Solicito nesse momento o envio da proposta final a empresa INSTITUTO VIVER conforme item 7,28.2 e 10.1 do edital
Pregoeiro	14/06/2023 11:07:17	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 14/06/2023 11:08:00hs até o dia 14/06/2023 15:00:00hs para o(s) fornecedor(es):  INSTITUTO VIVER.
Sistema	14/06/2023 11:08:30	O fornecedor ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	14/06/2023 11:33:53	Estou precisando do envio da proposta final da empresa INSTITUTO VIVER para finalizar o processo, após isso já vamos dar celeridade para homologar
Sistema	14/06/2023 12:01:08	O fornecedor INSTITUTO VIVER acabou de ENVIAR proposta_adequada_buriticupu_1686754868.pdf no processo final.
Pregoeiro	14/06/2023 12:17:57	Senhores licitantes finalizamos o processo, nesse momento irei encerrar a sessão e tramitar o processo para adjudicação e posteriores atos finais, sintam-se desde já todos notificados
Sistema	14/06/2023 12:18:19	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor INSTITUTO VIVER foi encerrado pelo Pregoeiro(a).

BURITICUPU-MA  
Proc. 2104001 2023  
Fls. 2528  
Rub. P

  
Pedro Franklin de Viterbo  
Procurador(a) Oficial

  
JOSEANE FERREIRA ALMEIDA  
Equipe de Apoio

  
JAIRTO DA SILVA CARVALHO  
Equipe de Apoio

Autenticação: EBFA287928AF7DFBED6B4732AC62CFC4



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. \_\_\_\_\_ 2023  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 2404002/2023

BURITICUPU-MA  
Proc. 1100002 2023  
Fis. 1528  
Rub. 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Homologador do(a) MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 referente à Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame n(ã) empresa(s):

Fornecedor : ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS - 04.309.847/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1.095.00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.934.00	R\$ 2.117.730,00	R\$ 3.177,91	R\$ 3.479.811,45	39,1423 %	R\$ 1.243,91
Descrição: Plantões com médicos clinico geral, plantão de 24 horas										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 2.117.730,00	Subtotal Orçado: R\$ 3.479.811,45	39,1423 %	R\$ 1.362.081,45

Fornecedor : SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA - 13.667.864/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	730.00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.520.00	R\$ 1.839.600,00	R\$ 3.177,00	R\$ 2.319.210,00	20,6798 %	R\$ 657,00
Descrição: Plantões com médicos pediatra, plantão de 24 horas										
3	365.00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.810.00	R\$ 1.025.650,00	R\$ 3.170,75	R\$ 1.157.323,75	11,3774 %	R\$ 360,75
Descrição: Plantões com médicos cirurgião geral, plantão de 24 horas										
4	365.00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.049.00	R\$ 1.112.885,00	R\$ 3.186,37	R\$ 1.163.025,05	4,3111 %	R\$ 137,37
Descrição: Plantões com médicos anestesiolgista, plantão de 24 horas										
6	96.00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.024,58	R\$ 290.359,68	R\$ 3.176,45	R\$ 304.939,20	4,7811 %	R\$ 151,87
Descrição: Plantões com médicos ortopedista/traumatologista, plantão de 24 horas										
11	1.728.00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	R\$ 311.040,00	R\$ 261,67	R\$ 452.165,76	31,2110 %	R\$ 81,67
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Neurologia										
13	1.728.00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 160,10	R\$ 276.652,80	R\$ 263,95	R\$ 456.105,60	39,3445 %	R\$ 103,85
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia e Obstetricia										
14	1.728.00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 160,10	R\$ 276.652,80	R\$ 263,15	R\$ 454.723,20	39,1601 %	R\$ 103,05
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Cirurgia Geral										
15	1.728.00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 150,10	R\$ 259.372,80	R\$ 263,90	R\$ 456.019,20	43,1223 %	R\$ 113,80
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Cardiologia										
19	1.728.00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 190,10	R\$ 328.492,80	R\$ 262,50	R\$ 453.600,00	27,5809 %	R\$ 72,40
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Gastroenterologia										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 5.720.705,88	Subtotal Orçado: R\$ 7.217.111,76	20,7341 %	R\$ 1.496.405,88

Fornecedor : INSTITUTO VIVER - 21.851.634/0001-28

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	365.00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.025,58	R\$ 1.104.336,70	R\$ 3.188,82	R\$ 1.163.919,30	5,1191 %	R\$ 163,24
Descrição: Plantões com médicos ginecologista/obstetra, plantão de 24 horas										

Subtotal Adjudicado: R\$ 1.104.336,70      Subtotal Orçado: R\$ 1.163.919,30      5,1191 %      R\$ 59.582,60

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1104002 2023  
 Fis. 2529  
 Rub. P

Fornecedor : M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 34.688.990/0001-14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	E-con. %	Econ. R\$
7	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 195,75	R\$ 338.256,00	R\$ 262,49	R\$ 453.582,72	25,4257 %	R\$ 66,74
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Urologia										
8	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 194,00	R\$ 335.232,00	R\$ 264,78	R\$ 457.539,84	26,7316 %	R\$ 70,78
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem										
9	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 195,35	R\$ 337.564,80	R\$ 261,74	R\$ 452.286,72	25,3648 %	R\$ 66,39
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Psiquiatria										
12	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 192,00	R\$ 331.776,00	R\$ 261,34	R\$ 451.595,52	26,5324 %	R\$ 69,34
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia										
16	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00	R\$ 260,76	R\$ 450.593,28	29,8205 %	R\$ 77,76
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Dermatologia										
17	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00	R\$ 266,17	R\$ 459.941,76	31,2469 %	R\$ 83,17
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endocrinologia										
18	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00	R\$ 261,09	R\$ 451.163,52	29,9092 %	R\$ 78,09
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Oftalmologia										
20	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00	R\$ 261,76	R\$ 452.321,28	30,0886 %	R\$ 78,76
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endoscopista										
21	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 80,00	R\$ 138.240,00	R\$ 95,20	R\$ 164.505,60	15,9663 %	R\$ 15,20
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Clínico Geral – Atendimento Domiciliar										
22	17.280,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 80,00	R\$ 1.382.400,00	R\$ 95,20	R\$ 1.645.056,00	15,9663 %	R\$ 15,20
Descrição: Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona urbana (Atenção Básica)										
23	13.824,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 110,00	R\$ 1.520.640,00	R\$ 125,60	R\$ 1.736.294,40	12,4203 %	R\$ 15,60
Descrição: Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona rural (Atenção Básica)										

Subtotal Adjudicado: R\$ 5.649.004,80      Subtotal Orçado: R\$ 7.174.880,64      21,2669 %      R\$ 1.525.875,84

Fornecedor : TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA - 35.982.535/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 189,00	R\$ 326.592,00	R\$ 261,67	R\$ 452.165,76	27,7716 %	R\$ 72,67
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Pediatria										

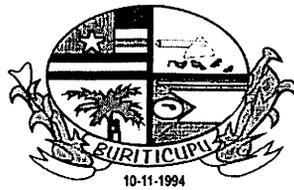
Subtotal Adjudicado: R\$ 326.592,00      Subtotal Orçado: R\$ 452.165,76      27,7716 %      R\$ 125.573,76

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 14.918.369,38	R\$ 19.487.888,91	23,4479 %	4.569.519,53

Buritcupu - Maranhão 14 de Junho de 2023

AFONSO BARROS BATISTA  
 Homologador



BURITICUPU-MA  
Proc. \_\_\_\_\_ 2023  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

BURITICUPU-MA  
Proc. 2104002 2023  
Fls. 230  
Rub. 0

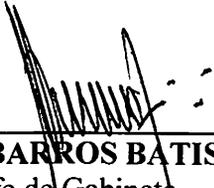
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS inscrita no CNPJ: 04.309.847/0001-03**, com sede na PC Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, nº 29, Bairro Centro, CEP 37.160-000, Campos Gerais – MG, e-mail: [adm@shdss.org.br](mailto:adm@shdss.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.117.730,00 (dois milhões, cento e dezessete mil setecentos e trinta reais)**, **SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.667.864/0001-03**, com sede na Rua Melchiori Milani, nº 168, Bairro Jardim Santana, CEP 86.750-000, Iguaraçu – PR, e-mail: [simsaudeservicos@gmail.com](mailto:simsaudeservicos@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.720.705,88 (cinco milhões, setecentos e vinte mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, **INSTITUTO VIVER inscrita no CNPJ: 21.851.634/0001-28**, com sede na Av. Aririzal, Sala 15, nº 39, Bairro Turu, CEP 65.066-265, São Luís – MA, e-mail: [contato@iviver.org.br](mailto:contato@iviver.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.104.336,70 (um milhão, cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, **M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 34.688.990/0001-14**, com sede na Rua Benedito Leite, nº 943, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-010, Imperatriz – MA, e-mail: [macarioazevedo@hotmail.com](mailto:macarioazevedo@hotmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.649.004,80 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatro reais e oitenta centavos)**, **TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA inscrita no CNPJ: 35.982.535/0001-90**, com sede na Av. Governador José Varela, nº 2960, Bairro Capim Macio, CEP 2960, Natal – RN, e-mail: [integrasaude2960@gmail.com](mailto:integrasaude2960@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 326.592,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)**. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

**Buriticupu/MA, em 14 de junho de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe de Gabinete  
Ordenador de Despesas

Rub. 1**GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.** Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ: 45.769.285/0001-68**, com sede na Rua Berta Mette, nº 149, Bairro Itoupavazinha, CEP 89.066-530, Blumenau – SC, e-mail: [propostas@rednov.com.br](mailto:propostas@rednov.com.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 86.809,60 (oitenta e seis mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos)**, **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 47.057.688/0001-00**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 757, Bairro Centro, CEP 65.903-360, Imperatriz – MA, e-mail: [mettaempreendimento@gmail.com](mailto:mettaempreendimento@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.605.270,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil, duzentos e sete reais)**, **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 30.313.649/0001-23**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 1420, Bairro Setor Brasil, CEP 77.824-360, Araguaína – TO, e-mail: [serranadistribuidora1@gmail.com](mailto:serranadistribuidora1@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 329.978,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais)**, **M B COELHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 48.478.076/0001-53**, com sede na Rua Santo Antônio, nº 215, Bairro Centro, CEP 65.300-064, Santa Inês – MA, e-mail: [informoveissi@gmail.com](mailto:informoveissi@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.011.634,50 (um milhão, onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ: 45.329.312/0001-81**, com sede na Av. Setecentos, S/N, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, Serra – ES, e-mail: [licitacao.btcomercio@gmail.com](mailto:licitacao.btcomercio@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 111.727,94 (cento e onze mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**, **PR COMERCIO E SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 44.158.982/0001-10**, com sede na Av. Racional Gomes de Sousa, nº 891, Bairro Altamira, CEP 65.950-000, Barra do Corda – MA, e-mail: [pauloricardoen19@gmail.com](mailto:pauloricardoen19@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 340.901,61 (trezentos e quarenta mil, novecentos e um reais e sessenta e um reais)**, **V R COSTA inscrita no CNPJ: 21.111.336/0001-00**, com sede na Estrada da Fazenda Soares Km 02, nº S/N, Bairro Área Rural de Teresina, CEP 64.099-899, Teresina – PI, e-mail: [miranteindustria@outlook.com](mailto:miranteindustria@outlook.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 249.191,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais)**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta

publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Buriticupu/MA, em 14 de junho de 2023. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete. Ordenador de Despesas.

**GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO -  
RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.** Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS inscrita no CNPJ: 04.309.847/0001-03**, com sede na PC Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, nº 29, Bairro Centro, CEP 37.160-000, Campos Gerais – MG, e-mail: [adm@shdss.org.br](mailto:adm@shdss.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.117.730,00 (dois milhões, cento e dezessete mil setecentos e trinta reais)**, **SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.667.864/0001-03**, com sede na Rua Melchiori Milani, nº 168, Bairro Jardim Santana, CEP 86.750-000, Iguaraçu – PR, e-mail: [simsaudeservicoss@gmail.com](mailto:simsaudeservicoss@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.720.705,88 (cinco milhões, setecentos e vinte mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, **INSTITUTO VIVER inscrita no CNPJ: 21.851.634/0001-28**, com sede na Av. Aririzal, Sala 15, nº 39, Bairro Turu, CEP 65.066-265, São Luís – MA, e-mail: [contato@iviver.org.br](mailto:contato@iviver.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.104.336,70 (um milhão, cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, **M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 34.688.990/0001-14**, com sede na Rua Benedito Leite, nº 943, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-010, Imperatriz – MA, e-mail: [macarioazevedo@hotmail.com](mailto:macarioazevedo@hotmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.649.004,80 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatro reais e oitenta centavos)**, **TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA inscrita no CNPJ: 35.982.535/0001-90**, com sede na Av. Governador José Varela nº 2960, Bairro Capim Macio, CEP 2960, Natal – RN, e-mail: [integrasaude2960@gmail.com](mailto:integrasaude2960@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 326.592,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)**. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Buriticupu/MA, em 14 de junho de 2023. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete. Ordenador de Despesas.





BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002/2023  
Fis. p. 2532  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica do Município de Buriticupu- MA  
Prefeitura Municipal de Buriticupu- MA

Senhor Assessor,

Encaminho em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2404002/2023**, referente ao Pregão Eletrônico de nº **022/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 15 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe de Gabinete  
Ordenador de Despesas



BURITICUPU-MA  
Proc. 2404002 2023  
Fls. 233  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ N° 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

Ao

Sr. Afonso Barros Batista

Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 022/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** n° 2404002/2023

**ORIGEM:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão eletrônico n° 022/2023 – com objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

### **I-RELATÓRIO**

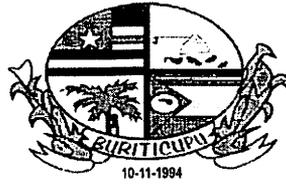
Por força da Lei N° 10.520/02, pelo Decreto Municipal n° 004/2021, Decreto Municipal n° 007/2021 pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, pelo tipo menor preço por item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foram vencedoras desta licitação as empresas: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS inscrita no CNPJ: 04.309.847/0001-03**, com sede na PC Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, n° 29, Bairro Centro, CEP 37.160-000, Campos Gerais – MG, e-mail: [adm@shdss.org.br](mailto:adm@shdss.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.117.730,00 (dois milhões, cento e dezessete mil setecentos e trinta reais)**, **SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.667.864/0001-03**, com sede na Rua Melchiori Milani, n° 168, Bairro Jardim Santana, CEP 86.750-000, Iguaraçu – PR, e-mail: [simsaudeservicoss@gmail.com](mailto:simsaudeservicoss@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.720.705,88 (cinco milhões, setecentos e vinte mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, **INSTITUTO VIVER inscrita no CNPJ: 21.851.634/0001-28**, com sede na Av. Aririzal, Sala 15, n° 39, Bairro Turu, CEP 65.066-265, São Luís – MA, e-mail: [contato@iviver.org.br](mailto:contato@iviver.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.104.336,70 (um milhão, cento e quatro mil,**

THAUSER BEZERRA  
THEODORO

Assinado de forma digital por  
THAUSER BEZERRA THEODORO  
Dados: 2023.06.15 08:45:19  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1101002 2023  
Fis. 2534  
Rub. 10

trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), **M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 34.688.990/0001-14, com sede na Rua Benedito Leite, nº 943, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-010, Imperatriz – MA, e-mail: [macarioazevedo@hotmail.com](mailto:macarioazevedo@hotmail.com), vencedora do certame no valor total de R\$ 5.649.004,80 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatro reais e oitenta centavos), **TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA** inscrita no CNPJ: 35.982.535/0001-90, com sede na Av. Governador José Varela, nº 2960, Bairro Capim Macio, CEP 2960, Natal – RN, e-mail: [integrasaude2960@gmail.com](mailto:integrasaude2960@gmail.com), vencedora do certame no valor total de R\$ 326.592,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço por item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 14 de junho de 2023.

Apreciando o resultado do certame, o Ordenador de Despesas realizou a adjudicação dos itens licitados, publicou o resultado de julgamento da licitação e encaminhou o aludido procedimento para esta Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

THAUSER  
BEZERRA  
THEODORO  
Assinado de forma digital por THAUSER BEZERRA THEODORO  
Dados: 2023.06.15 08:45:38 -03'00'

## II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela assessoria jurídica, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, seguiu-se as fases contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento dos recursos administrativos apresentados, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação das licitantes vencedoras para a execução do objeto licitado.

## III-CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 022/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pelo prosseguimento do feito, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela



BURITICUPU/MA  
Proc. 2023  
Fls. 255  
Rub. fp

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 15 de junho de 2023.

**THAUSER  
BEZERRA  
THEODORO**  
Assinado de forma digital  
por THAUSER BEZERRA  
THEODORO  
Dados: 2023.06.15 08:45:56  
-03'00'  
**THAUSER BEZERRA THEODORO**  
Assessor Jurídico  
OAB/MA nº 5859



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 2404002/2023

BURITICUPU-MA  
Proc. 1404002 2023  
Fls. 1336  
Rub. 1

LICITANET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ofaj. HOMO\_OGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

Fornecedor : ASSOCIACAO BENEFICENTE SHDSS - 04.309.847/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1.095,00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.934,00	R\$ 2.117.730,00	R\$ 3.177,91	R\$ 3.479.811,45	39,14	R\$ 1.243,91
Descrição: Plantões com médicos clínico geral, plantão de 24 horas										
					Subtotal Adjudicado R\$ 2.117.730,00	Subtotal Orçado R\$ 3.479.811,45		39,1423 %	R\$ 1.362.081,45	

Fornecedor : SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA - 13.667.864/0001-03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	730,00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.520,00	R\$ 1.839.600,00	R\$ 3.177,00	R\$ 2.319.210,00	20,68	R\$ 657,00
Descrição: Plantões com médicos pediatra, plantão de 24 horas										
3	365,00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.810,00	R\$ 1.025.650,00	R\$ 3.170,75	R\$ 1.157.323,75	11,36	R\$ 360,75
Descrição: Plantões com médicos cirurgião geral, plantão de 24 horas										
4	365,00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.049,00	R\$ 1.112.885,00	R\$ 3.186,37	R\$ 1.163.025,05	4,31	R\$ 137,37
Descrição: Plantões com médicos anestesiolista, plantão de 24 horas										
6	96,00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.074,58	R\$ 290.359,68	R\$ 3.176,45	R\$ 304.939,20	4,78	R\$ 151,87
Descrição: Plantões com médicos ortopedista/traumatologista, plantão de 24 horas										
11	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	R\$ 311.040,00	R\$ 261,67	R\$ 452.165,76	31,21	R\$ 81,67
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Neurologia										
13	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 160,10	R\$ 276.652,80	R\$ 263,95	R\$ 456.105,60	39,34	R\$ 103,85
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia e Obstetrícia										
14	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 160,10	R\$ 276.652,80	R\$ 263,15	R\$ 454.723,20	39,16	R\$ 103,05
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Cirurgia Geral										
15	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 150,10	R\$ 259.372,80	R\$ 263,90	R\$ 456.019,20	43,12	R\$ 113,80
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Cardiologia										
19	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 190,10	R\$ 328.492,80	R\$ 262,50	R\$ 453.600,00	27,58	R\$ 72,40
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Gastroenterologia										
					Subtotal Adjudicado R\$ 5.720.705,88	Subtotal Orçado: R\$ 7.217.111,76		20,7341 %	R\$ 1.496.405,88	

Fornecedor : INSTITUTO VIVER - 21.851.634/0001-28

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	365,00	Unid.	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.025,58	R\$ 1.104.336,70	R\$ 3.188,82	R\$ 1.163.919,30	5,12	R\$ 163,24
Descrição: Plantões com médicos ginecologista/obstetra, plantão de 24 horas										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.104.336,70	Subtotal Orçado: R\$ 1.163.919,30		5,1191 %	R\$ 59.582,60	

Fornecedor : M M AZEVEDO SERVICOS MEDICOS LTDA - 34.688.990/0001-14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 195,75	R\$ 338.256,00	R\$ 262,49	R\$ 453.582,72	25,43	R\$ 66,74
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Urologia										
8	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 194,00	R\$ 335.232,00	R\$ 284,78	R\$ 457.539,84	26,73	R\$ 70,78
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem										
9	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 195,35	R\$ 337.564,80	R\$ 261,74	R\$ 452.286,72	25,36	R\$ 66,39
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Psiquiatria										
12	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 192,00	R\$ 331.776,00	R\$ 267,34	R\$ 451.595,52	26,53	R\$ 69,34
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Ginecologia, Obstetricia e Ultrassonografia										
16	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00	R\$ 260,76	R\$ 450.593,28	29,82	R\$ 77,76
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Dermatologia										
17	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00	R\$ 266,17	R\$ 459.341,76	31,25	R\$ 83,17
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endocrinologia										
18	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00	R\$ 261,09	R\$ 451.163,52	29,91	R\$ 78,09
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Oftalmologia										
20	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 183,00	R\$ 316.224,00	R\$ 267,76	R\$ 457.321,28	30,09	R\$ 78,76
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Endoscopia										
21	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 80,00	R\$ 138.240,00	R\$ 95,20	R\$ 164.505,60	15,97	R\$ 15,20
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Clínico Geral – Atendimento Domiciliar										
22	17.280,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 80,00	R\$ 1.382.400,00	R\$ 95,20	R\$ 1.645.056,00	15,97	R\$ 15,20
Descrição: Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona urbana (Atenção Básica)										
23	13.824,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 110,00	R\$ 1.520.640,00	R\$ 125,60	R\$ 1.736.294,40	12,42	R\$ 15,60
Descrição: Serviços médicos, clínico geral atendimento domiciliar zona rural (Atenção Básica)										
Subtotal Adjudicado R\$ 5.649.004,80							Subtotal Orçado: R\$ 7.174.880,64		21,2669 %	R\$ 1.525.875,84

Fornecedor : TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA - 35.982.535/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	1.728,00	Hora	SERVICO	SERVICO	R\$ 189,00	R\$ 326.592,00	R\$ 261,67	R\$ 452.165,76	27,77	R\$ 72,67
Descrição: Serviços médicos, na seguinte especialidade: Pediatria										
Subtotal Adjudicado R\$ 326.592,00							Subtotal Orçado: R\$ 452.165,76		27,7716 %	R\$ 125.573,76

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

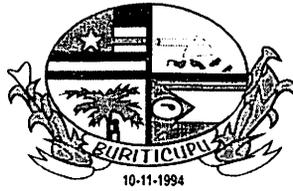
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 14.918.389,36	R\$ 19.497.885,91	23,4479 %	4.579.496,55

PROCESSO HOMOLOGADO CONFORME PARECER EMITIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticiupú-MA, 16 de Junho de 2023

AFONSO BARRROS BATISTA  
 Homologador



BURITICUPU-MA  
Proc. 100002 2023  
Fis. 2538  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS inscrita no CNPJ: 04.309.847/0001-03**, com sede na PC Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, nº 29, Bairro Centro, CEP 37.160-000, Campos Gerais – MG, e-mail: [adm@shdss.org.br](mailto:adm@shdss.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.117.730,00 (dois milhões, cento e dezessete mil setecentos e trinta reais)**, **SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.667.864/0001-03**, com sede na Rua Melchiori Milani, nº 168, Bairro Jardim Santana, CEP 86.750-000, Iguaraçu – PR, e-mail: [simsaudeservicos@gmail.com](mailto:simsaudeservicos@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.720.705,88 (cinco milhões, setecentos e vinte mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, **INSTITUTO VIVER inscrita no CNPJ: 21.851.634/0001-28**, com sede na Av. Aririzal, Sala 15, nº 39, Bairro Turu, CEP 65.066-265, São Luís – MA, e-mail: [contato@iviver.org.br](mailto:contato@iviver.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.104.336,70 (um milhão, cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, **M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 34.688.990/0001-14**, com sede na Rua Benedito Leite, nº 943, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-010, Imperatriz – MA, e-mail: [macarioazevedo@hotmail.com](mailto:macarioazevedo@hotmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.649.004,80 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatro reais e oitenta centavos)**, **TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA inscrita no CNPJ: 35.982.535/0001-90**, com sede na Av. Governador José Varela, nº 2960, Bairro Capim Macio, CEP 2960, Natal – RN, e-mail: [integrasaude2960@gmail.com](mailto:integrasaude2960@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 326.592,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu - MA, 16 de junho de 2023.

**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.** Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS inscrita no CNPJ: 04.309.847/0001-03**, com sede na PC Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, nº 29, Bairro Centro, CEP 37.160-000, Campos Gerais – MG, e-mail: [adm@shdss.org.br](mailto:adm@shdss.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.117.730,00 (dois milhões, cento e dezessete mil setecentos e trinta reais)**, **SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.667.864/0001-03**, com sede na Rua Melchiori Milani, nº 168, Bairro Jardim Santana, CEP 86.750-000, Iguaraçu – PR, e-mail: [simsaudeservicos@gmail.com](mailto:simsaudeservicos@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.720.705,88 (cinco milhões, setecentos e vinte mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, **INSTITUTO VIVER inscrita no CNPJ: 21.851.634/0001-28**, com sede na Av. Aririzal, Sala 15, nº 39, Bairro Turu, CEP 65.066-265, São Luís – MA, e-mail: [contato@iviver.org.br](mailto:contato@iviver.org.br), vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.104.336,70 (um milhão, cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**, **M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 34.688.990/0001-14**, com sede na Rua Benedito Leite, nº 943, Bairro Jardim São Luís, CEP 65.913-010, Imperatriz – MA, e-mail: [macarioazevedo@hotmail.com](mailto:macarioazevedo@hotmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.649.004,80 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatro reais e oitenta centavos)**, **TB DA SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE INTEGRATIVA LTDA inscrita no CNPJ: 35.982.535/0001-90**, com sede na Av. Governador José Varela, nº 2960, Bairro Capim Macio, CEP 2960, Natal – RN, e-mail: [integrasaude2960@gmail.com](mailto:integrasaude2960@gmail.com), vencedora do certame no valor total de **R\$ 326.592,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. Autorizo a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 16 de junho de 2023. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

BURITICUPU/MA  
Proc. 2104002 2023  
Fls. 2539  
Rub. 0

